DIARIO OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXII — 45° DA REPUBLICA — N. 127 — CAPITAL FEDERAL — SABADO, 3 DE JUNHO DE 1933

EXPEDIENTE

Assinaturas:	Interior	Exterior
Particulares e oficiais:		
Ano	60$000	96$000
Semestre	30$000	48$000
Para funcionarios públicos:		
Ano	48$000	78$000
Semestre	24$000	39$000
Número avulso		$300
Número atrazado		$400

e mais 100 réis por exercicio decorrido.

As assinaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou anos integrais terminando sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro sem direito a remessa de números atrazados.

Os assinantes particulares e oficiais, bem como os funcionarios públicos devem apresentar ou comunicar o pedido de renovação das assinaturas anualmente, até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas dentro dos primeiros 15 das do novo periodo, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assinaturas para funcionarios públicos, que descontam em folha de pagamento, devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermedio das coletorias federais mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhados diretamente á Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscais.

Os preços fixados para os funcionarios públicos são extensivos aos estaduais e municipais, dêsde que, provada a qualidade fáçam o pagamento adiantadamente.

SUMÁRIO

ATOS DO GOVÊRNO PROVISORIO:

Decreto n. 22.750, de 24 de maio de 1933.
Decreto n. 22.776, de 27 de maio de 1933.
Decreto n. 22.786, de 31 de maio de 1933.
Decreto n. 22.792, de 1 de junho de 1933.
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 30 de maio último.
Ministerio da Educação e Saúde Pública — Decretos de 15, 29 e 30 de maio findo.
Ministerio da Fazenda — Decretos de 31 de maio passado.
Ministerio da Agricultura — Decretos de 25 de maio findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Imprensa Nacional.
Ministerio da Educação e Saúde Pública — Portarias — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade e de Educação, do Departamento Nacional de Saúde Pública, da Superintendencia do Ensino Comercial e da Inspetoria de Aguas e Esgotos.
Ministerio da Fazenda — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, do Gabinete do Consultor da Fazenda Pública, das Diretorias da Receita Pública, da Contabilidade e do Dominio da União, da Recebedoria do Distrito Federal, da Delegacia Geral do Imposto sôbre a Renda e do Conselho de Contribuintes.
Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro, e da Diretoria de Saúde da Guerra.
Ministerio da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, do Departamento dos Correios e Telegrafos e da Estrada de Ferro Central do Brasil.
Ministerio da Agricultura — Expediente das Diretorias Gerais do Expediente e Contabilidade, de Indústria Animal, de Pesquizas Cientificas e de Plantas Texteis e do Instituto de Meteorologia.
Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente das Diretorias Gerais de Expediente e de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho e da Propriedade Industrial, do Conselho Nacional do Trabalho e da Junta Comercial do Distrito Federal.
Noticiario. — Rendas públicas — Parte comercial — Editais e avisos — Sociedades anonimas — Soecidedaes civis — Anúncios.

ATOS DO GOVÊRNO PROVISORIO

DECRETO N. 22.750 — DE 24 DE MAIO DE 1933

Crêa no Ministerio da Agricultura o Instituto de Técnologia, subordinado á Diretoria Geral de Pesquisas Cientificas, com o fim de estudar o melhor aprqveitamento das materias primas nacionais e de promover cursos de especializações para técnicos brasileiros.

O Chefe do Govêrno Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1°, do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e

Considerando que o decreto n. 22.338, de 11 de janeiro de 1933, dando nova organização aos serviços do Ministerio da Agricultura, apenas lhe fixou as linhas gerais, ficando na dependencia de átos posteriores á regulamentação e á creação dos departamentos técnicos destinados a realizar o plano da nova organização;

Considerando que o desenvolvimento de que necessita a indústria nacional exige o prévio e acurado estudo do aproveitamento mais racional das materias primas do país;

Considerando que a assistencia técnica assegurada pelo Ministerio da Agricultura ao Instituto do Assucar e do Alcool exige um orgão especializado capaz de satisfazer a seus objetivos;

Considerando que é mistér instituir quanto antes cursos para especialização de técnicos brasileiros;

Considerando que o Ministerio da Agricultura possue instalações técnicas capazes de levar a cabo semelhantes fins, cujas atividades precisam apenas ser coordenadas nêsse sentido;

Considerando que, portanto, essa iniciativa póde, desde já, ser executada, sem aumento de despesas e dentro das atuais dotações orçamentarias;

Decreta:

Art. 1.º Fica creado, no Ministerio da Agricultura, com o fim de estudar o melhor aproveitamento das materias primas nacionais e de promover cursos de especializações para técnicos brasileiros, o Instituto de Técnologia, subordinado diretamente á Diretoria Geral de Pesquizas Cientificas.

Paragrafo unico. A séde do Instituto de Técnologia será a da extinta Estação Experimental de Combustiveis e Minerios.

Art. 2.º O Instituto de Técnologia será constituido, além da diretoria, das seguintes secções técnicas: *a*) Secção de Metalurgia; *b*) Secção de Combustiveis; *c*) Secção de Fisica-Técnologica e Medidas Fisicas; *d*) Secção de Materiais de Construção; *e*) Secção de Quimica-Técnologica; *f*) Secção de Materias Primas Vegetais e Animais; *g*) Secção de Indústrias de Fermentação.

§ 1.º Fica o Ministro da Agricultura autorizado a incorporar, mediante portaria, ao acervo do Instituto de Técnologia o material de pesquizas e de ensaios semi-industriais atualmente sem aplicação em outras dependencias do ministerio.

§ 2.º De acôrdo com as necessidades da indústria nacional e as possibilidades orçamentarias, poderão, a juizo do Ministro da Agricultura, ser creadas novas secções por proposta do diretor do Instituto, aprovada pelo diretor geral de Pesquizas Cientificas.

§ 3.º O Instituto de Técnologia será regido, de acôrdo com o regulamento especialmente baixado para êsse fim, trinta (30) dias após a publicação do presente decreto.

Art. 3.º O quadro do pessoal permanente do Instituto de Técnologia será, inicialmente, constituido da seguinte fórma:

1 diretor, em comissão.
7 assistentes-chefes.
6 assistentes-técnicos.
1 assistente-secretário.
4 sub-assistentes-técnicos.
1 1º escriturario.
2 ajudantes de 1ª classe.
1 desenhista.
1 almoxarife.
1 2º escriturario.
1 ajudante de 2ª classe.
1 porteiro.
4 escreventes-datilografos.
3 serventes.

Art. 4.º Para atender ás despesas com o pessoal permanente do Instituto de Técnologia, de 1º de junho a 31 de dezembro do corrente ano, na importancia global de 292:600$, passarão a constituir a sub-consignação 11) do titulo "Pessoal" I — pessoal permanente, da verba 4ª "Diretoria Geral de Pesquizas Cientificas", das tabelas baixadas com o decreto n. 22.509, de 27 de fevereiro de 1933, sob a designação "Instituto de Técnologia" e abrangendo o quadro do pessoal a que se refere o art. 3º dêste decreto:

a) 7 duodecimos da mesma sub-consignação 11)-h) 7ª Divisão Técnica — *Técnologia*, na importancia de 223:300$000;

b) 7 duodecimos da sub-consignação 16) da mesma verba, na importancia de 36:400$000;

c) 7 duodecimos, referentes a um almoxarife, contidos na sub-consignação 4) da mesma verba, na importancia de 7:000$000;

d) 7 duodecimos, referentes a um mecanico-eletricista, contidos na sub-consignação 6) Pessoal I — pessoal permanente, da verba 2ª — Diretoria Geral de Agricultura, na importancia de 5:600$000;

e) finalmente, a importancia de 20:300$, transferida da sub-consignação 30) — Pessoal II — pessoal variavel, da verba 4ª — Diretoria Geral de Pesquizas Cientificas.

Art. 5.º Para atender ás despesas com diarias e ajudas de custo do Instituto de Técnologia, de 1º de junho a 31 de dezembro do corrente ano, fica instituida a letra *f*) para o Instituto de Técnologia, na sub-consignação 34) da referida verba, transferindo-se para ela, da letra *b*) da mesma sub-consignação, a importancia de 17:000$000.

Art. 6.º Para atender ás despesas com o pessoal variavel do Instituto de Técnologia, de 1º de junho a 31 de dezembro do corrente ano, fica instituida a sub-consignação 33ª), letra *f*, para pagamento do pessoal técnico e administrativo de caracter transitorio, a juizo do diretor, mediante relações e remunerações aprovadas pelo diretor geral, da referida verba, transferindo-se para ela da sub-consignação 30), letra *b*), a importancia de 125:600$000.

Art. 7.º Para atender ás despesas com o material do Instituto de Técnologia, de 1º de junho a 31 de dezembro do corrente ano, ficam instituidas:

a) a letra f) na sub-consignação 1) Material permanente, da referida verba, transferindo-se para ela, da letra *b*), a importancia de 70:000$000);

b) a letra *f*), na sub-consignação 2) Material de consumo e de transformação — da referida verba, transferindo-se para ela, da letra *b*), a importancia de 50:000$000;

c) a letra *f*) na sub-consignação 3) Diversas despesas — da referida verba, transferindo-se para ela, da letra *b*), a importancia de 50:000$000;

Art. 8.º A nomeação para o cargo de diretor, que será exercido em comissão, por um dos assistentes-chefes, obedecerá ás disposições do art. 10, do decreto n. 22.338, de 11 de janeiro de 1933.

Art. 9.º Depois de feitas as nomeações do pessoal do Instituto de Técnologia, de acôrdo com os dispositivos do presente decreto, ficarão extintos:

a) a 7ª Divisão Técnica do Instituto Geologico e Mineralogico do Brasil;

b) a Secção de Microbiologia Agricola do Instituto Biologico Federal;

c) o cargo de mecanico-eletricista do Curso de Quimica Industrial, anexo á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria;

d) o cargo de almoxarife da Diretoria do Instituto Geologico e Mineralogico do Brasil.

Art. 10. O pessoal titulado do Instituto de Técnologia perceberá os vencimentos constantes da tabela anexa.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1933, 112º da Independencia e 45º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Juarez do Nascimento Fernandes Tavora.

TABELA ANEXA A QUE SE REFERE O ART. 10 DO DECRETO NÚMERO 22.750, DE 24 DE MAIO DE 1933

	Ord.	Gratif.	Total	7 mêses
1 diretor (com.). .	.....	12:000$	12:000$	7:000$000
7 assistentes-chefes	16:000$	8:000$	24:000$	98:000$000
6 assistentes técnicos.	12:800$	6:400$	19:200$	67:200$000
1 assistente secretário.	12:900$	6:400$	19:200$	11:200$000
4 sub-assistentes técnicos.	10:400$	5:200$	15:600$	36:400$000
1 1º escriturario. .	9:600$	4:800$	14:400$	8:400$000
2 ajudantes de 1ª classe.	8:000$	4:000$	12:000$	14:000$000
1 desenhista.	8:000$	4:000$	12:000$	7:000$000
1 almoxarife. . . .	8:000$	4:000$	12:000$	7:000$000
1 2º escriturario..	7:200$	3:600$	10:800$	6:300$000
1 ajudante de 2ª classe.	6:400$	3:200$	9:600$	5:600$000
1 porteiro.	4:800$	2:400$	7:200$	4:200$000
4 escreventes-datilografos. . .	4:000$	2:000$	6:000$	14:000$000
3 serventes.	2:400$	1:200$	3:600$	6:300$000
		Soma.		292:600$000

DECRETO N. 22.775 — DE 27 DE MAIO DE 1933

Abre o crédito especial de 30:000$ para indenizar o Instituto Osvaldo Cruz pelo fornecimento de cloridrato de quinino ás Missões Salesianas, no Amazonas.

O Chefe do Govêrno Provisorio da República dos Estados Unidos do Brasil, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930:

Atendendo á solicitação do representante das Missões Salesianas, no Estado do Amazonas, para o fornecimento de quinina destinada ao combate do impaludismo nas regiões flageladas do Rio Negro e Madeira

Considerando que o Instituto Osvaldo Cruz, para efetuar êsse fornecimento, terá de ser indenizado, na fórma do seu regulamento, de importancia correspondente ao custo da mercadoria, e verificando-se que no orçamento do Ministerio da Educação e Saude Pública não ha verba por onde possa correr a despesa respectiva;

Decreta:

Artigo unico. E' aberto ao Ministerio da Educação e Saude Pública o crédito especial na importancia de trinta contos de réis (30:000$), com o fim de indenizar o Instituto Osvaldo Cruz pelo fornecimento de cem quilos de claridrato de quinina ás Missões Salesianas, no Estado do Amazonas, destinado ao combate do impaludismo nas regiões flageladas do Rio Negro e Madeira.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1933, 112° da Independencia e 45° da República.

GETULIO VARGAS.

Washington Ferreira Pires.

DECRETO N. 22.786 — DE 31 DE MAIO DE 1933

Substitue o art. 13 do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931, que instituiu o Conselho de Contribuintes

O Chefe do Govêrno Provisorio da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições contidas no art. 1° do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930:

Atendendo a que os acórdãos do Conselho de Contribuintes são assinados pelos membros do Conselho que tomarem parte no julgamento do feito, o que faz demorar a sua publicação, pela natural dificuldade em conseguir a assinatura de todos;

E atendendo a que, sem inconveniente, poderá essa prática ser modificada, desde que fique facultado ao membro do Conselho notificar o seu voto divergente:

Decreta:

Art. 1.° Fica substituido pelo seguinte o art. 13 do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931:

"Art. 13. Qualquer assunto submetido á deliberação do Conselho será relatado por um dos seus membros, designado préviamente pelo presidente, na fórma prevista no Regimento Interno.

Paragrafo unico. Os acórdãos serão assinados pelo presidente, pelo relator e pelo representante da Fazenda.

Os membros do Conselho que forem vencidos no julgamento do feito poderão aduzir, por escrito, as razões do seu voto, que serão juntas ao acórdão e com o mesmo publicadas, sempre, porém, que as entregarem ao secretário do Conselho, no prazo de 10 (dez) dias, contados da sessão em que a decisão foi adotada."

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1933, 112° da Independencia e 45° da República.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 22.792 — DE 1 DE JUNHO DE 1933

Concede a dilação de 20 dias para escolha da proposta para a eletrificação de parte das linhas da Estrada de Ferro Central do Brasil.

O Chefe do Govêrno Provisorio da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confére o art. 1° do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930:

Considerando que as propostas apresentadas em concurrencia pública realizada em 15 de fevereiro dêste ano, para a eletrificação de parte das linhas da Estrada de Ferro Central do Brasil foram abertas em 3 de março último e que a comissão incumbida de estudá-las apresentou seu parecer em 29 de maio proximo findo;

Considerando que a clausula XII do edital de convocação da concurrencia, reproduzindo a condição XI das que baixaram com o decreto n. 21.322, de 27 de abril de 1932, determina que a escolha seja feita no prazo maximo de três mêses, a contar da data da abertura das propostas;

Considerando a exiguidade dêsse prazo para que a escolha possa ser feita, não sómente quanto ao preço da obra e suas condições técnicas, mas, tendo em vista, sobretudo, a parte financeira que depende de exame do Ministerio da Fazenda;

Considerando que na clausula XIX do mesmo edital o Govêrno se reservou "a faculdade de, a seu juizo, exclusivamente, escolher a proposta que julgar mais conveniente";

Decreta:

Art. 1.° Fica prorrogado por vinte dias o prazo de que trata a condição XI das que baixaram com o decreto n. 21.322, de 27 de abril de 1932, constante da clausula XII do edital publicado no *Diario Oficial* de 21 de janeiro de 1933, afim de que, em face da clausula XIX do mesmo edital, possa o Govêrno discutir com as partes interessadas o plano de financiamento da obra de eletrificação de parte da Estrada de Ferro Central do Brasil, e escolher livremente a proposta que mais convier aos interesses publicos.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1933, 112° da Independencia e 45° da República.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 30 de maio último, foi declarado sem efeito o ato de 3 dé outubro de 1932, pelo qual foi designado o Dr. Eladio de Amorim Lima, membro substituto do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará; sendo designado substituto, nos termos da letra *c*, n. I, § 2°, do art. 21, do decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932, o Dr. José Carneiro da Gama Malcher, por ato da mesma data.

— Por outro de 1 do corrente, foi exonerado, a pedido, do lugar de Interventor Federal no Maranhão, o capitão Lourival Serôa da Motta; sendo, na mesma data, nomeado para o referido cargo o capitão Antonio Martins de Almeida.

— Por decreto de 30 do mês findo, foi nomeada auxiliar extranumeraria da Delegacia Especial de Segurança Politica e Social da Policia Civil do Distrito Federal, Thalyr Xavier, para exercer o cargo de 3° escriturario da Diretoria Geral do Expediente e Contabilidade da mesma repartição.

— Por outro de 31 do mês findo, foi nomeado médico radiologista, interino, do Instituto Medico Legal da Policia Civil do Distrito Federal, Dr. Jessé Randolpho Carvalho de Paiva, para exercer, em caracter efetivo, o referido cargo.

Ministerio da Educação e Saúde Pública

(*) Por decretos de 15 de maio de 1933, foram promovidos, por antiguidade, nos termos do art. 99, § 1°, do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.043, de 27 de maio de 1931, os seguintes funcionarios do Instituto Osvaldo Cruz:

Manoel Albino de Souza, auxiliar de laboratorio de 2ª classe, a auxiliar de laboratorio de 1ª classe;

Balduino Martins, auxiliar de laboratorio de 3ª classe, a auxiliar de laboratorio de 2ª classe;

Luiz José Roberto, auxiliar de laboratorio de 4ª classe, a auxiliar de laboratorio de 3ª classe.

— Por outros de 29 de maio último, foram promovidos na Inspetoria de Saude do Porto do Rio de Janeiro do Departamento Nacional de Saude Pública:

Octavio José de Azevedo, desinfetador de 2ª classe, a desinfetador de 1ª classe;

Martinho de Oliveira, marinheiro, a desinfetador de 2ª classe;

Verissimo de Moura, servente de 2ª classe, a marinheiro.

— Por outro de igual data foi nomeada Maria Apparecida Fernandes para exercer, como mensalista, as funções de servente de 2ª classe da referida inspetoria.

— Por outros de 30 de maio proximo passado, foram exonerados:

Manoel de Paula Cerdeira e Alcides Gentil das funções de inspetor, em comissão, de estabelecimentos de ensino secundario no Estado de São Paulo.

— Por outros da mesma data, foram nomeados:

Farmaceutico Carlos Moraes para exercer, em comissão, as funções de fiscal da Escola de Farmacia de Uberaba;

Dr. José Fernandes de Barros para exercer, em comissão, as funções de inspetor da Escola de Farmacia e Odontologia de São Paulo.

— Por outro, ainda da mesma data, foi concedida licença, em prorrogação, pelo prazo de 6 mêses, nos termos do art. 8°, n. IV, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a Maria de Freitas Araujo, encarregada da lavanderia do Hospital Nacional da Assistencia a Psicopátas.

(*) Reproduz-se por haverem sido publicados com incorreções.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 31 de maio findo, foram nomeados:

Olavo Medeiros, 4° escriturario da Alfandega de S. Luiz, no Maranhão;

Diogenes Toscano, 4° escriturario da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul;

Josephina de Britto Conde, 2° escriturario da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Piauí;

Orfila Furtado, 2° escriturario da Alfandega da Parnaiba, no Estado do Piauí;

Humberto de Oliveira Fernandes, 4° escriturario da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado de Pernambuco;

Crysalida Carneiro da Cunha, 2° escriturario da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado da Paraíba;

Jorge Guaraná Barros, 4° escriturario da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de S. Paulo;

Manoel Gouvêa Leite, 4° escriturario da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul;

Milton Fagundes, 4° escriturario da Alfandega de Belém, no Estado do Pará;

Antonio Joaquim de Brito Pereira, 4° escriturario da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Baía;

Octavio Gomes da Silva, 4° escriturario da Alfandega de São Salvador, no Estado da Baía;

José Tavares Marques da Rocha, 4° escriturario da Alfandega de São Salvador, no Estado da Baía;

Archimedes Paes Barreto, 4° escriturario da Alfandega de São Salvador, no Estado da Baía;

Creso Bezerra de Mello, 2° escriturario da Alfandega de João Pessôa, no Estado da Paraíba:

Alcindo Soares e Frederico Martins de Menezes, quartos escripturarios da Alfandega de Belém, no Estado do Pará;

Francisco de Assis Silva, 2° escriturario da Alfandega de São Francisco, no Estado de Santa Catarina;

Luiz Ibiraliy, 2° escriturario da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina;

Eloy Tertuliano de Almeida, 4° escriturario da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará:

Os quartos escripturarios da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas, Elmar de Castro Leite Ribeiro e Raymundo Botelho da Silva, para identicos lugares, no Tesouro Nacional;

Francisco Assis Pinheiro Joffily, 2° escriturario da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba;

José Ribamar Gomes Pereira, 2° escriturario da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espirito Santo;

O 2° escriturario da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina, Valdir Cavalcanti, para o lugar de 4° escriturario da Delegacia Fiscal do mesmo Tesouro no Estado do Ceará;

O 4° escriturario da Alfandega de S. Luiz, no Estado do Maranhão, Luiz Osorio Anchieta, para identico lugar na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no mesmo Estado;

O 3° escriturario da Alfandega de Belém, no Estado do Pará, Abilio Ribeiro da Silva, para identico lugar na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro;

O 2° escriturario da Alfandega de Paranaguá, no Estado do Paraná, Vicente de Oliveira Lyrio, para o lugar de 1° escriturario da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul;

Hamilton Pereira, 1° escriturario da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro;

O 2° escriturario da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, Fausto Romeiro, a pedido, para o lugar de 4° escriturario da Delegacia Fiscal do mesmo Tesouro no Estado do Amazonas;

O 4° escriturario da Alfandega de São Luiz, no Estado do Maranhão, Jugurtha Castello Branco, a pedido, para identico lugar na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Baía;

O 4° escriturario da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Baía, Cicero Evangelista, a pedido, para o lugar de 1° escriturario da Delegacia Fiscal do mesmo Tesouro no Estado do Espirito Santo;

O 2° escriturario da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Piauí, Diogenes Barbosa Vieira de Souza, para o lugar de 4° escriturario do mesmo Tesouro no Estado do Maranhão, a pedido;

O 2° escriturario da Alfandega de João Pessôa, no Estado da Paraíba, Murillo Bezerra de Sá, a pedido, para o lugar de 4° escriturario da Alfandega de São Salvador, no Estado da Baía;

O 4° escriturario da Alfandega de Belém, no Estado do Pará, Almir de Oliveira e Silva, a pedido, para identico lugar na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no mesmo Estado;

O 4° escriturario da Alfandega de Belém, no Estado do Pará, Antonio João da Silva, a pedido, para identico lugar na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no mesmo Estado;

O 3° escriturario da Alfandega de Belém, no Estado do Pará, Newton Vieira de Mello, a pedido, para o lugar de 4° escriturario do Tesouro Nacional;

O 1° escriturario da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Piauí, Manoel da Costa Barbosa, a pedido, para identico lugar na Delegacia Fiscal do mesmo Tesouro no Estado do Espirito Santo;

O 2° escriturario da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Baía, Dr. José Manoel Nogueira Vinhaes, para o lugar de ajudante, em comissão, do delegado fiscal do mesmo Tesouro no Estado do Rio Grande do Sul;

Mario Corrêa de Moura, coletor das rendas federais em Iratí, no Estado do Paraná;

Luiz Saraiva Gomes, coletor das rendas federais em Santo Antonio da Patrulha, no Rio Grande do Sul;

Ernani Lauridzen, coletor da 1ª coletoria das rendas federais em Campina Grande, no Estado da Paraíba;

Olimpio Gonzaga, escrivão da coletoria das rendas federais em Paracatú, no Estado de Minas Geraes;

Sebastião Spindola, escrivão da coletoria das rendas federais em Formosa, no Estado de Goiaz;

O escrivão da coletoria das rendas federais em Formosa, no Estado de Goiaz, Joaquim de Oliveira Branco, para o lugar de coletor da mesma exatoria;

O guarda da policia aduaneira da Alfandega de Paranaguá, no Estado do Paraná, Howard Arthur Holmes, para o lugar de sargento da mesma policia;

Argiro Agenor Alves de Araujo, para o lugar de marinheiro da Alfandega de São Salvador, no Estado da Baía;

O ex-trabalhador das capatazias da Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Bela Vista, no Estado de Mato Grosso, Antonio João Cayapó, para o lugar de trabalhador das mesmas capatazias;

O ex-remador da extinta Alfandega de Niteroi, no Estado do Rio de Janeiro, Natalino Baptista, para o lugar de marinheiro das embarcações da Mesa de Rendas Alfandegada de Porto Esperança, no Estado de Mato Grosso;

Manoel Heitor de Oliveira, guarda fiscal do serviço de repressão do contrabando nas fronteiras do Estado do Rio Grande do Sul;

O trabalhador das capatazias da Alfandega de João Pessôa, no Estado da Paraíba, João Felippe dos Santos, para o lugar de servente da mesma repartição;

Vivaldo da Cunha Lima, despachante aduaneiro da Alfandega de São Salvador, no Estado da Baía;

Ruldão Francisco de Assis, servente do Tribunal de Contas.

— Por outros de igual data foram removidos:

O 3° escriturario da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Maranhão, Alberto d'Avila Ribeiro Vianna, para identico lugar na Delegacia Fiscal do mesmo Tesouro no Estado do Rio de Janeiro;

O 4° escriturario da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, Romão José da Silva Filho, para identico lugar na Delegacia Fiscal do mesmo Tesouro no Estado do Rio de Janeiro.

— Por outros da mesma data foram promovidos:

A segundos escripturarios da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, por merecimento, os terceiros escripturarios da mesma repartição, João Evangelista de Oliveira e Periandro da Silva Nogueira;

A terceiro escripturario da Alfandega de São Salvador, no Estado da Baía, por merecimento, o 4° escripturario, Clovis Brandão Cordeiro;

A segundo escripturario da Alfandega de São Salvador, no Estado da Baía, por antiguidade, o 3° escripturario, Arthur Torres de Oliveira;

A 3° escripturario da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Baía, por antiguidade, o 4° escripturario, Americo Vespasiano de Magalhães Castro.

Por outros daquela data foram declarados sem effeito:

O decreto de 11 de janeiro do corrente ano que nomeou Hermelindo de Almeida, para o logar de escrivão da coletoria das rendas federais em Santa Rita do Paranaiba, no Estado de Goiás;

O de 16 de setembro de 1932 que nomeou Luis Santana Junior escrivão da coletoria das rendas federais em Paracatú.

no Estado de Minas Gerais, visto não haver prestado fiança dentro do prazo legal;

O de 14 de janeiro de 1931 que nomeou Alvaro Affonso de Carvalho Lima, para o logar de despachante aduaneiro da Alfandega de Santos, no Estado de São Paulo, por não haver prestado fiança dentro do prazo legal;

O decreto de 10 de maio dêste ano que nomeou Manoel Alves Cardoso, para o logar de 4° escriturario da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul;

O de 10 de maio do corrente ano que nomeou o 2° escriturario da Alfandega de Paranaguá, no Estado do Paraná, Benedicto Appolo dos Santos, para o logar de 4° escriturario da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul.

Por outros da mesma data foram aposentados:

Nos termos dos arts. 1.° e 8.° do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, o 2° escriturario da Recebedoria do Distrito Federal, José Alexandre Seabra de Mello;

Nos termos do art. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, o ajudante de porteiro da Recebedoria do Distrito Federal, Honorio Anacleto da Silva;

Nos termos do art. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, o auxiliar de escrita de 1ª classe da Casa da Moeda, Ramiro Serio de Mattos, o porteiro-cartorario da Alfandega de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, Antonio de Araujo Costa e o 3° escriturario do Tesouro Nacional, Oswaldo Soares Leitão.

Por outros de igual data foram exonerados:

Rubens Macedo de Lyra, a bem do serviço público, do cargo de trabalhador das capatazias da Alfandega de Fortaleza, no Estado do Ceará, á vista do apurado no processo n. 8.859, do corrente ano;

Marcelino Soares Neto, do cargo de coletor das rendas federais em Santo Antonio da Patrulha, no Estado do Rio Grande do Sul.

Por outro de igual data foi dispensado o 2° escriturario do Tesouro Nacional, bacharel Ary dos Santos Silva, a pedido, do cargo, em comissão, de delegado fiscal do mesmo Tesouro no Estado de Pernambuco.

Ainda por decretos de 31 de maio citado foram removidos:

O 4° escriturario do Tesouro Nacional, Djalma Anthero de Mattos, para identico logar na Recebedoria do Distrito Federal;

O 3° escriturario da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Mato Grosso, Candido Joaquim Carvalho, para identico logar na Delegacia Fiscal do mesmo Tesouro no Estado do Rio de Janeiro;

O 2° escriturario da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba, Igná Ribeiro Dantas, a pedido, para identico logar na Delegacia Fiscal do mesmo Tesouro no Estado do Rio Grande do Norte.

Por outros da mesma data foram dispensados:

Luiz Barreto, do cargo de guarda-livros, em comissão, da Contadoria Central da Republica;

José de Paula Abreu e Maria Magdalena Coelho Martins, dos cargos de auxiliares-técnicos de 1ª em comissão, da mesma Contadoria;

José Penella e Auxibio Augusto de Pinho, dos cargos de praticantes de 1ª em comissão, da mesma Contadoria.

Por outros de igual data foram promovidos na Contadoria Central da Republica:

A guarda-livros, em comissão, o auxiliar técnico de 1ª em comissão, Manoel Izidio de Miranda;

A auxiliares-técnicos de 1ª, em comissão, os auxiliares-técnicos de 2ª em comissão, Rosemiro Bezerra da Rocha, Felippe Mendes Malheiros e Dolores Albano Ribas;

A auxiliares-técnicos de 2ª em comissão, os praticantes de 1ª em comissão, Clodoaldo Pessôa de Mendonça, Haraldo F. Sorense e Carlos Guilherme Pinheiro;

A praticante de 1ª em comissão, os de 2ª em comissão, João Baptista de Oliveira, Americo Godinho de Argollo Nobre, José Pedro Nogueira Aranha, Antonio Cunha, Raymundo de Assis Rocha e Roberto Mauro Moore.

Por outros de igual data foram designados para aquela Contadoria:

Pedro Maul Stanford, Hyppolito Ribeiro Freire, José Accioly Lins, Paulo Barros de Góes, Waldimir Albuquerque de Oliveira Siqueira e Itala Watson C. Marques, para os logares de praticantes de 2ª, em comissão.

Ministerio da Agricultura

Por decreto de 25 de maio findo, foi aposentado o lente, adido, em disponibilidade, da extinta Escola de Agricultura, anexa ao Posto Zootécnico Federal de Pinheiro, José Rigaud de Souza, por ter sido julgado inválido em inspeção de saude e contar mais de 10 anos de serviço público federal.

— Por outro de 23 de maio findo, foi declarado sem efeito o de 17 de janeiro de 1933, na parte referente á exoneração, por motivo de extinção do Posto Experimental Veterinario de Belo Horizonte, do porteiro-contínuo do mesmo Posto, Walfrido de Andrade Bernardes, visto ter ficado provado que o mesmo contava mais de 10 anos de serviço público federal, quando foi suprimida a sua repartição.

— Por igual ato de 23 do mês proximo findo, foi posto em disponibilidade o porteiro-contínuo do extinto Posto Experimental Veterinario de Belo Horizonte, Walfrido de Andrade Bernardes.

— Ainda por igual ato de 31 de maio último, foi posto em disponibilidade o dentista do Curso Complementar anexo ao Posto Zootécnico Federal de Pinheiro, do extinto Serviço de Indústria Pastoril, Francisco Farias.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Diretoria da Justiça

Primeira secção

Requerimento despachado

Bacharel Mario de Vasconcellos Ribeiro. — Concedida a 3ª e última prorrogação, nos termos da lei, por 20 dias, para assumir o exercicio do logar de procurador da Republica na Secção do Pará.

Diretoria do Interior

Expediente de 2 de junho de 1933

Por portaria da presente data, foram concedidos dois mses de licença, a contar de 1 de abril último, e nos termos do art. 21 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a Oldemira Bosesky, aprendiz de 2ª classe, mensalista, da Imprensa Nacional.

Requerimentos despachados

Dia 2 de junho de 1933

Conrado Kneipp, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da policia e das justiças federal e local; prove que reside no Brasil ha mais de 5 anos, e declare o dia, mês e ano em que nasceu.

Antonio Figueiredo, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Declare o dia, mês e ano em que nasceu e prove o seu estado civil.

Adalberto Abel, residente nesta Capital, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Alfredo Martins Pereira Flores, residente nesta Capital, solicitando titulo declaratorio de cidadão brasileiro. — Requeira por intermedio de procurador legalmente constituido.

Frederico de La Barrera, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Prove que reside no Brasil ha mais de cinco anos.

Joaquim Rodrigues Felippe, solicitando retificação de nome. — Indeferido.

Galdino Cesar da Rocha, da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba, solicitando prorrogação de prazo. — Deferdo, por 20 das, com o desconto da lei.

Placido Modesto de Mello, do Cartorio Privativo do Serviço Eleitoral, solicitando prorrogação de prazo. — Deferido, por mais 20 dias, com o desconto da lei.

Antonio Celestino da Costa, solicitando certidão. — Faça reconhecer por tabelião, a firma da petição.

Diretoria de Contabilidade

Expediente de 31 de maio de 1933

Segunda Secção

ATOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

Ao Fazenda:

N. 848 — Solicitaram-se providencias para restituição á firma Alberto

Haas de 10 apolices dadas como caução para garantia de concurrencia pública.

N. 849 — De 200$, para pagamento a Valentim Ernesto, por serviços prestados na Colonia Correcional de Dois Rios.

N. 850 — De 544$600, para pagamento á Companhia Telefonica Brasileira, de assinaturas de aparelhos telefonicos, (mês de dezembro), no Gabinete de Identificação e Estatistica Criminal do Distrito Federal.

N. 851 — Solicitou-se o pagamento de 60$ a Manoel Lourenço, de serviços prestados á Colonia Correcional de Dois Rios.

N. 852 — Solicitou-se o pagamento de 250$, a José Oscar de Araujo, de serviços prestados á Colonia Correcional de Dois Rios.

N. 853 — Solicitou-se o pagamento de 150$, a José Gomes Monteiro, de serviços prestados á Colonia Correcional de Dois Rios.

N. 854 — Solicitou-se o pagamento de 1:844$600. á Société Anonyme du Gaz, de consumo de luz no Gabinete de Identificação e Estatistica do Distrito Federal.

N. 855 — Solicitou-se o pagamento de 100$ a José Pinto de Amorim, de serviços prestados á Colonia Correcional de Dois Rios.

— Ao diretor-presidente da Caixa Economica do Rio de Janeiro:

N. 856 — Solicitou-se a restituição a Eduardo V. Pederneiras da importancia de 10:000$, de caução para garantia de proposta.

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Ao diretor geral da Diretoria da Contabilidade da Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública:

Montepio:

Oficio n. 58 — Transmitiram-se as declarações de familia do doutor Manoel Francisco Correia Leal Junior.

Primeira Secção

ATOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

Ao chefe de Policia do Distrito Federal:

N. 858 — Informou-se a respeito da classificação da despesa para fardamento do pessoal subalterno da garage e Assistencia Policial.

— Ao diretor da Escola Quinze de Novembro:

N. 859 — Comunicou-se o deferimento do pedido relativo á concessão de etapas diarias aos funcionarios da Escola.

— A' Fazenda:

N. 860 — Solicitaram-se esclarecimentos a respeito das reclamações de credores sobre liquidação das dividas extra-créditos.

N. 861 — Solicitou-se informação sobre cumprimento de acórdão do Supremo Tribunal em ação proposta contra a União por funcionarios da Imprensa Nacional.

Segunda Secção

ATOS DO SR. MINISTRO

Ao engenheiro chefe do Escritorio de Obras deste ministerio:

Circular n. 857 — Tendo sido iniciada na quinzena corrente, o curso de Direito Penal Militar, na Universidade do Rio de Janeiro a cargo do doutor Theobaldo José Jorge, segundo suplente do juiz da Segunda Vara Federal, comunico-vos, para os devidos fins e conhecimento dos funcionarios dessa repartição que se acham abertas as respectivas inscrições de candidatos a sua frequencia, que é publica e gratuita.

Identicos aos senhores diretores: do Instituto de Identificação do Distrito Federal, da Colonia Correcional de Dois Rios, do Instituto Médico Legal da Policia do Distrito Federal, da Escola João Luiz Alves, do Instituto Sete de Setembro, da Escola Quinze de Novembro e do Depositario geral do Depósito Público do Distrito Federal.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DE 2 DE JUNHO DE 1933

Oficios:

N. 1.711 — Aos Srs. Cunha Bueno & Comp. — Comunicando não constar pagamento relativo á reforma de assinatura. (Processos n. 60.755|33 e 60.561-33).

N. 1.712 — Ao Sr. prefeito municipal de Campos acusando recebimento de importancia par compras de obras e o respectivo custo. (Processo 61.065|33).

N. 1.713 — Ao Sr. major comandante da Escola de Sargentos de Infantaria, informando ser insuficiente a importancia relativa á mensalidade correspondente á assinatura do *Diario Oficial* do mês de março do ano corrente. (Processo G. 40.197-33).

N. 1.714 — Ao Sr. José D'Almeida Alagôas, comunicando que a assinatura do *Diario Oficial* foi reformada. (Processo P 60.806-33).

N. 1.715 — Ao Sr. diretor geral da Saúde Pública do Estado do Paraná, comunicando que a remessa do exemplar do Regulamento do Departamento Nacional de Saúde Pública depende da remessa da importancia do custo. (Processo K 60.080-33).

N. 1.716 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Paraná, respondendo o oficio n. 339, de 3 de março proximo passado, sobre assinatura do *Diario Oficial*. (Processo F 20.751-33).

N. 1.717 — Ao Sr. Manoel Lopes Ferreira Pinto Junior, União — Alagôas, comunicando não ter recebido autorização para reforma de assinatura do *Diario Oficial*. (Processo 60.776-33).

N. 1.718 — Ao Sr. Jorge Luiz Araujo, agencia postal telegrafica, Santos, São Paulo, enviando um conhecimento relativo a obras impressas. (Processo 61.060).

N. 1.719 — Ao Sr. diretor geral da Indústria Animal, do Ministerio da Agricultura, respondendo não ter sido publicado no dia 14 de abril o *Diario Oficial* que foi solicitado em oficio número 859, de 26 de abril último. (Processo n. 30.547-33).

Requerimentos despachados:

Izabel Elisa Gonçalves. — Não ha que deferir.

Rubens Gomes dos Santos e Joaquina de Abreu Freitas. — Certifique-se.

RENDA ARRECADADA PELA TESOURARIA

De janeiro a abril de 1933	465.467$200
De 1 a 30 de maio de 1933	76.880$700
Total.	542.347$900
Em igual periodo de 1932.	493.891$885
Diferença para mais em 1933.	48:456$015

Imprensa Nacional, 31 de maio de 1933. — O tesoureiro, *G. Catramby*. — Confere, o 2º oficial, *Honorio Leal*. — Visto, em 1 de junho de 1933. — *Machado Junior*, pelo chefe da Divisão de Controle.

Ministerio da Educação e Saúde Pública

(*). Por portaria de 28 de maio de 1933, do Sr. ministro, foi concedida licença, pelo prazo de seis mêses, em prorrogação, nos termos do art. 8º, numeros I e II, do decreto n. 14.063, de 1 de fevereiro de 1921, a Honorina Silva, guarda de 2ª classe do Hospital Nacional de Assistencia a Psicopatas.

— Por outra de 1 de junho corrente, do Sr. ministro, foi concedida licença, pelo prazo de três mêses, a partir de 17 de maio ultimo, nos termos do artigo 8º, n. I, do citado decreto n. 14.663, a Senhorinha de Azevedo Castro, enfermeira do Hospital Colonia de Curupaiti, do Departamento Nacional de Saude Publica.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de maio de 1933

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.721 — Solicita providencias afim de que, por conta do credito de réis 200:000$000, seja destacada a importancia de 15:600$000, para atender ao pagamento dos vencimentos que competem ao consultor juridico desta Secretaria de Estado, Dr. Camilo Raul Prates, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente ano, visto ter sido posto em disponibilidade, nos termos dos decretos ns. 19.562, de 31 de dezembro de 1930, e 19.878, de 17 de abril de 1931.

N. 1.726 — Transmite o processo de divida de exercicio encerrado, na importancia de 453$800, de que é credor o trabalhador de 2ª classe da Inspetoria de Aguas e Esgotos, Castorino dos Santos, proveniente de dois terços de diarias que deixou de receber no periodo de 1 de outubro a 31 de dezembro de 1932, por motivo de licença que lhe fôra concedido.

—

Instruções relativas á Superintendencia do Ensino Secundario, publicadas no *Diario Oficial* de 31 de maio de 1933:

Retificação

Art. 1º, alinea VI, *in fine*: Leia-se: da receita e despesa do estabelecimento — e não como está.

(*) Reproduz-se por haver sido publicado com incorreção.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 30 de maio de 1933

Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 1.719 — Em referencia ao pedido n. 201.030, desta Secretaria de Estado, declara que a maquina de calcula, Dalton, ali mencionada, é de modelo 2.130-102, com capacidade para 13 algarismos, com estante de aço e respectivo motor eletrico.

— Ao Sr. diretor geral de Educação:

N. 1.720 — Comunica que o Sr. ministro resolveu aprovar as despesas de 21:044$090, realizadas pela Faculdade de Direito de Recife em dezembro do ano passado, por conta da verba pessoal do seu orçamento interno.

— Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 1.722 — Comunica que o Sr. ministro resolveu autorizar a Escola Politecnica dessa universidade a prorrogar por mais dois mêses o contrato dos quatro operarios a que se referiu o oficio n. 856, de 21 de maço ultimo, desta diretoria geral.

N. 1.723 — Solicita providencias junto á Faculdade de Direito dessa universidade afim de que a mesma preste esclarecimentos sobre o saldo do exercicio de 1932.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 1.724 — Transmite o oficio numero 521 A, de 15 do corrente, da Diretoria de Contabilidade do Tesouro Nacional, comunicando a entrega de réis 500:000$000 ao Dr. Jacintho Alves da Silva, representante da Fundação Gaffrée-Guinle.

— Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 1.725 — Comunica que o Sr. ministro resolveu autorizar o pagamento da gratificação a que fez jús o professor da Escola Politecnica dessa universidade, Dr. José Pantoja Leite, pela regencia da cadeira de Elementos de Electrotecnica da mesma escola.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega desta Capital:

N. 1.727 — Solicita providencias no sentido de serem despachadas, com isenção de direitos e demais taxas aduaneiras, cinco caixas contendo instrumentos cirurgicos e obras de borracha e vidro não classificadas, com o peso bruto de 297$500 quilos, com a marca F. G. G. e os ns. 3.136|4.097, 482|83 e 1.325, vindas de Hamburgo pelo vapor "Monte Pascoal" e consignadas á Fundação Gaffrée Guinle.

Requerimento despachado

Dia 31 de maio de 1933

H. Louis Normand Simesen, quanto ao pagamento do aluguel do predio, em Paquetá, ocupado pela Inspetoria de Aguas e Esgotos. — Requeira por exercicio encerrado.

Diretoria Geral de Educação

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

José Augusto Wanderley, pai do menor Ruben Gwyer Wanderley, pedindo certidão. — Dirija-se ao diretor do Internato do Colegio Pedro II.

Gorasil de Castro Brandão, pedindo certificado dos exames de Latim, Inglês, Geografia, Historia Universal e do Brasil prestados no Colegio Pedro II. — Dirija-se ao Sr. diretor do Externato do Colegio Pedro II.

Olavo Nery, pedindo registro de diploma. — Apresente a procuração e nome do diplomado e tambem por onde se diplomou.

Ignacio da Costa Pereira, pedindo matricula no Instituto Superior de Preparatorios, alegando não ter requerido em época legal por motivo de força maior. — Indeferido, em face do art. 26 do decreto 21.241.

Marcelo de Lacerda Soares, inspetor do Colegio Diocesano Santo Antonio, em Taubaté, pedindo pagamento dos honorarios vencidos no segundo semestre do ano proximo passado. — Deferido quanto aos vencimentos de outubro, novembro e dezembro do ano findo, nos termos dos pareceres.

Antonio Vieira, pedindo devolução de documentos. — Sim, mediante recibo e nos termos do parecer.

Registro de professores:

Ambrosina Julia da Fonseca. — Deferido.

Genevel Ferreira. — Deferido.

Maria Luiza Simoni de Mattos, pedindo devolução de documentos. — Sim, mediante recibo e na fórma do parecer.

Superintendencia do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE DO ENSINO COMERCIAL

Despachos de 1 de junho de 1933

Portaria — "O superintendente do ensino comercial, de acôrdo com as atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37, do decreto n. 20.158, atendendo á solicitação do Sr. Vasco de Queiroz Guimarães, resolve conceder a transferencia da Escola de Comércio de Barretos, á União dos Empregados no Comércio, daquela localidade."

Requerimentos despachados

Diplomas — Nelson João Hatje, guarda-livros (art. 55) da Escola Prática de Comércio do Instituto Bom Jesus; João Lucio da Costa Cidral, Hellmuth Muller, Hildegardo Sinz-Hufennesser, e Guilherme Moeller, guada-livros (artigo 55) da Escola Prática de Comércio do Instituto Bom Jesus; Pedro Leite de Oliveira, contador pelo Instituto Comercial Mineiro. — Deferidos.

José Baptista de Queiroz Gonçalves, perito contador do Ateneu Comercial do Rio de Janeiro; Vicente Ferreira de Mello, Dulce Alves Mauricio e Lafayette Gonçalves, guarda-livros (art. 55) da Academia de Comércio de Belo Horizonte; Eunice Vaz de Almeida, guarda-livros do Instituto Comercial do Rio de Janeiro; Manoel Esperidião da Silva, guarda-livros do Instituto Comercial do Rio de Janeiro; Antonio Marques de Azevedo, contador do Instituto Comercial de Botucatú e Mario Justino Peixoto, contador pela Academia de Comércio do Rio de Janeiro. — Registrados.

Provisionados — Manoel Ribeiro Simões, Pedro Marinho, Oscar Trindade, Paulo Pires de Amorim, Ruy Bueno de Camargo e Thomaz Gomes da Silva, contadores pela alinea V; Jair de Camargo Bittencourt, Damario dos Santos Dias, Friedrich J. Fischer, Octavio Lopes Vianna, Gonzalo Hector Fernandez Garcia, James North, Paulino Leite Ferreira, Waldemar de Barros Ferreira, João de Freitas Travassa, Alarie Soares, Mario Lima Castro, Paulo de Almeida Lopes, Octavio de Marques, contadores pela alinea VII; Francisco Souto Cerqueira e Souza, Arthur Silva Porto Junior, Frederico Oberlaender, Octavio Baptista Coelho, contadores pela alinea VIII; Militão de Albuquerque, Julio Galvão de Miranda, Vicente Alencar de Oliveira, Vicente Alves Bezerra, José Bandeira de Menezes, Antonio Porto de Castro Barbosa, Antonio Angelo da Silva, Evilasio Saboia Jorge de Souza, Andrelina Cunha Mendes, Bernardo Felismino, Antonio Caminha Muniz Sobrinho, Aureo Hortencio Aguiar, José Tristão Cavalcanti Filho, Antonio Belém Sobrinho, José Sena Guimarães, José Maciel, José Gondim Gomes de Mattos, Josias Hollanda Cavalcante Filho, Pedro Monte, Francisco Urcezino Castro, Joaquim Vieira Sobrinho, Maria Barcellos Memoria, Francisco Plutarco Rodrigues Lima, Illydio Esmeraldo de Nerões, Nicola Perrella, Mario Frascino, Andrea Cilento, Pedro Baldassone, Joaquim dos Santos Martins, Americo de Sá, Herbert Richard King, Alberto Hamilton Benie, Sebastião Guedes da Cunha, Humbertto Nicolini, Octacilio Malheiros, Elyrio Berro, Said Chacur, Humberto Alves de Sá, Herbert Kaehler, Pedro de Andrade Garcia, Aldemar Guimarães Bueno, Francisco Fernandes Machado, Arnaldo Valdiviesso Assa C. Bromet, Julio Pagnossim, Juvenal da Cunha Teixeira, Luiz Tosoni, Wadih Kyrillos, Lazaro Carvalhaes Martins, Luiz Christiano Henrique Doctor, José Basilio Dutra, Emilio Hoffmann, Rubens da Silva Pinto, Benjamin de Sá Fernandes, Manoel José de Campos Pinho, David George Mc. Leal, Carlos Rheinfranek, João Pires Arantes, Pericles Gomes Leal, Virgilio Jardim Junior, Didio da Silveira Baldy, David Morgau Scott, Nelson Lopes Vianna, João Godoy Bastos, Alfredo Soares de Oliveira, Waldemar Almeida Pequeno, Guido Bessare, Mario Gil Gomes, Freycinet de Oliveira Castro, Mario Alves Pinto, Joaquim Duarte Cavalcante Filho e Antonio Abrão, guarda-livros pela alinea IX. — Registrados.

Processos — Provisionados: Gumercindo Gomes Pereira, Emiliano Vieira de Carvalho, Antonio Branco, deferidos de acôrdo com a alinea V; Gilberto Paixão do Nascimento, Eugenio Fetica Wammer, Sergio Peregrini, John Mac Nair. — Deferidos de acôrdo com a alinea VII; Carlos Magno Russe, Julio Fontana e Moacyr Pinto de Oliveira. — Deferidos de acôrdo com a alinea VIII; José do Rosario Soares, Olympio de Mello Filho, Antonio Guaréze, Cesar Franco Bittencourt, José de Oliveira Barroso, José Flora, Ramiro Rodriguez, J. Rodriguez, Attilio Cautisani, João de Alvarenga Guimarães, Josino de Alvarenga Guimarães, Lewis George Collard, Attilio Moriani, Antonio Leite de Arruda, Silverio Teixeira Pouças, João Hipolito Martins, Narciso Valadares Costa, Francisco Saião Silveira, Ernesto Rodrigues, Victor José Genai, Beimirio Alessio, Max Henrog, Taufik Kehdi, Roberto Frideslin, Americo Gargano. — Deferidos de acôrdo com a alinea IX.

Euclides Santiago Vieira. — Deferido de acôrdo com a alinea IX, devendo a comemoração apresentada ser [illegible]

Antonio Felix Curado. — Prove o registro da firma.

Mario Augusto Ferreira. — Prove o registro.

Arcesio Gonçalves Villela, Tullio Marcomini, José Carneiro e José Cunha de Campos Alves. — Prove o registro.

Ary de Almeida e Octavio Zacci. — Completem o sêlo.

Arnaldo Atila da Cunha. — Complete e retifique o atestado profissional.

Narciso dos Santos Pereira. — Complete o sêlo e esclareça a natureza do cargo que exerce.

Daniel Moraes Sarmento. — Complete o sêlo e prove o registro da firma.

Waldemar Antonio Carlos Mayrink. — Complete o sêlo e junte atestado profissional.

James Spencer Anderson. — Complete o sêlo e a prova de tempo de trabalho.

Francisco Laurelli. — Complete a documentação apresentando o atestado profissional.

Germano Baer. — Complete o sêlo de acôrdo com a informação.

Perfecto Feljó Oliveira. — Prove o registro.

Zaira Autran Franco de Sá. — Prove o registro da firma e junte atestado de idoneidade profissional.

Joaquim da Silva Deiró. — Prove o registro e apresente atestado de idoneidade.

Expediente da Secretaría

Oficios n. 4.810, ao diretor geral de Contabilidade do Ministério da Educação, solicitando um reforço para a verba de fiscais de exames; n. 4.811, ao fiscal Eduardo Cury respondendo sua carta de 24 de maio; n. 4.812, á fiscal D. Valentina Brandão Silva mandando completar o relatorio para oficalização do Ginazio Municipal Santista; n. 4.813 ao diretor do Ginazio do Estado do Rio Grande do Sul, comunicando a classificação do Instituto Superior de Comércio na letra A, da tabéla anexa ao decreto n. 4.814; ao fiscal Dr. Mario da Silva Brasil; número 4.815, ao fiscal José Ignacio Valença Teixeira, para informar sobre o assunto do requerimento de Frederico Kurt Zink; 4.816 ao Sr. Agnello Bitencourt, comunicando que o pagamento de quotas de fiscalisação só póde ser feito por semestre e não mensalmente, conforme a consignação orçamentaria que foi mencionada; 4.817 ao Sr. Pedro Bonilha, respondendo que a Academia Superior de Comércio de Campinas não é fiscalizada e por conseguinte os seus diplomas não têm valor legal; 4.818 ao fiscal geral João Carlos Restier Backheuser, referente ao requerimento de Nelson Simas de Lima; 4.819 ao fiscal Carlos de Moraes Rego, respondendo sua carta de 27 de abril; 4.820 ao Sr. Otto Riedel, devolvendo seu diploma para ser feita a versão para português, afim de que possa ser revalidado de acôrdo com a lei; 4.821 ao diretor da Academia de Comércio de Alfenas "Leão de Faria", acusando o pagamento da quota; 4.822 ao Sr. Fernando de Moura Vianna, respondendo o seu telegrama; 4.823 ao Sr. José Carlos Gualtiere Junior, respondendo o seu último telegrama; 4.824 ao fiscal geral Dr. José Vianna Marques, transmitindo cópia de diversos requerimentos para informar; 4.825 ao Sr. Napoleão Reys, chefe do arquivo, biblioteca e mapoteca do Ministerio das Relações Exteriores, remetendo leis e regulamentos sôbre o Ensino Comercial.

Departamento Nacional de Saúde Pública

Secretaria Geral

Diretoria do Expediente

Expediente de 1 de junho de 1933

Comunicaram-se:

Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Educação e Saúde Publica, que, apezar la bôa vontade, as informações solicitadas por essa diretoria com relação á revisão do processo de aposentadoria do maquinista Euclides dos Santos Leal só poderão sêr enviadas á vista dos documentos encaminhados ao Ministerio da Fazenda, pelos avisso ns. E-22, de 29 de fevereiro de 1928 e E-52, de 14 de maio desse ano, cuja restituição convem solicitar. (Of. E. 1.558).

Agradeceram-se:

Ao Sr. presidente do Sindicato Medico Brasileiro, a comunicação de que em data de 25 de maio findo assumiu o cargo de presidente do referido sindicato, fazendo-se votos pela prosperidade do mesmo. (Of. E. 1.560).

— Ao Sr. diretor sceretario da Real e Benemerita Sociedade Portuguêsa de Beneficencia, a comunicação datada de 29 de maio findo, de que a diretoria dessa Real e Benemerita Sociedade, em reunião de 25 do mesmo mês, resolveu prorrogar, por um ano, a licença concedida, em junho de 1932, ao Dr. Sylvio Arthur de Souza Cardoso, do côrpo clinico dessa sociedade. (Of. E. 1.561).

Requerimentos despachados:

Pelo diretor do Expediente:

Serafim Maia, req. 33|100.15, pedindo férias regulamentares. — Deferido, á vista do parecer.

Jorge Vicente, req. 1.503|00, pedindo certidão de obito de Justino Inacio Fernandes. — Certifique-se, á vista do parecer.

José Paes de Luna, req. 33|296|13, pedindo averbação nos seus assentamentos, do serviço militar prestado pelo requerente. — 19|5|933. Sele o documento.

DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 27 de maio de 1933

3ª Delegacia de Saude:

38.246 — Anna Faria Pires. — Concedo 90 dias.

Dia 29

Serviço F. Leite e Laticinios:

Sinval & Paranhos. — Releve a multa.

3ª Delegacia de Saude:

38.260 — Victor Hugo de Miranda. — Deferido.

38.247 — Antonio Pinto de Miranda. — Deferido até ulterior deliberação.

38.202 — Manoel Benedicto Luiz. — Deferido até ulterior deliberação.

Dia 30

Serviço de F. Leite e Laticinios:

Albino Ferreira. — Relevo a multa.

Manoel de Almeida Figueiredo. — Relevo a multa.

Inspetoria F. G. Alimenticios:

Antonio dos Santos Carvalho. — Será relevada a multa si forem cumpridas as exigencias determinadas dentro do prazo de 90 dias improrrogaveis.

Rezende Ferreira & Comp. — Será relevada a multa si forem cumpridas todas as exigencias regulamentares dentro do prazo improrrogavel de 90 dias.

Ribeiro França & Comp. — Será relevada a multa si forem cumpridas as exigencias regulamentares dentro do prazo de 90 dias improrrogaveis.

Merola & Comp. Ltd. — Será relevada a multa si forem concluidas as obras dentro do prazo de 120 dias.

2ª Delegacia de Saude:

110 — Joseph Kury. — Concedo 60 dias improrrogaveis.

3ª Delegacia de Saude:

38.342 — Adelina Souza Martins. — Deferido até ulterior deliberação.

38.266 — Antonio Joaquim Rodrigues. — Concedo 90 dias.

38.314 — Antonio dos Santos. — Concedo 60 dias.

38.315 — Bazilio Baptista. — Concedo 30 dias.

38.261 — Julião Vieira. — Concedo 90 dias.

38.216 — Iria Ferreira Cardozo. — Concedo 120 dias.

38.322 — Mila G. Azevedo. — Deferido até ulterior deliberação.

37.047 — Jardelina Barreto de Almeida. — Não tendo sido cumprido o despacho anterior, indeferido.

38.361 — Roque Ronchi. — Concedo 90 dias.

38.865 — Antonio Pring da Cunha. — Concedo 120 dias.

38.190 — Waldemiro Domingues Vaz. — Concedo 60 dias.

38.292 — Sebastião Manoel Salgado. — Concedo 45 dias.

38.869 — Antonio Teixeira Junior. — Indeferido.

38.875 — João Antonio Soares Vivas. — Concedo 90 dias.

38.825 — Antonio Pinto de Almeida. — Indeferido. Concedo apenas 180 dias para o cumprimento do laudo de vistoria.

32.276 — Antonio Danemberg. — A vista da informação deferido até ulterior deliberação.

1ª Delegacia de Saude:

Manoel Corrêa Dias Garcia. — Indeferido.

Serviço de Locomoção:

60 — Jacintho Pedro Ferreira. — Deferido.

INSPETORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Dia 1 de junho de 1933

Papeis despachados pelo Sr. inspetor:

Mario Alves Ferreira, Manoel Alves, Dionisio Tolomei Sobrinho, Abel Henrique Almeida, Manoel C. Nascimento, Olivar de Campos Cortes, Paulina Leperi Machado, Francisco Veiga, José Guilherme Ferreira Jorge Brandão Graça, Miguel Santos Martins, Waldemar B. São Sabbas Augusto Souza Dias, José Ignacia Silva e Souza, Domingos Dias Fernandes e José Lopes. — Deferido.

Adelina Neva C. Pereira, Companhia Territorial Livio e The Rio de Janeiro, Light and Power Co. Ltd. — Compareçam á S. de Expediente.

Ministerio da Fazenda

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

N. 30.063, de 1933 — Abrigo Tereza de Jesus, com séde nesta Capital, solicitando autorização para uma tombola a realizar-se no dia 25 de dezembro deste ano. — Autorizado, dados os fins.

N. 28.601, de 1933 — Biblano Ribeiro de Vasconcellos, remador da Alfandega de Florianopolis, pedindo transferencia para outra repartição, e Fernando de Castro Vassal, (n. 28.391, de 1933), exservente da Caixa de Amortização, solicitando sua nomeação para cargo de qualquer repartição desta capital. — Aguarde oportunidade.

— Pelo Sr. diretor geral:

N. 28.900, de 1933 — José Modack Justiniano dos Reis, agente fiscal do imposto de consumo na Capital do Estado do Espirito Santo, removido, a pedido, para identico logar na Capital de São Paulo, solicitando concessão de passagens. — Indeferido, de acôrdo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 31 de maio de 1933

Ao Sr. diretor da Receita Pública:

N. 207-A — Comunicando que o senhor ministro resolveu designar o 1º escripturario do Tesouro Nacional, bacharel Manoel Madruga, para, sem onus para os cofres públicos, nem prejuizo de suas funções proprias, organizar o indice sistematico e alfabetico da coletanea sôbre assuntos patrimoniais, da autoria do mesmo funcionario.

Identico ao Sr. diretor do Dominio da União, sôbre a designação do supramencionado funcionario e do inspetor regional, Sr. Alexandre Piemont, para tomar parte no aludido trabalho.

N. 211 — Comunicando que o Sr. ministro aceitou a proposta feita pela Associação Comercial do Rio de Janeiro, do Dr. Otto Gil, consultor juridico da mesma Associação, para substituir na Comissão de Reforma do Regulamento do Imposto de Consumo, o Dr. Walter Gosling, que vai ausentar-se do país.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 140 — Comunicando haver o senhor ministro prorrogado, por sessenta dias, o prazo que fôra concedido ao despachante aduaneiro da Alfandega do Rio de Janeiro, Narciso Antonio da Silveira, para prestar nova fiança.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras do Govêrno Federal:

N. 258 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo em vista o processo relativo ao pedido feito pela Companhia Siderurgica Belgo-Mineira S. A., no sentido de ser levada a seu crédito a quantia de 957:150$900, correspondente ao fornecimento de materiais de sua fabricação a diversos Ministerios, de acôrdo com o decreto n. 16.103, de 18 de janeiro de 1923, resolveu autorizar a Comissão Central de Compras a recolher ao Banco do Brasil, na conta "Receita da União", os cheques emitidos a favôr da mesma Companhia, na soma referida, depois de devidamente endossados, afim de que aquela importancia seja levada, pela Contadoria Central da Republica, a crédito da interessada, na conta corrente respectiva.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagôas:

N. 45 — Declarando que mandou constar dos assentamentos do agente fiscal do imposto de consumo no interior de Alagôas, Valentim Amaral, o tempo de serviço pelo mesmo prestado ao Exército Nacional, no periodo de 12 de janeiro de 1918 a 31 de agosto de 1928.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 84 — Declarando que mandou constar dos assentamentos do guarda da Mesa de Rendas de Antonina, Osorio Ramos Pinto, o tempo de serviço pelo mesmo prestado ao Exército Nacional, no período de 16 de outubro de 1919 a 1 de maio de 1930.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 93 — Declarando que, tendo em vista o processo relativo ao requerimento em que o agente fiscal do imposto de consumo na Capital do Estado do Rio de Janeiro, Alfredo Pinto da Silva, transferido ultimamente para identico logar na Capital de São Paulo, pede a concessão de transporte afim de tomar posse do seu novo cargo, resolveu indeferir o dito requerimento, porque a transferencia do peticionario foi feita a pedido.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 258 — Declarando haver o Sr. ministro permitido que D. Sonia Penteado Coêlho, fiel do pagador da Delegacia Fiscal em São Paulo, indenize em parcelas mensais correspondentes á quinta parte dos respectivos vencimentos, a importancia de 4:146$666, que lhe foi paga indevidamente, a titulo de ordenado do cargo que ocupa.

N. 259 — Declarando haver o Sr. ministro concedido sessenta dias de prorrogação de prazo para o Sr. Reynaldo Pierry, nomeado despachante aduaneiro da Alfandega de Santos, preste a respectiva fiança.

— Ao Sr. superintendente da Repressão do Contrabando no Rio Grande do Sul:

N. 152 — Declarando que o Sr. ministro, a quem foi presente o processo originado pelo oficio n. 34, de 2 deste mês, em que a Superintendencia do Serviço da Repressão do Contrabando solicita a efetivação do guarda fiscal, interino, do mesmo Serviço, João de Souza Familiar, visto ter ele feito prova de estar habilitado em concurso para provimento de empregos de primeira entrancia das repartições de Fazenda, resolveu que a pretenção do interessado só poderá ser satisfeita depois de obtida pelo mesmo a necessária aprovação no concurso, que a lei exige, para o referido cargo.

Dia 1 de junho

Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 144 — Comunicando que o Sr. ministro, atendendo ao que solicitou a Comissão Central de Compras do Govêrno Federal, resolveu permittir que o carregamento de carvão a que se refere o oficio da mesma Comissão, s/n. de 31 de maio findo, destinado ao Ministerio da Marinha, e que vai ser desembaraçado na Alfandega desta Capital, seja recolhido ao depósito da firma fornecedora, a qual o entregará á medida das requisições parciais do aludido Ministerio, o que será feito mediante a responsabilidade exclusiva da mencionada Comissão de Compras e com o preenchimento das exigencias do decreto número 20.089, de 9 de junho de 1931, quanto á aquisição da quôta de 10 %, de carvão nacional.

— Identico ao Sr. présidente da Comissão Central de Compras.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 31 de maio de 1933

Do Sr. contador geral:

Oficios:

N. 1.631 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, transmitindo por cópia o ofício n. 66 da Secretaria do Tribunal de Contas sôbre registro de crédito suplementar aberto pelo decreto n. 22.723.

N. 1.632 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras, remetendo o pedido de n. 410.012 a 410.013.

N. 1.633 —— Ao Sr. diretor do Departamento dos Correios e Telegrafos, remetendo requerimento de funcionario.

Gabinete do Consultor da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de maio de 1933

Processo n. 8.662 de 1933 — Requerimento da General Motors Acceptance Corporation, solicitando autorização para funcionar no Brasil. — Sendo a General Motors Acceptance Corporation uma companhia de colocação de capitais constituida de acôrdo com a lei bancaria não ha como negar-se-lhe a aplicação das regras traçadas pelo decreto número 14.728, de 16 de março de 1921.

Proceda-se, pois de acôrdo com o parecer". — E' o seguinte o parecer a que se refere o Sr. ministro e emitido pelo Consultor da Fazenda Dr. Gonsalves Mello."

"A Sociedade Anonima "General Motors Acceptance Corporation, South America", dos Estados Unidos, está autorizada a funcionar na Republica pelo decreto n. 19.257, de 17 de junho de 1930.

Rezam as clausulas que acompanham o citado decreto:

a) que todos os atos que a referida sociedade praticar no Brasil ficarão sujeitos unicamente ás respectivas leis e regulamentos e á jurisdição de seus tribunais judiciarios ou administrativos;

b) que a sociedade não poderá praticar nenhuma operação de banco, negociar em cambiais sem que, para êsse fim, solicite previamente autorização especial ao Ministerio da Fazenda.

Submetido o presente processo ao exame da Consultoria Geral da Republica, assim opinou o Sr. Dr. Levy Carneiro:

"Depois, deante do trecho que acabo de transcrever bem se vê, ainda, que as operações que essa nova empresa pratica, *são de natureza bancaria*. Pouco importa que êle não receba depositos, nem opere em cambio, isto é, não faça outras operações bancaria. *As que ela faz tambem o são e bastam para* caracterizar uma instituição bancaria."

Com o objectivo de apurar si dita sociedade se destina de fato ao comercio bancario, o Sr. ministro da Fazenda autorizou uma inspeção nos respectivos livros.

Tendo conhecimento dessa diligencia, a General Motors, em petição dirigida ao consultar da Delegacia Fiscal em São Paulo, ponderou:

"A requerente tem por objéto de sua atividade, no Brasil, o financiamento de vendas a prazo, por atacado e a varejo, dos produtos da General Motors Corporation, com séde em New York, e de sua subsidiaria no Brasil, a General Motors S. A. com séde em São Paulo."

"O referido financiamento ela o executa, adquirindo, da General Motors do Brasil S. A., nas vendas por atacado, e de seus agentes autorizados, nas vendas a varejo, os contratos de vendas com reserva de dominio, *acompanhados das respectivas duplicatas, que só figuram, em todo caso, nas diversas transações, por força de sua emissão obrigatoria, já que, pela indole e mecanismo do negocio, taes titulos são inteiramente dispensaveis.*"

E acrescentou:

"Certo é, reconhece a requerente, que o Govêrno da Republica, pelos seus orgãos competentes, tem considerado como bancarias tais operações."

""Mas a requerente não recebe despósitos de qualquer especie, não especula com dinheiro alheio, tomados a juros, não abre créditos, não opera em cambio, em hipotecas ou emprestimos de qualquer natureza, ao alcance do público em geral *limita-se a adquirir*, com recursos proprios, das entidades supra referidas, *os contratos de compra e venda a prazo, relativos aos produtos de seu fabrico e comercio.*"

Parecer

A General Motors não é rigorosamente um instituto bancario.

Todavia, a operação que pratica habitualmente, por constituir o objéto principal do seu comercio, enquadra-se perfeitamente no Regulamento baixado com o decreto n. 14.728 de 1921.

As disposições dêsse regulamento estão sujeitas, não só os bancos e casas bancarias, mas quaisquer pessôas juridicas que façam *operações bancarias atinentes ao movimento de credito, seja qual fôr sua natureza ou fórma por que se realiza*, (art. 3°, 7° do citado decreto.)

Nem outra cousa é "financiamento das vendas a prazo, por atacado e a vareja", objéto das atividades da General Motors.

Adquirindo os contratos de vendas com reserva de dominio *acompanhados das respectivas duplicatas*, o General Motors, evidentemente, pratica uma operação de desconto, propria de banco ou casa bancaria.

A aquisição de tais contratos, e, na hipotese, uma operação secundaria. A principal é o desconto da duplicata, dada a sua natureza de titulo liquido e certo.

Mas, a operação que contitue o objéto principal da General Motors, não é de molde a sujeital-a a todas as exigencias do regulamento bancario.

Ela, evidentemente, não precisa, como sugeriu a extinta Inspetoria de Bancos, satisfazer a exigencia do art. 20 do citado decreto n. 14.728, de 1931, que assim dispõe:

"Nenhum sucursal de banco estrangeiro poderá se estabelecer no Brasil com capital inferior a réis 9.000:000$000."

Mas, indiscutivelmente carece cumprir determinadas exigencias do citado decreto n. 14.728, de 1921.

Não são sómente os bancos e casas bancarias que estão sujeitos ás prescrições dêsse decreto. Tambem as pessôas juridicas que fazem operações proprias de bancos são obrigadas a observal-as.

Daí a necessidade da General Motors requerer ao Ministerio da Fazenda a necessaria carta patente instruindo convenientemente o seu pedido; e pagar a quota de fiscalização de acôrdo com o vulto das suas operações no Brasil.

Só assim terá observada a dita sociedade a clausula de que trata o seu decreto de autorização.

Não se póde dizer que a referida sociedade infringiu o regulamento bancario, de vez que não procurou fugir ás obrigações pelo mesmo estabelecidas.

O que se verifica das peças do processo é que a operação que pratica habitualmente ainda não está bem definida.

Faz-se mister, portanto, agora, que o Ministerio da Fazenda a declare uma operação de natureza bancaria, para que tenha logar a aplicação das regras traçadas pelo decreto n. 14.728, de 1921.

É êste o meu parecer.

Gabinete do Consultor, 8 de maio de 1933. — *Gonsalves Mello.*

Dia 27

Processo n. 15.639, de 1933 — Requerimento de Paulo Tomaseli & Comp., pedindo autorização para se estabelecerem com casa de cambio manual em S. Paulo. — Deferido. Expeça-se a carta patente.

Dia 1 de junho de 1933

Processo n. 31.681, de 1933 — Requerimento de Duarte Beiriz & Comp., com séde em Iconha, Estado do Espirito Santo, pedindo autorização para abrir uma secção bancaria. — Deferido. Expeça-se a carta patente.

Dia 2

Requerimento da Caixa Beneficente dos Sargentos da Marinha, pedindo aprovação da reforma dos seus estatutos. — De acôrdo com o parecer, aprovo os novos estatuos apresentados. Expeça-se o respectivo decreto, cuja publicação deverá ser promovida pelo interessado no prazo de quinze dias. (Processo n. 23.057, de 1933).

EXPEDIENTE DO CONSULTOR

Dia 31 de maio de 1932

Requerimento de Alfredo Pereira de Oliveira, telegrafista aposentado da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo redução de consignação. — Entre em acôrdo com as sociedades consignatarias e volte, querendo. (Processo n. 3.699, de 1933).

Requerimento de José Gomes da Silva, capitão-tenente patrão mór da Armada, reformado, pedindo verificação de sua conta corrente com a União Beneficente dos Militares. — De acôrdo com o parecer, improcede a reclamação. (Processo n. 326, de 1933).

Requerimento da Associação Beneficente dos Guarda Freios da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo isenção da quota de fiscalização. — Defiro o pedido. (Processo n. 9.028, de 1933).

Dia 1 de junho de 1933

Oficios:

Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Alagôas:

N. 537 — Para instrução do competente processo em andamento neste Gabinete (18.898/32), peço informeis si foi aberto o inquerito a que fazem referencia os vossos oficios ns. 84 e 132, de 26 de março e 20 de maio de 1930, dirigidos, respectivamente, á Diretoria da Receita Pública e á Diretoria Geral do Tesouro,

— Sr. presidente da Comissão de Sindicancias em Macció — Estado de Alagôas:

N. 538 — Para instrução do assunto em estudo neste Gabinete, peço-vos digneis de informar qual o resultado do processo a que alude o ofício n. 329, de 12 de setembro de 1931, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional nesse Estado, á então Diretoria do Patrimonio Nacional, cuja cópia vos remeto inclusa.

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Alagôas:

N. 539 — Solicito vossas providencias afim de ser entregue á Comissão de Sindicancias em Maceió, o ofício junto que lhe é dirigido, visto parecer mais conveniénte vosso intermedio a respeito, uma vez que não se tem conhecimento certo do endereço da mesma comissão.

Dia 2

— Sr. presidente da Sociedade Beneficente "Dr. Pereira Junior":

N. 54 — De ordem do Dr. consultor da Fazenda Pública, cumpre-me informar-vos que a vossa consulta, constante do vosso requerimento n. 121, de 17 de maio transato, não póde ser solucionada por êsse Gabinete, por isso que ao mesmo não compete a fiscalização do decreto n. 22.626, de 7 de abril do corrente ano.

— Sr. chefe da Fiscalização Cambial no Banco do Brasil:

N. 540 — Transmito-vos o incluso processo n. 30.145, dêste ano, em que Aldo Maraschi pede autorização para uma remessa de 3.000 escudos, afim de que vos digneis opinar a respeito.

— Sr. Dr. primeiro procurador da Republica nesta Capital:

N. 541 — Em solução ao pedido constante do vosso offcio n. 379, de 8 de fevereiro último, dirigido ao Sr. ministro da Fazenda, passo ás vossas mãos o incluso processo n. 15.763, de 1932, solicitando a vossa atenção para os pareceres que nele se encontram, do consultor juridico do Ministerio da Marinha (fôlhas 27 a 28) e da Diretoria da Despesa (fls. 51), e, bem assim, para o despacho de fls. 52 a 53. Outrossim, peço-vos a devolução, oportunamente, do mesmo processo.

— Sr. presidente do Conselho de Contribuintes:

N. 542 — De ordem do Sr. Dr. consultor, remeto-vos o incluso processo n. 21.267, de 1933, em que é interessado o Sr. Alberto José da Silva Medros, visto ter sido satisfeita a exigencia de que trata o ofício n. 884, de 10 de abril último, dêsse Conselho.

Diretoria da Receita Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Portarias

N. 268 — O diretor da Receita Publica do Tesouro Nacional faz publicar de acôrdo com o art. 68, § 3°, do vigente regulamento de imposto de consumo, a tabela de marcas e pesos dos produtos do Laboratorio Malvyl, de Dionisio Torres, sito á avenida Visconde Rio Branco n. 853, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. (Processo 10.280-33). — *J. Resende Silva.*

Tabela de marcas e pesos dos produtos do Laboratorio Industrial Malvyl, de Dionysio Torres, sito na Avenida Visconde Rio Branco n. 853, nesta cidade de Fortaleza, capital do Ceará:

Estratos: — Alinea I:

Extratos supremos de flores: Jasmin, Cravo, Rosa, Violeta e Lilaz — Estratos: Joyce, Yara grande, Eunice, Georgia, Sandalo	100,0
Zayda, Yara pequeno, Glory, Tres flores, Cyclamen, Origon, Chypre	50,0
Geisha	25,0
Floramor e Zayda, em tubos.	10,0

Loções e agua de colonia: — Alinea II:

Agua de colonia Zoraida redondo; dita, Myra, redondo; Agua Florida, Loção Grace, Loção Zayda	150,0
Colonia Zoraida 1/8 de litro, Loção Eunice, Loção Georgia, Loção Tres Flores, Loção Glory, Loção Vera, Loção Yara	300,0
Loção Joyce, Petroleo Vigor, Colonia Myrza 1/4 delitro.	450,0
Colonia Zoraida 1/4 de litro.	600,0
Colonia Zoraida 1/2 litro, Colonia Myrza 1/2 litro	900.0
Colonia Zoraida 1 litro, Colonia Myrza 1 litro	1.500,0

Aguas de beleza: — Alinea III:

Leite de Malva	200.0

Pós de arroz perfumados: — Alinea IV:

Pó de arroz Lily, Zelinda, Grace e Yara	30,0
Pó de arriz Lily, Zelinda Zenaide	60.0
Pó de arroz Zelinda, Yara, Grace	90.0

Carmin Solido: — Alinea IX:

Baton Zeny	10,0

Brilhantinas: — Alinea XI:

Brilhantina Lucy, Brilhantina Sonia	20,0
Brilhantina Zazá, Brilhantina Zelia	40,0
Brilhantina Golaha	60.0
Brilhantina Hild, Brilhantina Yara	100,0
Brilhantina Zayda	120,0

Oleos Perfumados: — Alinea XII:

Oleo Grace	50.0
Oleo Myria	100,0
Oleo oriental pequeno, Oleo Yara	150,0
Oleo oriental 1/2 litro	750,0

Cremes para rosto: — Alinea XIII:

Creme mercerisado	50,0
Creme Nagelia	100,0

Sabonetes perfumados: — Alinea XIV:

Sabonete Magnolia, Sabonete Suzy	25.0
Sabonete Yara, Sabonete Chypre, Sabonete Hild, Sabonete Grace	75,0
Sabonete Iracema, Sabonete Rosaly	100,0
Sabonete Gizelda, Sabonete Geisha, Sabonete Zayda, Sabonete Collar	125,0
Sabonete Bola	150,0

Sabonetes Liquidos: — Alinea XVI:

Sabão Malvylino	300.0

Pasta dentifricia: — Alinea XVII:

Pasta Sapodan	50,0

Fortaleza, 7 de janeiro de 1933. — *Dionysio Torres.*

—

Fiz, na propria séde do Laboratorio Industrial Malvyl o confronto dos preços por produtos discriminados nesta tabela, não só com as notas de venda da mesma fabrica, como tambem com o peso dos proprios produtos, cuja exatidão ficou constatada, podendo, assim, ser a presente tabela devidamentte encaminhada por satisfazer plenamentte as exigencias da Circular n. 8, de 13 de abril de 1932.

Alfandega do Ceará, 24 de janeiro de 1933. — *Francisco Pinto Mendonça*, ajudante-fiscal.

Visto. — *O. Nunes Lemos*, inspetor.

Visto. — Em 1-2-33. — *I. T. Oliveira*, delegado fiscal.

—

N. 269 — O diretor da Receita Publica do Tesouro Nacional faz publicar de acôrdo com o art. 68, § 3° do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela de marcas e preços dos produtos da fabrica de charutos e cigarrilhas, de propriedade de Felicissimo Frota, estabelecido á rua Boulevard Visconde de Cauipe n. 682, na cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. (Processo n. 23.711, de 1933.) — *J. Resende Silva.*

Tabela de marcas e preços dos produtos da pequena fabrica de charutos e cigarros da fabrica de propriedade de Felicissimo Frota, sita no Boulevard Visconde Cauípe n. 682, nesta capital.

Marcas — Preços

Charutos e cigarrilhos:

Colombinos, charutos, por milheiros até 180$000.

Colônos, charutos, por milheiros até 180$000.

Tipo Coronel, charutos, por milheiros até 180$000.

Vencedores, cigarrilhos, por vintena até 160$000.

Sobralenses, cigarrilhos, por vintena até 160$000.

Condôr, cigarrilhos, por vintena até 160$000.

Colibri, cigarrilhos, por vintena até 160$000.

Fortaleza, 20 de janeiro de 1933. — *Felicissimo Frota.*

—

Reconheço a firma supra de Felicissimo Frata. Doufé. Fortaleza, 20 de janeiro de 1933. Em testemunho (sinal publico) da verdade. O 1° tabelião, *Francisco Ponte.*

—

Constatei a exatidão da presente tabela, por ter verificado que os preços de milheiros de charutos e os de vintena de cigarrilhos, exarados na mesma coincidem, exatamente, com as que se acham escriturados no talão guia, de propriedade do Sr. Felicissimo Frota, de acôrdo com o que determina a circular n. 8, de 13 de abril de 1932, da Diretoria da Receita.

Alfandega do Ceará, em 15 de fevereiro de 1933. — Oficial, *João Castello Montenegro.* — Visto. *O. F. Souza*, inspetor. — Visto. Em 3-3-33. — *A. Oliveira*, delegado fiscal.

—

N. 270 — O diretor da Receita Publica do Tesouro Nacional faz publicar, de acôrdo com o art. 68, § 3°, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela de marcas e preços dos produtos da fabrica de fumo e seus preparados (cigarros), de propriedade da firma Rodrigues de Almeida, estabelecida á Avenida Centenario, antiga rua Amazonas sem numero, na cidade de Madureira, municipio de Purús, Territorio do Acre. (Processe n. 18.995-33.) — *J. Resende Silva.*

Tabela das marcas e dos preços dos produtos da fabrica de fumo e seus preparados (cigarros), de propriedade da firma Rodrigues de Almeida, estabelecida á Avenida Centenario (antiga rua Amazonas) sem numero, nesta cidade de Senna Madureira, municipio do Purús, Territorio do Acre:

Marcas dos cigarros — Preços

"25 de Setembro", por vintena, exclusive o imposto, $150.

"Catiana", por vintena, exclusive o posto, $225.

"Yaco", por vintena, exclusive o imposto, $440.

Senna Madureira, 9 de janeiro de 1933. — *Rodrigues de Almeida.*

Estabelecendo o confronto de que cogita a circular n. 8, de 13 de abril de 1932, da Diretoria da Receita Publica, verifiquei a exatidão dos preços e marcas dos produtos constantes da presente tabela.

Sena Madureira, 27 de janeiro de 1933. — *Manoel Gomes Batalha*, agente fiscal.

Tendo sido confrontados as marcas e preços da presente tabela com os constantes das notas de venda respectivas, confronto esse feito pelo Sr. agente fiscal do consumo nesta circumscrição, e achados os mesmos exatos, está, assim, satisfeita a exigencia da circular n. 8, de 13 de abril de 1932, da Diretoria da Receita Publica.

Mesa de Rendas em Sena Madureira, 27 de janeiro de 1933. — O prep.° do administrador, *José Bellarmino Barbosa.*

—

N. 271 — O diretor da Receita Publica do Tesouro Nacional faz publicar, de acôrdo com o art. 68, § 3°, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela de marca e peso do produto da fabrica de Loção Renascença, de propriedade de Barbosa & Irmão, sita á praça da Estação, na vila de Maria da Fé, no Estado de Minas Gerais. (Processo n. 20.096-33. — *J. Resende Silv.*

Tabela da marca e do peso do produto de fabrica de loção Renascença, de propriedade de Barbosa & Irmão, sita á

praça da Estação, na vila de Maria da Fé, Estado de Minas Gerais:

Marca — Peso por unidade

Loção Renascença, 400 gramas.

Maria da Fé, 18 de janeiro de 1933. — *Barbosa & Irmão.*

Visto. Em 16-3-933 — *Joaquim Gomes de Carvalho,* contador.

Visto o Sr. agente fiscal e protocole-se.

Coletoria Federal de Maria da Fé, 13 de fevereiro de 1933. — (Assinatura ilegivel), coletor.

Sr. coletor:

A loção "Renascença", fabricada por Barbosa & Irmão, acondicionada em vidros, pésa mais de 300 até 400 gramas (peso bruto), cada unidade.

Maria da Fé, 24 de fevereiro de 1933. — *Francisco Pereira dos Santos,* agente fiscal do imposto de consumo da 40ª circunscrição.

N. 272 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional faz publicar de acôrdo com o artigo 68 paragrafo 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabéla de marcas e pêsos dos produtos da fabrica de perfumarias de propriedade de José de Souza Cavalcanti, sita á rua Coronel Guilherme Rocha n. 113, em Fortaleza, Estado do Ceará. — *J. Resende Silva.*

Tabéla das marcas dos produtos da fabrica de perfumarias de José de Souza Cavalcanti, sita á rua Coronel Guilherme Rocha n. 113, Fortaleza, Ceará:

Marcas — Pêso bruto de cada unidade

Oleo Kazana, 100 gramas.
Extrato Kazana, 100 gramas.
Brilhantina Kazana, 120 gramas.
Loção Kazana, 450 gramas.
Agua Colonia Kazana peq., 450 gramas.
Agua Colonia Kazana, média, 850 gramas.
Agua Colonia Kazana, grande, 1.500 gramas.
Extrato Kazana peq, 10 gramas.
Extrato Flôr de Amôr peq., 10 gramas.

Fortaleza, 8 de janeiro de 1933. — *José de Souza Cavalcanti.*

Visto e conferido com ás notas que me foram apresentadas. Em 20-1-33. — *B. Brandão,* agente fiscal.

Verifiquei o pêso dos produtos descriminados no presente tabéla e constatei a exatidão da mesma, confrontando-a com os talões guias existentes no respectivo estabelecimento do senhor José de Souza Cavalcanti, estando tudo de conformidade com a circular n. 8, de 13 de abril de 1932, da Diretoria da Receita.

Alfandega do Ceará, em 1 de março de 1932. — O agente fiscal, *João Castellar Montenegro.* — Visto, (Assinatura ilegivel), inspetor. — Visto. Em 13-3-1933. — *I. T. Oliveira,* delegado fiscal.

Oficios:

Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 360 — Solicitando providencias no sentido de mandar cancelar a divida de taxa dagua por pena, do exercicio de 1928, constante da certidão n. 2.794, serie F. J., pelo predio n. 135 da rua Flack, á vista do que expõe a Recebedoria do Distrito Federal, em oficio n. 4.366, de 19 de maio de 1933. (Processo n. 29.852-33.)

N. 361 — Solicitando providencias no sentido de mandar cancelar a divida da taxa dagua por pena, do exercicio de 1930, constante da certidão n. 5.686, serie F. P., pelo predio n. 244-A, da rua Dias Ferreira, á vista do que expõe a Recebedoria do Distrito Federal, em oficio n. 4.382, de 19 de maio de 1933. (Processo n. 29.805-33.)

— Ao Sr. diretor do Laboratorio Nacional de Analises:

N. 10 — Afim de serem prestados os necessarios esclarecimentos, remete o pracesso fichado sob n. 19.198, do corrente ano, em que é interessado o Sr. Ataliba Nogueira.

— Ao Sr. inspetor de Aguas e Esgotos:

N. 487 — Comunicando que o Sr. Ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 26.795, deste ano, em que a superiora do Asilo do Sagrado Coração de Maria, sito á rua Teixeira Junior, n. 24, nesta cidade, pede isenção da taxa de consumo dagua por pena, para o mesmo estabelecimento, por despacho proferido em data de 22 do fluente mês, deferiu esse pedido, de acôrdo com o art. 37 do decreto n. 20.951, de 18 de janeiro de 1932.

— Ao Sr. presidente do Conselho de Contribuintes:

N. 488 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 24.207, do ano em curso, em que o Sr. representante da Fazenda a quem foi presente o processo fichado sob n. 24.207, do ano em curso, em que o Sr. representante da Fazenda Publica recorre da decisão desse Conselho, constante do acórdão n. 1.764, publicado no "Diario Oficial" de 11 de abril ultimo, que deu provimento ao recurso interposto pela firma Henrique Betti & Irmão do ato da Delegacia Fiscal no Paraná que confirmou o da Coletoria das Rendas Federais em Jacarézinho, no mesmo Estado, que multou a referida firma por infração do regulamento anexo ao decreto 17.464, de 6 de outubro de 1926, proferiu, em data de 8 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Nego provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda para manter o acórdão recorrido por seus fundamentos.

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 358 — Remetendo para cobrança executiva 99 certidões de dividas de multas e patentes de registro, ns. 6.293 a 6.391 F. N., na importancia de réis 20:736$904.

N. 359 — Transmitindo a certidão n. 64, série F. N., na importancia de 55$200, atinente á taxa de saneamento do exercicio de 1928, relativa ao predio sito á rua Marechal Floriano n. 227, inscrito em nome de Albertina Machado Fernandes.

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 154 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o oficio numero 146, de 11 de abril ultimo, fichado sob o numero 21.797, deste ano, em que Alexandre Maria de Carvalho pede relevação da perenção em que incorreu para reclamar contra o lançamento, afim de que essa Delegacia Geral tome conhecimento da sua reclamação, por despacho proferido em data de 22 deste mês, indeferiu esse pedido, por falta de apoio legal.

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 155 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob o n. 15.229, deste ano, ao qual se acha anexo o oficio n. 225, de 4 de julho do ano passado, em que a firma Camões, Retto & Companhia pede anulação do lançamento do imposto de renda relativo ao exercicio de 1926, por despacho proferido em data de 22 deste mês, indeferiu esse pedido, em face da informação prestada, por esse Delegacia Geral.

N. 156 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o oficio n. 140, de 10 de abril ultimo, fichado sob o n. 21.506, deste ano, em que a firma M. Marques Soares, pede relevação da perenção em que incorreu, por despacho proferido em data de 24 do fluente mês, indeferiu esse pedido, em face do que informou essa Delegacia Geral.

N. 157 — Afim de que essa repartição providencie no sentido de ser satisfeita a exigencia constante do despacho desta diretoria, remete o processo fichado sob n. 25.749, do ano em curso, em que é interessado o Dr. Jorge Nascimento Silva.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 465 — Remetendo o processo fichado sob n. 30.727, do ano em curso, de interesse de Francisco Canela, solicita providencias no sentido de ser feita a juntada do mesmo ao processo fichado sob n. 48.996 de 1931, que acompanhou a ordem n. 142, de 8 de setembro do referido ano, da Diretoria Geral do Tesouro.

N. 466 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, atendendo ao que requereu a firma Edgard Guimarães & Comp., no processo fichado sob número 26.784, deste ano, por despacho proferido em data de 24 deste mês, de acôrdo com o parecer desta diretoria e tendo em vista o laudo proferido pela Casa da Moeda, anexo ao mesmo processo, autorizou a troca das duas inclusas estampilhas federais, um de 100$000 e outr de 20$000, do bienio de 1931-1932.

N. 467 — Nos termos do parecer, restitue o processo encaminhado com o oficio n. 2.863, de 12 de abril ultimo, fichado sob n. 21.544, deste ano, em que é interessada a firma Aberst, Rocha & Comp., Ltda.

N. 468 — Para o fim indicado no despacho desta diretoria, remete o processo fichado sob n. 20.035, do ano em curso, em que é interessado José Nobre Madeira Fagundes.

N. 469 — Transmitindo o processo fichado sob n. 30.449, do corrente ano, para os fins constantes do final do despacho de fls. 11, peço vossas providencias no sentido de ser o mesmo restituido, logo que não seja mais necessario nessa repartição.

N. 470 — Em solução ao oficio numero 4.388, de 19 do corrente mês, transmite por cópia, devidamente autenticada, a informação prestada no processo n. 18.121, deste ano, pelo procu-

rador interino da Fazenda, Dr. Adelson Coelho, referida na ordem n. 313, de 19 de abril findo, desta diretoria a essa repartição.

N. 471 — Comunicando, que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 35.134, do ano findo, que tem por base o officio n. A-469, de 19 de maio de 1932, da Federação Industrial do Rio de Janeiro, em que a mesma associação reclama contra a deliberação dessa repartição que obrigou o comercio a repetir no verso das estampilhas do sêlo de consumo o numero da nota a que êles se referem e a data de sua inutilização, em cada remessa feita com a mercadoria, proferiu, em data de 13 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Responda-se no sentido do parecer."

O parecer a que se refére o despacho do Sr. ministro da Fazenda, foi o prestado por esta diretoria, que foi acôrde com o emitido pelo Sr. sub-diretor, bacharel Malaquias dos Santos, nos seguintes termos.

"Julgo conveniente dar-se conhecimento ás associações reclamantes de tudo quanto informam o Sr. inspetor fiscal da Recebedoria."

O parecer emitido pelo inspetor fiscal, Andrade Queiroz, foi o seguinte:

"O presente oficio, assinado pela Associação Comercial do Rio de Janeiro e outros nucleos das classes conservadoras, apresenta a S. Ex. o S. ministro da Fazenda reclamação contra o seguinte:

"Em virtude de deliberação do Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, o comercio está agora obrigado a repetir, no verso das estampilhas de sêlo de consumo, o numero da nota a que êles se referem e a data de sua inutilização em cada remessa feita com a mercadoria."

A exigencia não é da Recebedoria, mas do regulamento anexo ao decreto numero 17.464, de 6-10-1926, cujo art. 64 estatue:

"No verso das estampilhas que acompanharem produtos vendidos a varegistas, é obrigatorio o lançamento, a tinta ou lapis tinta, de modo a abranger a totalidade das formulas correspondentes a cada volume, da data da entrega ou remessa e do numero da nota respectiva, bem como da firma ou marca da fabrica ou do comercio."

Esta regra foi introduzida na nossa legislação fiscal em 1899, no art. 21, § 3º do decreto n. 3.226, de 13 de março, restrita ás bebidas. De lá para cá sofreu alterações de fórma, mas a sua essencia foi conservada até ser adotada a redação constante do art. 56, do decreto n. 11.511, de 4 de março de 1915.

O dispositivo de hoje é, mais ou menos, o mesmo.

Durante 33 annos o comercio cumpriu esse preceito sem lhe imputar malefícios. Bruscamente rebela-se e nêle descobre uma *grave ameaça* aos seus interesses.

Como os seus autorizados e conspicuos porta vozes não aduzam razões que derroguem a minha convicção pacifica de ser essa regra meramente acauteladora dos interesses do erario, e, portanto, do nosso interesse comum brasileiro, resta-me apenas estranhar que atribuam á Recebedoria de hoje uma obrigação fiscal velha de 6 lustros."

A informação que sobre a assunto prestou essa Recebedoria, é a que consta do oficio n. 1.804, de 29 de junho de 1932, nos seguintes termos:

"Com o vosso oficio n. 636, de 7 do corrente, remetestes a esta Recebedoria, para que se manifestasse a respeito, uma reclamação dirigida ao Sr. ministro, datada de 19 de maio proximo passado, formulada conjuntamente pela Associação Comercial do Rio de Janeiro, Federação Industrial do Rio de Janeiro, Centro do Comercio e Industria do Rio de Janeiro e Liga do Comercio do Rio de Janeiro, cujo processo, fichado no Tesouro Nacional sob n. 27.259, de 1932, junto a este vos restitúo.

Afirmaram ao Sr. ministro as associações de classe acima mencionadas, que:

"Em virtude de deliberação do Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, o comercio está agora obrigado a repetir, no verso das estampilhas do sêlo de consumo, o numero da nota a que elas se referem e a data de sua inutilização, em cada remessa feita com a mercadoria."

Esta afirmativa é completamente falsa. Nenhuma ordem expedi no sentido da afirmação que, em oficio dirigido ao Sr. ministro, fizeram quatro associações de classe, com a responsabilidade moral de seus respectivos presidentes."

N. 472 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 26.795, dêste ano, em que a superiora do Asilo do Sagrado Coração de Maria, sito á rua Teixeira Junior n. 24, nesta cidade, pede isenção da taxa de consumo dagua por pena, para o mesmo estabelecimento, por despacho proferido em data de 22 do fluente mês, deferiu esse pedido, de acôrdo com o art. 37 do decreto n. 20.951, de 18 de janeiro de 1932.

N. 473 — Esta diretoria, por despacho proferido em data de 15 de março transato, no processo fichado sob número 13.280, dêste ano, permitiu que a firma Carlos Kuenerz & Comp. Ltd. recolhêsse aos cofres públicos a quantia correspondente ao seu debito para com a Fazenda Nacional com o abatimento de 50 %, nos têrmos do art. 4º do decreto n. 21.459, de 1 de junho do ano passado e nos termos do que requerera no citado processo.

Pelo despacho de 18 de abril subsequente, á firma requerente foi marcado o prazo de oito dias para satisfazer o seu debito, conforme a publicação feita no *Diario Oficial* de 24 do mesmo mês.

Comquanto a interessada tivesse aposto o "ciente" em data de 2 deste mês entrante, não compareceu para a satisfação do mesmo debito, pelo que, por despacho de 16 do fluente, resolvi considerar caduca a concessão anteriormente feita e restituir o auto respectivo, n. 438, de 1932, a essa recebedoria.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Maceió:

N. 16 — Para os fins constantes do despacho desta diretoria, remeto o processo fichado sob n. 21.805, do corrente ano, em que é interessada a Companhia Força e Luz Noroéste do Brasil.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Santos:

N. 415 — Confirmando a ordem telegrafica desta diretoria, n. 494, desta data, comunica que o Sr. ministro da Fazenda, atendendo ao que solicitou o presidente do Instituto do Café, nesse Estado, em telegrama fichado sob número 32.416, deste ano, por despacho proferido em data de 30 dêste mês, autorizou o mesmo instituto a despachar quinhentas (500) toneladas de asfalto destinado á construção do seu armazem, em São Caetano, pela taxa de dez réis ($010) por quilo, visto ter sido sua encomenda anterior ao decreto n. 22.656, de 20 de abril do ano em curso.

N. 416 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 20.613, deste ano, em que as Industrias Reunidas F. Matarazzo pedem reconsideração do despacho proferido no processo fichado sob n. 26.927, de 1931, e constante da ordem desta diretoria, n. 432, de 10 de junho do mesmo ano, por despacho proferido em data de 22 do fluente mês, resolveu mantér a decisão anterior, de acôrdo com o parecer desta diretoria, nos seguintes termos:

"Pela nota de importação n. 34.696, de 1930, da Alfandega de Santos, Industrias Reunidas F. Matarazzo submeteu a despacho vinte tambores contendo fosfato de cal, para pagar a taxa de $800 por quilo, do art. 285, da Tarifa. A Comissão da Tarifa daquela alfandega, ouvido o Laboratorio Nacional de Analise e, de acôrdo com o seu laudo, classificou a mercadoria como "produto quimico não classificado", do art. 328, da Tarifa, para pagar direitos "ad-valorem" 50 %. A comissão arbitral, a que foi submetida a questão, manteve a classificação dada á mercadoria pela comissão da Tarifa. Informando o recurso respectivo, a Comissão da Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro, confirmou a decisão da Alfandega de Santos. O Sr. ministro, por despacho de 2 de junho de 1931, negou provimento ao dito recurso. A mercadoria em apreço é, incontestavelmente, produto quimico, não classificado, como muito bem entenderam as comsisões da Tarifa das Alfandegas de Santos e desta Capital, e, nessas condições, deverá ser mantido o despacho anterior do Sr. ministro".

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 39 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, atendendo ao que solicitou The Amazon Telegraph Company Limited, em processo fichado sob numero 19.516, do ano em curso, concedeu, por despacho de 16 do corrente mês, isenção definitiva de direitos para o material constante da 1ª via da relação junta, devidamente autenticada pelo escriturario Antunes de Siqueira, mediante a condição de ser préviamente traduzida a fatura consular respectiva, por tradutor público juramentado. O material referido foi desembaraçado na Alfandega de Belém, mediante a assinatura de termo de responsabilidade, de acôrdo com o art. 2º, do decreto n. 21.467, de 6 de junho de 1932. Assim, recomendo-vos o fiel cumprimento da exigencia constante do despacho do Sr. ministro.

— Ao Sr. delegado fiscal na Baía:

N. 93 — Transmitindo e solicitando audiencia a respeito, o processo fichado sob n. 17.003, dêste ano, em que são interessados Bernardo Sampaio e outros.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 83 — Para o fim indicado na informação da 2ª Sub-diretoria, restitue o processo fichado sob n. 22.931, do corrente ano, em que é interessada a firma Arlindo Pacheco & Comp.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Pernambuco:

N. 77 — Para o fim indicado na informação da 2ª Sub-diretoria, remete o processo fichado sob n. 22.812, do corrente ano, em que é interessada a firma Azevedo & Comp.

N. 78 — Para os fins constantes do despacho desta diretoria, restitúe o processo fichado sob n. 15.512, do corrente ano, em que é interessada The Westem Telegraph Company Limited.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 193 — Para o fim indicado no despacho desta diretoria, remete o processo fichado sob n. 22.150, do corrente ano, em que é interessado Oreste Malteze.

N. 194 — Restitúe o processo fichado sob n. 22.945, do corrente ano, em que é interessada a firma Almeida & Comp., para o fim indicado na informação da 2ª Sub-diretoria.

N. 195 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo restituido com o oficio n. 532, de 17 de fevereiro de 1931, fichado sob número 10.490, dêste ano, relativo ao executivo fiscal movido contra Dante Benafé, proferiu, em data de 20 do fluente mês, o seguinte despacho:

"Não procede a reclamação formulada. Restitua-se o processo á Delegacia Fiscal em S. Paulo, para que prossiga o executivo fiscal já iniciado.

Faça-se o necessario expediente."

Nessa conformidade, recomenda providencias no sentido de que seja cumprido o despacho da superior autoridade. (Processo n. 19.499, de 1931.)

Dia 1 de junho de 1933

Ao Sr. superintendente dos Serviço Hollerith:

N. 489 — Comunicando que as datilografas dessa secção, com exercicio nesta secretaria, Maria da Gloria Pinto de Souza e Annita da Costa Leite, compareceram ao expediente durante todo o mês de maio findo.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 196 — Comunicando que, por áto desta data, de acôrdo com a autorização concedida pelo Sr. ministro da Fazenda, a que alude o oficio da Diretoria Geral, n. 204, de 28 de maio último, resolví constituir nesse Estado uma comissão composta dos agentes fiscais do imposto de consumo Ismael Brandão, Antonio de Barros Carvalho e Alcides Gomes Valente, para, em entendimento com esta diretoria, colaborar, na reforma do vigente regulamento do imposto de consumo.

Outrosim, que aos citados funcionarios nenhuma vantagem cabe, decorrente da aludida comissão que, aliás, deve ser exercida, sem prejuizo das funções proprias. (Processo n. 32.028, de 1933).

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 474 — Comunicando que o Sr. ministro, atendendo á solicitação desta diretoria, resolveu permitir que o tesoureiro do selo dessa repartição, Sr. Raul Guimarães acompanhe, sem prejuizo dos serviços a seu cargo, os trabalhos da comissão do regulamento do imposto de consumo, afim de apresentar esclarecimentos e sugestões sobre a materia concernente ao capitulo "Das estampilhas e sua venda". (Processo n. 31.426, de 1933).

Dia 2

Ao Sr. presidente da Comissão Revisora da Tarifa:

N. 490 — Tendo em vista o despacho do chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, transmito-vos o processo sob n. 27.638, do ano em curso, em que é interessada a firma Frederico Diehl, para que, com urgencia, vos manifesteis a respeito.

— Ao Sr. Dr. procurador da República na secção do Estado de São Paulo:

N. 367 — Remetendo a certidão número 8, F. N., de imposto de consumo e multa, na importancia de 4:566$400 ouro e papel.

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 363 — Remetendo, sete certidões de dividas da taxa de saneamento, número 6.048, série F. I., do exercicio de 1928; 6.042 e 6.046, série F. J., do exercicio de 1927; 6.041 e 6.045, série F. J., do exercicio de 1926 e 6.040 e 6.044, série F. J., do exercicio de 1925, na importancia de 193$200.

N. 364 — Remetendo 23 certidões de multas e direitos aduaneiros, ns. 65 a 87 F. N., na importancia de réis 18:069$255, ouro e papel.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Recife:

N. 62 — Atendendo ao que solicitastes em o oficio n. 89, de 29 de março ultimo, transmito a 2ª via da relação de material, encaminhada á esta diretoria com o vosso oficio n. 55, de 9 de fevereiro deste ano.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Santos:

N. 417 — Restituindo o processo fichado sob n. 17.561-933, deste ano, em que é interessada a São Paulo Railway Co. Ltd.

N. 418 — Restituindo o processo fichado sob n. 21.777, do ano em curso, em que é interessada a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, para que informeis se foi cobrado o sêlo de mercê.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 747 — Transmitindo o processo fichado sob n. 21.085, deste ano, em que é interessada The Leopoldina Railway Company Limited.

N. 748 — Transmitindo o processo fichado sob n. 26.511 deste ano, em que é interessada The Leopoldina Railway Company Limited, para os fins constantes do despacho de fls. 34.

N. 749 — Restituindo o processo fichado sob n. 15.495, deste ano, em que é interessada a Rêde Mineira de Viação.

N. 750 — Solicitando audiencia, remeto-vos o processo fichado sob numero 24.497 deste ano, em que é interessada a Associação dos Comissarios de Despachos de Santos.

N. 751 — Solicitando audiencia, transmito-vos o processo fichado sob n. 31.155, do ano em curso, em que é interessada a Standard Oil Company of Brasil.

N. 752 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda a quem foi presente o processo fichado sob n. 24.417, do ano em curso, em que a Companhia Nacional de Navegação Costeira pede a baixa do termo de responsabilidade relativo á apresentação de certidão da efetiva descarga os volumes despachados pela nota de transito n. 287, de 1930, proferiu, em data de 17 de corrente mês, o seguinte despacho:

"De acôrdo com o art. 549 da "Nova Consolidação", cobre-se a multa de 10 %, sobre os direitos a que está sujeita a mercadoria discriminada na guia n. 287, a fls. Isso feito, dê-se baixa no termo de responsabilidade."

Assim, recomendo-vos o fiel cumprimento do despacho do Sr. ministro.

Diretoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 29 de maio de 1933

N. 31.043 — Requerimento da União Beneficente dos Empregados da Saude Publica, de 25 de maio de 1933. — Sele com revalidação a petição.

N. 71.381 — Requerimento da Companhia "Port of Pará", de 13 de dezembro de 1932. — Declare o fim para que quer a certidão.

N. 20.807 — Requerimento da "Associação Pro-Matre", por seus procuradores, de 8 de abril de 1933. — Dirija-se querendo, ao Tribunal de Contas.

N. 28.565 — Requerimento de Eliseu Xavier Nunes, de 12 de maio de 1933. — Satisfaça as exigencias da Sub-diretoria.

N. 28.849 — Requerimento de Eduardo Francisco Hugel, de 18 de maio de 1933. — Satisfaça a exigencia do parecer do Sr. sub-diretor.

Dia 30

N. 28.280 — Requerimento de Manoel Fernandes, de 15 de maio de 1933. — Satisfaça a exigencia da Contadoria Secional.

Dia 1 de junho de 1933

N. 27.179 — Requerimento de Amelia Pereira dos Santos, por seu procurador, de 11 de maio de 1933. — Junte um especimen do jornal em substituição ao documento de folhas 6, que é aceitavel.

N. 31.098 — Requerimento de Francisco Machado Pimentel, de 25 de maio de 1933. — Satisfaça a exigencia da Sub-diretoria.

N. 28.329 — Requerimento de Evenina Alexandre, de 16 de maio de 1933 — Habilite-se de acordo com o artigo 270, do Regulamento do Codigo de Contabilidade.

Dia 2 de junho de 1933

N. 27.198 — Requerimento de Manoel José das Chagas, por seu procurador, de 11 de maio de 1933. — A' vista da informação, indeferido.

Diretoria do Dominio da União

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO GOVERNO PROVISORIO

Dia 24 de maio de 1933

Oficio n. 946 — Da Comissão de Sindicancia do Tesouro Nacional, pedindo copia dos pareceres dados no processo 12.422|32. — Mantenho o despacho. A cobrança deve ser feita da data do despacho que causou a concessão (P 3:887 de 1933).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de maio de 1933

Requerimento de Manoel Baptista Corredera pedindo para arrendar os predios adquiridos pela União á 'Empreza de Melhoramentos da Baixada Fluminense — Faça-se o expediente proposto na primeira parte do parecer. Quanto ao requerimento de folhas indeferido. (P. 26.594|33).

Dia 30 de maio de 1933

Aviso do Ministerio da Viação e Obras Publicas 683, de 29 de abril de 1933, solicitando ser lavrada escritura publica de posse do dominio da União da Estrada de Ferro Guaraim a Itaqui, Rio Grande do Sul. —Uma vez que a União já está de posse da Estrada de Ferro em apreço, recebida mediante arrolamento prévio, (ora, junto á vista de requisição exigida; lavre-se escritura, nos termos da minuta de folhas cessando assim restrições prescritas no despacho de 16 deste mês. As despesas com a confeção da escritura transcrição e registro de bem como quaisquer outros emolumentos correrão exclusivamente por conta da The Brasil Great Southern Railway C. Ltd. (30.446|33).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 19 de maio de 1933

Oficio n. 1.312 de 10 de abril de 1933, da Imprensa Nacional, sobre edital de venda, mandada publicar por esta Diretoria no *Diario Oficial* de 15 de janeiro de 1928. (P. 21.399|33). — Atenda-se.

Dia 27 de maio de 1933

Requerimento de Didimo Martins de Castro, pedindo quarenta dias de licença e que lhe sejam convertidas em ferias as faltas de 1 de março a 21 de abril de 1933. — Convertam-se em ferias as faltas dadas e conceda-se a licença solicitada. (Processo 24.351|33).

Requerimento de Waldemar Siqueira Amazonas, sobre as terras em Jacarédagua. — Em face do artigo 2º, do decreto n. 19.516, de 22 de dezembro de 1930, a administração do imovel objeto deste processo cabe ao diretor do Hospital Nacional de Alienados a quem o requerente deve dirigir-se, querendo. (P. 29.098|33).

Dia 31

Oficios:

Ao delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 888 — Remetendo processo no qual o procurador de Annibal Rodrigues Gieira, requerimento de 17 de maio último, com documentos, pede aforamento do terreno de marinha 107 no Gragoatá, nessa Capital. — Solicita audiencia da administração desta Diretoria nesse Estado. (Proc. 28.524-33).

— Ao delegado fiscal em Minas:

N. 889 — Remetendo processo com requerimento de Eugenio Furletti, pedindo para zelar o proprio nacional "Casa dos Ottoni" Serro, nesse Estado. — Solicita audiencia da administração desta diretoria, nesse Estado. (Processo n. 7.834-33).

— Ao delegado fiscal em São Paulo:

N. 890 — Devolvendo processo encaminhado por oficio 33, de 21 de janeiro do corrente ano, aforamento em Piassaguera, Santos, pretendido por Antonio Mendes da Costa. — Solicita seja ouvida a administração deste Dominio, nessa Delegacia Fiscal. (Proc. 5.309, de 1933).

— Ao delegado fiscal na Baía:

N. 891 — Devolvendo processo relativo a aforamento á R. Fonseca Lima, Itaparica, nesse Estado, pretendidos por José Rodrigues Pedreira. — Recomenda seja ouvida a Administração desta diretoria, nesse Estado. (Processo número 21.163-33).

N. 892 — Devolvendo processo relativo aforamento de terrenos de marinha á rua Fonseca Lima, cidade de Itaparica, nesse Estado, pretendido por Francisco José Rodrigues Pedreira. — Recomenda seja ouvida a respeito a administração desta Diretoria nesse Estado. (Proc. 21.162-33).

— Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 893 — Devolvendo processo referente a aforamento do terreno á rua Marquês do Herval, freguezia São José, nessa Capital, pretendido por Maria de Amorim Loyo. — Recomenda seja ouvida a Administração desta Diretoria, nesse Estado. (Processo 22.108-33).

N. 894 — Ao delegado fiscal em Pernambuco — Restituindo processo sobre recurso interposto pelo procurador de Maria Tavares da Silva e outras, que foram intimadas a legalizaram posse de terrenos de marinhas e alagados. — Recomenda seja ouvida a administração deste Dominio nesse Estado. (Processo 34.457-32).

—Ao delegado fiscal na Baía:

N. 895 — Devolvendo processo relativo a aforamento de terrenos de marinha á rua Fonseca Lima, Itaparica, nesse Estado, pretendidos por Francisco José Rodrigues Pedreira. — Recomenda seja ouvida a respeito a administração desta diretoria, nesse Estado. (Processo n. 21.149-33).

Dia 1

Oficios:

Ao pagador da II Pagadoria:

N. 897 — Apresentando o engenheiro Sindolpho da Silva Faria, para assistir pagamento do pessoal contratado da Diretoria do Patrimonio Nacional.

—Ao delegado fiscal em São Paulo:

N. 898 — Remetendo processo relativo a requerimento de Sebastião Ferreira Ribas, de 7 de abril último. — Solicita audiencia da Administração desta Diretoria, nesse Estado. (Proc. 21.128, de 1933).

N. 899 — Ao delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 899 — Remetendo processo sobre requerimento de A. C. Bittencourt & Comp., pede aforamento de terreno de marinha á praia dos Aterrados, em Mangaratiba nesse Estado. — Recomenda seja ouvida a respeito a Administração desta diretoria, nesse Estado. (Proc. 12.249-33).

N. 900 — Ao delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro — Remetendo processo de requerimento de Ernesto Cozzolino, pedindo aforamento de prazo de terras da Fabrica de Polvora da Estrêla, Raiz da Serra de Petropolis nesse Estado. — Recomendando seja ouvida á Administração desta Diretoria, nesse Estado. (Proc. ficha n. 461-29).

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 2 de junho de 1933

Autos de infração:

N. 457, de 1933, contra Francisco Vicente Fonseca. — De acôrdo com o parecer, entregue-se a mercadoria, mediante as formalidades legais.

N. 492, de 1933, contra Caloi & Comp. — Idem.

N. 1.455, de 1931, contra Belmiro Vieira & Comp. — Idem.

N. 222, de 1933, contra Albert Torós. — Faça-se a intimação pela fórma indicada.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 2 de junho de 1933

Notificações:

S/n. — Elias Negreiros, rua da Alfandega n. 292. — Multa de 150$, mais a importancia de 300$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 619 — Manoel Lourenço de Souza Bastos, rua General Rocca n. 1. — Multa de 150$, mais a importancia de 155$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Idem.

N. 942 — Antonio José Gonsalves, rua Julio do Carmo n. 192. — Idem.

N. 929 — Francisco de Araujo Faria, rua Alice de Freitas n. 175. — Idem.

N. 910 — Lino da Silva Aleixo, rua Senador Soares n. 57. — Multa de 150$, mais a importancia de 165$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 893 — Valentim Marques Loureiro, travessa do Patrocinio n. 135. — Multa de 150$, mais a importancia de 161$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 935 — F. Costa & Comp., rua Barão de Bom Retiro n. 589. — Multa de 150$, mais a importancia de 160$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 665 — Nigri & Comp., rua da Alfandega n. 281. — Multa de 150$, mais a importancia de 450$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 696 — Julio de Sá & Comp., rua Nova Piraquara n. 101. — Multa de 150$, mais a importancia de 164$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 890 — G. dos Santos, rua Rosa e Silva n. 32. — Multa de 150$, mais a importancia de 163$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 602 — B. A. Ferreira, estrada Marechal Rangel n. 648. — Multa de 150$, mais a importancia de 145$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 895 — José Figueiredo, rua Béla de São João n. 350-A — Multa de 150$, mais a importancia de 145$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. — Intime-se.

N. 1.108 — Esperidião Miguel, rua Dias da Cruz n. 33. — Idem.

N. 939 — José Saad, rua Condessa de Belmonte n. 74. — Idem.

N. 609 — Climerico da Silva Monteiro, estrada Marechal Rangel n. 18. — Idem.

N. 682 — Raul Barbosa Dunley, rua Regente Feijó n. 67. — Idem.

N. 605 — Francisco Moutinho, estrada Marechal Rangel n. 88 — Multa de 150$, mais a importancia de 140$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. — Intime-se.

N. 937 — Pedro Cardoso & Costa, rua D. Romana n. 211. — Idem.

N. 906 — Isaura dos Santos, rua Leoncio de Albuquerque n. 21. — Idem.

N. 702 — Francisco de Fernandes, rua Dias Ferreira n. 144. — Idem.

N. 704 — Alfredo Figueiredo, rua Copacabana n. 838 — Multa de 150$, mais a importancia de 135$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. — Intime-se.

N. 607 — Raul Atallah, estrada Marechal Rangel n. 717 — Multa de 150$, mais a importancia de 135$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 615 — Elias Thomaz, rua Clarimundo de Mello n. 267-A. — Idem.

N. 901 — Manoel Augusto Gonsalves, rua Frei Caneca n. 287-A. — Idem.

N. 957 — M. Oliveira & Gomes, rua Venina n. 6-A. — Idem.

N. 908 — Eduardo Haerdy & Comp. Ltd., praça Tiradentes n. 60 — Multa de 300$, mais a importancia de 120$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. — Intime-se.

N. 608 — A. Jesus & Comp., estrada Marechal Rangel n. 863 — Multa de 150$, mais a importancia de 125$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. — Intime-se.

N. 843 — João da Cunha Branco, rua Romeiros n. 60. — Idem.

N. 842 — Antonio dos Santos, rua Romeiros n. 52. — Idem.

N. 679 — J. Poente Porto, rua do Nuncio n. 25. — Idem.

N. 670 — Monteiro & Henrique, rua Visconde do Rio Branco n. 13. — Idem.

N. 700 — Habib Assad Honaiss, rua Ministro Viveiros de Castro n. 15. — Idem.

N. 659 — Francisco Vicente da Motta, avenida Gomes Freire n. 2. — Idem.

N. 916 — Gabriel Bassif & Irmão, rua Araujo Lima n. 159-A. — Idem.

N. 703 — Max Wolfson, rua Copacabana n. 657 — Multa de 150$, mais a importancia de 100$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. — Intime-se.

N. 362 — Ercole Santoro & Filho, rua Julio do Carmo n. 49. — Idem.

N. 618 — F. L. Gonsalves Pereira & Comp., rua General Rocca n. 1. — Idem.

N. 614 — S. Carmo & Comp., rua Senador Pompeu n. 153. — Idem.

N. 940 — Domingos Teixeira Bastos, estrada Real de Santa Cruz n. 120. — Idem.

N. 610 — Manoel Ferreira Marques, rua de Sant'Anna n. 1-A. — Idem.

N. 699 — Daniel & Comp., rua Buenos Aires n. 230. — Idem.

N. 958 — José Pinto Ferreira, Circular da Penha, sem número. — Idem.

N. 695 — Ernesto Basilio Simões, rua Capitão Teixeira n. 25. — Multa de 150$, mais a importancia de 157$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 606 — Bastos & Irmão, estrada Marechal Rangel n. 578. — Idem.

N. 692 — Teixeira & Corrêa, estrada Real de Santa Cruz n. 319. — Idem.

N. 922 — J. B. Ribeiro, rua Pereira Nunes n. 218. — Idem.

N. 697 — Manoel Pereira, estrada São Bernardo n. 1. — Idem.

N. 693 — Manoel Pereira & Bahia, rua Carlos Macedo n. 9. — Idem.

N. 694 — J. B. Silva, rua Vila Itambi n. 31. — Idem.

N. 938 — J. J. Silva, rua D. Romana n. 54. — Multa de 150$, mais a importancia de 159$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 956 — A. R. da Costa, rua Iraní n. 96. — Idem.

N. 912 — A. S. Carvalho, rua da Alegria n. 584-A. — Idem.

N. 955 — M. Santos de Oliveira, rua Panamá n. 9. — Idem.

N. 905 — Raymundo Gomes, rua Frei Caneca n. 416-A. — Multa de 150$, mais a importancia de 150$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 915 — Neves & Pedrosa, rua São Januario n. 186. — Idem.

N. 936 — Antonio Ferreira Soares, rua Werna Magalhães n. 89. — Multa de 150$, mais a importancia de 125$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 933 — Adelino & Soares, estrada Real de Santa Cruz n. 104. — Idem.

N. 620 — Francisco da Silva Rocha, rua General Rocca n. 123. — Idem.

N. 616 — Aurentino Dias, ladeira Felippe Nery n. 7 — Idem.

N. 364 — Carvalho & Abreu, rua Haddock Lobo n. 454. — Multa de 150$, mais a importancia de 120$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 903 — Irmãos Ferreira Dias, rua Frei Caneca n. 181. — Idem.

N. 928 — Annibal Moutinho, rua Carvalho de Souza n. 316. — Idem.

N. 370 — José de Almeida, rua Barão de Iguatemy n. 120. — Idem.

N. 844 — A. Z. Rodrigues & Comp., rua Cachambi n. 237. — Idem.

N. 678 — Jesus Quintans Carnotá e outros, rua do Nuncio n. 48. — Idem.

N. 913 — Antonio Braga de Oliveira, rua Luiz Gonzaga n. 679. — Idem.

N. 668 — João Vasques Alvarez, praça Floriano n. 31. — Idem.

N. 918 — Octavio Soares Branquilho, rua Visconde de Itamaraty n. 176. — Idem.

N. 921 — E. J. Estrella, avenida Almirante Cockrane n. 12. — Multa de 150$, mais a importancia de 130$ relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 923 — J. Moreira & Comp., estrada Monsenhor Felix n. 373. — Idem.

N. 925 — Tobias Salim Attalah, estrada Monsenhor Felix n. 27-A. — Idem.

N. 926 — Pedro Gonçalves Amorim Rangel, travessa São Domingos n. 14. — Idem.

N. 706 — A. D. Lourenço, rua Carlos de Carvalho n. 47. — Idem.

N. 616 — Maria Monteiro, travessa de Oliveira n. 28. — Idem.

N. 617 — Maria do Carmo e outro, rua General Caldwell n. 324. — Idem.

N. 621 — José Valentin Ermida, rua Conde de Bomfim n. 310. — Idem.

N. 899 — Germano & Gouvêa, rua Frei Caneca n. 92. — Idem.

N. 701 — João Otero Sevane — Avenida Niemeyer n. 2, multa de 150$000, mais a importancia de 130$000 relativa a emolumentos de registro. — Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 909 — Jeronymo Queiroz Monteiro, rua Conde de Bomfim n. 1.285 A. — Idem.

N. 892 — Antonio Rodrigues Pires Ferreira, rua Pontes n. 153. — Idem.

N. 889 — José Dias Ferreira, rua Leopoldo n. 34. — Idem.

N. 990 — Faustino Fagundes, rua Marquez de Sapucaí n. 347. — Idem.

N. 991 — T. E. Nunes, avenida Salvador de Sá n. 28. — Idem.

N. 917 — Ignacio Rodrigues dos Santos, Av. Almirante Cockrane n. 10 B. — Idem.

N. 920 — Jakiel Romer, avenida Mem de Sá n. 302. — Idem.

N. 924 — S. Moreira, rua Maria Freitas n. 22. — Idem.

N. 927 — Antonio Roza, rua Maria Freitas n. 42. — Idem.

N. 698 — Alvaro Mendes & Comp., rua Buenos Aires n. 241. — Idem.

N. 841 — C. Wanderley & Comp. Ltda., rua Leopoldina Rego n. 214. — Idem.

N. 681 — Mauricio Szafir, rua Regente Feijó n. 39. — Idem.

N. 680 — Wolf Pomaronz, rua Regente Feijó n. 14. — Idem.

N. 604 — Ignacio da Silva Guimarães, estrada Marechal Rangel n. 61. — Idem.

N. 603 — José Costa, estrada Marechal Rangel n 98. — Idem.

N. 705 — Agnello Saraiva, rua Senador Pompeu n. 258. — Idem.

N. 941 — Francisco Machado Monteiro, rua Bernardo Vasconcellos n. 143. — Idem.

N. 611 — Graciano Bernardo de Almeida, rua Sant'Anna n. 3. — Idem.

N. 612 — Diniz José Simões, rua Buenos Aires n. 120. — Multa de 150$000, mais a importancia de 60$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 622 — Emilio Sardullo, rua Conde de Bomfim n. 2. — Idem.

N. 263 — Antonio de Araujo Leitão, rua Matoso n. 16.— Idem.
N. 363 — José Gonçalves Gomes, rua Dr. Campos da Paz n. 148.— Idem.

N. 930 — Augusto Alves, rua Monsenhor Felix n. 27.— Idem.
N. 932 — Joaquim Canejo Teixeira, estrada Real de Santa Cruz n. 106.— Idem.

N. 934 — João Miranda, rua do Lavradio n. 145.— Idem.
N. 894 — Antonio Teixeira & Comp., rua Bela de São João n. 181.— Idem.
N. 896 — Pellegrino & Fernandes, rua Frei Caneca ns. 75 e 75 A.— Idem.
N. 898 — Mello Bitencourt & Comp., rua Frei Caneca n. 84.— Idem.

N. 900 — Maria Vetromile, rua Frei Caneca n. 169.— Idem.
N. 904 — José Pinheiro, rua Frei Caneca n. 260.— Idem.

N. 888 — J. A. Mello & Comp., rua Carina n. 17.— Idem.
N. 891 — J. A. Mattos, rua Leopoldo n. 30.— Idem.

Requerimentos:

N. 8.456 — Manoel Lourenço. — Transfira-se e averbe-se a mudança.
N. 8.629 — João Carneiro. — Idem.
N. 8.627 — Antenor José Ferreira. — Averbe-se a mudança.

N. 3.543 — Serafim Bernardo Magalhães. — Idem.
N. 3.191 — Coutinho & Souza. — Idem.
N. 9.011 — Helio de Moraes Rego. — Idem.

N. 8.776 — Manoel Ferreira. — Idem.
N. 8.781 — Selene Sobrinho & Companhia. — Idem.

N. 8.735 — Francisco Pereira. — Idem.

N. 8.734 — Domingos Nascimento Vieira. — Idem.
N. 8.722 — Arnaldo dos Santos Monteiro. — Idem.
N. 5.326 — Antonio Bonelli. — Idem.

N. 18.946 — Antonio Maugredi. — Transfira-se "ex-officio". Imponho ao coletando a multa de 50$, minimo da lei.

N. 2.638 — Theodoro Wine & Companhia Limitada. — Averbe-se a mudança. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.

N. 3.836 — Esculapio Castilho O. de Almeida. — Anote-se a baixa. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.
N. 29.911 — Ernesto Teixeira. — Inscreva-se o requerente como contador.
N. 21.080 — Luiz Villar. — Transfira-se "ex-officio". Imponho a multa de 50$, minimo da lei.

N. 10.449 — Andréa Giordano. — Averbe-se a mudança. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.

N. 845 — Adelino Rodrigues. — Transfira-se e averbe-se a mudança "ex-oficio", de acôrdo com a informação e parecer.

N. 8.955 — Leonel Francisco do Carmo. — Anote-se a baixa para 1934.
N. 7.900 — Teixeira & Marinho. — Averbe-se a mudança.

N. 984 — Cleopatra Lacaz Malheiros. — Anote-se a baixa, cancelando-se e anexando-se ao processo a certidão indicada na informação.

N. 8.998 — Dr. Americo Jambeiro. — Averbe-se a mudança "ex-officio", de acôrdo com a informação.

N. 8.892 — Manoel Guedes do Amaral. — Transfira-se.
N. 8.870 — F. Vacchiano & Comp. — Idem.

N. 8.738 — Firmino Rodrigues Coutinho. — Idem.
N. 7.069 — Manoel Fernandes da Rosa. — Idem.

N. 8.901 — Loureno Gomes. — Idem.
N. 22.357 — José Manoel Diniz. — Idem.

N. 5.785 — Avellar & Comp. — Averbe-se a mudança.
N. 10.148 — Antonio Vieira da Silva. — Idem.

Certidões:

N. 508 — Antonio Joaquim Cardoso. — Certifique-se.
N. 509 — N. Guimarães & Comp. — Certifique-se caso os autos de que se trata se refiram exclusivamente á firma signataria.

Conselho de Contribuintes

Pauta para a sessão extraordinaria a realizar-se na segunda-feira, 5 de junho, corrente, ás 9 horas.

Serão julgados nessa sessão, além dos que deixaram de sê-lo na de sexta-feira, 2, constantes da pauta respectiva, mais os seguintes recursos:

N. 2.039 — Xavier Irmão & Com. — Imposto de consumo (troca de cintas) — Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro — Relator, Sr. Otto Gil, com vista do Sr. Alberto Queiroz.

N. 2.707 — Sotelino & Comp. — Imposto de consumo (anistia fiscal) — Diretoria da Receita Pública — Relator, Sr. Mario Camara.

N. 2.883 — B. H. Tuckniss — Imposto de consumo (taxa) — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, Sr. Mario Camara.

N. 3.425 — Fonad Safady — Imposto de consumo, arts. 72 e 81 — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Otto Gil.

N. 2.343 — Romão Grael & Comp. — Vendas mercantis, art. 6° — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Candido Borges.

N. 2.365 — Pedro Bernardes — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em Santa Catorina — Relator, Sr. Candido Borges.

N. 2.949 — Augusto R. de Castro — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal no Maranhão — Relator, Sr. Mario Camara.

N. 3.381 — Napoleão Moraes & Co. — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em Pernambuco ("ex-officio") — Relator, Sr. Otto Gil.

N. 42 — Industrias Reunidas F. Matarazzo — Classificação de mercadoria — Alfandega de Santos — Relator, Sr. Benedicto da Costa, com vista do Sr. Paulo Seabra.

N. 53 — Industrias Reunidas F. Matarazzo — Classificação de mercadoria — Alfandega de Santos — Relator, Sr. Benedicto Costa, com vista do Sr. Paulo Seabra.

N. 1.160 — Armour of Brasil Corporation — Revisão de despacho — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Xisto Vieira.

N. 2.278 — Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd. — Classificação de mercadoria — Alfandega de Recife — Relator, Sr. Mario Camara.

N. 2.289 — Alliança Comercial de Anilinas Ltd. — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Mario Camara.

N. 2.322 — Pernambuco Tramways & Power Co. Ltd. — Classificação de mercadoria — Alfandega de Recife — Relator, Sr. Mario Camara.

N. 2.398 — Davidson Pullen & Co. — Revisão de despacho — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Candido Borges.

N. 2.592 — Standard Oil Co. of Brasil — Classificação de mercadoria — Alfandega de Santos — Relator, Sr. Xisto Vieira.

N. 2.795 — Nunes, Thomaz & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Mario Camara.

N. 3.048 — The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd. — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Mario Camara.

N. 3.075 — Lodovico Lazzati — Classificação de mercadoria — Alfandega de Santos — Relator, Sr. Araujo Maia, com vista do Sr. Xisto Vieira.
N. 3.262 — Alvares de Carvalho & Comp. Ltd. — Restituição de direitos — Delegacia Fiscal em Pernambuco ("ex-officio") — Relator, Sr. Araujo Maia, com vista do Sr. Mario Camara.

N. 3.337 — Companhia Auxiliar de Viação e Obras — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Otto Gil.
N. 3.348 — Eduardo Bezerra & Companhia — Classificação de mercadoria — Alfandega de Fortaleza — Relator, Sr. Otto Gil.

Delegacia Geral do Imposto sôbre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 2 de junho de 1933

Requerimentos despachados

N. 9.981-31 — Augusto dos Santos Affonso. — Mantenho o lançamento.

EXPEDIENTE DO AJUDANTE

Dia 2 de junho de 1933

Requerimentos despachados

N. 2.632-33 — João Napoli. Retifique-se o lançamento, para aceitar-se a dedução na cédula E.
N. 6.280-33 — Polindustria S. A. — Certifique-se o que constar.
N. 5.264-33 — José de Souza Mendonça. — Proceda-se pela fórma proposta no parecer.

TARIFA DAS ALFANDEGAS

Para receber sugestões no prazo de 30 dias

As taxas abaixo indicadas, bem como as das classes já publicadas, constituirão as tarifas geral e minima, deduzindo-se respectivamente 20 % e 35 %.

CLASSE 9A.ª

DROGAS, MEDICAMENTOS QUIMICOS E PREPARAÇÕES FARMACEUTICAS, DIETETICAS E OUTRAS DE USO EM MEDICINA

Mercadorias	Unidades	Direitos
1. ABASINA (ACETIL-BROMO-DIETIL-ACETIL-URÉA)	Kg.P.R.	12$000
2. ABSINTINA	Gr.P.R.	$100
3. ACECOLINA (CLORIDRATO DE ACETIL-COLINA)	Gr.P.R.	$080
4. ACETANILIDA OU ANTI-FEBRINA	Kg.P.R.	2$300
5. ACIDOL (CLORIDRATO DE BETAINA)	Gr.P.R.	$040
6. ACTOL (LACTATO DE PRATA) (*)	Gr.P.R.	$100
7. ADALINA (BROMO-DIETIL-ACETIL-URÉA)	Kg.P.R.	24$000
8. ADRENALINA OU SUPRARENINA (DI-OXI-FENIL-ETANOL-METILAMINA), NATURAL OU SINTETICA, SEUS SUCEDANEOS E SAIS NÃO CLASSIFICADOS:		
Em cristais ou pó	Gr.P.R.	1$500
Em solução a 1: 1.000	Kg.P.R.	2$000
9. AETONA (ORTO-FORMIATO DE ETILA)	Kg.P.R.	3$500
10. AGARICINA (ACIDO AGARICICO)	Kg.P.R.	11$000
11. AGURINA (ACETATO SODICO DE TEOBROMINA)	Kg.P.R.	12$000
12. AIROL (OXI-IODO-GALATO DE BISMUTO)	Kg.P.R.	1$800
13. ALBARGINA, ARGONINA E OUTRAS ALBUMOSES ARGENTICAS NÃO CLASSIFICADAS	Kg.P.R.	6$000
14. ALBUMINATOS		
De ferro:		
Liquido ou em solução	Kg.P.R.	1$500
Em palhetas ou em pó fino	Kg.P.R.	1$200
De ictiol ou ictalbina	Kg.P.R.	5$000
De tanino ou tanalbina	Kg.P.R.	3$000
Não especificados	Kg.P.R.	2$500
15. ALCALOIDES, SEUS DERIVADOS E SAIS:		
Aconitina	Gr.P.R.	$250
Apomorfina	Gr.P.R.	$200
Arecolina	Gr.P.R.	$060
Aristoquina (Eter carbonico da quinina)	Gr.P.R.	$080
Atropina	Gr.P.R.	$100
Berberina	Gr.P.R.	$010
Boldina	Gr.P.R.	2$500
Cafeína ou teína	Gr.P.R.	$010
Cinchonina e cinchonidina	Gr.P.R.	$005
Cocaína	Gr.P.R.	$120
Codeína (Metil-morfina)	Gr.P.R.	$100
Colchicina	Gr.P.R.	2$300
Conina (Cicutina ou conicina)	Gr.P.R.	$250
Cotarnina	Gr.P.R.	$050
Dionina (Etil-morfina)	Gr.P.R.	$150
Duboisina ou hiosciamina)	Gr.P.R.	$100
Emetina	Gr.P.R.	$150
Efedrina	Gr.P.R.	$015
Ergotinina	Gr.P.R.	$850
Escopolamina ou hioscina	Gr.P.R.	$200
Eserina ou fisostigmina	Gr.P.R.	$300
Esparteina	Gr.P.R.	$015
Estriquinina	Gr.P.R.	$015
Euquinina (Etil carbonato de quinina)	Gr.P.R.	$008
Evonimina	Gr.P.R.	$008
Gelsemina	Gr.P.R.	$400
Heroína (Diacetilmorfina)	Gr.P.R.	$150
Hidrastina	Gr.P.R.	$350
Hidrastinina	Gr.P.R.	$400
Homatropina	Gr.P.R.	$080
Ibogaína	Gr.P.R.	$400
Lobelina	Gr.P.R.	$130
Morfina	Gr.P.R.	$050
Narceína	Gr.P.R.	$150
Narcil (Cloridrato de etilnarceína)	Gr.P.R.	$090
Narcotina	Gr.P.R.	$200
Nicotina	Gr.P.R.	$090
Papaverina	Gr.P.R.	$100
Peletierina	Gr.P.R.	$120
Pilocarpina	Gr.P.R.	$125
Piperina	Gr.P.R.	$020
Quinina	Gr.P.R.	$002
Racedrina	Gr.P.R.	$040
Stypticina (Cloridrato de cotarnina)	Gr.P.R.	$030
Styptol (Ftalato de cotarnina)	Gr.P.R.	$030
Tebaína	Gr.P.R.	$350
Teobril (Alyl-teobromina)	Gr.P.R.	$030
Teobromina	Gr.P.R.	$006
Teobromóse (Teobrominato de litio)	Gr.P.R.	$020
Tiocina ou Teofilina	Gr.P.R.	$030

(*) Substitue a alinea 14 do art. 129 da classe 9.ª

Mercadorias	Unidades	Direitos
Tropacocaína	Gr.P.R.	$080
Veratrina	Gr.P.R.	$015
Yoimbina	Gr.P.R.	$025
Não especificados	Gr.P.R.	$250
Nota n... — Os sáis simples, de alcalóides ou de seus derivados, não especificados, pagarão as taxas estabelecidas para as respectivas bases.		
16. ALCATRÃO VEGETAL, MEDICINAL	Kg.P.R.	3$400
17. ALCOOLATOS OU ESPIRITOS MEDICINAIS:		
De Fioravante (balsamo de Fioravante)	Kg.P.R.	2$000
De Garus	Kg.P.R.	2$600
De limão	Kg.P.R.	2$800
De melissa (agua de melissa)	Kg.P.R.	2$400
Não especificados	Kg.P.R.	4$000
18. ALCOOLATURAS:		
De aconito	Kg.P.L.	3$200
De anemona pulsatil	Kg.P.L.	3$400
De beladona	Kg.P.L.	2$600
Não especificados	Kg.P.L.	2$400
19. ALFOL (SALICILATO DE ALFA-NAFTOL)	Kg.P.R.	$500
20. ALIPINA (CLORIDRATO DE BENZOIL-TETRAMETILDIAMINO-DIMETILETILCARBINOL)	Gr.P.R.	$120
21. ALUMNOL (NAFTOL-SULFONATO DE ALUMINIO)	Kg.P.R.	7$000
22. AMILENO (DIMETIL-ETIL-CARBINOL)	Kg.P.R.	3$500
23. ANACAÍNA (CLORIDRATO DE QUININA E URÉA)	Kg.P.R.	25$000
24. ANESTESINA (PARA-AMINO-BENZOATO DE ETILA)	Kg.P.R.	10$000
25. ANFOTROPINA (CANFORATO DE HEXAMETILENOTETRAMINA)	Kg.P.R.	10$000
26. ANTIMONIATO DE POTASSIO (OXIDO BRANCO DE ANTIMONIO OU ANTIMONIO DIAPHORETICO, LAVADO OU NÃO.	Kg.P.R.	$700
27. ANTIPIRINA OU ANALGESINA (FENIL-DIMETIL-PIRAZOLONA	Kg.P.R.	1$600
28. ANTIVIRUS (FILTRADOS DE CULTURAS), DESTINADOS A SEREM USADOS PARA FINS PROFILATICOS OU TERAPEUTICOS, TIPO BESREDKA E SEMELHANTES	Kg.P.R.	20$000
29. ANTRAKOKALI	Kg.P.R.	1$400
30. ANTRAROBINA (DIOXI-ANTRANOL	Kg.P.R.	4$000
31. APIOL:		
Amarelo	Kg.P.R.	3$000
Branco	Kg.P.R.	10$000
Verde	Kg.P.R.	2$000
32. APIOLINA	Gr.P.R.	$010
33. ARGININA	Gr.P.R.	1$000
34. ARGIROL (VITELINATO DE PRATA)	Kg.P.R.	15$000
35. ARISTOL (DI-TIMOL-BI-IODADO)	Kg.P.R.	4$000
36. ARRENAL (METILARSINATO DE SODIO)	Kg.P.R.	5$000
37. ARSACETINA (ACETIL-ATOXIL)	Kg.P.R.	12$000
38. ASAPROL OU ABRASTOL (BETANAFTOL-SULFONATO DE CALCIO)	Kg.P.R.	4$000
39. ASPIRINA OU RODINA (ACIDO-ACETIL-SALICILICO)	Kg.P.R.	3$000
40. ATEBRINA, PLASMOQUINA E QUINOPLASMINA	Kg.P.R.	5$000
41. ATOFAN (ACIDO-FENIL-CINCHONICO) E SEUS DERIVADOS, TAIS COMO: HEXOFAN, IRIFAN, NOVATOFAN, QUINOFAN, PARATOFAN, TETROFAN E OUTROS	Kg.P.R.	7$000
42. ATOXIL (PARA-AMINO-FENIL-ARSINATO DE SODIO)	Kg.P.R.	21$000
43. AVERTINA (ALCOOL TRIBROMOETILICO)	Gr.P.R.	$100
44. AZUL DE METILENO (CLORURETO DE TETRAMETILDIAMINO-DIFENIL-TIASINIO)	Kg.P.R.	2$000
45. BALSAMOS MANIPULADOS:		
Balsamo tranquilo	Kg.P.R.	3$000
Balsamo Opodeldock	Kg.P.R.	3$000
Não classificados	Kg.P.R.	4$000
46. BENZONAFTOL (BENZOATO DE BETA NAFTOL)	Kg.P.R.	$500
47. BETOL (SALICILATO DE NAFTOL OU DE BETA-NAFTILA)	Kg.P.R.	7$000
48. BICOITOS MEDICINAIS	Kg.P.L.	2$500
49. BISMUTOSE	Kg.P.R.	10$000
50. BOLOS MEDICINAIS	Kg.P.R.	45$000
Nota n... Consideram-se bolos medicinais as preparações farmaceuticas analogas ás pilulas quanto á fórma e composição, mas delas diferindo por terem o peso de uma grama ou mais.		
51. BORNEOL (BORNIL-ALCOOL), NATURAL OU SINTÉTICO	Kg.P.R.	15$000
52. BROMAL	Kg.P.R.	6$000
53. BROMALINA (BROMOETILATO DE HEXA-METILENO-TETRAMINA)	Kg.P.R.	6$800
54 BROMOFORMIO	Kg.P.R.	2$000
55. BROMURAL (BROMO-ISO-VALERIL-URÉA)	Kg.P.R.	6$300

Mercadorias	Unidades	Direitos
56. BUTOLAN (BENZIL-FENIL-URETANA)	Kg.P.R.	10$000
57. CACODILATOS:		
De calcio, de ferro, de litio, de manganês, de magnesio, de mercurio e de potassio	Kg.P.R.	1$300
De gaiacol	Kg.P.R.	5$000
De sodio	Kg.P.R.	1$000
Não classificados	Kg.P.R.	1$500
58. CANFOSULFONATO DE SODIO	Kg.P.R.	13$000
59. CANTARIDAS INTEIRAS OU EM PÓ	Kg.P.R.	2$000
60. CAPSULAS MEDICINAIS AMILACIAS OU GELATINOSAS:		
De oleo de chaulmoogra	Kg.P.R.	10$000
De oleo de figado de bacalháu	Kg.P.R.	6$000
Não especificadas	Kg.P.R.	20$000
61. CARVÕES MEDICINAIS. SIMPLES, TAIS COMO: ATIVO, ANIMAL OU VEGETAL, EM PÓ OU EM GRÃOS	Kg.P.R.	1$000
62. CATAPLASMAS, OUATAPLASMAS E SEMELHANTES	Kg.P.R.	10$000
63. CASEINATOS DE SODIO, DE AMONEA E OUTROS, NÃO CLASSIFICADOS	Kg.P.R.	8$000
64. CERAS MEDICINAIS OU ODONTALGICAS	Kg.P.L.	4$000
65. CEROLINA	Kg.P.R.	2$000
66. CERVEJAS MEDICINAIS	Kg.P.R.	4$000
67. CHAULMOOGRATO OU GINOCARDATO DE ETILA, DE SODIO E OUTROS, NÃO ESPECIFICADOS	Kg.P.R.	4$000
68. CHOCOLATES MEDICINAIS	Kg.P.L.	4$000
69. CIGARROS MEDICINAIS, TAIS COMO: DE BELADONA, DE ESTRAMONIO E SEMELHANTES	Kg.P.L.	4$000
70. CITARINA (ANHIDRO-METILENO-CITRATO DE SODIO)	Kg.P.R.	6$800
71. CITRATO DE FERRO AMONIACAL	Kg.P.R.	2$400
72. CITROFENO (CITRATO DE PARAFENETIDINA)	Kg.P.R.	10$000
73. CLORAMINAS *B* e *T*	Kg.P.R.	5$000
74. CLORAL (TRICLORALDEHIDO)	Kg.P.R.	2$500
75. CLORAL AMIDO	Kg.P.R.	10$000
76. CLORALOSE (ANHIDROGLUCO-CLORAL)	Kg.P.R.	8$000
77. CLORETONA (ALCOOL-TRICLOROBUTILICO-TERCIARIO)	Kg.P.R.	3$300
78. CLORIDROFOSFATO DE CALCIO:		
Liquido a 15 %, em sal sêco	Kg.P.R.	$500
Pasta a 40 %, em sal sêco	Kg.P.R.	$900
Em placas	Kg.P.R.	1$300
Sêco, pulverizado	Kg.P.R.	2$000
79. COLARGOL (PRATA COLOIDAL)	Kg.P.R.	18$000
80. COLESTERINA	Kg.P.R.	8$000
81. COLINA (Cloridrato de colina)	Kg.P.R.	7$000
82. COLODIOS MEDICINAIS	Kg.P.R.	4$000
83. CONSERVAS, ELECTUARIOS, POLPAS E OPIATOS, MEDICINAIS	Kg.P.R.	5$000
84. COMPRAL (VOLUNTAL-PIRAMIDON); CARDAN (PIRAMIDON-NOVALGINA); VERAMON (VERONAL-PIRAMIDON) E OUTROS ANALGÉSICOS, EM PÓ, CONTENDO OU NÃO AMIDO, NÃO CLASSIFICADOS	Kg.P.R.	15$000
85. COMPRIMIDOS, PASTILHAS COMPRIMIDAS OU TABLOIDES:		
De oxicianureto de mercurio, de permanganato de potassio, de sublimado corrosivo e outros para uso externo	Kg.P.R.	10$000
Não especificados	Kg.P.R.	40$000
Nota n.... Consideram-se comprimidos, pastilhas comprimidas ou tabloides as fórmas farmaceuticas constituidas de substancias medicamentosas, aglomeradas por compressão, podendo da composição de tais fórmas fazer parte o amido, talco, kaolin, lactose ou sacarose, empregados como excipiente e sempre em pequena proporção.		
86. COTOINA	Gr.P.R.	$070
87. CREATINA	Gr.P.R.	$500
88. CREOSOTAL (CARBONATO DE CREOSOTO)	Kg.P.R.	2$000
89. CREOSOTO:		
Mineral, natural ou sintético	Kg.P.R.	$250
Vegetal ou de madeira	Kg.P.R.	$500
Derivados, não classificados	Kg.P.R.	5$000
90. CRIOGENINA (FENIL-SEMICARBAZIDA)	Kg.P.R.	9$600
91. CRISAROBINA	Kg.P.R.	1$300
92. CROTON-CLORAL (BUTIL-CLORAL)	Kg.P.R.	1$400
93. CYCLOFORMIO (AMIDO-BENZOATO DE ISOBUTILA)	Kg.P.R.	20$000
94. DERMATOL (SUB-GALATO DE BISMUTO)	Kg.P.R.	1$500
95. DIADERMINA	Kg.P.L.	2$000
96. DIAL (DIALIL-MALONIL-URÉA)	Kg.P.R.	8$000
97. DIASTASE OU MALTINA:		
Purissima	Kg.P.R.	10$000
De titulo até 60	Kg.P.R.	3$000
De titulo até 100	Kg.P.R.	5$000

Mercadorias	Unidades	Direitos
98. DIIODOFORMIO (ETILENO-PERIODADO)	Kg.P.R.	9$000
99. DIMETILTIANTREN	Kg.P.R.	1$000
100. DIURETINA (SALICILATO DUPLO DE TEOBROMINA E DE SODIO)	Kg.P.R.	10$000
101. DUOTAL (CARBONATO DE GAIACOL)	Kg.P.R.	6$000
102. ELATERINA	Gr.P.R.	$150
103. ELBON (CINAMOIL-PARA-OXI-FENIL-URÉA)	Kg.P.R.	10$000
104. ELIXIRES E LICORES MEDICINAIS	Kg.P.R.	4$000
105. EMULSÕES MEDICINAIS	Kg.P.R.	3$000
106. EOSOTE (VALERIANATO DE CREOSOTO)	Kg.P.R.	4$500
107. EPICARINA (ACIDO-OXINAFTIL-ORTOXIMETATOLUICO)	Kg.P.R.	15$000
108. ESPARADRAPOS:		
De diaquilão gomado	Kg.P.L.	1$200
De pez de Bourgogne e semelhantes, simplesmente adesivos	Kg.P.L.	1$600
De tapsia	Kg.P.L.	1$500
De Vigo com mercurio	Kg.P.L.	2$000
109. ESPECIES MEDICINAIS: AROMATICAS, AMARGAS, DIURECAS, EMOLIENTES, PEITORAIS, PURGATIVAS, TAIS COMO: CHÁS DE CHAMBARD, DE HAMBURGO, DE SÃO GERMANO, SUISSO E SEMELHANTES	Kg.P.R.	5$000
NOTA N.º — Consideram-se especies medicinais, ás misturas de diversas partes vegetais, dotadas de propriedades terapeuticas análogas.		
110. ESPONJAS, NATURAIS OU ARTIFICIAIS:		
Asépticas ou medicamentosas	Kg.P.R.	6$000
Calcinadas	Kg.P.R.	3$500
111. EUROFENO (IODURETO-DE ISO-BUTIL-ERTOCRESOL)	Kg.P.R.	10$000
112. EXALGINA (METILACETANILIDA)	Kg.P.R.	10$000
113. EXTRATOS MEDICINAIS:		
Abstratos ou extratos pulverulentos	Kg.P.L.	8$000
Energetenos, tais como: de colchico, de digitalis, de guiné de valeriana e semelhantes	Kg.P.L.	6$000
Intratos ou extratos fisiologicos vegetais, — tais como: de digitalis, de genciana, de kola, de valeriana e semelhantes	Kg.P.L.	8$000
Fluidos e liquidos:		
De alcaçúz, de beladona, de condurango, de genciana, de stigmas de milhos de fuá	Kg.P.R.	1$000
De aconito, de adonis vernalis, de altéa, de arnica, de boldo, de calumba, de cascara sagrada, de chicorea, de estramonio, de cola e de viburnio	Kg.P.R	1$500
De assafétida, de cóca, de colchico, de cinco raizes, de centeio espigado, de cánhamo e de grindelia	Kg.P.R.	2$000
De hidrastes canadenses, de ipécacuanha e de estrofanto	Kg.P.R.	3$000
De opio	Kg.P.R.	6$500
De polígala e de coclearia	Kg.P.R.	2$500
Não especificados	Kg.P.R.	6$000
Solidos (moles ou secos):		
De alcaçus	Kg.P.R.	$800
De açafrão	Kg.P.R.	140$000
De beladona	Kg.P.R.	1$6[illegible]
De bôldo	Kg.P.R.	1$600
De condurango	Kg.P.R.	3$000
De cánhamo	Kg.P.R.	13$000
De cascara sagrada	Kg.P.R.	1$800
De centeio espigado ou ergotina	Kg.P.R.	4$000
De cicuta	Kg.P.R.	1$000
De féto macho	Kg.P.R.	1$800
De hamamelis	Kg.P.R.	1$000
De hidrastis canadense	Kg.P.R.	12$000
De ipécacuanha ou poaia	Kg.P.R.	9$000
De kava-kava	Kg.P.R.	6$000
De kola	Kg.P.R.	2$400
De malte	Kg.P.R.	$600
De meimendro	Kg.P.R.	2$000
De nozvomica	Kg.P.R.	2$400
De opio	Kg.P.R.	13$000
De pichí	kg.P.R.	5$000
De piscidia	Kg.P.R.	2$000
De quina	Kg.P.R.	1$800
De ruibarbo	Kg.P.R.	2$000
De valeriana	Kg.P.R.	2$000
De viburnio	Kg.P.R.	3$000
De zimbro	Kg.P.R.	$500
Não especificados	Kg.P.R.	4$000
Opoterapicos e outros não classificados	Kg.P.R.	10$000
114. FANODORMIO (ACIDO-CICLO-HEXENIL-ETIL-BARBITURICO)	Kg.P.R.	8$000
115. FENACETINA (ACETIL-FENETIDINA)	Kg.P.R.	1$000
116. FENATO DE SODIO:		
Liquido	Kg.P.R.	$500
Seco	Kg.P.R.	2$500
117. FENOCOLA (AMIDO-ACETO-FENETIDINA)	Kg.P.R.	[illegible]

Mercadorias	Unidades	Direitos
118. FERMENTOS BACTERIANOS, LEVEDOS OU SIMILARES VIVOS, EM SUSPENSÃO OU DESSECADOS, PUROS OU ASSOCIADOS A OUTROS GERMENS BACTERIOFAGOS, TAIS COMO: FERMENTOS LACTICOS E LEVEDURAS, NÃO CLASSIFICADOS....	Kg.P.R.	10$000
119. FERRINOL (NUCLEINATO DE FERRO).	Kg.P.R.	10$000
120. FERRO:		
Em limalhas inteiras ou porfirisadas.	Kg.P.R.	$900
Reduzido pelo hidrogenio ou pela eletricidade.	Kg.P.R.	2$000
121. FITINA (INOSITO EXAFOSFATO ACIDO DE CALCIO E MAGNESIO; FERRO FITINA (INOSITO HEXAFOSFATO FERRICO NEUTRO) E OUTROS DERIVADOS NÃO CLASSIFICADOS)....	Gr.P.R.	$030
122. FOSFATOL (FOSFITO NEUTRO DE CREOSOTO).	Kg.P.R.	16$000
123. FOSOTE (FOSPATO DE CREOSOTO).	Kg.P.R.	13$000
124. GARGAREJOS E COLUTORIOS . .	Kg.P.R.	5$000
125. GELÉAS MEDICINAIS.	Kg.P.R.	4$000
126. GLICOCOLATO DE SODIO E OUTROS NÃO ESPECIFICADOS	Kg.P.R.	4$000
127. GLICOGENO.	Kg.P.R.	20$000
128. GLOBULOS MEDICINAIS:		
Homœopaticos, contendo ou não medicamentos.	Kg.P.L.	2$000
Keratinisados e outros não especificados.	Kg.P.R.	20$000
129. GLUCONATO DE CALCIO	Kg.P.R.	1$500
130. GLUCOSIDES		
Adonidina.	Gr.P.R.	$200
Aloina.	Gr.P.R.	$003
Amigdalina.	Gr.P.R.	$010
Arbutina.	Gr.P.R.	$010
Convalarina e convalamarina..	Gr.P.R.	$070
Cubebina.	Gr.P.R.	$250
Digitalina, digitoxina e semelhantes.	Gr.P.R.	$250
Evonimina.	Gr.P.R.	$010
Glicerizina ou glizina.	Gr.P.R.	$002
Globularina.	Gr.P.R.	$800
Hamamelina.	Gr.P.R.	$050
Leptandrina.	Gr.P.R.	$005
Ouabaina.	Gr.P.R.	$250
Florizina.	Gr.P.R.	$002
Salicina.	Gr.P.R	$035
Saponina:		
Bruta ou purificada.....	Kg.P.R.	$700
Purissima ou branca.....	Kg.P.R.	2$500
Solanina.	Gr.P.R.	$200
Strofantina.	Gr.P.R.	$300
Não especificadas.	Gr.P.R.	$250
131. GLUTOL (FORMALDEHIDO-GELATINA).	Kg.P.R.	7$000
132. GOMENOL.	Kg.P.R.	3$000
133. GOTAS MEDICINAIS.	Kg.P.R.	0$000
Nota n... — Consideram-se gotas medicinais as preparações farmaceuticas liquidas, contendo substancias medicamentosas ou ativas em dissolução para serem administradas interna ou externamente, sempre ás gotas.		
134. GRANULADOS EFERVESCENTES OU NÃO, AINDA QUE CONTENHAM ASSUCAR.	Kg.P.R.	8$000
135. GRANULOS MEDICINAIS:		
Dosimetricos.	Kg.P.R.	25$000
De Humphreys.	Kg.P.R.	45$000
Não especificados.	Kg.P.R.	40$000
Nota.... — Consideram-se granulos medicinais as pequenas pilulas, pesando até seis centigramos e contendo geralmente substancias ativas em minimas doses.		
136. GUAIACIL (GUAIACOL-SULFONATO DE CALCIO).	Kg.P.R.	8$000
137. GUAIACOL OU GAIACOL:		
Cristalizado.	Kg.P.R.	5$500
Liquido.	Kg.P.R.	5$000
Fosfato e outros derivados, não classificados.	Kg.P.R.	16$000
138. HEDONAL (METIL-PROPIL-CARBINO-URETANA).	Kg.P.R.	10$000
139. HELENINA.	Kg.P.R.	10$000
140. HELMITOL (ANHIDRO-METILEN CITRATO DE HEXAMETILENO-TETRAMINA).	Kg.P.R.	9$000
141. HEMOGALOL.	Kg.P.R.	4$000
142. HEMOGLOBINA:		
Em escamas ou em palhetas....	Kg.P.R.	$500
Em pó.	Kg.P.R.	$400
143. HEMOL.	Kg.P.R.	4$000
144. HEPATINA, MAMELINA, ORCHITINA, PANCREINA, PAROTIDINA, PLACENTINA, PROSTATINA, PULMINA, RENALINA, SPERMINA, SPLENINA, TIMINA, E OUTROS MEDICAMENTOS OPOTERAPICOS NÃO CLASSIFICADOS, EM PÓ, LACTOSADOS OU NÃO.	Gr.P.R.	$030
145. HERMOFENIL (MERCURIO-FENOL E SULFONATO DE SODIO).	Kg.P.R.	12$000
146. HETOL (CINAMATO DE SODIO).	Kg.P.R.	2$000
147. HEXAL (SULFOSALICILATO ACIDO DE HEXAMETILENOTETRAMINA).	Kg.P.R.	20$000

Mercadorias	Unidades	Direitos
148. HIDRATO DE CLORAL (CLORAL HIDRATADO)	Kg. P.R.	$700
149. HIDROLATOS OU AGUAS DISTILADAS, ALCOOLIZADAS OU NÃO:		
De canela	Kg. P.L	$350
De flôres de laranjeira	Kg.P.L.	$400
De hamamelis	Kg. P.L.	$450
De louro cereja	Kg.P.L.	$400
De rosas	Kg. P.L.	$200
Não especificados	Kg.P.L.	$500
150. HIDRONAFTOL OU OXI-NAFTOL	Kg. P.R.	20$000
151. HIPNAL (CLORANTIPIRINA) E OUTROS HIPNOTICOS NÃO CLASSIFICADOS	Kg.P.R.	10$000
152. HIPOFISINA	Gr. P.R.	$120
153. HIPURATOS DE CALCIO, DE LITIO, DE SODIO E OUTROS NÃO ESPECIFICADOS	Kg. P.R.	14$000
154. HISTIDINA	Gr. P.R.	2$000
155. IATREN E GRISERINE EM PÓ, (ACIDO OXIQUINOLEINOSULFONICO), CONTENDO, RESPECTIVAMENTE, CERCA DE 20 % E 6 % DE BICARBONATO DE SODIO	Kg.P.R.	10$000
156. ICTIOL, TIOL E SEMELHANTES, NÃO CLASSIFICADOS	Kg. P.R.	2$500
157. ICTOFORMIO	Kg.P.R.	5$000
158. INJEÇÕES MEDICINAIS OU SOLUTOS INJECTAVEIS CONTIDOS EM EMPOLAS:		
A' base de produtos quimicos, inorganicos ou organicos, definidos	Kg. P.R.	30$000
A' base de substancias hormoterapicas ou epoterapicas	Kg. P.R.	45$000
159. IODIVAL (MONO-IODO-ISO-VALERIL-URÉA)	Kg. P.R.	12$000
160. IODOARSINATO DE MANGANÊS	Kg.P.R.	5$000
161. IODOBISMUTATOS:		
De cinchonidina	Gr. P.R.	$060
De emetina	Gr. P.R.	$750
De quinina	Gr. P.R.	$060
162. IODOFORMIO (METANA-TRI-IODADA)	Kg. P.R.	3$000
163. IODOL (TETRA-IODO-PIRROL)	Kg.P.R.	5$000
164. IOTION	Kg.P.R.	8$000
165. ISATINA	Kg.P.R.	2$000
166. KERATINA	Kg.P.R.	5$000
167. KERMES MINERAL (OXI-SULFURETO DE ANTIMONIO HIDRATADO)	Kg. P.R.	$100
168. KRISOLGAN (AMINO-AURO-TIO-FENOL-CARBAMATO DE SODIO); LOPION (SAL-SODICO DE ACIDO-AURO-ALIL-SULFUREO-BENZOICO); SANOCRISIN (TIOSULFATO DUPLO DE OURO E SODIO); TRIFAL (AURO-TIO-BENZIMIDAZOL-CARBONATO DE SODIO) E SEMELHANTES, EM DÓSES TERAPEUTICAS, ACONDICIONADOS EM EMPOLAS, PARA O PREPARO DE INJEÇÕES	Gr.P.R.	1$000
169. LACTAGOL	Kg.P.R.	10$000
170. LACTOFENINA (LACTILFENITIDINA)	Kg.P.R.	8$000
171. LACTOFOSFATO DE CALCIO	Kg.P.R.	2$000
172. LACTOPEPSINA	Kg.P.R.	3$500
173. LAPIS MEDICINAIS, EMBUTIDOS EM MADEIRA OU EM OUTRAS SUBSTANCIAS:		
De mentól (trochisco ou pivéts) e semelhantes	Kg.P.L.	5$000
De nitrato de prata, acido oxalico e semelhantes, não especificados	Kg.P.R.	10$000
174. LAUDANOS DE ROUSSEAU E SYNDENHAM	Kg.P.R.	8$000
175. LECITINA	Kg.P.R.	4$000
176. LEGUMINA (CASEINA VEGETAL)	Kg.P.R.	7$000
177. LEVEDURA DE CERVEJA, EM PÓ OU GRANULADA	Kg.P.R.	2$000
178. LINIMENTOS, FOMENTAÇÕES E EMBROCAÇÕES	Kg.P.R.	4$000
179. LORETINA OU TRYENE (ACIDO META-IODO-ORTO-OXIQUINOLEINO-ANALSULFONICO), EM PÓ	Kg.P.R.	10$000
180. LUMINAL OU GARDENAL (ETIL-FENIL-MALONIL-URÉA)	Kg.P.R.	8$000
181. LUMINAL SODICO	Kg.P.R.	10$000
182. LUPULINA	Kg.P.R.	$800
183. LICETOL (TARTRATO DIMETIL PIPERAZINA)	Kg.P.R.	15$000
184. MALAKINA (SALICILIDENO-FENETIDINA); MARETINA (METATOLIL-SEMI-CARBAZIDA); MELUBRINA (AMINO-ANTIPIRINA); METACETINA (PARA-OXI-METIL-ACETANILIDA); MIGRENINA (CITRATO DE CAFEINA E DE ANTIPIRINA) E OUTROS ANTIPIRETICOS, NÃO CLASSIFICADOS	Kg.P.R.	20$000
185. MASSAS EMPLASTRICAS OU EMPLASTROS:		
Em massa ou magdaleões	Kg.P.R.	5$000
Preparadas para calos e outros usos	Kg.P.R.	10$000
186. MEDINAL (VERONAL SODICO)	Kg.P.R.	15$000

Mercadorias	Unidades	Direitos
187. MERCUROCROMO OU MERCUROCOL (SAL-SODICO DA DIBROMO-OXI-MERCURIFLUORESCEINA)	Kg.P.R.	24$000
188. METAIS COLOIDAIS, ELETRICOS OU QUIMICOS, METALOIDES, OXIDOS, SULFURETOS E OUTROS COMPOSTOS, EM ESTADO COLOIDAL, NÃO CLASSIFICADOS	Gr.P.R.	$010
189. MICROCIDINA (BETA-NAFTOLATO DE SODIO)	Kg.P.R.	1$500
190. MORRUATOS DE ETILA, DE SODIO E OUTROS, NÃO CLASSIFICADOS	Kg.P.R.	15$000
191. MORRUOL	Kg.P.R.	2$000
192. NAGANOL	Kg.P.R.	2$000
193. NARGOL (NUCLEATO DE PRATA)	Kg.P.R.	8$000
194. NEOHEXAL (SULFOSALICILATO NEUTRO DE HEXAMETILENOTETRAMINA)	Kg.P.R.	8$000
195. NOVOCAINA (ALOCAINA, ETOCAINA, NEOCAINA, PROCAINA, SCUROCAINA, SINCAINA OU CLORIDRATO DE PARA-AMINO-BENZOIL - DIETIL - AMINO-ETANOL)	Gr.P.R.	$070
196. NOVALGINA (METIL-MELUBRINA)	Kg.P.R.	9$000
197. NUCLEATO DE SODIO, DE COBRE E OUTROS NÃO CLASSIFICADOS	Kg.P.R.	10$000
198. OLEOS MEDICINAES:		
Simples:		
De cade (Juniperus Oxycedrus)	Kg.P.L.	$600
De chaulmoogra (oleo gynocardico)	Kg.P.L.	1$000
Não classificados	Kg.P.L.	2$000
Compostos:		
Bromipina, iodipina, de figado de bacalháu fosforado ou creosotado, e outros, não classificados, á base de oleos animaes, mineraes e vegetaes	Kg.P.R.	4$000
199. OREXINA E SEUS SAES	Kg.P.R.	16$000
200. ORFOL (BETA-NAFTOLATO DE BISMUTO)	Kg.P.R.	1$600
201. ORTOFORMIO (ESTER-AMINO-PARA-OXI-BENZO-METILICO)	Kg.P.R.	10$000
202. OVARINA, EM PÓ:		
Pura	Gr.P.R.	$070
Lactosada	Gr.P.R.	$030
203. OVOGAL	Kg.P.R.	3$000
204. PANCREATINA, EM PALHETAS OU EM PÓ:		
De titulo até 50	Kg.P.R.	4$000
De titulo até 100	Kg.P.R.	7$000
205. PAPAINA OU PEPSINA VEGETAL:		
De titulo 1:80	Kg.P.R.	15$000
De titulo 1:50	Kg.P.R.	6$000
De titulo 1:20	Kg.P.R.	4$000
206. PAPAIOTINA	Kg.P.R.	18$000
207. PAPEIS MEDICAMENTOSOS: SINAPISADOS, EMOLIENTES, REVULSIVOS E SEMELHANTES	Kg.P.R.	6$000
208. PARALDEHIDO	Kg.P.R.	2$000
209. PARATOXINA	Kg.P.R.	1$000
210. PASTAS MEDICINAIS	Kg.P.R.	4$000
211. PASTILHAS E TABLETES MEDICINAIS:		
De sais de Vichy e semelhantes	K.P.R.	8$000
Não especificadas	K.P.R.	4$000
Nota n. — Consideram-se pastilhas medicinais não especificadas as preparações farmaceuticas em massa de fórmas diversas, destinadas a uso interno, por dissolução na boca e constituidas em sua quasi totalidade de sacaróse, á qual se associam um ou mais principios ativos ou medicamentosos. As tabletas são analogas ás pastilhas, mas na sua composição entra a mucilagem de goma arabica ou de goma adragante.		
212. PEGNINA OU KYMOSINA	Kg.P.R.	12$000
213. PELIDOL (ETER-DIACETILADO DO AMIDO AZOTOLUENO)	Kg.P.R.	8$000
214. PEPSINA:		
Em pasta	Kg.P.R.	12$000
Em pó, palhetas ou escamas:		
Até 1: 100	Kg.P.R.	5$000
Superior a 1: 100	Kg.P.R.	15$000
215. PEPTONA	Kg.P.R.	6$000
216. PEPTONATO DE FERRO, EM PÓ OU EM PALHETAS	Kg.P.R.	6$000
217. PEROLAS MEDICINAIS	Kg.P.R.	20$000
218. PICROTOXINA	Gr.P.R.	$030
219. PILULAS E DRAGEAS	Kg.P.R.	45$000
Nota n. — Consideram-se pilulas as preparações farmaceuticas, de fórma geralmente esférica ou ovoide, destinadas a serem deglutidas sem mastigação, revestidas ou não de induto protetor, e pesando de vinte a cincoenta centigramos. As drageas nada mais são do que pilulas recobertas de sacaróse, unicamente ou associada a qualquer outra substancia.		
220. PIPERAZINA OU DISPERMINA (DIETILENO-DIAMINO)	Kg.P.R.	15$000

Mercadorias	Unidades	Direitos
221. PIRAMIDON OU AMIDO PIRINA (DIMETIL-AMINO-ANTIPIRINA) E SEUS DERIVADOS, NÃO CLASSIFICADOS	Kg.P.R.	6$000
222. PODOFILINA.	Kg.P.R.	4$000
223. POMADAS, UNGUENTOS E CEROTOS MEDICINAIS	Kg.P.R.	8$000
224. PONTAS DE VEADO, INTEIRAS E EM RASPAS, CALCINADAS, EM PÓ E EM TROCHISCOS	Kg.P.R.	1$000
225. PÓS MEDICINAIS COMPOSTOS..	Kg.P.R.	10$000
NOTA N. — Os pós mdicinais compostos são misturas de duas ou mais substancias em pó, de reconhecidas propriedades terapeuticas e preparadas sob a fórma de especialidade farmaceutica. Quando forem importados a granel, deverão trazer a fórmula indicativa dos seus elementos componentes e fins a que se destinam, ficando então sujeitos ao pagamento dos direitos da substancia basica ou da de taxa mais elevada.		
226. PREPARAÇÕES:		
Dieteticas ou alimenticias, taes como: Carnina, Cocomalte, Musculosina, Nutromalte, Ovomalte, Plasmon, Promonta, Somatóse, Virol e semelhantes não classificados.	Kg.P.R.	12$000
Biologicas ou reagentes biologicos, tais como: antigeneos, sôros aglutinantes e semelhantes, culturas microbianas e semelhantes, não classificadas, destinadas a pesquizas cientificas ou clinicas.....	Kg.P.R.	10$000
Desinfectantes ou antisepticas: Aniodol, boricina, glicotimolina, lisofórmio, listerina, fenosalil e semelhantes não classificados	Kg.P.R.	5$000
Cresol, lisol, sapocarbol, sagrotan e semelhantes não classificados	Kg.P.R.	$500
Quaisquer outras preparações medicamentosas, para uso interno ou externo, não classificadas	Kg.P.R.	8$000
227. PROPONAL (DIPROPIL-MALONIL-URÉA)	Kg.P.R.	15$000
228. PROTARGOL (PROTEINATO DE PRATA)	Kg.P.R.	8$000
229. PURGANTES OU PURGATIVOS:		
Elaterio	Kg.P.R.	50$000
De Leroy	Kg.P.R.	5$000
Thaolaxina	Kg.P.R.	4$000
Não classificados	Kg.P.R.	6$000
230. QUASSINA	Gr.P.R.	$300
231. QUINIUM OU QUINIO.....	Kg.P.R.	5$000
232. QUINOSOL (SULFATO DE ORTO-OXIQUINOLEINA)	Kg.P.R.	5$000
233. RESORCINOL	Kg.P.R.	1$600
234. SABONETES MEDICINAIS.	Kg.P.L.	5$000
235. SABROMINA (DIBROMOBEHENATO DE CALCIO)	Kg.P.R.	10$000
236. SAIODINA (IODO-BEHENATO DE CALCIO)	Kg.P.R.	8$000
237. SALACETOL (SALICILATO DE ACETOL)	Kg.P.R.	10$000
238. SALIFORMINA (SALICILATO DE HEXAMETILENO-TETRAMINA)	Kg.P.R.	11$000
239. SALIPIRINA (PIRAZOLONA-FENIL-DIMETIL-SALICILICO) ...	Kg.P.R.	1$500
240. SALOFENO (ACETIL-PARA-AMINOSALOL)	Kg.P.R.	7$000
241. SALOL (SALICILATO DE FENILA)	Kg.P.R.	1$000
242. SALVARSAN, 606 OU ARSENOBENZOL; NEOSALVARSAN, 914 OU NOVOARSENOBENZOL; SULFARSENOL E SEMELHANTES, ACONDICIONADOS EM EMPOLAS DE VIDRO, EM DÓSES TERAPEUTICAS, PARA O PREPARO DE INJEÇÕES.....	Gr.P.R.	$200
243. SANTONINA	Kg.P.R.	28$000
244. SIDONAL (QUINATO DE PIPERAZINA)	Kg.P.R.	15$000
245. SOLUÇÕES MEDICINAIS, PARA USO INTERNO OU EXTERNO..	Kg.P.R.	10$000
Nota n... Consideram-se soluções medicinais as preparações liquidas, não classificadas, para uso interno ou externo, contendo determinada dóse de uma ou mais substancias medicamentosas e preparadas sob a fórma de especialidade farmaceutica. Com excepção das soluções medicinais que estão classificadas e devidamente taxadas, as demais, quando se apresentarem concentradas e não em dóse terapeutica, pagarão os direitos da substancia basica ou da taxa mais elevada.		
246. SOLUROL (ACIDO TIMINICO)...	Kg.P.R.	18$000
247. SOMNAL	Kg.P.R.	10$000
248. SÔROS OU SERUNS TERAPEUTICOS		
Artificiais:		
Diluidos, isotonicos, concentrados, anisotonicos, á base de clorurêto de sodio, de gelatina, de glucóse, de leite e outras substancias.....	Kg.P.R.	30$000
Animais ou biologicos:		
Naturais, *in natura*, ou dessecados, destinados a fins terapeuticos em medicina ou veterinaria, tais como: sôro normal de cavalo, sôro renal caprino e semelhantes.....	Kg.P.R.	50$000
Preparados, antitoxicos ou antiinfecciosos, destinados á		

Mercadorias	Unidades	Direitos
fins profilacticos ou terapeuticos em medicina ou veterinaria:		
Integrais, tais como: sôro antitetanico, antidifterico, antimeningococico, antiofidico e semelhantes	Kg.P.R.	60$000
Purificados e concentrados, tais como: sôro antidifiterico concentrado e semelhantes	Kg.P.R.	40$000
249. SOZOIODOL (ACIDO-PARA-FENOL-SULFONICO - DI-IODADO) E SEUS DERIVADOS, TAIS COMO: SOZOIODALATOS DE MERCURIO, DE POTASSIO, DE SODIO, ZINCO E OUTROS, NÃO ESPECIFICADOS	Kg.P.R.	26$000
250. STOVAINA (CLORIDRATO DE BENZOIL - DIMETIL - AMINO-DIMETIL-ETIL-CARBINOL)	Gr.P.R.	$120
251. STIRACOL (CINAMATO DE GAIACOL) E OUTROS DERIVADOS DE GAIACOL, NÃO CLASSIFICADOS	Kg.P.R.	10$000
252. SUBCUTINA (PARA-FENOL-SULFONATO DE ANESTESINA)	Kg.P.R.	20$000
253. SUBSTANCIAS ORGANO-TERAPEUTICAS, EM PÓ, DESTINADAS AO PREPARO DE FÓRMAS FARMACEUTICAS, TAIS COMO: CEREBRO, CORPOS AMARELOS, BAÇO, FIGADO DE BOI, GLANDULAS MAMARIAS, HIPOFISE CEREBRAL, OVARIO, PROSTATA, SUPRARENAIS, TESTICULOS, TYMO, TIROIDES, E SEMELHANTES	Kg.P.R.	15$000
254. SUCINATOS DE SODIO, DE AMONEA E OUTROS NÃO ESPECIFICADOS	Kg.P.R.	6$000
255. SULFONAL (DIETIL-SULFONA-DIMETIL-METANA), CRISTALIZADO OU EM PÓ	Kg.P.R.	2$500
256. SUPOSITORIOS E OVULOS	Kg.P.R.	5$000
257. TANIGENO (ACETIL-TANINO OU DIACETILTANINO)	Kg4P..R.	4$000
258. TANOFORMIO	Kg.P.R.	3$000
259. TANOSOL (TANATO DE CREOSOTO)	Kg.P.R.	10$000
260. TAURINA (ACIDO-AMIDO-ISITIONICO)	Kg.P.R.	28$000
261. TAUROCOLATO DE SODIO	Kg.P.R.	11$000
262. TERPINA (TERPINA LIDRATADA)	Kg.P.R.	1$500
263. TERPINOL (*)	Kg.P.R.	1$000
264. TETRONAL (DIETIL-SULFONA-DIETIL-METANA), TRIONAL (DIETIL - SULFONA-ETIL-METIL-METANA) E SEMELHANTES, NÃO CLASSIFICADOS	Kg.P.R.	6$000
265. THIOCOL (SULFOGAIACOLATO DE POTASSIO)	Kg.P.R.	3$000
266. THIOSCINAMINA (ALILTHIOURÉA)	Kg.P.R.	10$000
267. TINTURAS ALCOOLICAS OU ETEREAS, SIMPLES OU COMPOSTAS:		
De açafrão	Kg.P.R.	20$000
De baunilha	Kg.P.R.	7$000
De castorio	Kg.P.R.	35$000
De hidrastis canadensis	Kg.P.R.	10$000
De opio, simples	Kg.P.R.	14$000
Não classificadas	Kg.P.R.	5$000
268. TOXINAS MICROBIANAS, DESTINADAS A FINS TERAPEUTICOS OU PROFILATICOS:		
In natura ou em diluição, tais como: Tuberculina e semelhantes	Kg.P.R.	60$000
Atenuadas (toxoides) ou neutralizadas, total ou parcialmente tais como: Toxona de Ramon para vacinação antidifitérica e semelhantes	Kg.P.R.	40$000
269. TRAUMATICINA	Kg.P.R.	5$000
270. TRIGEMINA (BUTIL - CLORAL - PIRAMIDON)	Kg.P.R.	10$000
271. TRIOXIMETILENO (PARAFORMIO OU PARAFORMALDEHIDO)	Kg.P.R.	$400
272. TRIPAFLAVINA OU ACRIFLAVINA	Gr.P.R.	$100
273. TRIPSINA	Kg.P.R.	14$000
274. TUMENOL-AMONIO	Kg.P.R.	6$000
275 TUTOCAINA (CLORIDRATO DO PARA AMINOBENZOIL-DIMETIL-AMINO-METIL-BUTANOL), ALOCAINA-S (CLORIDRATO DE BENZOIL - ETIL - AMINO - FENIL-PROPANOL), APOTESINA (CLORIDRATO DE CINAMIL-DIETIL-AMINOPROPANOL), BUTINA (PARA AMINO-BENZOIL-DIBUTIL - AMINOPROPANÓL), PERCAINA (CLORIDRATO DE DIETIL-ETILENODIAMIDA DO ACIDO ABUTIL - OXI-CINCHONICO) E OUTROS ANESTESICOS NÃO CLASSIFICADOS	Gr.P.R.	$120
276. TIROIDINA:		
Pura ou em pó	Gr.P.R.	$020
Lactosada a 50 %	Gr.P.R.	$010
277. URAZINA (CITROSALICILATO DE PIPERAZINA) E OUTROS DERIVADOS DE PIPERAZINA, NÃO CLASSIFICADOS	Kg.P.R.	15$000
278. UROFERINAS B e S	Kg.P.R.	12$000
279. URETANA (CARBAMATO DE ETILA)	Kg.P.R.	1$200
280. UROSINA (QUINATO DE LITIO)	Kg.P.R.	7$000
281. UROTROPINA OU FORMINA (HEXAMETILENOTETRAMINA) E SEUS DERIVADOS NÃO CLASSIFICADOS	Kg.P.R.	2$000

(*) Substitue a alinea 2ª do art. 134 da classe 10ª.

Mercadorias	Unidades	Direitos
282. VACINAS CONSTITUIDAS POR SUSPENSÕES MICROBIANAS, BACTERIOFAGOS, E DESTINADAS A SEREM UTILISADAS PARA FINS PROFILATICOS OU TERAPEUTICOS:		
Acondicionadas em empolas, para via parentérica ou uso subcutaneo	Kg.P.R.	60$000
Acondicionadas em empolas ou frasquinhos para via oral	Kg.P.R.	20$000
283. VALIDOL (VALERIANATO DE MENTOL)	Kg.P.R.	10$000
284. VASOGENIO (VASELINA OXIGENADA):		
Pura	Kg.P.R.	2$000
Adicionada de substancias medicinais	Kg.P.R.	5$000
285. VELAS MEDICINAIS	Kg.P.R.	10$000
286. VERATROL (ETER-DIMETILICO DE PIROCATEQUINA)	Kg.P.R.	10$000
287. VERONAL (ACIDO-DIETIL-BARBITURICO OU DIETIL-MALONIL-URÉA) E VERONAL SODICO (DIETIL-BARBITURATO DE SODIO (*)	Kg.P.R.	8$000
288. VESICATORIOS, ENCERADOS, OLEADOS, TAFETAS, ADESIVOS E OUTROS TECIDOS EMPLASTICOS, NÃO CLASSIFICADOS	Kg.P.R.	8$000
289. VINAGRES MEDICINAIS	Kg.P.R.	4$000
290. VINHOS MEDICINAIS	Kg.P.R.	6$000
291. VIOFORMIO (IODO-CLORO-OXIQUINOLEINA)	Kg.P.R.	10$000
292. XAROPES, MELITOS E ROBS MEDICINAIS	Kg.P.R.	5$000
293. XEROFORMIO OU XEROFENO (TRIBROMOFENATO DE BISMUTO)	Kg.P.R.	1$500
294. QUAISQUER DROGAS E MEDICAMENTOS QUIMICOS, NÃO CLASSIFICADOS	*Ad-valorem*	25 %

(*) Substitue o art. 66 da classe 9ª.

Nota n... — As drogas, os medicamentos quimicos, e as diversas preparações desta classe, bem como os produtos quimicos, inorganicos e organicos da classe 9ª, quando forem importados sob as fórmas de bolos, capsulas, globulos, comprimidos, granulos, pastas, pastilhas, perolas, pilulas, tabletes e tabloides, pagarão as taxas estabelecidas para tais fórmas farmaceuticas.

Os solutos injetaveis do art. 158, os medicamentos quimicos dos artigos 168 e 242, bem como as preparações que se enquadram respectivamente nos arts. 248 e 282 desta classe — acondicionados em empolas para serem empregados sob a fórma de injeções medicinais, quando destinados ao tratamento da tuberculose, cancer, lepra ou sifilis, pagarão os direitos respectivos conforme sua qualidade, com o abatimento de 50 %, desde que sejam reconhecidos autenticos e aprovados pelo Departamento Nacional de Saúde Pública.

Para o efeito do calculo dos direitos a pagar pelos liquidos injetaveis ou não, contidos em empolas ou fraseos, cada centimetro cubico (1 cc.), do liquido, qualquer que seja a densidade deste, será considerado sempre igual a uma grama (1 gr.).

CLASSE 31ª

APARELHOS, INSTRUMENTOS E OBJETOS DE CIRURGIA, MEDICINA, ODONTOLOGIA E VETERINARIA

Mercadorias	Unidades	Direitos
1. AFASTADORES ABDOMINAIS E SEMELHANTES:		
Simples	Kg.P.L.	6$000
Autostaticos	Kg.P.L.	8$000
2. AGULHAS:		
De catarata e semelhantes, de metal ordinario	Uma	$700
Para injeções hipodermicas, com pavilhão de cobre ou outro metal ordinario:		
De aço	Kg.P.L.	12$000
De niquel ou outro metal ordinario	Kg.P.L.	15$000
De platina, iridiada ou não	Gr.P.R.	$150
Para sedenho, sutura, de Cooper e semelhantes, de metal ordinario:		
Com cabo	Uma	$250
Sem cabo	Kg.P.L.	15$000
3. ALAVANCAS, BOTICÕES, CHAVES E SEMELHANTES, PARA EXTRAÇÃO DE DENTES OU RAIZES	Um	$600
4. ALGALIAS, BUGIAS, CATETERS E SONDAS:		
De borracha e semelhantes	Kg.P.L.	4$000
De metal ordinario	Kg.P.L.	6$000
De prata	Kg.P.L.	25$000
5. ADENOTOMOS, AMIGDALOTOMOS E SEMELHANTES	Kg.P.L.	10$000
6. APARELHOS:		
Amplificadores de som para surdez	Um	5$000
De anestesia ou narcose, inclusive as mascaras que lhes vierem anexas	Kg.P.L.	4$000
Aspiradores de Debove, Dieulafoy, Potain e semelhantes	Um	3$000

Mercadorias	Unidades	Direitos
De compressão de Esmarch e semelhantes.	Um	2$000
De ortopedia, tais como: braços, mãos, pernas e pés, articulados ou não.	Kg.P.L.	2$000
Oxigenadores de precisão, de Bayeux e semelhantes.	Kg.P.L.	4$000
De pneumatorax artificial.	Kg.P.L.	3$000
De pressão arterial, tais como: esfigmografos e semelhantes, com ou sem oscilometro.	Kg.P.L.	5$000
Pulverisadores, eterisadores e semelhantes.	Um	1$500
De transfusão de sangue.	Kg.P.L.	2$500
De eletroterapia, eletrocirurgia, eletrodiagnostico, radioterapia e radiodiagnostico, de Raios X, de alta frequencia, de diatermia, de raios violeta, de endoscopia, cauterisação, faradisação, eletrolise medicinal, cataforese, termogeneos e semelhantes, com todos os seus pertences eletricos como: motores, transformadores, pantostatos, reostatos, excluidas as empolas, tubos e valvulas para Raio X:		
Pesando até 5 kgs.	Kg.P.L.	3$000
De mais de 5 até 10 kgs.	Kg.P.L.	2$000
De mais de 10 até 50 kgs.	Kg.P.L.	1$000
De mais de 50 até 100 kgs.	Kg.P.L.	$800
De mais de 100 até 500 kgs. . . .	Kg.P.L.	$600
De mais de 500 kgs.	Kg.P.L.	$400

NOTA N. As peças avulsas dos aparelhos da ultima divisão, bem como os seus pertences que forem importados, separadamente, não tendo classificação especial, e que se reconheça serem partes integrantes para o perfeito funcionamento dos ditos aparelhos, não podendo ter outra aplicação, ficarão sujeitos á maior taxa da mesma divisão.

Nenhum aparelho constante da ultima divisão poderá pagar direitos inferiores aos do mais pesado da alinea anterior.

7. BASIOTRIBOS, CEFALOTRIBOS OU CRANIOCLASTOS, CRANIOTOMOS, OU CEFALOTOMOS, EMBRIOTOMOS, FORCEPS, FURA-CRANEOS E SEMELHANTES.	Kg.P.L.	6$000
8. BISTURIS, ESCALPELOS E LANCETAS (*):		
Com cabo de barbatana, chifre, osso, madeira, metal ordinario, ou materias imitando ambar, coral, madreperola, marfim, tartaruga e semelhantes.	Um.	$300
Com cabo de madreperola, marfim ou tartaruga, metal branco, dourado, prateado ou não	Um	$600

NOTA N. Os bisturis que tiverem laminas duplas, pagarão mais 30%, e as laminas importadas em separado, pagarão metade da taxa da primeira divisão.

9. BLEFAROSTATOS.	Kg.P.L.	16$000
10. CABOS PARA INSTRUMENTOS CIRURGICOS: — os direitos que lhes competirem, segundo sua qualidade.		
11. CANULAS DE METAL ORDINARIO.	Kg.P.L.	8$000
12. CINTAS ABDOMINAIS, HIPOGASTRICAS E UMBILICAIS:		
De seda pura ou com outra materia.	Kg.P.L.	24$000
Não especificadas.	Kg.P.L.	6$000
13. CISTOTOMOS E URETROTOMOS	Kg.P.L.	15$000
14. COLCHETES, GANCHOS OU GRAMPOS, PARA SUTURAS:		
De platina.	Gr.P.R.	$150
De prata.	Kg.P.L.	25$000
De metal ordinario.	Kg.P.L.	6$000
15. CORNETAS ACUSTICAS.	Uma	$400
16. COSTOTOMOS.	Kg.P.L.	6$000
17. CURATIVOS CIRURGICOS:		
Algodão hidrofilo, simples ou com qualquer substancia antisetica.	Kg.P.L.	1$600
Categut, crina, fios de aluminio, cobre, linho, seda e semelhantes, para suturas e drenos de borracha ou metal ordinario.	Kg.P.L.	$400
Fios de prata para sutura.	Kg.P.L.	5$000
Gaze simples ou com qualquer substancia antisetica, em tiras ou em peças, e ataduras de qualquer tecido.	Kg.P.L.	2$000
Laminarias.	Kg.P.L.	$800
Protetiva, macintosch e semelhantes.	Kg.P.L.	2$000
18. CURETAS.	Kg.P.L.	8$000
19. DENTES ARTIFICIAIS:		
Colocados sôbre cêra ou outra materia.	Kg.P.L.	30$000
Soltos ou em dentaduras e outras peças semelhantes.	Kg.P.L.	60$000
Em escalas ou montados em chapas metalicas para exame	Kg.P.L.	2$000
20. DILATADORES RETAIS, URETRAIS, UTERINOS E SEMELHANTES.	Kg.P.L.	8$000
21. DISCOS E PONTAS PARA CIRURGIA DENTARIA, MONTADOS OU NÃO EM METAL:		
De borracha, camurça, feltro e semelhantes.	Kg.P.L.	3$000
De carborundum ou de esmeril.	Kg.P.L.	1$500

(*) Substitue o art. 2° da classe 27ª.

Mercadorias	Unidades	Direitos
22. EMPOLAS, TUBOS OU VALVULAS PARA APARELHOS DE RAIOS X.	Uma	20$000
23. ENTEROTOMOS.	Kg.P.L.	8$000
24. ESCARIFICADORES DE MÓLA PARA VENTOSAS (SARJADEIRAS).	Kg.P.L.	6$000
25. ESCOPROS, GOIVAS, RUGINAS E SEMELHANTES.	Kg.P.L.	6$000
26. ESPECULOS:		
De ebonite, louça, madeira, vidro e semelhantes.	Kg.P.L.	4$000
De metal ordinario:		
Para boca, nariz ou ouvido, com ou sem cabo.	Kg.P.L.	8$000
Vaginais, intra-uterinos, retais e semelhantes.	Kg.P.L.	6$000
27. ESPELHOS PARA CIRURGIAO OU PARA DENTISTA:		
Com cabo.	Kg.P.L.	6$000
Sem cabo.	Kg.P.L.	10$000
28. ESTESIOMETROS.	Kg.P.L.	10$000
29. ESTETOSCOPIOS:		
De ebonite ou de metal ordinario.	Um	1$000
De madeira, simples.	Um	$600
30. ESTILETES, PORTA-MECHAS, TENTAS E SEMELHANTES:		
De metal ordinario.	Kg.P.L.	6$000
De prata.	Kg.P.L.	25$000
31. FACAS DE AMPUTAÇAO E RESEÇÃO.	Uma	$500
32. FERROS AVULSOS:		
Para cauterisar, descarnar, limpar e obturar dentes, e semelhantes:		
Com cabo.	Kg.P.L.	6$000
Sem cabo.	Kg.P.L.	12$000
Para extirpar nervos:		
Com cabo.	Kg.P.L.	8$000
Sem cabo.	Kg.P.L.	15$000
33. FLAMES.	Um	$250
34. FUNDAS HERNIARIAS, COM OU SEM MÓLA, COBERTAS DE QUALQUER MATERIA:		
Simples.	Uma	$300
Duplas.	Uma	$500
De tarracha:		
Simples.	Uma	$700
Duplas.	Uma	1$400
Eletro magneticas:		
Simples.	Uma	1$800
Duplas.	Uma	3$500

Mercadorias	Unidades	Direitos
35. LARINGOSCOPIOS, FARINGOSCOPIOS, OFTALMOSCOPIOS, OTOSCOPIOS E SEMELHANTES.	Kg. P.L.	8$000
36. LITOTOMOS E LITOTRITORES. . . .	Kg. P.L.	6$000
37. MAQUINAS OU MOTORES PARA DENTISTA:		
Movidas a pedal (só as bases e haste).	Kg. P.L.	$800
Idem a eletricidade.	Kg. P.L.	2$000
NOTA N°. — Os braços, chicotes, mangueiras, molas, juntas e outros pertences, não manuais, dos motores ou máquinas acima, pagarão a taxa mais elevada dêste artigo.		
38. MARTELOS:		
Para autopsia, cirurgia e percussão.	Kg. P.L.	5$000
Automaticos, para dentista.	Kg. P.L.	10$000
39. MEIAS ELASTICAS:		
Em tecido de algodão, lã ou linho.	Kg. P.L.	7$000
Idem de seda pura ou com mescla de outra materia.	Kg. P.L.	14$000
40. MASCARAS PARA ANESTESIA. . . .	Kg. P.L.	3$000
41. PEÇAS DE MÃO PARA MOTORES DENTARIOS E APARELHOS DE ELETROCIRURGIA OU ELETRODIAGNOSTICO, TAIS COMO: ANGULOS, CONTRA-ANGULOS, CANETAS, MANDRIS E SEMELHANTES.	Kg. P.L.	6$000
42. PERAS INSUFLADORAS, DE BORRACHA.	Kg. P.L	4$000
43. PESSARIOS E OCLUSIVOS:		
De borracha.	Kg. P.L.	8$000
De metal ordinario.	Kg.P.L.	6$000
44. PINÇAS PARA CIRURGIA, ARTICULADAS OU NÃO:		
De metal ordinario.	Kg. P.L.	6$000
De prata.	Kg. P.L.	25$000
45. PLACAS E PARAFUSOS PARA OSTEOSINTESE:		
De metal ordinario.	Kg. P.L.	4$000
De prata.	Kg. P.L.	25$000
46. PONTAS PARA GALVANO CAUTERIO, TERMO-CAUTERIO E SEMELHANTES:		
De metal ordinario.	Kg. P.L.	18$000
De platina.	Gr. P.R.	$150
47. PORTA-AGULHAS, PORTA-CAUSTICOS, PORTA-PEDRAS E SEMELHANTES:		
De metal ordinario.	Kg. P.L.	6$000
De prata.	Kg. P.L.	25$000
48. SERINGAS:		
De borracha, inteiramente.	Kg. P.L.	4$000

Mercadorias	Unidades	Direitos
Idem, com bicos ou pipos de chifre, osso, ebonite ou metal ordinario, desmontaveis ou não.	Kg. P.L.	3$000
Idem, para destista, com dispositivo para aquecimento de ar...	Kg.P.L.	5$000
De metal ordinario.	Kg. P.L.	5$000
De metal ordinario e vidro ou de vidro e borracha.	Kg. P.L.	4$000
De vidro, inteiramente.....	Kg. P.L.	3$000
NOTA N°. — As seringas graduadas pagarão mais 10 % sôbre os direitos que lhes competirem, segundo sua qualidade.		
49. SERRAS E SERROTES DE CIRURGIA OU NECROPSIA	Kg.P.L.	6$000
50. SUSPENSORIOS PARA ESCROTO:		
De algodão ou linho.....	Um	$200
De seda	Um	$500
51. TESOURAS DE CIRURGIA.....	Kg.P.L.	6$000
52. TIRA-LEITE.	Kg.P.L.	2$000
53. TORNIQUETES	Um	1$000
54. TREPANOS	Kg.P.L.	10$000
55. TROCATERS EXPLORADORES, DE PARACENTESE, DE PUNÇÃO E SEMELHANTES.	Kg.P.L.	5$000
56. VALVULAS ABDOMINAIS, VAGINAIS E SEMELHANTES.	Kg.P.L.	6$000
57. VENTOSAS:		
De vidro	Kg.P.L.	1$000
De borracha e vidro.....	Kg.P.L.	2$000
58. APARELHOS, INSTRUMENTOS, OBJETOS E PEÇAS AVULSAS, NÃO CLASSIFICADOS:		
De barbatana, chifre, osso, madeira, borracha, materias imitando ambar, coral, madrepérola, marfim, tartaruga e semelhantes	Kg.P.L.	6$000
De louça ou vidro.....	Kg.P.L.	4$000
De metal ordinario	Kg.P.L.	12$000
De prata	Kg.P.L.	25$000
NOTA N°. — As obras desta classe que forem douradas ou prateadas pagarão mais 30 %.		
As caixas, carteiras ou estojos em que vierem os instrumentos, aparelhos ou objetos desta classe, pagarão direitos em separado, segundo sua qualidade.		

Observações

As iniciais P. R. significam — peso real, isto é, o da mercadoria, excluidos todos os envoltorios interiores e exteriores.

As iniciais P. L. significam — pelo legal, ou seja o da mercadoria com todos os seus envoltorios interiores, excluidas as caixas de madeira tosca, palhas ou palhões e serragem, bem como o fôrro interno de zinco ou outra materia do envoltorio exterior.

As iniciais P. B. significam — peso bruto, como tal, o da mercadoria com todos os seus envoltorios interiores e exteriores.

Entende-se por envoltorio o continente de uma mercadoria, chamando-se exterior ao que está á vista, fechado o volume, e interiores a todos os demais que o primeiro encerra, compreendendo-se como formando parte do envoltorio exterior, as aniagens, esteiras ou papeis que envolvem as barricas, caixas, fardos, engradados e outros.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 2 do corrente, foi designado, por absoluta conveniencia do serviço, chefe da 22ª Circunscrição de Recrutamento, o tenente-coronel Leopoldo de Almada Rodrigues.

Retificação

Foi designado o 1° tenente Alvaro Alves dos Santos, para auxiliar de instrutor do curso de sargentos da Escola de Infantaria e não como publicou o *Diario Oficial* de 7 de março último.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de maio de 1933

Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda:

Pedindo providencias para que á conta da verba 13ª — Soldos, etapas e gratificações de praças — Consignação Pessoal — Etapas, n. 4, seja posto á disposição da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado das Alagôas, o crédito da quantia de 82$000, destinado ao pagamento de etapas de familia a que tem direito D. Marieta Menezes da Silva, esposa do 2° sargento escrevente do Exército Antonio Ferreira da Silva;

Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, das quantias de:

809$900, á Companhia Ferro Viaria Éste Brasileiro (aviso n. 566);

9:261$400, ao bacharel Fernando Moreira Guimarães (aviso n. 568).

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando que o general de brigada Eurico Gaspar Dutra, tenente-coronel Newton Estilac Leal e major Oswaldo Cordeiro de Faria, são designados para fazerem parte da comissão incumbida de verificar a atuação que tiveram em face da revolução do Estado de São Paulo, alguns alunos da Escola Militar, excluidos do Exército, e bem assim, os que aguardam solução da comissão de sindicancia.

— Ao Sr. chefe do Estado-Maior do Exército, declarando que é transferida para 1924, a matricula do capitão Mac-Cord na Escola de Engenharia Militar.

—

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 29 de maio de 1933 — N. 37.

Sr. diretor do Material Bélico:

Declaro-vos que para a manufatura dos produtos dos departamentos industriais de vossa jurisdição, fica terminantemente proibida, a aquisição de materia prima que não seja nacional, salvo os casos de manifesta impossibilidade.

Desde que seja alegada essa impossibilidade o departamento produtor justificá-la-á e a diretoria respectiva apreciará a justificação informando ao ministro.

Uma comissão de oficiais estudará os casos de impossibilidade que forem alegados:

a) si se tratar de inexistencia da materia prima no país, serão examinados esforçadamente sucedaneos nacionais;

b) si de materia prima inexplorada, deverá ser coordenada a série de providencias que se fizerem mistér para realizar o aproveitamento;

c) si essa série de providencias fôr de ordem que importe longo tempo, a comissão examinará detidamente a solução temporaria.

Nomeio para constituir essa comissão os majores Octaviano Leão, Sylvio Raulino de Oliveira, major farmaceutico Manoel Vieira da Fonseca Junior, major intendente de guerra Anapio Gomes e capitão Edmundo Macedo Soares e Silva.

Os membros dessa comissão ficam diretamente dependentes do ministro, sem prejuizo das funções que já exercem." — General *Espirito Santo Cardoso*.

((Expediu-se identico áviso ás Diretorias de Saúde e de Intendencia da Guerra.)

Requerimentos despachados

Alysson de Abreu, medico, pedindo pagamento de vencimentos e vantagens, inclusive ajuda de custo integral, a que se julga com direito. — Pague-se a diferença como opina a D. G. C. G. por conta do crédito de que tratam os avisos ns. 96 e 109 de março findo.

Antonio Andrielli, ex-2º sargento, pedindo pagamento de vencimentos atrazados. — Não ha que deferir.

Antonio de Souza Tavares, praticante de 1ª classe do Laboratorio Quimico Farmaceutico Militar, pedindo reconsideração de despacho, exarado no requerimento em que pediu cancelamento da nota de insubmissão. — Indeferido. Mantenho o despacho anterior em vista da petição feita.

Arthur Ferreira da Silva, auxiliar de mecanico eletricista do Forte de Copacabana, pedindo pagamento da quantia de 3:439$004. — Não ha que deferir.

Claudio Lisbôa de Carvalho, reservista, pedindo retificação de sua classe. — Como pede a vista da certidão apresentada.

Constancio Renaux, pedindo asilamento. — Indeferido, o peticionario já se acha amparado pelo Estado.

Genesio Luna, 1º sargento da Escola de Aviação Militar, solicitando permissão para internar seu progenitor no H. C. E. — Deferido, de acôrdo com a informação do H. C. E.

Haroldo Rodrigues dos Santos, soldado do 1º Regimento de Infantaria, pedindo asilamento. — Deferido.

Ildefonso Ricardo de Athayde Vasconcellos, 2º tenente reformado do Exercito, pedindo melhoria de sua reforma. — Indeferido de acôrdo com despacho anterior do Sr. Chefe do Govêrno.

Joaquim Gomes Loureiro, soldado, servindo no Regimento Escola, pedindo desincorporação das fileiras do Exercito, por ser arrimo de mãe. — Nada ha que deferir em vista de já ter sido excluido.

João Bento de Menezes, ex-cabo de esquadra, pedindo asilamento ou reforma naquele posto. — Seja asilado.

José Francisco de Gouvêa, pedindo pagamento de diarias de pensão fornecida a dois insubmissos em abril de 1932. — Dirija-se ás autoridades Estaduais de S. Paulo.

José Sergio Neves, 2º tenente de administração reformado, pedindo reversão á atividade, por equidade. — Apresente provas de que prestou serviço no movimento de S. Paulo.

José Vieira de Mello, capitão da antiga Guarda Nacional, pedindo mandar dar-lhe por certidão, os dizeres constantes do atestado passado pelos generais José de Andrade Neves Meirelles, Domingos Ribeiro e Alvaro Pereira Franco, que o solicitante juntou ao requerimento anterior, dirigido ao Sr. ministro da Guerra. — Certifique-se na fórma da lei.

Manoel Roldão de Souza, pedindo reconsideração do despacho que indeferiu seu pedido de asilamento. — Mantenho o despacho anterior.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de maio de 1933

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, transmitindo as certidões passadas a requerimento de Joaquim Raymundo da Silva e de Antonio José Chermont de Miranda, afim de serem entregues aos interessados depois de pagos os respectivos emolumentos.

Diretoria de Saúde da Guerra

Requerimentos despachados pelo senhor diretor durante o mês de maio de 1933:

Dia 4

Julio Queiroz Soares de Andréa, 1º tenente professor do Curso Elementar da Armada, pedindo certificar, para fins de contagem de tempo, o em que serviu no H.C.E., de 30 de maio de 1890 a 31 de março de 1894. — Certifique-se o que constar, de acôrdo com a lei.

Dia 9

Oscar Vieira Cavalcanti, solicitando restituição de documentos que juntara ao seu requerimento pedindo inscrição no concurso da E.A.S.S.E. — Entregue-se, mediante recibo, excepto a certidão de idade.

Dia 10

Drs. Edelberto José Fontes Peixoto e Sebastião Braga, solicitando restituição de documentos. — Entregue-se, mediante recibo, excepto as certidões de idade.

Dia 15

José Lopes Aranha, 3º sargento, cirurgião-dentista civil, pedindo restituição de diploma. — Restitua-se, mediante recibo.

Dia 16

Dr. Odalto Barros Smith, solicitando devolução de documentos. — Entregue-se, mediante recibo, excepto a certidão de idade.

Dr. Olavo de Campos Caldas, 2º tenente médico estagiario, solicitando devolução de documentos. — Entregue-se, mediante recibo, excepto a certidão de idade.

Dia 18

Domingos Rodrigues da Costa, ex-servente diarista do H.C.E., solicitando ser passado por certidão o tempo em que serviu ao referido estabelecimento, de 1 de novembro de 1896 a 2 de abril de 1904. — Certifique-se o que constar, de acôrdo com a lei.

Dia 19

Drs. Tiers Rodrigues de Almeida, Dermeval dos Santos Gomes e Osvaldo Vilar, solicitando devolução de documentos. — Entreguem-se, mediante recibo, excepto as certidões de idade.

Diogenes Celestino de Oliveira, capitão farmaceutico, solicitando por certidão a declaração de que possue o curso de aperfeiçoamento da Missão Militar Franceza. — Certifique-se.

Dia 25

Drs. Godofredo Costa Freitas, Oliveiro Antonio de Sales, Talino Barbôdo de Cerveira Botelho e Tito Ascoli de Oliva Maia, segundos tenentes estagiarios, solicitando devolução de documentos. — Entreguem-se, mediante recibo, excepto as certidões de idade.

Dia 26

Helvecio Ferreira da Cunha, praticante de 1ª classe do L.Q.F.M., solicitando certificado do tempo que serviu no referido estabelecimento, de 2 de junho de 1911 a 5 de abril de 1913, nas funções de aprendiz extranumerario. — Certifique-se, de acôrdo com a lei.

Dia 30

Domingos Rodrigues da Costa, ex-porteiro do Instituto Militar de Biologia, solicitando a declaração, por certidão, do tempo em que servira, de 1 de agosto de 1901 a 6 de novembro de 1910, no referido estabelecimento. — Certifique-se o que constar, de acôrdo com a lei.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

Por portarias de 31 de maio de 1933, foram aprovadas as folhas de pagamento do pessoal diarista contratado pela Comissão de Estradas de Rodagem Federais seguintes:

De abril ultimo, na importancia de 403$400, para os serviços da conserva extraordinaria da estrada de rodagem Rio-Petropolis. (N. 8.484-33);

De abril ultimo, na importancia de 440$000, para os serviços a cargo da propria comissão. (Idem);

De abril ultimo, na importancia de 383$300, para os serviços de locação e diversos da estrada de rodagem Corrêas-Terezopolis;

De abril ultimo, na importancia de 130$700, para os serviços de conserva extraordinaria da estrada de rodagem Rio-São Paulo.

Carta do Sr. secretario ao da Chefia do Govêrno Provisorio, restituindo o telegrama acompanhado de informações prestadas pela D. do Pessoal do D.C.T., sobre o pedido de promoção de João Tolentino de Souza Filho e Delminda Camara Furtado, praticante e adjunta da estação telegrafica de Manhuassú, Minas Geraes. (N. 2.899-33).

PROTOCOLO GERAL

Expediente de 1 de junho de 1933

Avisos:

N. 876 — Ao Ministerio da Fazenda, transmitindo o processo desta Secretaria de Estado n. 18.393, de 1932. (Gabinete — 18.393-33).

Oficios:

N. 1.913 — A 'Despesa Publica, remetendo processo e titulos de pensão de montepio ns. 21.582 a 21.591, conferidos á D. Nemezia Palmeira Bezerra de Menezes e outros. (D. C. 2ª, secção, p. n. 7.819-33).

N. 1.914 — A' Contabilidade do Tesouro Nacional, comunicando restituição do processo relativo á comprovação das despesas efetuadas á conta do adeantamento de 1.500:000$, entregue ao engenheiro chefe da Comissão de Estradas de Rodagem Paraná-Santa Catarina, coronel José Ozorio. (D. C. 1ª secção, p. n. 9.297-33).

N. 1.915 — Aos Correios e Telegrafos, solicitando remessa de certidões de tempo de serviço e de pagamento de sêlos de nomeação e montepio, do auxiliar de 1ª classe da D.R.C.T. do Distrito Federal, Manoel Ricardo da Silva Gomes (D. E. 2ª secção, p. n. 6.074-33).

N. 1.916 — Aos Correios e Telegrafos, comunicando que no decreto que

exonerou Maria de Lourdes Andrade foi feita a apostila solicitada no oficio numero 2.023, de 24 de junho de 1931. (D. E. 2ª secção, p. n. 9.101-33).

N. 1.917 — A' Despesa Publica, remetendo documentos relativos á aposentadoria de Pedro Victor de Castro no cargo de carteiro da agencia postal telegrafica de Barbacena, no Estado de Minas Gerais. (D. E., 2ª secção, p. n. 12.941-32).

N. 1.918 — Ao Departamento N. Portos e Navegação, restituindo o processo relativo ao pagamento de diarias que deixou de receber, no periodo de novembro de 1929 a novembro de 1930, o diarista contratado da Fiscalização do Porto de Natal, João Emerenciano China. (D. C., 1ª secção, p. n. 9.297-33).

N. 1.919 — A' Despesa Publica, restituindo processo referente ao pagamento pretendido por Panteleão Sant'Anna da Trindade. (D. C., 1ª secção, p. n. 21.931-32).

N. 1.920 — Aos Correios e Telegrafos, remetendo cópia do parecer emitido pelo Sr. consultor juridico relativamente ao pedido de nomeação para o cargo de carteiro de terceira classe da então administração dos Correios de São Paulo, e comunicando que o Sr. ministro exarou, no respectivo requerimento, o seguinte despacho: "Deferido, nos termos da conclusão do parecer do Sr. consultor juridico. Comunique-se ao D. C. T. para os devidos fins". (D. E. 2ª Sec. p. n. 18.433-33).

N. 1.921 — A' Despesa Pública, remetendo processo e titulos de pensão de montepio, conferidos á D. Gelta Soares de Oliveira e outros. (D. C. 2ª Sec. p. n. 2.302-33).

N. 1.922 — A' Despesa Pública, restituindo o processo n. 66.004-1932, referente á divida de 75$ de que é credora D. Wanda Silva. (D. C. 1ª Sec. p. n. 9.357-33).

N. 1923 — A' Despesa Pública, restituindo processo fichado sob o número 23.109-1932, referente ao pagamento pretendido por Euclydes da Costa Rodrigues, e remetendo cópia do officio no qual a E. F. Central do Brasil presta, a respeito, os necessarios esclarecimentos. (D. C. 1ª Sec. p. n. 7.951-33).

N. 1.924 — A' Despesa Pública, remetendo processo e titulos de montepio de Bellino Gomes de Miranda, telegrafista de 2ª classe do D. C. Telegrafos. (D. C. 2ª Sec. p. n. 6.314-33).

N. 1.925 — A' Inspetoria F. das Estradas, solicitando certidão *ex-officio*, de pagamento de montepio de José Antonio da Silva Maia, engenheiro aposentado. (D. C. 2ª Sec. p. n. 7.192-33).

N. 1.926 — Aos Correios e Telegrafos, comunicando haver sido remetido á Comissão Central de Compras o pedido de material n. 903.157. (D. C. 1ª Sec. p. n. 9.171-33).

N. 1.927 — Aos Correios e Telegrafos, pedindo certidão *ex-officio* de pagamento de montepio de Benedicto Pacheco da Silva Bello, inspetor de 4ª classe. (D. C. 2ª Sec. p. n. 3.866-33).

N. 1.928 — A' Delegacia Fiscal de São Paulo, remetendo titulo apostilado de D. Djanira Alves da Graça. (D. C. 2ª Sec. p. n. 8.362-33).

N. 1.929 — A' Delegacia Fiscal de Pernambuco, solicitando providencias no sentido de ser D. Maria Candida Alves da Silva, viuva de um funcionario da Estrada de F. Central de Pernambuco, cientificada de que, para regularidade do processo de aposentadoria, é indispensavel que fique provada a inexistencia de Elvira Candida Alves da Silva, filha do fálecido contribuinte. (D. C. 2ª Sec. p. n. 5.769-33).

N. 1.930 — A' Estrada de F. C. do Brasil, comunicando haver sido expedido á Comissão Central de Compras, o pedido de material ns. 904.263 a 904.278. (D. C. 1ª Sec. p. n. 8.552-33).

N. 1.931 — A' E. F Central do Brasil, pedindo certidão de pagamento de montepio de Francisco Rodrigues da Costa, 1º escriturario aposentado (D. C. 2ª Sec. p. n. 5.773-33).

N. 1.932 — A' E. F. Central do Brasil, comunicando haver o Sr. ministro autorizado a aquisição, por intermedio da Comissão Central de Compras, do material fabricado pêla Usina Queiroz Junior, Limitada, nos termos do ofício n. 340, de 23 de março último. (D. C. 1ª Sec. p. n. 8.847-33).

N. 1.933 — A' E. F. Central do Brasil, comunicando que o pedido de material n. 904.262, foi encaminhado á Comissão Central de Compras. (D. C. 1ª Sec. p. n. 9.211-33).

Departamento dos Correios e Telegrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 2 de junho de 1933

Designando os professores particulares abaixo indicados para examinadores do concurso para auxiliares de 3ª classe a realizar-se na Diretoria Regional de Botucatá: para português, Euclydes Campos; para francês, João Baptista dos Santos; para aritmetica prática, Genaro Lobo; para geografia geral e corografia do Brasil Amaro Alves de Almeida; para algebra João Alfredo dos Santos; e a auxiliar de 1ª classe da mesma repartição Eliza de Arruda para datilografia marcando o dia 4 do corrente, para inicio das respectivas provas. (Portaria n. 708/2/6/33.)

Designando os funcionarios abaixo para examinadores do concurso para auxiliares de 3º classe, a realizar-se na Diretoria Regional de Sergipe: para português, Zozimo Lima, telegrafista de 3ª classe; para francês, Misael Franklin Rosal, auxiliar de 2ª classe; para aritmetica prática, Deusdedit Fontes, telegrafista de 3ª classe; para geografia geral e corografia do Brasil, Nanethon Correia Paes; oficial; para telegrafia e elementos de fisica e quimica, José Cabral, telegrafista de 2ª classe; para datilografia, João da Costa Franca, auxiliar de 2ª classe, marcando o dia 8 do corrente, para inicio das respectivas provas. (Portaria n. 709/2/6/933.)

Requerimentos despachados

Alvaro Oliveira de Menezes e outros, candidatos ao concurso de segunda entrancia, alunos dos Cursos de Emergencia, pedindo a prorrogação dêsses cursos até a vespera da realização do mesmo concurso. — Autorizo a prorrogação dos cursos em funcionamento — Legislação Postal Interna e Internacional — até 30 de junho. (Requerimento número 28.239/33.)

Francisco de Carvalho Marques, ex-ajudante da agencia de Além Paraiba, subordinada á Diretoria Regional de Minas Gerais, pedindo nomeação para o cargo que já exerceu. — Indeferido, de acôrdo com as informações. (Oficio número 17.963/33.)

Raymundo de Araujo Carmo, diarista, com exercicio na Diretoria Regional do Pará, pedindo reconsideração do despacho exarado no seu requerimento de 16 de junho de 1932, pedindo aumento de diaria. — Aguarde a execução do disposto no § 1º do art. 193 do regulamento. (Oficio n. 867/1ª.)

Pedro Manfredini, condutor de malas da Diretoria Regional de São Paulo, pedindo aumento de salario. — Não havendo crédito, aguarde o requerente melhor oportunidade. (Oficio n. 179/1ª.

Juvenal Augusto Collares, telegrafista de 1ª classe da Rêde de Viação Cearense, classificado em concurso telegrafico para praticante de telegrafia, realizado no ex-distrito do Ceará, pedindo nomeação para telegrafista do Departamento. — Indefiro o pedido á vista das informações. (Oficio n. 636/1ª.— Dr Ce);

Mario do Carmo Rebello, agente postal-telegrafico de Porto Belo, subordinada á Diretoria Regional de Santa Catarina, pedindo aumento de graficação. — Aguarde o requerente melhor oportunidade. (Requerimento n. 15.237, de 1933);

Antonio Luiz Campos, agente postal de Igarapé, subordinada á Diretoria Regional de Minas Gerais, pedindo o restabelecimento do número de viagens da linha postal Bicad do Pará, Igarapé e Juatuba.— Indeferido á vista das informações. (Requerimento n. 14.430, de 1933);

Luiz Santos e outros, funcionarios da agencia postal de Mococa, sunbordinada á Diretoria Regional de Ribeirão Preto, pedindo equiparação dos seus vencimentos aos de igual categoria das agencias de São José do Rio Pardo e Casa Branca, na mesma Diretoria Regional. — Aguardem oportunidade. (Oficio n. 2.770/1ª.— Dr Ribeirão Preto);

Sebastião David, condutor de malas da Diretoria Regional de Campanha, pedindo aumento de salario.— Aguarde o requerente melhor oportunidade. (Oficio n. 441 — Dr. Campanha);

A. Vieira Motta, negociante estabelecido á rua Regente Feijó n. 61, nesta Capital, pedindo restituição de caução. — Restitúa-se. (Requerimento número 27.150, de 1933);

Antonio Amaro da Silveira, ex-fiel de tesoureiro da Diretoria Regional de São Paulo, pedindo restituição da importancia de um conto e quarenta mil réis (1:040$000), valor facial de cincoenta séries de sêlos emitidos pelo govêrno revolucionario de São Paulo, que lhe fôram apreendidas por funcionarios da comissão de investigações daquêle Estado.— Indeferido. (Requerimento número 5.816, de 1933);

Ernesto Laudelino de Almeida, auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional do Amazonas e Acre, pedindo cancelamento de penalidades que sofreu em 1927.— Defiro o pedido de fls., á vista da bôa conduta do requerente. (Oficio n. 51/1ª.— Dr Am e Acre).

DIRETORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Luiz Brandão de Aguiar Campello, auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional de Pernambuco, quatro mêses e

dezoito dias, sendo três mêses e oito dias com ordenado e o prazo restante com 3/4 do mesmo, para tratamento de saúde, a contar de 4 de fevereiro último;

Beatriz de Camargo, diarista, com exercicio na Diretoria Regional de São Paulo, um ano, com 2/3 da diaria, nos termos do art. 19 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921 para tratamento de saúde, a contar de 14 de fevereiro último;

Custodio de Araujo Gama, carteiro de 3ª classe da Diretoria Regional do Distrito Federal, dois mêses, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 27 de março último;

Dermeval da Silva Freire, 3° oficial da Diretoria Regional do Distrito Federal, dois mêses, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 10 de abril último;

Margaridina Nunes Pereira, diarista, com exercicio na Diretoria Geral, um mês, em prorrogação, com 2/3 da diaria, para tratamento de saúde, a partir de 5 de maio findo;

Maria Herminia de Araujo, auxiliar de praticante da Diretoria Regional do Distrito Federal, dois mêses, com 2/3 da diaria, para tratamento de saúde, a contar de 17 de abril último;

Maria da Fonseca Villares, telegrafista de 5ª classe, com exercicio na Diretoria Regional de Minas Gerais, três mêses, em prorrogação, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 30 de abril último;

Ozéas Saraiva de Araujo, telegrafista de 5ª classe, com exercicio na Diretoria Regional do Paraná, três mêses, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 5 de maio findo;

Requerimentos despachados:

Luiz de Souza Cunha, auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional do Distrito Federal, pedindo averbação de tempo de serviço.— Anote-se;

Custodio de Barros Cavalcanti, auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional do Distrito Federal, pedindo inscrição no concurso de 2ª entrancia.— Tendo em vista o motivo alegado, deferido;

Decio Figueiró, auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional do Distrito Federal, pedindo averbação de tempo de serviço.— Deferido.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Euclydes Francisco, José Luiz Gomes, Walter de Oliveira Almeida, Mario Rodrigues Braz, Miretta Torres, Mayrink Veiga & Comp., abaixo assinado e praticantes de trem extranumerarios, Alvaro Couto da Costa e Tiago de Murcia. — Compareçam á Secretaria.

Antonio Mauricio Pinheiro Sampaio, pedindo passe. — Em face da lei, o requerente não tem capacidade para requerer. O pedido deve ser feito por seu pai ou responsavel.

Albino José Frage, pedindo autorização para vender roupas feitas nas proximidades da arrecadação. — Indeferido tendo em vista as informações.

Diva de Aguiar Mendonça, pedindo autorização para fazer subscrição. — Indeferido de acôrdo com a informação da linha.

Francisco José de Oliveira, pedindo readmissão. — Indeferido, em face do art. 97 do vigente regulamento da Estrada.

Francisco SantAnna, pedindo admissão. — Indeferido; presentemente não ha possibilidade de aproveitamento de novos jornaleiros.

Laticinio Volta Redonda Ltda., pedindo autorização para atravessar o leito da Estrada com um encanamento de ferro galvanizado. — Defiro o pedido, nos termos da informação supra.

Pring Torres & Comp., pedindo pagamento de saldo de leilão. — Requeira, querendo, ao Ministerio da Viação, visto a importancia do saldo não ter entrado para os cofres da Estrada.

Joaquim Ribeiro de Queiroz, pedindo passe. — Concedo, com 50 % de abatimento.

Maria de Lourdes Cinto, pedindo licença. — Concedo dois mêses, a contar de 10 do corrente, com o ordenado.

Paulo Dias de Oliveira, pedindo licença. — Concedo um mês, em prorrogação, com dois terços da diaria, a partir de 7 do corrente.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio

Diretoria Geral de Expediente

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de maio de 1933

Foram assinados os titulos que concedem garantia da propriedade e uso exclusivo das respectivas invenções industriais, pelo prazo que mencionam, aos seguintes depositantes:

Por 15 anos:

Octavio C. Dourado, para "uma máquina critografica (depósito n. 11.419, a 9 de julho de 1932);

General Electric, Sociedade Anonima, cessionaria de George E. Inman, para "um aperfeiçoamento em lampadas de arco encerrado" (depósito n. 11.423, a 11 de julho de 1932);

A mesma, como cessionaria de Carl Severin e Leo R. Peters, para "um aperfeiçoamento em fuzivel para lampadas eletricas" (depósito n. 11.422, a 11 de julho de 1932);

Hugh Cecil Saunders, para "meios aperfeiçoados para montar e tornar visiveis positivos fotograficos" (depósito n. 10.482, a 18 de setembro de 1932);

William James Davy, para "aperfeiçoamentos em interruptores eletricos" (depósito n. 10.490, a 19 de setembro de 1932);

A. B. Lavator, cessionario de Alberto Harald Adelsohn, Carlos Axel Arvid Westerberg e Nils Pablo Roxéndorff, para "uma máquina ou aparelho semelhante, para lavar" (depósito n. 11.010, a 20 de fevereiro de 1932);

G. Polysius Aktiengesellschaft, para "um processo para trocar o calor entre corpos solidos ou liquidos e gazosos" (depósito n. 10.284, a 1 de agosto de 1931);

International General Electric Company Incorporated, cessionaria de Louis W. Thompson, para "aperfeiçoamento em reguladores eletricos" (depósito número 10.288, a 3 de agosto de 1931);

A mesma, como cessionaria de Clifford A. Nickle, para "um aperfeiçoamento em motores de pólos sombreados" (depósito n. 10.984, a 12 de fevereiro de 1932);

A mesma, como cessionaria de Willem F. Westendorp, para "um aperfeiçoamento em sistema de modulação de luz" (depósito n. 10.985, a 12 de fevereiro de 1932);

A mesma, como cessionaria de Frank M. Clark, para "um capacitor eletrico" (depósito n. 10.882, a 12 de janeiro de 1932) e para "um aparelho eletrico com novo material dieletrico" (depósito número 10.881, na mesma data);

Edwin Howard Armstrong, para "aperfeiçoamentos em sistema de radio-sinalização" (depósito n. 10.271, a 30 de julho de 1931);

N. V. Irma Industrie en Ruwaterialem Maatschappij, cessionario de Karl Klinger, para "uma torneira de fecha-Klinger, para "uma torneira de fechamento com uma bainha de vedação cercando a chave" (depósito n. 10.045, a 2 de junho de 1931).

Samuel Thomas Gresham, para "aperfeiçoamentos relativos a aparelhos de frenagem a vacuo para veículo de estradas de ferro e semelhantes" (depósito número 10.661, a 16 de novembro de 1931).

Albert Bagnulo, para "aperfeiçoamentos nos motores a combustão interna" (depósito n. 10.835, a 28 de dezembro de 1931).

Compagnie Internationale pour la Fabrication des Essences & Pétroles, para "um processo e dispositivo para o tratamento de oleos pesados e outros produtos analogos, com o fim de transformá-los em produtos mais leves" (depósito n. 10.081, a 11 de julho de 1931).

A mesma, para "um processo e dispositivos para o tratamento dos alcatrões contendo sóda e de outros residuos de indústria petrolifera, com o fim de transformá-los em produtos leves" (depósito n. 10.569, a 17 de outubro de 1931)

West's Gas Improvement Company Limited, cessionaria de Frederick Joseph West e Ernest West, para "aperfeiçoamentos á carbonização da hulha ou semelhantes" (depósito n. 11.109, a 29 de março de 1902).

João Streva, para "um aparelho para projetar, automaticamente, a luz dos faróes dos automoveis e similares na direção das rodas diretrizes" (depósito número 11.212, a 30 de abril de 1932).

Houdry Process Corporation, para "um processo e dispositivo para o tratamento continuo de oleos pesados, afim de transformá-los em produtos leves" (depósito n. 10.570, a 17 de outubro de 1931).

International General Electric Company, Incorporated, como cessionaria de William H. Pratt, para "um aperfeiçoamento em medidores de pedido máximo" (depósito n. 10.830, a 26 de dezembro de 1931).

A mesma, como cessionaria de George B. Shanklin, para "um aperfeiçoamento nos restritores de escoamento do oleo" (depósito n. 10.554, a 15 de outubro de 1931).

A mesma, como cessionaria de Francis J. Rippl, para "um aperfeiçoamento em metodo e aparelho para solda de bases" (depósito n. 10.774, a 12 de dezembro de 1931).

José Pinto Meira de Vasconcellos, para "um sistema de motor de explosão" (deposito n. 9.557, a 11 de fevereiro de 1931).

Aaron Cohen, para "um cinto salva-vidas" (depósito n. 10.080, a 11 de julho de 1931).

John Butler Edlington Johnson, para "aperfeiçoamentos na fabricação de sabão e glicerina" (depósito n. 10.834, a 28 de dezembro de 1931).

Mir, Siboni y Laboria, Limitada, para "um aparelho mecanico para interromper automaticamente a ebulição do leite) (depósito n. 10.311, a 8 de agosto de 1931).

W. M. Still & Sons, Limited, e Andrew George Adamson, para "aperfeiçoamentos em peliculas para fins fotograficos" (depósito n. 10.469, a 16 de setembro de 1931).

International General Eletric Company, Incorporated, cessionaria de Wilford Joseph Winnighoff, para "um aperfeiçoamento em processo para fixar substancias estranhas a um corpo vitreo" (depósito n. 10.928, a 23 de janeiro de 1932).

Maurice Fernez, para "uma caixa filtrante para aparelhos respiratorios ou outras aplicações, e processo de carregamento da mesma" (depósito n. 10.619, a 3 de novembro de 1931).

L'Air Liquide", Société Anonyme pour l'Étude et l'Exploration des Procédés Georges Claude, para "um processo e dispositivo para distribuir um gaz sob pressão por meio de gaz liquefeito" (depósito n. 6.009, a 19 de dezembro de 1928).

Chemische Fabrik vormals Sandoz, cessionaria de Alfred Rheiner, para "aperfeiçoamentos em ou referentes ao isolamento de condutores eletricos" (depósito n. 10.574, a 19 de outubro de 1931).

National Adhesives Corporation, cessionaria de Arthur Dodd Fuller,para um "aperfeiçoamento em processo para fabricar amidos modificados, dextrinas e gomas inglêsas" (depósito n. 10.860, a 5 de janeiro de 1932).

Internacional General Electric Company, Incorporated, como cessionaria de Verni J. Chapman e Robert M. Stephens, para "um sistema de soldar a arco voltaico" (depósito n. 10.381,a 26 de agosto de 1931).

David Archibald Mackeggie, para "um metodo aperfeiçoado e meios para empacotar fitas, ligaduras, tranças e similares" (depósito n. 10.492, a 19 de setembro de 1931).

Vickers (Aviation) Limited, cessionaria de Barnes Neville Wallis, para "aperfeiçoamentos nas treliças ou vigas, ou relativos á construção das mesmas, especialmente aplicaveis para o emprego na construção de aeronaves" (depósito n. 11.114, a 30 de março de 1932).

Ernest Feurheerd e Thomas Horace Henderson, para "aperfeiçoamentos nos aparelhos para moer carvão ou outras substancias sólidas, ou relativos aos mesmos" (depósito n. 11.020, a 23 de fevereiro de 1932).

Hanovia Chemical and Manufaturing Company, cessionaria de William Theodore Anderson Jr. e Hugh Duncan Frazer, para "um aperfeiçoamento em electrodos para dispositivos eletricos a vapor-gaz" (depósito n. 10.681; a 18 de novembro de 1931).

Gabriel Bertin, para "um dispositivo permitindo transformar a pressão dos fluidos elasticos em trabalho e comprimí-los por reversibilidade, e aplicações do mesmo dispositivo" (depósito n. 10.494, a 21 de setembro de 1931).

Francisco Bueno de Miranda Junior, para "uma canpideira e aradeira" (depósito n. 2.639, a 17 de julho de 1926).

Darling & Company, cessionaria de Thomas Kirkpatriek, para "aperfeiçoamentos nos sistemas de tratamento de substancias para extração de sébo e semelhantes, com circulação das referidas substancias" (depósito n. 9.712, a 17 de março de 1931).

Dunlop Rubber Company Limited, cessionaria de Albert Lakeman, para "aperfeiçoamentos em ou relacionados á pavimentação de estradas, caminhos, assoalhos e semelhantes" (depósito número 11.591, a 23 de setembro de 1932).

Edward Hugetz, para "aperfeiçoamentos nas canetas-tinteiros" depósito n. 11.451, a 20 de julho de 1932).

Imperial Chemical Industries Limited, cessionaria de Victor Lefebure, para "blocos ou lageotas para construção e outros artigos moldados e processos para fabricá-los" (depósito n. 11.458, a 5 de setembro de 1932).

Comptabilité Ruf S. A., para "dispositivos de ligação para o aparelho de segurar as fórmulas impressas destinadas á escrituração de contabilidade" (depósito n. 11.522, a 23 de agosto de 1932).

The O. & W. Thum Company, cessionaria de Walter Scott Burgess e Earl Knight Golley, para "um aperfeiçoamento em aparelho e processo para difusão de piretro" (deposito n. 11.576, a 16 de setembro de 1932).

José Luiz Santelices, para "um sistema de macas para feridos e outras vitimas de acidentes" (deposito n. 6.721, a 14 de maio de 1929).

John Herbert Wrigley, Alexander Melville e Alexander Buckham Henshilwood, para "um aparelho aperfeiçoado, para tratar texteis e estames tecidos, ou similares" (deposito n. 10.289, a 4 de agosto de 1931).

Os mesmos, para "aperfeiçoamentos no processo de encolher texteis e estames tecidos" (deposito n. 10.291, a 4 de agosto de 1921).

Os mesmos, para "aperfeiçoamentos no processo de estirar ou alongar texteis, tecidos e smilares" (deposito n. 10.290, a 4 de agosto de 1931).

Usines de Melle e Henri Martin Guinot,para um "processo de retificação de alcool" (deposito n. 11.405, a 6 de julho de 1932).

Helge Harboe e Flemming Zeemann, para "uma nova fórma de construção de deposito ou tanques em cimento armado ou concreto para oleos minerais, petroleo, benzina, gazolina ou outros liquidos como o alcool e semelhantes" (deposito n. 11.202, a 27 de abril de 1932).

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, para "um processo de obtenção de combinações arsenobenzoicas injetaveis e não irritaveis" (deposito n. 10.236, a 22 de julho de 1931).

Emilio Bernet e Walter Bernet, para "uma construção aperfeiçoada de uma maquina de impressão" (deposito número 10.919, a 19 de janeiro de 1932).

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, para "um processo de obtenção de 5,6-dialkoxy-8-aminoquinoleinas n-substituidas" (deposito n. 9.690, a 12 de março de 1931).

Adelino Sassi, para "um novo tampão para recipientes de madeira, tais como barris, toneis, tambores e semelhantes, e respectivos aparelhos para a sua fixação" (deposito n. 11.376, a 25 de junho de 1932).

Carl Erdmann Willy Woidt, para "um aparelho de injeção" (deposito n. 11.492, a 11 de agosto de 1932).

John Joseph Rawlings e The Rawlplug Company Limited, para "aperfeiçoamentos em ou relativos a buchas de parede" (deposito n. 10.066, a 8 de junho de 1931).

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, para "um processo para a obtenção de derivados soluveis de compostos de piridina" (deposito n. 11.483, a 6 de agosto de 1932).

Dezso Deutsch, para "um dispositivo para a introdução de medicamentos no organismo por meio de iontoforese" (deposito n. 10.823, a 23 de dezemebro de 1931).

I. G. Farbienindustrie Aktiengesellschaft, para "um processo para a obtenção de um adubo contendo nitrato de amonio" (deposito n. 6.608, a 17 de abril de 1929).

Sebastian Latorre Medina, para "um enxergão para camas e aplicações analogas" (deposito n. 10.309, a 8 de agosto de 1931).

Alfred Reynes Cole e Bernard Thorn-Cole, para "aperfeiçoamentos em ou relativos a maquinas de malharia e na produção desses tecidos" (deposito n. 6.564, a 16 de junho de 1930).

Carlos Stroebel, para "aperfeiçoamentos em interruptores ou comutadores eletricos para impulsão automatica"(deposito n. 11.416, a 8 de julho de 1932).

Antonio Schirmer, para "um procedimento e instalação para impedir e separar as incrustações de depósitos, principalmente das caldeiras e semelhantes" (depósito n. 11.324, a 6 de julho de 1932).

Dante Mungioli, para "um aeroplano pirotécnico" (depósito n. 11,694, a 3 de novembro de 1932).

Alberto Alvares de Azevedo de Castro, para "um novo sistema de drenagem vertical, com manilhas aperfeiçoadas, denominado *Drenagem Brasileira*" (depósito n. 8.672, e 10 da julho de 1930).

Por 10 anos:

Paul J. Christoph Company, para "uma ficha util" (depósito n. 11.290, a 28 de maio de 1932).

Anglo Mexican Petroleum Company, Limited, para "um vaporizador de liquidos aperfeiçoados" (depósito número 7.574, a 26 de outubro de 1929).

Companhia de Calçados D. N. B., para "uma nova fórma de salto para calçados, denominada *Ortopedico*" (depósito n. 11.536, a 31 de agosto de 1932).

Romeu Rodrigues, para "um portachapéu, denominado *Privilegiado*" (depósito n. 10.372, a 25 de agosto de 1932).

Marietta Py Hormain, para "uma geladeira portatil (depósito n. 11.148, a 9 de abril de 1932).

Salim Alexandre e Dr. Leo Weiner, para "um novo tipo de granada de mão" (depósito n. 7.844, a 19 de dezembro de 1929).

Por tres anos:

Fernando José Cordeiro, para "um processo de junção de trilhos" (depósito n. 11.820, a 8 de dezembro de 1932).

Paulo Jacob, para "um objeto denominado *Parataco* (depósito n. 11.867, a 20 de dezembro de 1932).

Eduardo Mortêo, para "uma vassoura desmontavel" (depósito n. 11.660, a 19 de outubro de 1932).

Paulo Dietrich, para "um novo processo de extração racional de substancias gordurosas e volateis do côco de babassú e similares, sem quebrar préviamente as nozes ou cascas (depósito n. 11.975, a 19 de janeiro de 1933).

Requerimentos e oficios despachados

Dia 27 de maio dé 1933

Joaquim Mendes Coutinho, empregado aposentado pela Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, pedindo providencias no sentido de ser dada solução, pela referida Caixa, ao requerimento em que solicita permissão para residir no estrangeiro. (D. G. E. 65-J, de 1933, com informação do Conselho Nacional do Trabalho, sôbre a decisão dêste a respeito, já comunicada ao requerente. — Ciente; arquive-se no Conselho Nacional do Trabalho.

Celestina Ornellas, filha do empregado Carlos Ornellas, da Estrada de Ferro Araraquara, reclamando para seu pai uma situação melhor, afim de que venha a ser aposentado com vencimentos superiores aos de chefe de 2ª classe. (D. G. E. 285-C, de 1932, com informação do Conselho Nacional do Trabalho, sôbre a incompetencia da Administração Pública para providenciar a respeito). — Ciente; arquive-se no Conselho Nacional do Trabalho.

José da Silva Tavares e outros, membros da comissão da classe dos proprietarios de barbearias de Santos, São Paulo, apresentando sugestões sôbre o horario do trabalho, nos referidos estabelecimentos. (D. G. E. 101-J, de 1933). — A' Comissão Especial.

Laboratorio Suarry, Sociedade Anonima, pedindo autorização para funcionar na Republica. (D. G. E. 102-L, de 1933). — Como parece ao Dr. consultor. (E' o seguinte o parecer a que alude êste despacho: "1º, opino para que seja satisfeita a exigencia do Sr. diretor geral, sugerida pelo Sr. diretor de secção; 2º, quanto á exigencia, tambem sugerida pelo Sr. diretor de secção, de se incluir nos estatutos da sociedade uma clausula relativa á autorização prévia do Ministro da Fazenda, parece-me desnecessaria, porque ao ministro do Trabalho é que cabe autorizar o funcionamento das sociedades estrangeiras e a êle, portanto, ponderar, antes de conceder a autorização, a conveniencia, ou não, da mesma autorização. Ao Ministerio da Fazenda, caberá exercer, posteriormente, a função fiscalizadora, que é da sua competencia, e essa êle a exercerá, independentemente de qualquer clausula; 3º, tambem não me parece necessaria a clausula relativa á obediencia da companhia aos regulamentos da Higiene Pública, visto êstes regulamentos serem leis de ordem pública e do poder de policia, não podendo, portanto, nenhuma sociedade, como nenhum individuo, se pôr a coberto delas e da sua aplicação; 4º, inclino-me a concordar com o Sr. diretor de secção sôbre a pequenez do capital destinado ao Brasil, não porque seja pequeno em relação ao capital social, mas porque me parecer pequeno para os *fins* que têm em vista realizar no Brasil, entre os quais está a fundação de laboratorios, o que presumo pouco provavel com uma quantia apenas de 100 contos. Os 500 contos, lembrados pelo Sr. diretor de secção, parecem-me razoaveis". A exigencia a que se refere o *item* 1º dêste parecer está expressa nos seguintes termos: "De perfeito acôrdo com a conclusão da letra *b* do parecer do Sr. diretor de secção, penso tembem que, preliminarmente, deva ser satisfeita a exigencia relativa á apresentação de nova petição, devidamente assinada por procurador, com o nome tal qual consta da procuração.")

Albino de Andrade & Comp., pedindo restituição dos documentos que instruiram a sua petição de 9 de fevereiro de 1931, relativos á alteração de seu contrato social (D. G. E. 317 A, de 1933). — Como parece ao Departamento Nacional de Industria e Comércio. (Este despacho se refere ao seguinte parecer: "Não me parece haver inconveniente em que seja satisfeito o pedido dos requerentes, entregando-se-lhes, mediante recibo passado neste processo, a segunda via da alteração de contrato da sociedade em questão (doc. de fls. 12).")

Sociedade Industrial e Comercial Schmuziger Limitada, pedindo licença para importar tres garzadeiras-flaneladeiras, destinadas, uma a Alfredo Flaquer & C. e as restantes ao Cotonificio Rodolpho Crespi, um exaustor e respectivo motor eletrico, destinados á primeira firma citada, e uma maquina especial para tingir seda artificial, destinada á sociedade Visco-Seda Matarazzo Limitada (D. G. E. 668-S, de 1933). — Defiro, em face do parecer. (E' o seguinte o parecer: "As cinco maquinas, cuja importação é pedida, são todas destinadas, por varias fórmas, ao acabamento dos produtos industriais sobre os quais vão agir. Não podem elas, de maneira alguma, influir sobre o volume da produção das respectivas fabricas, pelo que, a meu ver, podem ser importadas.")

Sociedade Anonima White Martins, pedindo autorização para importar uma maquina de amolar cardas, destinada á Fiação e Tecelagem São Leppoldo Limitada, e duas para estampar meadas, sendo uma a duas cores e a outra a uma só cor, destinadas a Muller Carioba & Comp. (D. G. E. 667-S, de 1933). — Defiro, em face do parecer. (O parecer é o seguinte: "As tres maquinas requeridas nenhuma ação podem ter sobre a produção quanto ao seu volume; uma é necessaria para manter a eficiencia das cardas e as outras duas são destinadas á estampagem dos fios, o que torna possivel a produção de tecidos com certa fantasia, de acôrdo com as exigencias da moda. Podem todas ser importadas.")

Beltramo & Comp., pedindo licença para a importação de uma rocadeira Schlafhorst, para fazer rocas cruzadas, destinada a substituir as maquinas de carreteis atualmente instaladas em sua fabrica e que já não correspondem ás necessidades (D. G. E. 48-B, de 1933). — Defiro, em face do parecer. "E' este o parecer: "A maquina requerida, preparatoria como é, nenhuma ação tem sobre o volume da fabricação, podendo, por isso, a meu ver, ser importada.")

Companhia Brasileira de Fosforos, pedindo permissão para importar seis maquinas de encher caixas de fosforos, em substituição de outras, identicas, já imprestaveis para o serviço (D. G. E. 294-C, de 1933). — Defiro, de acôrdo com o parecer supra. (E' o seguinte o parecer: "Penso que, para substituição, conforme requer, póde ser dada a licença para a importação das quatro maquinas para o Rio de Janeiro e duas para Porto Alegre, todas para enchimento de caixas de fosforos. Antes de ser iniciado o despacho, penso que êste Departamento deve ser notificado, para que possa mandar proceder á necessaria fiscalização de terem sido postas fóra de uso as maquinas a serem substituidas.").

Dia 29

Ministerio das Relações Exteriores, pedindo seja informado sôbre o acolhimento dispensado a um requerimento de Hans Sattig, como procurador da Gesellschaft für Siedlung in Auslande em Curitiba, concernente a facilidades a conceder para a colonização no municipio de Castro, Estado do Paraná (D. G. E. 4.244, de 1933). — Ao Departamento Nacional do Povoamento, com urgencia.

Humberto Benatte, pedindo providencias contra o áto da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Luz e Força Santa Cruz, em Pirajú, São Paulo, que lhe negou a restituição de joia e contribuições pagas, a que se julga com direito, em virtude de ter sido despedido do serviço da aludida empresa (D. G. E. 55-H, de 1932, com informação do Conselho Nacional do Trabalho). — Como parece. (Este despacho se refere ao seguinte: "Compete ao interessado apresentar diretamente á Caixa o pedido em causa, e sómente em gráu de recurso, interposto nos termos do art. 51, e seus paragrafos, do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, poderá pretender que o caso em especie seja apreciado pelo Conselho Nacional do Trabalho, uma vez que a êste não é lícito conhecer originariamente de qualquer questão sôbre a qual não se tenha ainda manifestado a Junta Administrativa da Caixa a que pertencer o suplicante.").

Serafim Fernandes, empregado aposentado da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, pedindo, em seu nome e no dos aposentados residentes em Araraquara, seja providenciado não sómente para a supressão do desconto de 15 % mandado aplicar aos beneficios legais concedidos pela respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões, mas tambem para o restabelecimento da asssitencia médica e hospitalar aos aposentados e pensionistas (D. G. E. 174-S, de 1933), com informação do Conselho Nacional do Trabalho). — Conclua a comissão, com urgencia, o seu estudo sôbre a extensão dos socôrros medicos aos aposentados.

Sebastião Zeferino de Medeiros, diarista da Fiscalização do Porto de Recife, consultando, como ex-funcionario da Estrada de Ferro do Recife ao São Francisco, arrendada á The Great Western of Brazil Railway Company, sôbre si lhe assistem direitos aos beneficios da lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926 (D. G. E. 353-S, de 1933, com informação do Conselho Nacional do Trabalho sôbre a impossibilidade de ser o consu-

lente beneficiado pêla legislação das Caixas, visto datar de 1909 o seu afastamento do serviço da Estrada). — Arquive-se.

Sindicato de Operarios Ferroviarios, de São Carlos, Estado de São Paulo, representando contra a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, sob a alegação de suspeitar da existencia de irregularidades na administração da referida Caixa (D. G. E. 576-S, de 1932, com a informação do Conselho Nacional do Trabalho, de haver providenciado para o rigoroso cumprimento do despacho ministerial de 27 de dezembro proximo passado, e de ter ficado apurada a improcedencia dos fatos denunciados na representação). — Arquive-se, em face das informações.

Leonina Serrão Amorim, viuva de Theodorico Coelho de Amorim, ex-empregado da Estrada de Ferro Araraquara, pedindo lhe seja concedida pêla respectiva Caixa de Aposentadoria a pensão a que se julga com direito (D. G. E. 113-L, de 1932, com informação do Conselho Nacional do Trabalho, de que a requerente não solicitou á Junta Administrativa da Caixa o beneficio que reclama). — Arquive-se.

Gastão de Mattos, empregado da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, pedindo sejam tomadas em consideração as sugestões constantes de uma publicação cujo recorte envia, oferecidas pelo ferroviario Mario Mello, da Estrada de Ferro de Nazareth, na Baía, para modificação de dispositivos do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, que reformou a legislação das Caixas de Aposentadoria e Pensões (D. G. E. 1.693 de 1933). — Arquive-se.

Orenza Berry, recorrendo do despacho que lhe indeferiu o pedido de privilegio de invenção para "um preparado para tornar mais fortes e resistentes os fios e panos fabricados com fibras vegetais, facilitando o trabalho dos mesmos fios nos teares" (D. N. P. I. 3.358 de 1933). — Nego provimento.

Julie Keller, recorrendo do despacho que lhe denegou privilegio de invenção para "uma caixa para acondicionar e transportar garrafas, denominada *Caixa Patente Keller*" (D. N. P. I. 2.530 de 1933). — Dou provimento, para, de acôrdo com a maioria dos técnicos e pareceres emitidos, deferir o pedido.

Dr. Raul Leite & Comp., recorrendo do despacho que deferiu o pedido de privilegio de invenção, depositado pelo Dr. Carlos Ernesto Julio Lohmann, para "um processo aperfeiçoado para o preparo dos compostos sulfobasicos de mercurio, em estado coloidal" (D. G. P. I. 3.539 de 1928). — Converto o julgamento em diligencia, para ouvir a opinião do professor Del Vecchio.

Requerimentos e oficios despachados:

Dia 30 de maio de 1933

Alberto Theodoro Siqueira e Silva, empregado aposentado da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, recorrendo da decisão do Conselho Nacional do Trabalho que julgou improcedente a sua reclamação contra o áto da Caixa de Aposentadoria e Pensões que, aposentando-o, ainda que provisoriamente, em data anterior á vigencia do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, não lhe aumentou a importancia da pensão ao conceder-lhe a aposentadoria definitiva (D. G. E. 2.213 de 1932). — Nego provimento.

Nicolino Guimarães Moreira, recorrendo do despacho que lhe indeferiu o pedido de privilegio de invenção para "um dispositivo para acender e apagar automaticamente os combustores dos fogões a gaz e semelhante" (D. N. P. I. 3.766 de 1933). — Nego provimento.

The Caloric Company, recorrendo do despacho que lhe denegou registo á marca "Pan-Am", destinada a assinalar produtos de petroleo, de sua importação e comércio, incluidos na classe 17 (D. N. I. 7.334 de 1932). — Nego provimento.

Nicolino Guimarães Moreira, recorrendo do despacho que indeferiu o seu pedido de privilegio de invenção para um "novo tipo de aquecedor de agua e outros liquidos" (D. N. P. I. 3.765 de 1933). — Negó provimento.

Carlos Guenther, recorrendo do despacho que lhe denegou privilegio de invenção para "um aparelho manual para executar perfurações no solo, especialmente para abrir formigueiros e tocas de animais daninhos á lavoura, em logares dificilmente acessiveis, e para outros fins" (D. N. P. I. 3.231 de 1933). — Dou provimento para, de acôrdo com a maioria dos técnicos e pareceres emitidos, deferir o pedido.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de maio de 1933

Portaria

Contrátando Sabino Nillo de Moura para servente do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Públicos da União.

Requerimentos despachados

N. 31-T-932 — Theobaldo Cardoso, ex-mensalista contrátado da Inspetoria do Serviço de Proteção aos Indios, em S. Paulo, pedindo o pagamento dos salarios que alega deixou de receber nos mêses de janeiro e fevereiro de 1932. — Não ha o que deferir.

N. 190-J-933 — José Jeronymo do Nascimento, pedindo ajuda de custo para sua instalação na 8ª Inspetoria com séde no Estado do Espirito Santo, para onde foi nomeado no cargo de porteiro-almoxarife. — Como parece á D. G. C. — Diz a D. G. de Contabilidade: De conformidade com o final do requerimento de fls. 6, parece, não assiste direito ao requerido por isso que o requerente era funcionario contrátado e o seu direito a ajuda de custo só lhe seria assegurado si já estivesse na posse e exercicio do novo cargo, quando se verificou a sua transferencia.

Dia 30

N. 41-R-933 — Benedicto Duarte Monteiro, ex-auxiliar da Inspetoria Regional no Estado de Mato Grosso, solicitando o abono de ajuda de custo, por ter sido mandado servir na Inspetoria Regional no Estado de Goiás. — Não ha o que deferir, como parece á D. G. C. O funcionario era contrátado, assim a presente nomeação é a primeira, pelo que só tem direito a passagem, isso mesmo por ter assim resolvido o Sr. ministro em relação aos nomeados para as Inspetorias.

Avisos:

N. 1-C-180 — Ao diretor da Companhia de Navegação Fluvial Boabaid & Irmãos, autorizando-o a atender ás requisições de transportes de pessoal e material feitas pelo diretor geral e diretores de secção do Departamento Nacional do Povoamento.

Ns. 1-C-181 a 183 — Aos diretores da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Estrada de Ferro Goiás e Empresa Goiana de Melhoramentos, idem, idem por Alberto Jacobina, inspetor regional dêste ministerio no Estado de Goiás.

N. 1-C-184 — Ao ministro da Fazenda, solicitando providencias sôbre o pagamento da importancia de 1:000$ proveniente de ajuda de custo concedida ao inspetor regional no Estado de Pernambuco, Manoel Xavier Carneiro da Cunha Sobrinho.

Dia 30

N. 1-C-185 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, solicitando providencias sobre o pagamento da importancia de 1:000$000 ao inspetor regional dêste ministerio, Manoel Carneiro da Cunha Sobrinho.

N. 1-C-186 — Ao Ministerio da Fazenda, solicitando sejam emitidas a favor da Caixa de Aposentadoria e Pensões da "Pernambuco Tramway & Power Company, Limited", apolices da divida pública federal na importancia total de 126:843$758.

N. 1-C-187 — Ao mesmo, idem, idem da Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil, apolices da divida pública federal na importancia total de 4:125$192.

N. 1-C-788 — Ao mesmo, idem, idem, da "The Rio de Janeiro Tramway Light and Power C°. Ltd.", apolices da divida pública federal, na importancia de réis 296:452$428.

N. 1-C-189 — Ao mesmo, idem, idem, da "The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited", apolices da divida pública federal, na importancia total de 579:638$963.

Dia 31

N. 1-C-190 — Ao mesmo, solicitando a liquidação da divida na importancia de 500$000 de que é credor o Centro do Comércio do Café do Rio de Janeiro, proveniente do aluguel do predio onde se acha instalada a Junta de Corretores.

N. 1-C-191 — Ao mesmo, solicitando o pagamento na importancia de 123$000 ao motorista do Departamento Nacional do Povoamento, Bernardo Ferreira de Souza, por serviços prestados fóra das horas regulamentares.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 29 de maio

N. 308-A-933 — Armando de Mattos Corrêa, 2º oficial desta Diretoria Geral, pedindo autorização para gozar intercaladamente as férias reulamentares a que tem direito.

N. 97-R-933 — Raymundo de Paula Pereira, servente desta Secretaria de Estado, solicitando permissão para gozar as férias que lhe restam, seguidamente.

Circular n. 1-C-881 — Aos diretores das repartições subordinadas a êste ministerio, solicitando seja o quadro demonstrativo das despesas confeccionado de conformidade com o modelo que remete.

Oficios:

N. 2-C-882 — Ao diretor geral de Expediente e Contabilidade do Ministerio Agricultura, solicitando informações sobre os vencimentos que competiam ao funcionario Augusto Ferreira de Abreu, como escrevente, em disponibilidade, da Inspetoria Agricola do 15° Distrito, daquele ministerio.

Dia 29 de maio de 1933

Oficios:

N. 1-C-883 — Ao inspetor regional do 7° Distrito (Baía), prestando esclarecimentos sôbre pedido de pagamento de diarias.

N. 1-C-884 — Ao diretor de Contabilidade e Expediente do Ministerio da Agricultura, solicitando a restituição do processo que acompanhou o oficio desta Diretoria Geral, de 26 de dezembro do ano passado.

N. 1-C-885 — Ao inspetor regional (Santa Catarina), solicitando informações sôbre a conveniencia do desenvolvimento da colonização no sul daquele Estado.

N. 1-C-886 — Ao diretor geral do Departamento N. do Povoamento, comunicando que o Sr. ministro autorizou ao oficial pagador daquele Departamento a pagar ao engenheiro-chefe da Comissão do Núcleo Colonial São Bento, Luiz J. da Costa Leite a quantia de 388$, como indenização a despesas realizadas por ocasião da visita dos técnicos japonêses áquele Nucleo.

N. 1-C-887 — Ao mesmo, comunicando que o Sr. ministro, relativamente á admissão de trabalhadores no Posto Indigena Icatú, proferiu, a respeito, o seguinte despacho: "Autorizo, de acôrdo com as informações".

N. 1-C-888 — Ao mesmo, remetendo o processo em que Euchario de Souza pede o pagamento da quantia de 1:800$, afim de serem prestados esclarecimentos a respeito.

N. 2-C-889 — Ao mesmo, comunicando que o Sr. ministro, relativamente ás modificações a serem feitas no contrato, já firmado entre aquele Departamento e a Companhia Nacional de Construções Civis e Hidraulicas, para concertos de que carece a draga "Iguassú", proferiu, a respeito, o seguinte despacho: "Autorizo as modificações, de acôrdo com os pareceres, observadas as normas prescritas pelo Regulamento Geral de Contabilidade Pública".

N. 2-C-890 — Ao mesmo, devolvendo a declaração de familia do 1° oficial Raul Moreira da Costa Lima.

N. 1-C-891 — Ao diretor geral do Tesouro Nacional, remetendo cópia do telegrama do inspetor regional dêste Ministerio no Estado do Pará, relativo á concessão de adiantamentos para atender ás necessidades dos Nucleos Coloniais Inglês de Souza e Cleveland.

N. 1-C-892 — Ao diretor geral do Departamento N. do Trabalho, solicitando a remessa de boletins mensais das rendas produzidas pela Secção de Carteiras Profissionais, daquele Departamento.

N. 1-C-893 — Aos diretores gerais dos Departamentos do Trabalho, Propriedade, Indústria, Comércio e Povoamento, remetendo o modêlo que deverá ser observado nas comunicações que mensalmente são remetidas a esta Diretoria Geral da renda produzida pelo Departamento.

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 1 de junho de 1933

Proc. 204, de 1933. — Autuante, Miguel Valle; autuado, Gabriel Lopes de Azevedo. — O termo de fls. 2 foi lavrado por infração dos arts. 1 e 12 do decreto n. 21.896, de 22 de março d e1932.

O art. 1° determina a duração normal do trabalho efetivo; emquanto o art. 12, determina a obrigação de ter os empregadores, fixado, em logar visivel, o horario do trabalho, mencionando as horas de descanço e o dia de repouso semanal.

A infração do art. 1°, só se poderá verificar á vista do quadro que trata o artigo 2°.

Logo, a infração a se discutir é a desse ultimo artigo, isto é, a falta do quadro.

A firma defendendo não confessa a infração, como diz o parecer retro, ela afirma não ter exibido o quadro, o que fez expondo-o em logar "ostensivo".

Não obstante, o decreto 21.186, manda que o empregador tenha o quadro em logar visivel, o que não foi verificado na visita fiscal, circunstancia que a defesa não destróe.

Intime-se a infratora a comparecer neste Departamento para receber as guias de recolhimento da multa imposta dando-se-lhe o prazo de 10 dias, para interpor recurso, mediante depósito prévio, o qual será feito no prazo de cinco dias. (Decreto 22.131, de 1932.)

Publicado o despacho, remetase o processo á 2ª Secção para fazer a devida intimação, e extrair as competentes guias.

Cumpra-se.

Processo n. 927, de 1933 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, Pravessa & Loureiro.— O termo de verificação não é meio habil para se iniciar um processo contra qualquer individuo por desacato a autoridade, como tambem, não dá lugar a penalidade por embaraço a fiscalização.

Do processo se verifica que o termo de fls. 2, não corresponde, nem é a mesma cousa que a cópia de fls. 5, deixada em poder do comerciante autuado.

A infração positivada no termo de folhas 2, é a do art. 31, paragrafo unico do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932. A constante da cópia de fls. 5, citada, é apenas, a do art. 31.

Quer no primeiro caso, quer no segundo, não está citado o dispositivo infringido.

O art. 31 e seu paragrafo regem a aplicação pe pena, insinuação que não merece apoio desta Diretoria.

Ao fiscal autuante, cabia fazer menção no auto anteriormente lavrado, da recusa do autuado em assiná-lo ou tomar conhecimento do mesmo, e apresentá-lo á Inspetoria.

A' vista do exposto, por falta de formalidade e fundamento legal, não póde o termo de fls. ser julgado procedente, e, por isto, julgo-o insubsistente.

A decisão condenatoria de um desacato escapa á competencia desta Diretoria Geral, por ser da exclusiva competencia da Justiça; o que não se dá com o embaraço a fiscalização, hipótese que não póde ser apreciada nêste processo, porque os elementos nêle existentes não nos oferecem razões para tal.

Feitas as anotações, arquive-se.

Processo n. 127, de 1933 — Autuado, Antonio Moreira dos Reis; autuante, João da Rocha Porto.— Imponho a multa de 100$000 (cem mil réis) por infração dos dispositivos da lei, nos termos das letras *a* e *b* do art. 32 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

Processo n. 266-J, de 1931 — De acôrdo com o parecer supra e informação da Secção. Reclamante, José Mendes Teixeira; reclamado, José Gonçalves.— Solicite-se da Diretoria da Receita Pública esclarecimentos sobre o andamento da certidão de divida n. 8.499, da importancia de dois contos de réis (2:000$000), remetido á mesma Diretoria em 31 de janeiro último, pela Recebedoria Federal.

Outrossim, peça-se o cancelamento da mesma se porventura não foi encaminhada á cobrança executiva, afim de poder êste Departamento agir diretamente no caso; na fórma estatuida no art. 1° do decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

A' 2ª Secção para fazer o expediente, com urgencia.

Processo n. 82-F-933 — Autoado; Fernandes & Esteves; autoante, Othonegildo Rocha — Quando um processo consta de elementos suficientes para se constatar o infrator e a infração, simples incorreções não acarretam a sua nulidade.

A infração relatada no termo de fls. 2, está confessada na defesa de fls. 3.

O recurso de fls. 9, não póde ser tomado em consideração, pois, á sua interposição só se póde dar quando é feito o recolhimento da multa, previamente.

Isto posto; e,

Considerando que as emendas notadas no parecer não subsistem, porquanto, foram resolvidas; e,

Considerando tudo mais que dos autos consta:

Mando que se intime a firma em questão a recolher a multa de cem mil réis (100$000) minimo do art. 31, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

Intime-se a infratora a comparecer neste Departamento, para receber as guias de recolhimento da multa imposta, dando-se-lhe o prazo de 10 dias, para interpor recurso, mediante deposito prévio, o qual será feito no prazo de cinco dias, (decreto n. 22.131, de 1932).

Publicado o despacho, remeta-se o processo á 2ª Secção para fazer a devida intimação e extrahir as competentes guias.

Cumpra-se.

Processo n. 120-A-932 — Reclamante, Alencar Ferreira; reclamada, Aron & Zeccer — De acôrdo com o resolvido no processo n. 266-J, de 1931, não póde esta diretoria tomar em consideração o requerimento de fls.

A sentença de fls. 4, foi proferida antes de ter a reclamada cumprido a intimação deste Departamento. Depois de

intimada a pagar a multa foi que se resolveu a atender a reclamação.

Nada havendo a providenciar, faça-se o expediente intimando a firma em questão, remetendo-se em seguida o processo á 2ª Secção para os devidos fins.

Processo n. 107 — S. I. 1933 — Autuante, Aristoteles Figueiredo; autuado, José da Silva Souteiro. — Aos dois dias de janeiro último, foi lavrado o termo de fls. 2, por não ter a fiscalisação encontrado no estabelecimento comercial assim, não observar o que dispõe a lei da autuada, o quadro horario, e, bem sôbre as horas de trabalho.

Aberta defeza, a autuada confessa a infração, mas, procurando fugir a responsabilidade, diz: "não ter cumprido os dispositivos legais por não encontrar na lei, um só artigo que especialise o seu comércio" (depósito de cerveja).

Conclúe, pedindo um prazo de 15 dias, para cumprir com as disposições em vigôr.

molde A slembm frfrfrpd raf rmp

As razões da autuada não são de molde a isentá-la da penalidade prevista em lei, nem tão pouco convence o julgador da sua bôa fé ou ignorancia.

O dispositivo infringido, art. 20, do decreto n. 22.033, dista de outubro de 1932, e manda que o empregador, tenha afixado, em logar visivel, o horario do trabalho, etc.

Essa disposição legal já de ha muito devia ser cumprida pela firma autuada, pois, tal obrigação está prescrita no artigo 12, letra *a*, do decreto n. 21.186 de 22 de março de 1932.

Isto posto,

Resolvo impôr, como ora imponho, a firma José da Silva Souteiro, com depósito de cerveja, á rua Engenho de Dentro n. 209, a multa de cem mil réis (100$000), minimo do art. 31, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

Intime-se a infratora a comparecer neste Departamento para receber as guias de rceolhimento da multa imposta, dando-se-lhe o prazo de 10 dias, para interpôr recurso, mediante depósito prévio, o qual será feito no prazo de cinco dias (decreto n. 22.131, de 1932).

Publicado o despacho, remeta-se o processo á 2ª Secção para fazer a devida intimação, e extraír as guias.

Processo n. 497-A, de 1932 — Reclamante, Amadeu de Freitas; reclamado, José R. Rodrigues. — Vistos e examinados estes autos em que Amadeu de Freitas reclama contra José R. Rodrigues, estabelecido á Avenida Rio Branco n. 162, com "Bar Casa Americana", e,

Considerando que o processo está exaustivamente estudado, conforme se vê nas informações e pareceres de fls. 11 e 20, 12 e 13, respectivamente, do 2º oficial Wlison Baker de Araujo Costa; do diretor de Secção, Custodio de Viveiros e do procurador Oscar Saraiva, com os quais estou de pleno acôrdo, para fundamento desta decisão;

Rsolvo impôr, como ora imponho, á firma em questão, a multa de dois contos de réis (2:000$000), minimo da pena estabelecida no art. 15, do decreto número 19.808, de 28 de março de 1931, para o fim indicado no art. 21, do mesmo decreto.

Intime-se a firma a comparecer neste Departamento para receber as guias de recolhimento da multa imposta, dando-se-lhe o prazo de 10 dias, para interpôr recurso, mediante depósito prévio, o que será feito no prazo de cinco dias (decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932).

Façam-se as anotações e publique-se o despacho.

Expediente da Terceira Secção

Dia 31 de maio de 1933

Requerimentos despachados:

Processos:

N. 734-J, de 1930 — Octavio Marie Cantão contra a Companhia Chimica Rhodia Brasileira. — Compareça o reclamante ao escritorio da firma reclamada afim de receber a indenização de férias.

N. 308, de 1928 — Raul Antonio dos Santos contra Luiz Francisco Ramalho: — Aguarde-se a quitação do recorrente.

N. 1.445, de 1928 — Manoel Cardoso de Vasconcellos contra Mello & Filho. — Aguarde-se a quitação do recorrente.

N. 451, de 1928 — Joaquim Martins Moreira contra Souza & Falho (Fabrica Juno). — Aguarde-se a quitação do recorrente.

N. 46, de 1928 — Manoel Antonio Alves contra J. Rocha & Comp. — Aguarde-se a quitação do recorrente.

N. 68, de 1928 — José Geraldo Ladeira contra a Companhia Industrial e Importadora Atlas. — Aguarde-se a quitação do recorrente.

N. 236, de 1928 — Francisco Escobar contra a Fabrica de Artefatos Folha de Flandres. — Aguarde-se a quitação do recorrente.

N. 127, de 1928 — Salviano G. da Cruz contra Rodrigues Lourenço & Companhia. — Aguarde-se a quitação do recorrente.

N. 75, de 1927 — Luiz Antonio da Costa Ferreira contra a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. — Aguarde-se a quitação do recorrente.

N. 1.113-A, de 1931 — André Narciso contra Francisco Nunes Ferreira. — O Sr. diretor geral exarou o seguinte despacho: "Intime-se a firma a indenizar as férias ao reclamante, dentro do prazo de 48 horas, sob pena de lhe ser aplicada a multa regulamentar.

Publique-se o despacho e intime-se pessoalmente.

A' 3ª secção, para fazer o expediente, com urgencia.

N. 98, de 1931 — Eva Ribeiro contra o Moinho Inglês. — Aguarde-se a quitação do recorrente.

N. 298, de 1928 — Henrique Dominich contra Motta Rezende & Comp. — Aguarde-se a quitação do recorrente.

N. 78-L, de 1931 — Leophautino de Souza Lima contra Anglo Mexican Petroleum Company. — Arquive-se.

N. 536, de 1930 — Aurelio de Oliveira Braga contra a Companhia de Fiação e Tecidos Aliança. — Arquive-se.

N. 819-J, de 1932 — José da Silva contra a Companhia Progresso Industrial Brasil. — Arquive-se, por faltar ao requerente o apoio legal.

N. 514-J. de 1931 — José Ribeiro de Oliveira contra J. F. Brito & Comp. — Arquive-se, por faltar ao requerente o apoio legal.

N. 674, de 1929 — Alberto Campos contra a Companhia Souza Cruz. — Arquive-se, por faltar ao requerente o apoio legal.

N. 134, de 1929 — Antonio dos Santos contra Steinberg & Comp. — Arquive-se.

N. 553, de 1929 — Alfredo Pinto da Silva Filho contra Steinberg & Comp. — Arquive-se.

N. 477-J, de 1931 — José Soares dos Santos contra a Companhia Mecanica Importadora de São Paulo. — Arquive-se.

N. 216, de 1928 — Luiz Affonso contra Panificação Vencedora. — Arquive-se.

N. 228, de 1928 — Manoel Rosa Lopes contra Lopes Brandão. — Arquive-se.

N. 486-A, de 1931 — Adelino Rodrigues Pereira contra a Fundição Indigena. — Arquive-se.

N. 90-P, de 1932 — Pedro Ferreira Lopes contra J. L. Freires. — Arquive-se, por faltar ao requerente o apoio legal.

N. 105, de 1930. — Irineu Hayden contra Jayme Loureiro & Comp. — Arquive-se.

N. 437, de 1928 — Julio Alves Ferreira contra Mattos & Cunha. — Aguarde-se a quitação do recorrente.

N. 1.556-S, de 1933 — Reclamação do presidente do Sindicato dos Operarios e Empregados da Fabrica de Tecidos Confiança (em Aracajú) contra a referida fabrica, por motivos de férias. O Sr. diretor geral exarou o seguinte despacho: "O oficio retro não está sujeito a sêlo. De acôrdo com a conclusão do informe da Secção, a qual deve fazer o expediente.

N. 379-J, de 1932. — João Pacheco Barboza contra Luiz Fontes. — O Sr. diretor geral proferiu o seguinte despacho: "Já tendo uma autoridade especializada, como de fato é o fiscal de trabalho, declarado a fls. 9 v. que o requerente não tem direito a férias por não ter sido empregado efetivo do reclamado, esta Secção não poderá mais investigar a respeito sob pena de pôr em duvida a fiscalização executada."

N. 500, de 1929 — Orlando Fonseca contra Brandão, Emery & Comp. — O Sr. diretor geral exarou o seguinte despacho: "A' vista do parecer arquive-se."

N. 713, de 1930 — Jorge Hilliman contra Dwight P. Robinson Comp. do Brasil. — O Sr. diretor geral proferiu o seguinte despacho: "Julga insubsistente a reclamação, por falta de fundamento legal. — Arquive-se.

N. 352-M, de 1933 — Maria Cumja Rasteiro contra a firma Manoel A. d'Araujo. — O Sr. diretor geral exarou o seguinte despacho: "Cabendo ao requerente tirar a sua nova carteira profissional, arquive-se."

Dia 1 de junho de 1933

N. 688, de 1927 — José Correia contra a Companhia Mecanica e Importadora de São Paulo. — Aguarde-se a quitação do recorrente.

N. 266, de 1927 — José Domingos dos Santos Couto contra a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. — Apresente a sua caderneta devidamente legalizada.

N. 91-A, de 1931 — Antonio dos Santos Costa contra a firma J. de Azevedo & Irmão. — Arquive-se.

N. 67, de 1927 — Manuel Messias contra a Companhia Mecanica e Importadora de São Paulo. (Obras da ilha das Cobras). — Arquive-se.

N. 519, de 1927 — Lamartine de Oliveira contra a Companhia Mecanica e Importadora de São Paulo. — Compareça o reclamante ao escritorio da firma reclamada afim de receber a indenização de férias.

N. 552, de 1927 — Moysés Pereira Campos contra a Companhia Mecanica e Importadora de São Paulo. — Compareça o reclamante ao escritorio da firma reclamada afim de receber a indenização de férias.

N. 606, de 1928 — Roberto Ribeiro contra a Fabrica de Massas Alimenticias Aymoré Limitada. — Aguarde-se a quitação do recorrente.

N. 605, de 1928 — Jacques Levy contra a Companhia de Saneamento Hidraulico "Elca". — Aguarde-se a quitação do recorrente.

N. 91, de 1927 — Manuel do Nascimento contra a Companhia Macanica e Importadora de São Paulo. — Compareça o reclamante ao escritorio da firma afim de receber a indenisação de férias.

N. 715, de 1927 — José Fernandes Serra contra a Companhia Mecanica e Importadora de São Paulo. — Compareça o reclamante ao escritorio da firma reclamada afim de receber a indenização de férias.

N. 239, de 1928 — José Miguel Magalhães Malheiro contra a Companhia Mecanica e Importadora de São Paulo. — Compareça o reclamante ao escritorio da firma reclamada afim de receber a indenisação de férias.

N. 145, de 1929 — Eguides Roberto Baptista contra M. Bouças & Companhia. — Arquive-se.

N. 670, de 1927 — José dos Santos contra a Companhia Mecanica e Importadora de São Paulo. — Compareça o reclamante ao escritorio da firma reclamada afim de receber a indenisação de férias.

N. 488, de 1930 — José Martins Castanheira contra Pereira Passos & Andrade. — Arquive-se.

N. 44, de 1928 — Candido Zum contra a Companhia Mecanica e Importadora de São Paulo. — Compareça o reclamante ao escritorio da firma reclamada afim de receber a indenisação de férias.

N. 522, de 1927 — Antonio José Barboza contra Ventura & Amador. — Compareça o reclamante ao escritorio da firma reclamada afim de receber a indenização de férias.

N. 540, de 1927 — Antonio Pereira contra Vinhas Fernandes & Companhia. — Compareça o reclamante ao escritorio da firma afim de receber a indenisação de férias.

N. 558, de 1927 — Valentim Pereira contra Arlex Francisco & Companhia. — Compareça o reclamante ao escritorio da firma reclamada afim de receber a indenisação de férias.

N. 439, de 1928 — Raul de Almeida Silva contra Colombo Gamberini & Companhia. — Aguarde-se a quitação do reclamante.

N. 122, de 1928 — Domingos Bercial contra Hotel Moderno. — Aguarde-se o compraecimento do recorrente, para provar que pagou o debito relativo ao sêlo de petição de fls. 2.

Departamento Nacional da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 30 de maio de 1933

Romeu Rodrigues (proc. 5.189/33). — Apresente requerimento para cada caso.

Companhia de Perfumarias Beija Flôr (proc. 6.804/33). — Estando o processo em gráu de recurso, dirija-se, querendo, ao Sr. ministro.

Gabriel & Jos. Sedlmayr Spaten-Franziskaner-Leistbräu Aktiengesellschaft München (proc. 5.904/33). — Satisfaça a exigencia da secção.

Newport Industries, Inc. (proc. número 4.590/33). — Satisfaça integralmente o despacho anterior.

The Scholl Mfg. Co., Inc. (proc. número 6.149/33). — Deferido. Ao arquivo para proceder, oportunamente, ás buscas.

Pedidos de registro de marca:

Albino Fialho & Comp., da marca "Sezolinal", para a classe 3. — Registre-se.

Atlantic Refining Company of Brasil, da marca "Atlanticol", com a figura de uma seta, para as classes 1, 4 e 47. — Indeferido, por colidir com as marcas ns. 5.406, 5.407 e 5.408 dos Estados Unidos.

Caducidade de marca:

Stella Morgen (proc. 7.944/32, requer a caducidade da marca registrada sob o n. 15.217). — Tendo em vista a justificação promovida perante o Juizo Federal da 3ª Vara, anote-se a caducidade da marca n. 15.217, desta Capital, nos termos do art. 115 do decreto número 16.264, de 1923, de acôrdo com o parecer do Sr. consultor juridico.

Dia 29 de maio de 1933 (Aditamento)

A. P. W. Paper Company, Inc. (proc. número 5.948/33). — Restitua-se, mediante recibo.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE PRIVILEGIO DE INVENÇÃO

Dia 30 de maio de 1933

Alvaro Cunha, Holger Wilhelmsen e Carl Bredahl Valentim, e Dorman, Long & Co., Ltd. — Lavre-se o termo.

José Cerdan Galves. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo. Apresente prova do pagamento do imposto de industrias e profissões.

Bolivar da Rocha Pinto. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

William Stewart (processo n. 5.924, de 1933) e João Fernandes Pereira Prista (processo n. 2.112, de 1933). — Publiquem-se os novos pontos caracteristicos.

Jorge Edmundo Hees e José Perrone (processo n. 8.005, de 1932). — Apresentem amostra.

Plinio Paes Barreto Cardoso (processo n. 6.405, de 1933). — Concedo o prazo requerido.

Momsen & Harris (processo n. 6.714, de 1933). — Requeiram á Diretoria do Expediente, querendo.

Elise Bendele Schwend (processo n. 9.858, de 1932), e The Accounting & Tabulating of Gt. Britain Limited (processo n. 2.552, de 1932). — Prestem esclarecimentos.

Agostinho Faria Guimarães (processo n. 2.087, de 1933). — Apresente amostra, de acôrdo com a exigencia do examinador.

João Pinto d'Araujo (processo numero 2.593, de 1933), Henrique Campi (processo n. 2.758, de 1933), Caetano Cinti (processo n. 1.832, de 1933), José Fernandes Prieto (processo numero 579, de 1933), e Ceramica Dova Ltda. (processo n. 6.080, de 1932). — Satisfaçam a exigencia do examinador.

Leclerc & Co., (processos ns. 6.621 a 6.629, e 6.633, de 1933) e Moraes Netto & Souza (processos ns. 6.638 e 6.639, de 1933). — Expeçam-se guias.

Norman Dennys, Trevor Oliver e Benedicto de Campos (processo n. 4.668, de 1933). — Junte-se ao processo e dê-se conhecimento ao consultor.

São convidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os arts. 50, letra "a" e 53, letra "b" do regulamento os seguintes concessionarios de privilegio de invenção e garantia de prioridade:

Guillermette Robert Leon René, Americo Guedes da Costa, José de Almeida Cunha & Comp., Dr. Heitor Verissimo S. Santos, Dr. Augusto Linhares, José Fernandes Couto Filho, Hans Martinus Riss, Marino Lobello, Guido Botta, Tonini & Trapani Limitada, Manoel Francisco Hilpert, George Madden, Companhia United Shoe Machinery do Brasil, Compagnie Générale D'Electricité, Irmãos Zarattini, Knit Andreas, International General Electric Company, Incorporated (3 pedidos), Marconis Wireless Telegraph Company, Limited, Calixto Malagola, N. V. Irma Industriaes Em R. Maatschappij, Luiz Wurlod, Dr. Gurgel de Saint-Clair, Société Anonyme pour l'Exploitation de Brevets et Valeurs Industrielle, Ernest Fraser Jones, The Goodyear Tire & Rubber Company, Richard Dobson, Superbeton A. G. Felten & Guilleaume C. Actiengésellschaft, J. B. Duarte & Comp., Ltda., Roano Francesco, Orlando Carrapatoso, Dr. Gerardo Magelli Ribeiro de Andrade, Antonio da Costa Montenegro, Benedicto Teixeira Brandão, Szundy Alexnader e Dr. Felix Hegg.

Dia 20 de maio de 1933

(Aditamento)

Arquivamento de processo de privilegio:

Dr. Gumercindo Saraiva de Mello (processo n. 2.006, de 1933). — Arquive-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Dia 30 de maio de 1933

Paulo Proença & Comp., Ltda., Instituto Médico Ferreira & Castro Ltda., E. Coutto & Comp., S. A. Fiação e Malharia Ypiranga "Assad", Leão & Companhia, e Aloysio & Companhia (dois requerimentos). — Lavre-se o termo e publique-se a descrição.

Nathan Salém & Irmão, Vasco Gonzaga de Oliveira, "Prudencia Capitalização", S. A. Fiação e Malharia Ypiranga "Assad", e Durval Silva. — Concedo prazo. Lavre-se o termo e publique-se a descrição.

G. Hauser (Gottlieb Hauser) Miguelina Garcêz Tuvo dos Santos, Silva & Brandão, Julio Cestari, Arnaldo Pereira, Technochimica Limitada, e Bento de Souza & Comp. — Publiquem-se as descrições.

Helena Paraguassú de Barros (processo n. 3.970, de 1933). — Publique-se a nova descrição.

Sergio Urich de Oliveira (processo n. 6.822, de 1933). — Dê-se vista.

Pedro de Alcantara Magalhães Machado (processo n. 6.825, de 1933), Daggett & Ramsdell, S. A. (processo número 6.798, de 1933), e Momsen & Harris (processo n. 6.828, de 1933). — Dê-se certidão.

Constantino Gutilla (processo número 9.583, de 1932). — Prove o pagamento do imposto de indústria e profissão.

Barreto & Irmão (processo n. 6.316, de 1933). — Séle convenientemente o documento que juntou.

Servix Electrica Ltda., (processo número 4.847, de 1932). — Satisfaça a exigencia constante da informação.

Sebastião Santos (processo n. 6.028, de 1933). — Junte procuração.

Agostinho & Comp., (processo número 5.156, de 1932). — Preliminarmente, junhem procuração.

Ferrari, Filhos Ltda., (processo número 3.514, de 1932). — Preliminarmente, façam reconhecer tambem a letra da procuração particular de folhas 18.

SECÇÃO DE PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

(Art. 44, do regulamento anéxo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Pontos caracteristicos da invenção de "aperfeiçoamentos em ligas de aço para construções", para a qual pediu privilegio, Dorman, Long & Comp. Ltda., depósito n. 12.411, de 30 de maio de 1933):

1°, aperfeiçoamentos em ligas de aço para construções, tendo um teôr de carbono inferior a 0,3 °|° e contendo em adição essencialmente cromo, cobre o manganês, no qual o teôr de cromo é definitivamente maior que o de cobre e varia entre 0,7 °|° e 1,1 °|°, variando o teôr de cobre entre 0,25 °|° e 0,5 °|°, e o de manganês entre 0,5 °|° e 1 °|°, e os demais componentes dentro dos limites usuais do aço macio ordinario (*mild steel*);

2°, aperfeiçoamentos em ligas de aço de acôrdo com o ponto caracteristico n. 1, supra, tendo um teôr de carbono inferior a 0,3 °|° e contendo em adição sómente manganês, cobre, cromo, silicio, fósforo e enxofre, sendo o teôr de cromo definitivamente maior que o de cobre, e caracterizados mais pelo fáto do teôr de silicio ser inferior a 0,2 °|° e o de fósforo inferior a 0,05 °|°;

3°, aperfeiçoamentos em ligas de aço para construções, conforme reivindicado em qualquer dos exemplos acima especificados;

4°, aperfeiçoamentos em ligas de aço de acôrdo com os pontos caracteristicos precedentes, tratados a quente ou padronizadas, substancialmente conforme o especificado;

5°, aço para construções substancialmente conforme especificado no memorial junto, e para os fins indicados.

Pontos caracteristicos da invenção de "um dispositivo de esporte para se caminhar pulando", para a qual pediram privilegio Holger Wilhelmsen e Carl Brodahl Valentim (depósito n. 12.412, de 30 de maio de 1933):

1°, um dispositivo de esporte, para se caminhar pulando, caracterisado por um conjunto de um bastão, um pedal e um pé de impulsão, combinado conforme descrito, desenhado e adeante reivindicado nos caracteristicos construtivos e de funcionamento dessas partes componentes, tanto proprios destas como relativos entre as mesmas, e o funcionamento que sua combinação permite;

2°, o dispositivo reivindicado sob o n. 1, caracterisado por ser o dito bastão cilindrico em sua parte inferior e conico daí em deante, servindo seu extremo livre como pegador manual, bastão êsse que tem essa parte cilindrica disposta óca para aí se alojar uma mola espiral e penetrar o referido pé de impulsão, assim como provida de furos diametrais para a passagem de um parafuso que mantém o dito pedal solidario com o bastão;

3°, o dispositivo reivindicado sob o n. 1, caracterisado por ter o referido pedal um piso em cada lado, mantidos por um nucleo central constituido de um aro circular què cinge com certa folga a parte cilindrica do mencionado bastão, aro êsse que é provido de furos tambem diametrais coincidentes com os furos do bastão para a passagem do parafuso citado no n. 2, e que assim conjuga de modo solidario o dito pedal com a parte cilindrica dêsse bastão.

4°, o dispositivo reivindicado sob o n. 1, caracterisado por ser o dito pé de impulsão disposto para penetrar com alguma folga no espaço óco do referido bastão, onde é intercalada a dita mola espiral que é comprimida por êsse pé de impulsão, o qual tem um rasgo longitudinal que se guia no dito parafuso, conjugador do pedal com o bastão, de modo a não poder seu extremo livre que toca o solo e feita de material que não permite êsse pé escorregar facilmente, ao mesmo tempo que o favorece com certa elasticidade.

5°, o dispositivo acima reivindicado, cujo referido pedal ao receber o peso do esportista que o pisa com ambos os pés segurando com as mãos o manual do dito bastão, baixa conduzindo consigo o bastão, comprimindo-se por isso a referida mola espiral pela penetração dêsse pé de impulsão, o que tudo permite ao esportista, por movimentos adequados de seu corpo e auxiliado por essa mola, pular com seu aparelho de um ponto para outro, conforme descrição feita neste relatorio com referencia ao modo de usar o de funcionar do presente dispositivo.

Pontos caracteristicos da invenção de "processo para prender o côrte das alpargatas ao respectivo solado", para a qual pediu privilegio José Cerdan Galves (depósito n. 12.413, de 30 de maio de 1933):

1°, "um processo aperfeiçoado para prender o córte das alpargatas ao seu respectivo solado" aplicavel ás alpargatas com solado de corda trançada, que se caracterisa por ser a união do córte com o tecido trançado do solado feito antes de se costurarem as tranças dêste solado, evitando-se assim a necessidade de se fazer a costura de união pelo avêsso da alpargata, e portanto a necessidade de se ter de virar esta alpargata de dentro para fóra, com prejuizo do solado; em que dêste modo o solado guarda a sua textura perfeita; em que o córte e o solado ficam independente entre si, relativamente, sem risco de que os movimentos do solado, durante as marchas, repuxe o córte e crie "sobras" de pano; em que a costura que une o córte ao solado não fica exposta inconvenientemente; e em que nas costuras á maquina se póde dispensar o alinhavamento, hoje indispensavel, do córte e da trança extrema a que se prende.

Pontos caracteristicos da invenção de "Hypochlorometro", para a qual pediu privilegio — Alvaro Cunha (deposito n. 12.414, de 30 de maio de 1933:

a) "Hypochlorometro" caracterizado pela aplicação directa do frasco de escoamento constante de Mariotte, com *dispositivos para vasões regulaveis*, destinado ao tratamento da agua em geral;

b) "Hypochlorometro"", de acôrdo com o ponto "a" supra, — caracterizado pela adaptação de uma junta elastica de mercurio ou de qualquer outro liquido ou de material elastico, conforme desenho da fig. A, designada por "m", no tubo de entrada de ar do frasco de escoamento constante;

c) "Hypochlorometro", de acôrdo com o ponto "a", — caracterizado pelo dispositivo de ajustagem adaptado ao tubo de escoamento, conforme fig. D:

e) "Hypochlorometro", de acôrdo com o ponto "a" retro. — caracterizado pelo dispositivo indicado na Fig. E, para o caso de frasco opaco, dispositivo esse retro descrito.

Pontos caracteristicos da invenção de "um modelo original de um conjunto de dispositivo para a venda e distribuição de leite" para a qual pediu patente de modelo de utilidade — Bolivar da Rocha Pinto (deposito n. 12.415, de 30 de maio de 1933):

1°, um conjunto de dispositivos para a venda e distribuição de leite, que consiste, essencialmente, em um recipiente de leite colocado no bojo de uma carcassa de madeira imitando uma vaca;

2°, um conjunto de dispositivos para a venda de leite, no qual o leite é distribuido por meio de uma torneira automatica "camouflada" por um ubre de folha metalica, com as tetas representadas.

Pontos caracteristicos da invenção de "um bilhar-loto", para a qual requer patente de modelo de utilidade João Fernandes Pereira Prista (depósito número 11.595, de 23 de setembro de 1932):

1, um bilhar-loto, proprio para se aplicar ao jogo conhecido como loto ou vispora, que se caracteriza por ter uma dada zona do seu pano marcada por uma série de numeros devidamente distanciados uns dos outros, sendo estes numeros cobertos por palitos com número correspondente ao que tem de cobrir e sendo o jogo feito com duas bolas das quais uma, a vermelha, se destina a derribar os citados paulitos, substancialmente como descrito e para os fins especificados.

2, o bilhar-loto de acôrdo com o ponto anterior em que a marcação dos nu-

meros no pano se faz de modo a não impedir o bilhar para servir como bilhar de carambolas.

Pontos caracteristicos da invenção de "uma nova máquina para a fabricação de barricas e tambores de madeira, denominada — Máquina Stewart", para a qual pediu privilegio William Stewart (depósito n. 502, de 4 de maio de 1932, efetuado na Junta Comercial do Estado de São Paulo):

I, uma máquina denominada "Máquina Stewart", para a fabricação de corpos de barrica de madeira, fabricando estas, em laminas espiraes com as juntas sobre-postas, sendo as juntas ligadas, por cóla, grampos ou pregos..

II, uma máquina denominada "Máquina Stewart", para a fabricação de corpos de barrica de madeira, fabricando os corpos em laminas espiraes, com as juntas coladas e ainda grampeadas ou pregadas.

III, uma máquina denominada "Máquina Stewart", para a fabricação de corpos de barricas, munida de um tambor ajustavel, no seu diametro, e servindo para qualquer diametro, de barrica, e ainda permitindo de retirar um corpo de barrica acabada, com extrema facilidade.

IV, uma máquina denominada "Máquina Stewart", para a fabricação de corpos de barrica, tendo um rolo de pressão, que comprime as laminas de madeira, guiando e formando o corpo da barrica.

V, uma máquina denominada "Máquina Stewart", para a fabricação de corpos de barricas, cujo tambor póde ser trocado, formando barricas com arestas rétas, abauladas ou ainda cónica.

VI, uma máquina denominada "Máquina Stewart", para a fabricação de corpos de barricas, tudo como descrito e representado nos desenhos juntos.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMERCIO

(Artigo 91, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923):

Descrição da marca para que pediu registro Durval Silva destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 26.269, de 30 de maio de 1933)

Consiste no seguinte: "Na parte superior, acha-se a palavra Café, escrita em letras maiusculas, dispostas em curva e relativamente grandes. Ao centro, a cabeça de um selvagem, ornada de um diadema de plumas, em tres ordens e de tamanho diferentes e de duas argolas á guisa de brincos; tendo um arabesco em cada face, acha-se apoiada sobre um pescoço, cujas arestas, á altura do hombro, se prolongam horizontalmente em direções opostas. Esse conjunto, está sobre a palavra Aymoré, com caracteres do mesmo tipo da palavra café, dispostos em linha reta e sublinhados por uma linha cheia, horizontal e de tamanho proporcional".

A marca, que poderá variar em cores e dimensões servirá para distinguir café de seu comercio, compreendido na classe 41, e poderá tambem ser usada em notas, faturas, anuncios, etc.

Descrição da marca para que pediu registro S. A. Viação e Malharia Ypiranga "Assad", destinada a artigos das classes 22ª, 22 b, 28, 31 (deposito n. 26.270, de 30 de maio de 1933):

Consiste em duas circumferencias concentricas sobre um fundo branco. No espaço compreendido entre as duas circumferencias lê-se em caracteres comuns as palavras "Linha para coser superior." No interior da circumferencia interna ve-se um globo seus paralelos e meredianos e o mapa das duas Americas. Sobre esse Globo, encontra-se uma faixa branca, no interior da qual lê-se em caracteres comuns a palavra "America". Sob o Globo no espaço comprehendido entre as duas circumferencias concentricas vê-se um pequeno retangulo de fundo preto, no interior do qual lê-se um numero que classifica a expessura da linha distinguida pela marca em questão.

A referida marca que poderá variar em cores e dimensões servirá para distinguir fios de lã em novelos para trabalhos manuais linhas brilhantes, fios de seda, tambem em meadinhas, novelos ou carreteis. Classe 22 a e B, 28 e 31.

Descrição da marca para que pediu registro S. A. Fiação e Malharia Ipiranga "Assad", destinada a artigos das classes 22ª, 22-b, 28 e 31, (depósito número 26.271, de 30 de maio de 1933):

Consiste em duas circunferencias concentricas. No espaço compreendido entre as duas circunferencias lê-se em caracteres comuns as palavras: Linhas para bordar superior". No interior da circunferencia interna vê-se uma caravela navegando em mar agitado, com a prôa voltada para a direita e, com todas as velas abertas. Sob essa náu em caracteres comuns lê-se a palavra "Colombia", e sob essa palavra vê-se um pequeno retangulo de fundo prêto, no interior do qual lê-se um número que classifica a expessura da linha distinguido pela marca em referencia.

A referida marca, que poderá variar em côres e dimensões servirá para distinguir fios de lã em novêlos para trabalhos manuais, linhas brilhantes, fios de séda tambem em meadinhas, novêlos ou carreteis. Classes 22 a-b, 28 e 31.

Descrição da marca para que pediram registro Leão & Companhia, destinada a artigos da classe 8, (depósito n. 26.272, de 30 de maio de 1933):

Consiste na palavra: "Flamor". A referida marca que poderá vàriar em côres e dimensões servirá para distinguir um aparelho extintor de incendios do seu comércio, incluido na classe 8.

Descrição da marca para que pediu registro A Primeira Capitalização, destinada a artigos das classes 38 e 50-j, (depósito n. 26.273, de 30 de maio de 1933):

Consiste numa etiquêta retangular, tendo no centro um desenho representando uma moeda de vinte réis, tamanho natural, com os dizeres "Vintem poupado, vintem ganho" e "20 réis".

Nos extremos superior e inferior, respectivamente da etiquêta os dizeres: "Prudencia Capitalização" e "Vintem poupado, vintem ganho", em tipo igual.

Dita marca, que poderá variar em côres e dimensões servirá para distinguir papeis, papel de escrever ou de encadernação, impresses, livros, catalogos, prospectos, titulos, reclames, cartões, podendo ser usada em tabolêtas, notas, faturas, referentes aos artigos das atividades industriais da depositante, incluidos nas classes 38 e 50 letra j.

Descrição da marca para que pediu registro Vasco Gonzaga de Oliveira, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 26.274, de 30 de maio de 1933):

Consiste em uma etiqueta circular contornada por dois circulos concentricos, sendo o externo mais grosso que o interno, vendo-se inscrito, neste ultimo, um quadrado de linhas singelas, disposto sobre um dos seus angulos, os quais tocam o referido circulo interno; e neste quadrado a representação de uma praia com alguns edificios de varios andares ao fundo, lendo-se, junto ao lado superior esquerdo do quadrado, a palavra "Praia" e junto ao lado superior direito a palavra "Gonzaga". Os quatro seguimentos do circulo formados pela inscrição do quadrado no circulo interno da moldura da etiqueta contêm os seguintes dizeres: o superior esquerdo, a palavra "Café" e o superior direito a denominação caracteristica — "Gonzaga"; o seguimento inferior esquerdo, "Rua São Caetano n. 199" e o inferior direito, "Fone 9-2.827 e São Paulo".

A marca, que poderá variar em côres e dimensões, foi instituida para distinguir e assinalar café torrado, em grão e em pó, da industria do depositante, incluido na classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro E. Coutto & Comp., destinada a artigos da classe 3. (deposito numero 26.275, de 30 de maio de 1933):

Consiste em uma etiqueta como vae acima representada, constando de um circulo dividido em duas partes as quais estão separadas e têm entre si uma faixa retangular em que está escrita em caracteres de imprensa a palavra de fantasia "Pantussil", em sentido horizontal. No semi-circulo superior são vistas as palavras "Tosse, Bronchite e Resfriado" escritas em carateres de imprensa e em três regras. No semi-circulo inferior estão as palavras "Coqueluche, Rouquidão e Gripe", tambem em caracteres de imprensa e em três regras. Entre cada semi-circulo e a faixa central vê-se um friso acompanhando a mesma faixa horizontal. Ao lado do semi-circulo superior estão as palavras "Ph. Edgar", em carcteres de imprensa que vão diminuindo de tamanho gradativamente no sentido do circulo, de um lado, e "Do Coutto", tambem em caracteres de imprensa, que vão augmentando de tamanho á medida que se afastam do circulo. Em baixo está a palavra "Riachuelo", em caracteres de imprensa que vão diminuindo gradativamente no sentido do circulo, de um lado, e do outro "205-Rio", palavras tambem em caracteres de imprensa que vão augmentando de tamanho gradativamente á medida que se afastam do circulo. A marca supra, que poderá variar em côres e dimensões, é reivindicada pelos depositantes para distinguir um produto farmaceutico de sua industria e comercio. Classe 3.

Descrição da marca para que pediram registro Nathan Salem & Irmão, destinada a artigos da classe 50-j. (Deposito n. 26.270, de 30 de maio de 1933:

Consiste a marca na palavra caracte-

ristica "O Luzeiro" e cuja palavra está dentro de um retangulo, vendo-se ainda ao lado esquerdo desta palavra uma facha de luz dentro de um circulo oval; em cima, na parte superir do retangulo lêm-se ainda as palavras "Um clarão no mundo das camizas" e na parte posterior do retangulo "Assembléa, 36-Rio".

A marca que poderá variar em côres e dimensões, servirá para ser aplicada em impressos em geral como sejam: etiquetas, faturas, cartões, envelopes, placas, cartazes, taboletas e reclames em geral de sua firma, incluido na classe 50, letra j.

Descrição da marca para que pediram registro Paulo Proença & Comp., Ltda., destinada a artigos da classe 3. (Deposito n. 26.277, de 30 de maio de 1933):

Consiste essencialmente em o nome caracteristico Otonal, em baixo do qual se lêm as palavras Paulo Proença & Comp. Ltda., e Rio.

A referida marca, que poderá variar em côres e dimensões servirá para distinguir produto de sua industria, incluido na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro a firma Instituto Médico Ferreira & Castro Ltda., destinada a artigos da classe 3. (Deposito n. 26.278, de 30 de maio de 1933):

Consiste na palavra caracteristica "Pelvibacter", formada pelo radical "Pelvi" e pela terminação "Bacter" e por baixo as palavras Instituto Médico Ferreira & Castro Ltda., Rio de Janeiro.

Esta marca serve para distinguir artigos dos depositantes, incluido na classe 3, podendo variar em tipo, côr e dimensões.

Descrição da marca para que pediram registro Aloysio & Comp., destinada a artigos da classe 36 (depósito n. 26.279, de 30 de maio de 1933):

Consiste a marca acima na palavra de fantasia "Tinanda" tendo a fórma distintiva de uma corôa aberta, tambem de fantasia, encimada por uma aguia sobre a letra A do centro da palavra, a marca destina-se a distinguir calçado da fabricação e comercio da requerente e poderá variar de dimensões e côres, e será usada tanto no calçado como nos envoltorios e caixas do mesmo calçado.

Descrição da marca para que pediram registro Aloysio & Comp., destinada a artigos da classe 36 (depósito n. 26.280, de 30 de maio de 1933):

Consiste a marca acima no "Astoria" tendo a fórma distintiva de um castelo na letra O, a marca destina-se a distinguir calçado da fabricação e comercio da requerente e poderá variar de dimensões e côres, e será usada tanto no calçado como nos envoltorios e caixas do mesmo calçado.

Descrição da marca para que pediu registro Helena Paraguassú de Barros, destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 23.242, de 27 de abril de 1932):

Consiste em figuras, lêtras e dizeres impressos, gravados, pintados ou bordados, dentro de circumferencias concentricas, de qualquer côr e tamanho, sendo as mesmas figuras, lêtras e dizeres os seguintes: quatro circunferencias concentricas, sendo a maior e de fóra Gformada por uma linha mais grossa que as demais e estando quasi junta á outra pouco menor e formada por uma linha fina; as duas circunferencias restantes, formadas por duas linhas finas e quasi juntas, estão bem separadas das outras duas, constituindo um espaço ou corôa na qual estão as palavras seguintes: na posterior — "Proporções anatomicas e de estéticoplastica" e na parte inferior — "Base cientifica de metodo de córte "Paraguassú". Estes dois grupos de palavras estão separados por duas estrelas. No circulo formado dentro das mencionadas circunferencias está a lêtra "P", no centro do qual se acha uma silhueta do côrpo humano, dividida perpendicularmente ao centro, representando, do lado esquerdo, o esqueleto humano, e do lado direito, á fórma natural de um côrpo feminino. A haste da lêtra "P" se acha graduada, determinando essa graduação 8 (oito) partes iguais numeradas, e cada uma destas partes subdivididas tambem em oito, constituindo assim oitavas da parte principal. Entre a haste do "P" e a silhueta do côrpo humano, fica outra escala menor, em branco ou côr diferente, com numeros correspondentes á respectiva divisão, numeros esses em correspondencia com linhas representando medidas horizontalmente colocadas sobbre a mencionada silhueta. Ao lado direito da silhueta e ainda dentro da lêtra "P" encontra-se a lêtra "H", em tamanho pequeno, na altura do hombro, e as letras "L B" na altura dos seios.

Essa marca poderá ser usada do mado mais conveniente, impressa, pintada, gravada ou bordada, em qualquer metal, madeira, papel ou em tecidos para ser aplicada ou colocada em tudo que se relacione com a arte e a industria de véstuario em geral e seus correlatos, de autoria da requerente, tais como fôrmas, moldes, peças de vestuario e de bordados, manequins fixos e articulados, bem como livros, folhetos, revistas e outros meios de propaganda e ensino, em côres e dimensões diversas, nos proprios artigos e nos seus envolucros, afim de distinguir os produtos de sua confeção. Classe 36.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 31 de maio de 1933

Sebastiana Monteiro Dias (proc. 7.100, de 1933). — Deferido.

Momsen & Harris (proc. 3.229-33). — Deferido, de acôrdo com as informações.

E. B. de Carvalho & Filhos (processo 9.647-31). — Apresentem documento habil.

L. Faber & Comp., Ltd. (proc. 9.483, de 1931). — Preliminarmente, junte procuração.

C. Friederich & Comp. (proc. 6.336, de 1933). — Mantenho o despacho anterior.

Instituto de Terapeutica "Humanitas" Ldt. (proc. 6.966-32). — Prove o pagamento do imposto de industria e profissão.

Albertino Paes Guedes (proc. 6.063-1933). — Apresente procuração.

Troula & Comp. (proc. 6.418-33). — Satisfaçam a exigencia da secção.

Prista & Comp. (proc. 3.942-33). — Arquive-se.

Schilling, Hillier & Comp. Ltd. (processo n. 4.176-31). — Declare a sua nacionalidade.

A. P. de Lima (proc. 5.864-33). — Concedo o prazo.

Momsen & Harris (proc. 6.098-33). — Entregue-se mediante recibo.

Pedidos de registro de marca:

Companhia de Perfumarias Beijaflor, da marca "Dorly" (nominativa e emblematica, com os dizeres "Sabonete — Medicinal para a cutis"), para as classes 3, 46 e 48. — egistre-se.

Companhia Rovel da Baía S. A., da marca "Rovel", para as classes 4, 10, 14, 35 e 50 letra J. — Registre-se.

Angelo Vaccari, da marca "Nenesinho", com a figura da cabeça de vaca e dizeres "Calçados e Sandalias Vaccari", para a classe 36. — Registre-se.

S. A. Composições "Internacional" (do Brasil), da marca "Cemenlão", para a classe 1. — Registre-se.

Heitor Vaccani, da marca "Quintalina", para a classe 3. — Registre-se.

Vidal & Comp., da marca "Brasil", para a classe 41. — Registre-se, considerando como forma distinctiva a representação do cliché.

Paulo Levy & Comp., da marca "Gynecol", para a classe 3. — Indeferido, de acôrdo com o art. 80 n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

Pinheiro & Cerqueira, Limitada, da marca "Orocalcy", para a classe 3. — Indeferido, por colidir com a marca numero 64.452, de Berna.

União Mercantil Brasileira S. A., da marca "Suprema", para a classe 41. — Indeferido, por colidir com a marca numero 6.119, de São Paulo.

Michelin & Cie., da marca "C", para a classe 39. — Indeferido, de acôrdo com o art. 80 n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

Matheus, Marini & Limitada, da marca "Marte", com a figura do globo terrestre, para a classe 42. — Indeferido, de acôrdo com o art. 80 n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

R. Hatschbach, Irmão & Comp., da marca "Mercedes", para as classes 35 e 36. — Indeferido, de acôrdo com o artigo 80 n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

Transferencia de marca:

José Fernandes Garrido (proc. 6.560, de 1933 — transferencia para o seu nome da marca "Restaurant Sul America", registrado sob o n. 18.208). — Anote-se a transferencia.

Desistencia de registro de marca:

Felipe Figueiredo Leite (proc. 6.060, de 1933 — requer a anulação do termo n. 24.856, referente a marca "Vitarsan"). — Anote-se a desistencia.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE PRIVILEGIO DE INVENÇÃO

Dia 91 de maio de 1933

José Visconti e Félicien Fleury. — Lavre-se o termo.

Albert Riley Thompson (processo n. 242, de 1933). — Preliminarmente, publiquem-se os novos pontos caracteristicos.

Moraes Netto & Souza (processos numeros 6.640 e 6.642, de 1933); C. Buschmann (processo n. 6.235, de 1933); Momsen & Harris (processos ns. 6.768, 6.769 e 6.700, de 1933); Alfeno Branco (processo n. 6.665, de 1933) e International Standard Electric Corporation (processos ns. 6.773 a 6.780, de 1933). — Expeçam-se guias.

E. & Comp. (processo n. 2.713, de 1933). — Apresente novos relatorios, de acôrdo com o art. 41 e seu § 2°.

Dr. Leon Lilienfeld (processo numero 9.860, de 1932); Hermenegildo Santos do Amaral (processo n. 9.516, de 1932); Drs. Luiz Basilio Peixoto, Adolpho José de Carvalho Del Vecchio e João Alves Borges Junior (processo n. 9.242, de 1933). — Prestem esclarecimentos.

Luiz Bueno de Miranda (processo n. 6.362, de 1933). — Junte-se ao processo e encaminhe-se ao examinador.

Ettore Varini (processo n. 6.263, de 1933). — Junte-se ao processo e dê-se conhecimento aos técnicos.

Francis Sonnichsen, Francis Adolf Frisch e Herman Arthur Nicolaysen (comprovação de uso efetivo). — Deferido.

Dia 24 de maio de 1933 (aditamento)

Dr. Raul Leite & Comp. (processo n. 7.685, de 1931). — Faça-se o expediente.

Arquivamento de processo de privilegio:

J. Fernandes Chaves (processo numero 11.097, de 1931. — Arquive-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Dia 31 de maio de 1933

Francisco Antonio Giffoni, William Gossage & Sons, Limited, João Gonçalves, Luiz Bianconi, Dr. Raul Leite & Comp., Alfredo Sotéro de Farias (2 requerimentos); Irmãos Resnikoff e Companhia Souza Cruz. — Lavre-se o termo e publique-se a descrição.

Instituto São Paulo Ltd., Emprêsa de Bebidas Sameiro Ltd. e Andrade & Lins, Ltd. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo e publique-se a descrição.

João Gomes Xavier (processo numero 9.187, de 1932). — Satisfaça a formalidade prevista no art. 119 do decreto n. 20.377, de 1931.

João Gomes Xavier (processos numeros 9.185 e 9.186, de 1932.—De acôrdo. Satisfaça a exigencia prevista no artigo 119 do decreto n. 20.377, de 1931.

Mario Lemos (processo n. 6.850, de 1933) e Antonio Nunes Vaz Louro (processo n. 6.918, de 1933). — Dê-se certidão.

Societá Italiana per Specialitá Farmaco-Terapeutiche (processo n. 5.996, de 1933). — Complete o sêlo de juntada.

Oscar Lassen (processo n. 2.010, de 1932). — Junte procuração.

Granado & Comp. (processos numeros 5.961 e 5.963, de 1933 (oposições aos pedidos de registro das marcas depositadas sob os ns. 25.556 e 2.557, pelos Srs. Roberto Flogny & Comp.)

São convidados a comperer a êste departamento, afim de satisfazer na Recebedoria do Distrito Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro, de acôrdo com o art. 108, letra "b", do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados:

Sylvania Industrial Corporation, marca "Sylpirag" (P. 13.950/31); Almeida Cardoso & Comp., marcas "Table-Intestinal" (P. A-148/32) e "Table-Insonia" (P. 163/32); Guilherme Frizzo, marca "Preto Carvonite" (P. 1.313/32); Carvalho de Mendonça & Comp. Ltd, marca "Triclipsina" (P. 3.791/32); Companhia Souza Cruz, marca "40" (P. 3.844 de 1932); Mappin Stores (Brasil) Limited, marcas "Rejane" (P. 4.562/33) e (Lancastre" (P. 4.563/33) e Manoel Moraes Fernandes, marca "Eunice) (P. 4.699/33).

SECÇÃO DE PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

(Art. 44 do reulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos caracteristicos de invenção de "um processo quimico para ondulação permanente de cabelos e respectivos meios", para a qual requereu privilegio Félicien Fleury (deposito n. 12.416, de 31 de maio de 1933):

1°, um processo para ondular cabêlo, usando o calor produzido por meio de reações quimicas;

2°, um processo conforme 1, em que os ingredientes empregados são acondicionados separadamente, sendo um deles em fórma de pó, em envelopes impermeaveis apropriados;

3°, um processo conforme os pontos 1 e 2, em que o envelope mencionado em 2 é feito de material impermeavel e tem um lado metalico que se prolonga como aba de recobrimento;

4° um processo, conforme 1, 2 e 3, em que a ação quimica do reativo empregado se faz durante o emprego do envelope em torno do cabelo;

5°, um processo, conforme os pontos anteriores, em que o cabelo é humedecido com loção apropriada antes de ser enrolado no envelope;

6°, um processo, como reivindicado acima, em que para a ação do reativo o envelope mencionado em 2, 3, 4 e 5 perfurado por uma escovinha de fios metalicos curtos e humedecido com o referido reativo;

7°, um processo e respectivos meios para ondular cabelo, tal como se acha substancialmente reivindicado acima e descrito no relatorio anexo.

Pontos caracteristicos da invenção de "aperfeiçoamentos em aquecedores de agua", para a qual requereu privilegio de José Visconti (deposito n. 12.417, de 31 de maio de 1933):

1°, aperfeiçoamentos em aquecedores de agua, caracterizados por uma pluralidade de discos ôcos ou camaras de agua, sobrepostos e comunicados entre si, circulando nos mesmos a agua a ser aquecida;

2°, aperfeiçoamentos em aquecedores de agua, acôrde com o ponto precedente, caracterizados os ditos discos por poderem ser conicos e corrugados de modo apropriado, afim de ser aumentada sua superficie de aquecimeno, dando-se este aquecimento pela passagem de calor nos vãos entre os discos;

3°, aperfeiçoamentos em aquecedores de agua, acôrde com os pontos precedentes, caracterizados os discos ainda pelo fato de poderem ser alternadamente inteiriços e com uma ou mais aberturas, afim de aumentar o rendimento do calor, cujo percurso será, assim, mais longo, substancialmente como descrito, com referencia aos desenhos anexos.

Pontos caracteristicos da invenção de "aperfeiçoamentos em processos e aparelhos de tratamento de frutas e artigos similares", para a qual requereu privilegio Albert Riley Thompson (depósito n. 11.199, de 26 de abril de 1932):

1°, um processo para tratamento de frutas e similares, que consiste em drenar ou escorrer os pomos entre as operações de lavagem e de enxaguamento, e em secá-los por fim pondo-os em contacto com uma superficie não absorvente substancialmente secadora, até que a humidade aderente aos mesmos frutos passe para esta superficie;

2°, o processo acôrde com o ponto 1, em que a humidade é removida da superficie, por ter esta superficie uma atração capilar mais forte do que a da superficie exterior das frutas, e em que a mesma superficie volta a tomar contacto com os pomos;

3°, o processo de acôrdo com o ponto 2, em que os pomos são postos a rolar sobr si mesmos, isto é, á volta dos seus varios eixos, e sobre a citada superficie;

4°, o processo de acôrdo com o ponto 1, em que os frutos são por fim submetidos a uma corrente de ar;

5°, um aparelho para tratamento de frutas ou artigos similares, compreendendo: uma secção de lavagem; uma secção de escorrimento ou drenagem; uma secção de enxaguamento; uma secção de secamento; meios proprios para conduzir as frutas ou similares nas citadas secções sucessivas, pela ordem em que estão mencionadas, constando esses meios de uma pluralidade de elementos de suporte que giram em torno de eixos fixos; e os meios precisos para se retirar o liquido que adira a estes elementos de suporte situados na secção de escorrimento;

6°, o aparelho acôrde com o ponto 5, em que os elementos de suporte, rotativos, se dispõem de modo a deixarem entre eles uns intervalos aptos para sustentarem as frutas ou artigos similares;

7°, o aparelho acôrde com o ponto 5, em que todos os elementos de suporte giram em uma mesma direção, afim de transportarem os frutos no sentido transversal dos seus eixos;

8°, o aparelho acôrde com os pontos 5 e 6, em que os elementos de suporte situados na secção do escorrimento e na secção da secagem são uns rolos cilindricos e de superficie lisa;

9°, o aparelho acôrde com o ponto 7, compreendendo um dispositivo mecanico que se conjuga friccionalmente com os rolos de suporte da secção de escorrimento e na secção de secagem, afim de remover deles o liquido aderente;

10, o aparelho acôrde com o ponto 9, compreendendo uns elementos esfregadores que se combinam com cada um dos conhecidos rolos absorventes, para retirar deles a humidade em excesso;

11, o aparelho acôrde com os pontos 5 e 6, em que os elementos de suporte situados nas secções de lavagem e enxaguamento têm cerdas como as das escovas comuns;

12, o aparelho acôrde com o ponto 5, em que a secção da secagem é completada por meio da ação de uma corrente de ar;

13, a combinação de um lavador de frutas com um aparelho de drenagem ou escorrimento e com um secador, compreendendo uma pluralidade de rolos de suporte, rotativos, com faces não absorventes e dispostos de maneira a formarem entre êles uns intervalos ou berços destinados a sustentarem os frutos ou similares; e em que se

incluem tambem os meios precisos para retirar de cada rolo, combinando-se friccionalmente com êle, a humidade aderente.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

(Artigo 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Descrição da marca para que pediram registro Andrade & Lins, Ltda., destinada a artigos da classe 3 (depósito número 26.281, de 31 de maio de 1933):

Consiste na palavra "Takacitrina", seguida dos dizeres "Lic. sob o n. 208 em 1931 pelo D. N. S. P. — Rio de Janeiro".

A referida marca que poderá variar em côres e dimensões, servirá para distinguir artigo de seu comércio incluido na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro João Gonçalves, destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 26.282, de 31 de maio de 1933):

Consiste na denominação caracteristica "Vermifugo França" em letras de fórma maiusculas de côr preta sobre um fundo de ráios solares, achando-se o vocabulo Vermifugo em posição horizontal e o vocabulo França em posição obliqua. Abaixo, separados por um traço, leem-se os dizeres: "Preparado pelo farmaceutico Oscar C. P. França" a seguir no centro de um distico encontra-se o monograma J. G., sendo que este distico é semi contornado com os dizeres em letras brancas sobre fundo preto: R. Silva Jardim 117 — Niteroi. Abaixo ainda leem-se os dizeres: "Poderoso vermicida e purgativo" — Proprietario João Gonçalves" — Aprovado pelo Departamento Nacional da Saúde Pública em 10 de abril de 1917 sob o n. 47. Todos os dizeres se acham dentro de um rotulo fechado com a parte inferior retangular e a superior oval, cortado por um traço que separa o nome Vermifugo França dos demais dizeres.

A marca que poderá variar em côres e dimensões servirá para distinguir preparados farmaceuticos da indústria e comércio do requerente, incluidos na classe 3 do regulamento e será usada não só aos recipientes dos preparados como tambem em todos os impressos de sua propaganda, tais como folhetos, faturas, cartazes e anúncios em geral, estampados por qualquer meio de reprodução.

Descrição da marca para que pediu registro Luiz Bianconi, destinada a artigos da classe 48 (depósito n. 26.283, de 31 de maio de 1933):

Consiste em um desenho circular representando a tampa de uma caixa de pó de arroz e contendo, no centro, a palavra de fantasia — Duny — encimada pela indicação — Pó de arroz — sendo estes dizeres rodeados de um lado por folhagens com flores e do outro pela figura de um passaro de fantasia, cuja cauda, de penas longas e curvas, esconde parcialmente as ditas folhagens.

A marca, que poderá variar em côres e dimensões, foi instituida para distinguir e assinalar pó de arroz, da indústria do depositante, incluido na classe 48.

Descrição da marca para que pediu registro a Empresa de Bebidas Sameiro Ltda., destinada a artigos da classe 42 (depósito n. 26.284, de 31 de maio de 1933):

Consiste na figura de um homem velho de grandes barbas brancas com duas azas nas costas, tendo ao hombro direito uma foice de cabo longo e na mão esquerda uma ampulheta indicando o nome caracteristico "Secular"; ao lado esquerdo da figura vê-se uma parreira com alguns cachos de uvas, e á direita ao alto a expressão — Especial Vinho Nacional — e abaixo do nome caracteristico — Secular — a expressão — Empresa de Bebidas Sameiro Ltda., rua Frei Caneca n. 157.

A referida marca, que poderá variar de côres e dimensões, servirá para distinguir vinhos e cervejas de seu fabrico e comércio, compreendidos na classe 42.

Descrição da marca para que pediram registro Raul Leite & Comp., destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 26.285, de 31 de maio de 1933):

Consiste na palavra de fantasia "Into-Hepatan", caracterizada ainda pelas aspas que a fecham e disposta em sentido horizontal, tendo em baixo os seguintes dizeres: Fabricantes e proprietarios — Dr. Raul Leite & Comp. — Rio de Janeiro.

Esta marca poderá variar em côres e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro Instituto São Paulo Ltda., destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 26.286, de 31 de maio de 1933):

Consiste na palavra caracteristica "Nibion" e por baixo as palavras Instituto São Paulo Ltda. Rio de Janeiro".

Esta marca serve para distinguir artigo dos despositantes incluido na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Francisco Antonio Giffoni, destinada a artigos das classes 3 e 48 (depósito n. 26.287, de 31 de maio de 1933):

Consiste a marca que se descreve, na denominação de fantasia "Pilogenio" junto a um conjunto emblematico em um rótulo decorativo.

A denominação "Pilogenio" acha-se escrita no interior e na parte de baixo do um rótulo retangular desenhado sobre o sentido horizontal, tendo sido desenhada em letras maiusculas de fantasia, em negativo, tendo todas no interior um traço vertical em positivo.

No interior do mesmo rótulo, encimando o nome principal da marca, ha, de cada lado, o desenho de um retangulo pequeno, tambem no sentido horizontal, e em cujo interior ha, no da esquerda, o desenho de tres cabeças de homem, o primeiro completamente calvo, o segundo menos calvo, e o terceiro com muito cabelo, e no da direita o desenho dos tres mesmos homens vistos de perfil; em baixo da figura de cada uma das cabeças de homem vê-se escritas as palavras "Antes, Durante e Depoi".

Entre o desenho desses dois retangulos, ha escrito em dois planos em letras maiusculas de tipo pequeno "Só é calvo quem quer". Acima deste conjunto, junto ao limite superior do rótulo, lê-se em dois planos, em letras maiusculas cheias, de fantasia "Doenças do cabelo e do couro cabeludo"; e abaixo do conjunto central descrito acima, junto ao limite inferior do dito rótulo lê-se em dois planos, em letras miúdas maiusculas, de fantasia "Fórmula e preparação do fco. Giffoni, á venda nas drogarias, farmacias e nas casas de 1ª ordem".

Fóra do rótulo, junto ao seu limite inferior, em obediencia ao paragrafo unico do art. 88 do regulamento ha escrito em letras muito miúdas, maiusculas, de fantasia, em um plano só "Francisco Giffoni & Comp. — Rua 1º de Março n. 17 — Rio de Janeiro".

Esta é pois a marca descrita, que consiste na denominação caracteristica "Pilogenio" em um conjunto emblematico no interior de um rótulo descrito acima, cujo uso exclusivo e propriedade reivindica o depositante para os artigos das citadas classes 3 e 48.

Descrição de marca para que pediu registro Alfredo Sotéro de Farias, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 26.288, de 31 de maio de 1933):

Consiste essencialmente na denominação "Siva". No modelo apresentado este nome foi escrito em letras minusculas, de fantasia, sendo que o "S" inicial em tamanho maior, em tipos cheios e grossos no alto de um retangulo cujos lados são formados por tres linhas, a exterior reta e grossa, e as interiores, finas e onduladas.

No interior do mesmo retangulo, abaixo do nome principal, em tres planos consecutivos, em tipo de fantasia, de acôrdo com o paragrafo unico do artigo 88 do regulamento vigente, ha escrito: Alfredo Sotéro de Farias, mais abaixo "Recife" e mais abaixo "Pernambuco", separados por pequeno espaço.

Consiste, pois a marca na denominação "Siva", cujo uso exclusivo e propriedade reivindica o depositante para o artigo citado da classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Alfredo Sotéro de Farias, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 26.289, de 31 de maio de 1933):

Consiste a marca que se vae descrever, na denominação "3 Saes" que foi escrita no interior do emblema de um coração.

A denominação "3 Saes" foi escrita em caracteres de fantasia, o numero "3" em um plano superior á palavra "Saes", sendo que esta palavra é em letras pretas de fantasia, tipos cheios e todos do mesmo tamanho.

Esta denominação acha-se escrita no interior do emblema de um coração desenhado como se faz comumente para representá-lo, em traço fino e em positivo.

Abaixo deste conjunto, em obediencia ao paragrafo unico do artigo 88 do regulamento vigente, ha escrito: "Alfredo Sotéro de Farias", nome do depositante, em letras finas de fantasia, maiusculas, no primeiro plano, e "Recife — Pernambuco", no segundo plano, em letras iguais ás do nome.

Consiste, pois a marca descrita no conjunto mixto composto da denominação "3 Saes" e do emblema descrito, cujo uso exclusivo e propriedade reivindica o depositante para o artigo citado da classe 3.

Descrição da marca para que pediram renovação de registro William Gossage & Sons, Limited, destinada a artigos da classe 1 (depósito n. 26.290, de 31 de maio de 1933):

Consiste em um rótulo circular, contornado por duas circunferencias concentricas. Entre as circunferencias lê-se o nome *"William Gossage & Sons, Limited"*, e o endereço *"Widnes-England."* No espaço central vê-se a figura de um fructo e folhas de carvalho entre os dizeres: *"Silicate of Soda-Acorn Brand"*.

Esta marca, que póde variar em dimensões, tipos, côres e disposições de côres, serve para distinguir silicato de sóda, na classe 1, da fabricação e commercio dos depositantes. A dita marca é apresentada em renovação do registro efetuado em 10 de outubro de 1918, sob n. 5.531.

Descrição da marca para que pediram registro Irmãos Resnikoff, destinada a artigos da classe 36 (depósito n. 26.291, de 31 de maio de 1933):

Consiste na palavra de fantasia *"Jakson"*, vendo-se na curva inferior da letra *"J"* a figura de uma mulher, sentada, em traje de banho.

Esta marca, que póde variar em côres e dimensões, serve para distinguir roupas de banho e artigos de vestuario, incluidos na classe 36, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Companhia Souza Cruz, destinada a artigos da classe 44 (depósito n. 26.292, de 31 de maio de 1933):

Consiste na representação de um pacote ou carteira para cigarros, no qual vêm-se cinco faces. Na face principal, vê-se o desenho de um elmo com plumas e, abaixo deste, as palavras *"Cigarros-Elmo-Cia. Souza Cruz — Rio de Janeiro"*. Na face opposta vê-se um desenho circular em fórma de sêlo, o qual contém quatro circunferencias concentricas e entre estas as palavras *"Grande Fabrica de Cigarros"*. No centro, o desenho de uma estrêla de cinco pontas e no centro destas o monograma formado pelas letras *"C S C"*. Abaixo da estrêla vê-se um painel retangular, contendo a palavra *"Registrada"*. Abaixo do desenho descrito, lê-se *"Cia. Souza Cruz" — Matriz — Avenida Rio Branco (Edificio Guinlé) — Fabrica: Rua Conde de Bomfim 1181, Rio de Janeiro"*. Nas duas faces maiores, laterais, da carteira ou pacote, lê-se, respectivamente, a palavra *"Elmo"*, ao lado vê-se o número "20" circundado pelo nome *"Cia. Souza Cruz"* e a palavra *"Cigarros"*. Na parte lateral menor lê-se a palavra *"Elmo"*. Esta marca, que póde variar em côres e dimensões, serve para distinguir cigarros, na classe 44, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Silva & Brandão, destinada a artigos da classe 50-*f* (deposito numero 1.629, de São Paulo, a 23 de maio de 1933):

Consiste nos seguintes caracteristicos: A marca é constituida por figuras e dizeres: as figuras são: uma corôa real, encimada por uma cruz, na reentrancia central da parte superior da corôa; os dizeres são, sobre a corôa e cruz — "Cêra", impresso com caracteres de fórma, maiusculos, á fantasia, em parte grossos e em parte finos, sob a corôa, tambem em caracteres de fórma, á fantasia, maiusculos, mais desenvolvidos no sentido horizontal — "Rex"; a seguir, em caracteres menores, imitando letra manuscrita "Marca Registrada", em tipos minusculos e sob esses dizeres, em caracteres de fórma, á fantasia, regulares "Silva & Brandão".

Esta marca, que poderá variar de tamanho, será usada a qualquer dos qualsquer côres e por qualquer processo grafico, se destina a assinalar e distinguir cêra para assoalho, e fins analogos, pertencente á classe 50, letra *f*.

Descrição da marca para que pediu registro Julio Cesario, destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 1.627, efetuado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, a 19 de maio de 1933):

Consiste na denominação "Casa São Caetano", representada no desenho, supra em caracteres de fantasia, lendo-se abaixo dessa denominação o nome do requerente "Julio Cestari".

A marca descrita, que poderá variar em dimensões, côres e combinações de côres, destina-se a assinalar artigos do comercio do requerente, classe 36.

Descrição da marca para que pediram registro Bento de Souza & Comp., destinada a artigos da classe 42 (deposito n. 1.626, efetuado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, a 16 de maio de 1933):

Consiste na reprodução fotografica do famoso mosteiro de Alcobaça (igreja e convento), de Portugal, tendo por baixo da figura a indicação "Mosteiro de Alcobaça", em letras de fórma e ao lado os dizeres, em linhas transversais: "Superior vinho de mesa — J. E. M. — Alcobaça"; finalmente em linhas horizontais a indicação: "Unicos recebedores em Santos — Bento de Souza & Companhia", tudo em fundo preto, como na fotografia usual ou em côres.

Aplicação:

Bento de Souza & Comp., importadores, negociantes em secos e molhados, por atacado, estabelecidos em Santos, E. de São Paulo, a rua General Camara ns. 168/170, adotaram a marca descrita e, de sua invenção, para ser aplicada a certa variedade de vinhos de sua importação direta, de Portugal, procedentes da região de Alcobaça, vinhos de mesa, classe 42, bem assim, como os respectivos envolucros, caixotes, cartas, envolterios, cartões, faturas, cartazes, clichés, rotulos, ou qualquer modalidade de anucio comercial. Poderão variar as dimensões da marca, de acôrdo com o volume, e do objéto a que fôr aplicada.

Descrição da marca para que pediu registro A. Technochimica Limitada, destinada a artigos da classe 50-*j* (deposito n. 1.623, efetuado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, a 15 de maio de 1933):

Consiste num paralelogramo retangular, de angulos arredondados, e cujas bases guardam para com as alturas a proporção de dez para sete. Na parte central da gravura, existe, em caricatura e burlescamente, um pequeno rato, em atitude grotesca e exotica, com pernas e braços muito finos e compridos, orelhas enormes e longas, os olhos arregalados, a boca escancarada num rasgão e uma pequena argola presa no focinho. De pé, como se fôra gente, é visto do lado esquerdo, ligeiramente voltado para a frente, dando um passo á frente e olhando para cima. Vestido com um saiote, grandes luvas e sapatos enormissimos, sobraça á altura do hombro uma caneta-tinteiro do seu tamanho, inclinada para traz e para cima, equilibrando-a de encontro ao corpo com a mão esquerda enluvada; e, com a mão direita tambem enluvada e erguida, aponta, olhando-os, os dizeres "Tibra", que se encontram na parte superior e ao longo da gravura.

A esxpressão "Tibra", já referida, corresponde ao grupamento das primeiras letras iniciais das palavras que compõem a expressão "Tinta Indelevel Brasileira". Acha-se no primeiro plano da gravura, escrita horizontalmente, tomando toda a extensão compreendida pela base superior do parafelogramo, em grandes caracteres tipograficos maiusculos, sendo a letra T maior do que todas e a letra A menor do que esta e maior do que as demais.

No lado esquerdo, parte central, encontram-se em cinco linhas horizontais os seguintes dizeres:

1ª linha: "Unica Indelevel";
2ª linha: "Não ataca as penas";
3ª linha: "Não forma deposito";
4ª linha: "Unica inalteravel";
5ª linha: "Propria para caneta tinteiro".

Junto ao angulo inferior esquerdo em três linhas horizontais, veem-se os dizeres: "Produtos da Technochimica Limitada", entrelaçando-se a letra L de Ltda" nessas três linhas.

No lado direito, parte central, em três linhas em sentido horizontal, sendo a ultima um pouco mais separada que as duas primeiras, notam-se os dizeres:

1ª linha: "Superior a qualquer";
2ª linha: "Similar nacional ou estrangeira";
3ª linha: "Industria brasileira".

Junto ao angulo inferior direito os dizeres: "São Paulo", com grifo.

E, finalmente, no plano inferior, ao centro, no espaço compreendido pela passada do rato, em duas linhas horizontais:

1ª linha: "Patente req.";
2ª linha: "Marca regist.".

A marca póde variar em dimensões, tamanho e posição dos tipos e desenhos, côres ou disposições de côres, quer da impressão, quer do papel. Classe 50, letra *j*.

Descrição da marca para que pediu registro Arnaldo Pereira, destinada a artigos das classes 41, 42 e 43 (depósito n. 1.617, efetuado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, a 5 de maio de 1933):

Consiste na denominação "Padaria e Confeitaria Primor", sublinhada por dois traços paralelos, como fórma caracteristica, conforme se vê do rótulo colado que poderá ser impresso á qualquer côr ou dimensão (classes 41, 42 e 43).

Descrição da marca para que pediu registro G. Hauser, destinada a artigos da classe 50, *j* (depósito n. 206, efetuado na Junta Comercial do Estado da Baía, a 12 de abril de 1933):

Consiste no seguinte: uma chapa verde, quadrada, tendo no alto um emblema formado por uma estrela de oito saliencias, vermelha, tendo no centro, uma cruz branca, onde se lê a palavra "Dacto" em dois sentidos, tendo por centro a letra *c*; esta cruz está tambem

dentro de um circuo preto, inscrito no interior da estrela.

No centro da chapa, em fórma de uma faixa que parece envolver a chapa, está a palavra "Dacto", em letras de destaque de côr vermelha.

Esta faixa é impressa em tinta amarela. Abaixo desta referida faixa temos a miniatura em preto de uma mulher sentada escrevendo em uma maquina que está colocada sobre um "bureau" proprio ao serviço de datilografia.

Esta marca "Dacto" — principal caracteristico do presente registro, servirá para distinguir o papel carbono e a fita de maquina de escrever de seu comércio, podendo ser empregada em côres e tamanhos diversos, perfurada no papel ou recalcada, estampada em caixas, bem como em rotulos, cartões, faturas, notas, anuncios, letreiros e taboletas. Classe 50, letra *j* (papel carbono e fitas para maquina).

Descrição da marca para que pediu registro Miquelina Garcez Tuvo dos Santos, destinada a artigos da classe 48 (depósito n. 205, efetuado na Junta Comercial do Estado da Baía, a 12 de abril de 1933):

Consiste em uma etiqueta dourada, de fórma eliptica, contornada por uma linha grossa toda igual; dentro do espaço limitado por essa linha, acompanhando a sua curvatura, estão as palavras: "Pó de arroz". Em letras de destaque temos, em linha horizontal, a palavra "Leticia". Abaixo desta, temos paralelamente "Marca Regist". Entre estas duas palavras encontra-se o monograma "ST". Abaixo dêste monograma temos a indicação — Bahia — ladeada por ramos de flores que seguem, em sentidos opostos, até pouco mais da metade da etiqueta acima descrita, acompanhando a curvatura da linha referida.

Esta etiqueta, que é em alto relêvo, será colocada no centro dos pacotes do produto, constituido de papel gelatina azul, tendo no centro um losango formado pelo cordão dourado que é amarrado pelos cantos do pacote. No losango acima referido, a gelatina é sobreposta a um papel prateado e os quatro cantos que completam o pacote do pó de arroz é de papel pó de sêda da mesma côr.

A marca poderá variar de tamanho e côr e servirá para distinguir pó de arroz, incluido na classe 48.

RETIFICAÇÕES

Descrição da marca para que pediu registro Nordberg Manufacturing Company, para a classe 6 (depósito n. 26.252, de 26 de maio de 1933):

Consiste nas palavras "Nordberg Machinery", dispostas ao alto e abaixo, respectivamente, de uma moldura encerrando uma figura schematica de uma fração de peça de máquina.

A marca, que póde variar em côres e dimensões, serve para distinguir maquinismos, a saber: britadores de pedra, minerios e cascalho e macacos para vias-ferreas, e maquinismos para trabalhar sôbre vias-ferreas e dormentes, a saber: maquinas para desbastar dormentes, incluidos na classe 6, da indústria e do comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Liquid Veneer Corporation, para a classe 50, letra F (depósito n. 26.251, de 26 de maio de 1933):

Consiste nas palavras "Liquid — Veneer", dispostas uma sobre a outra, cujas letras estão ligeiramente inclinadas para a esquerda.

A marca, que póde variar em côres e dimensões, serve a distinguir "Polidor detergente", incluido na classe 50-f, da industria e do comercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Liquid Veneer Corporation, para a classe 2 (depósito n. 26.250, de 26 de maio de 1933):

Consiste nas palavras "Rat" — "Nip", dispostas uma sobre a outra, cujas letras diferem em dimensões e estão ligeiramente inclinadas para a esquerda.

A marca, que póde variar em côres e dimensões, serve a distinguir "Veneno para animal e inseto", incluido na classe 2, da industria e do comercio da depositante.

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 2 de junho de 1933

R. 637/32 — Vistos e relatados os autos de recurso em que são partes, como recorrente, Bibiana Ferreira da Costa, e recorrida, a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telefonica Brasileira:

Considerando que a recorrente pretende seja reformada a decisão da Junta Administrativa da Caixa, recorrida, que lhe denegou a pensão e que se julga com direito, na qualidade de unica e principal herdeira de *Simplicio da Costa*, exfuncionario da Companhia Telefonica Brasileira, falecido aos dez dias do mês de janeiro de 1932, quando já vigente o decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, cujas disposições regulam, pois, o presente caso;

Considerando que, em relação ao primeiro motivo que fundamenta a decisão recorrida: *"não haver o de cujos chegado a contribuir para os fundos da instituição"*, nenhuma procedencia reveste o alegado, visto que, consoante jurisprudencia já agora pacifica deste Conselho, "falecendo o empregado antes da instalação da Caixa, da empresa a que pertencia, *mas depois da data em que a lei entrou em vigor*, os seus herdeiros têm direito aos beneficios legais, cumpridas as exigencias da lei quanto á inscrição, pagamento de joia e contribuições devidas";

Por outro lado,

Considerando que, em face da decisão proferida por êste Conselho, em sessão de 22 de dezembro de 1932, e publicada no *Diario Oficial* de 6 de fevereiro do corrente ano (R. 592/32), em caso precisamente identico ao presente, isto é, em que existia apenas o casamento religioso, não tendo sido celebrado o casamento civil, como na hipotese ora discutida, não ha como recusar-se o segundo fundamento oferecido pela Caixa recorrida:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso, para o efeito de, reformada a decisão recorrida, determinar seja concedida a pensão reclamada pela recorrente, na qualidade de "mulher do finado Simplicio da Costa."

Rio de Janeiro 25 de maio de 1933. — *Deodato Maia*, presidente. — *C. Pereira da Rocha*, relator. — Fui presente, *Geraldo Faria Baptista*, no impedimento do procurador geral.

P. 659|32 — Vistos e relatados os autos do recurso em que são partes, como recorrente: Constantino José Nogueira e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Considerando que, por acórdão de 9 de fevereiro do corrente ano, publicado no *Diario Oficial* de 22 de março último, êste Conselho resolveu converter em diligencia o julgamento do presente recurso, para que fôsse provada a qualidade do procurador do recorrente, como se verifica de fls. 13;

Considerando que essa determinação foi satisfeita pela propria Caixa recorrida, segundo faz certo o oficio de fls. 15, datado de 1 de abril proximo findo, pelo qual foi transmitido á Secretaria dêste Instituto o documento de fls. 16, devidamente legalizado;

De meritis:

Considerando que o recorrente pretende seja reformada a decisão da Junta Administrativa da referida Caixa, que lhe negou aposentadoria ordinaria, mas não fundamenta o seu recurso, nem oferece provas de haver contribuido para a instituição durante 5 ou mais anos, deixando tambem de contestar as razões em que se fundou a decisão recorrida, pelo que é de admitir que êle não tenha realmente contribuido por periodo de tempo superior a cinco anos;

Considerando que, em face do que dispõe o § 5° do art. 25 do vigente decreto n. 20.465, tratando-se de aposentadoria ordinaria, quer seja á prevista no proprio art. 25, quer seja a de que trata o § 7° desse artigo, invocado pelo recorrente, nenhum associado poderá obte-la sem que, mesmo preenchendo as condições legais de idade e tempo de serviço, tenha contribuido para a respectiva Caixa durante aquêle prazo minimo (5 anos), não sendo licito o pagamento antecipado das contribuições, consoante jurisprudencia já firmada por êste Conselho:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso, por falta de fundamento legal.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1933. —*Waldemar Falcão*, vice-presidente (no impedimento do presidente). — *Gustavo F. Leite*, relator. — Fui presente, *Geraldo A. Faria Baptista*, no impedimento do procurador geral.

P. 1608-33 — Vistos e relatados os autos do processo referente á eleição, constituição e posse da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá (Minas de Carvão de Cresciúma), Estado de Santa Catarina, organizada em obediencia ao decreto número 22.096, de 16 de novembro de 1932:

Considerando que, pelas átas de fls. 3, 5 e 6, respectivamente, da apuração de eleição dos representantes efetivos e suplentes do pessoal, da eleição do presidente da Junta Administrativa e da instalação da Caixa e posse dos membros componentes da mesma Junta, fica evidenciado que, tanto no pleito, como no processo da apuração e nos demais atos eleitorais, foram observadas as *instruções* baixadas pelo Conselho Nacional do Trabalho, em 8 de outubro de 1931, para a eleição e posse das Juntas Administrativas das Caixas de Aposentadorias e Pensões, não constando dos autos qualquer protesto ou recurso; mas,

Considerando que a Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá, como

concessionaria dos serviços de iluminação eletrica, pública e particular, dos municipios de Laguna e Tubarão, Estado de Santa Catarina, já fez instalar Caixa de Aposentadoria e Pensões para os seus empregados que ali trabalham, conforme se verifica dos autos do processo número 2-1829|22, arquivado na Secretaria déste Conselho, visto ter sido aprovada a eleição, constituição e posse da respectiva Junta Administrativa, por acórdão de 3 de março de 1932, publicado no *Diario Oficial* de 19 do mesmo mês e ano;

Considerando que, pelo art. 71 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, compete ao Conselho Nacional do Trabalho promover, a requerimento dos interessados ou *ex-officio* a fusão de Caixas cujas condições de número de associados e de recursos assim aconselhem ou, tambem, a incorporação á outra Caixa da mesma zona e da mesma classe:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar as presentes eleições, para o efeito de homologar a instalação da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá (Minas de Carvão de Cresciúma), determinando, porém, que a mesma seja incorporada á Caixa já existente para os empregados do departamento de eletricidade da referida empresa, nos termos do citado artigo 71 do decreto n. 20.463.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1933. — *Waldemar Falcão*, vice-presidente (no impedimento do presidente). — *G. Pereira da Rocha*, relator. — Fui presente, *Geraldo A. Faria Baptista*, no impedimento do procurador geral.

P. 2-1932-33 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios da Madeira-Mamoré remete, em original, o processado referente á aposentadoria concedida ao ferroviario Ramon Justino Eraso, 1° escriturario da contadoria da respectiva estrada, *ex-vi* do disposto no § 5° do art. 53 do Dec. número 20.463, de 1 de outubro de 1931, alterado pelo de n. 21.081, de 24 de fevereiro de 1932;

Considerando que, conforme demonstra a Procuradoria Geral deste Conselho, em seu parecer de fls. 12 verso a 13, o porcesso de aposentadoria constante dos autos foi regularmente feito, havendo o interessado oferecido plena anuencia á medida solicitada pela empresa, como faz certo o documento de fls. 9;

Rsolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o áto da Junta Administrativa da referida Caixa, que concedeu a aposentadoria daquele ferroviario, devendo, porém, ser providenciado para que a estrada entre com as contribuições a que está obrigada, nos termos do citado dispositivo legal.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1933. — *Waldemar Falcão*, vice-presidente no impedimento do presidente. — *F. Barbosa de Rezende*, relator. Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 2-2052-32 — Vistos e relatados os autos do processo em que são partes, como embargante: Carlos Jung, e embargada a Empresa Hidroeletrica da Serra da Bocaina:

Considerando que, por acórdão de 20 de outubro de 1932, publicado no *Diario Oficial* de 21 de novembro do mesmo ano, de fls. 5 a 69, resolveu autorizar a demissão de Carlos Jung, como incurso nas alineas *c* e *f* do art. 54 do Dec. número 20.465, de 1 de outubro de 1931;

Considerando que o citado Dec. número 20.465, em seu art. 70, estabelece que só poderão ser admitidos embargos aos acórdãos do Conselho Nacional do Trabalho, quando acompanhados de documentos novos, salvo se o recurso fôr de simples declaração, regulado o prazo pelo disposto no art. 7°, § 1°, do regulamento apenso ao Dec. n. 18.074, de 10 de Janeiro de 1925;

Considerando que, na hipotese dos autos, em se tratando de embargos infringentes do julgado, ainda que tenha sido observado o prazo legal, não ofereceu o embargante qualquer *documento novo*, limitando-se a reeditar argumentos já considerados, afim de justificar as faltas graves que determinaram a sua demissão daquela empresa;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho não tomar conhecimento dos presentes embargos, por não estarem legalmente instruidos, ficando assim mantida a decisão constante do acórdão de 20 de outubro de 1932, que autorizou a demissão do embargante do serviço da empresa embargada.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1933. — *Waldemar Falcão*, vice-presidente no impedimento do presidente. — *F. de Oliveira Passos*, relator. Fui presente. — *Geraldo A. Faria Bapista*, no impedimento do procurador geral.

P. 2-5.485/32 — Vistos e relatados os autos do processo em que José Francisco da Silva e Francisco da Silva reclamam contra a falta de cumprimento, por parte da Estrada de Ferro Central do Brasil, do acórdão de 20 de outubro de 1932, proferido nos presentes autos, e pelo qual este Conselho, conhecendo do pedido de fls. 2, resolveu determinar á reintegração dos reclamantes no serviço da mesma Estrada, *ex-vi* do disposto no artigo 43 da lei 5.109, de 20 de dezembro de 1926, vigente ao tempo da demissão desses ferroviarios;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho mandar oficiar novamente á Estrada de Ferro Central do Brasil, feita a devolução do processo constante de fls. 32 a 46, que acompanhou o seu oficio n. 1.251, de 2 de agosto de 1932, e, bem assim, ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, para que seja providenciado no sentido reclamado pelos suplicantes.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1933. —*Waldemar Falcão*, vice-presidente, no impedimento do presidente. — *Gustavo F. Leite*, relator. — Fui presente. *Geraldo Faria Baptista*, no impedimento do procurador geral.

P. 2-3.192/33 — Vistos e relatados os autos do processo em que são partes: como embargante, Benedicta Teixeira Balbino, e embargada a Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pesoal da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Considerando que, po racórdão de 29 de setembro de 1932, publicado no "Diario Oficial" de 22 de outubro do mesmo ano, resolveu este Conselho deferir a reclamação de fls. 2, para o efeito de determinar áquela Caixa que efetuasse o pagamento da diferença entre a pensão integral a que a reclamante tinha direito, por morte de seu marido, e a pensão que lhe vinha sendo paga, *contada tal diferença desde a data em que a interessada requereu o respectivo pagamento*, ficando-lhe assegurada, de futuro, a percepção da pensão integral, na conformidade dos artigos 30, 31 e 33 do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.941, de 11 de outubro de 1927;

Considerando que a essa decisão fôram opostos embargos de declaração, constantes de fls. 12, afim de que o pagamento da diferença das pensões em atrazo fosse determinado a partir da data do casamento da filha da embargante, quando deixou aquela de perceber a quota de pensão que lhe fôra atribuida;

Considerando que, consoante decisões já proferidas por este Conselho, em varios casos identicos ao de que se trata, o aludido pagamento sómente deve ser feito a contar da data da reclamação, uma vez que só então se manifestou o interessado em defesa de seus direitos;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho despesar os presentes embargos de declaração, para o efeito de confirmar o acórdão embargado, cuja decisão é perfeitamente clara e expressa, não carecendo, pois, de ser esclarecida, como pretende a embargante.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1933. — *Waldemar Falcão*, vice-presidente, no impedimento do presidente. — *F. Barbosa de Rezende*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 6.362-31 — Vistos e relatados os autos do processo em que Roberto Jorge Russel reclama contra a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, alegando falta de cumprimento do acórdão deste Conselho, de 12 de maio de 1932 (fls. 12-13), aprezar de ter sido a respectiva decisão confirmada pelo acórdão de 6 de outubro do mesmo ano (fls. 30-31), publicado no "Diario Oficial" de 12 de novembro ultimo:

Considerando que, em face das alegações constantes da petição de fls. 35, tendo sido solicitada a audiencia da referida empresa, afim de melhor esclarecer as graves acusações sustentadas pelo suplicante, como faz certo o expediente de fls. 36, datado de 21 de fevereiro do corrente ano, deixou o Lloyd Brasileiro de prestar quaisquer informações sobre a alegada falta de cumprimento daqueles julgados, evidenciando, portanto, a procedencia da queixa oferecida por Roberto Jorge Russel:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho que seja oficiado ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Comercio, dando-lhe conhecimento da atitude da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, afim de que S. Ex. se sirva de intervir junto ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, no sentido de ser determinado por essa superior autoridade o cumprimento do acórdão deste Conselho.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1933. — *Deodato Maia*, presidente. — *F. de Oliveira Passos*, relator. Fui presente. — *Geraldo Faria Baptista*, no impedimento do procurador geral.

P. 2-6.959-32 — Vistos e relatados os autos do processo em que são partes, como embargante, Miguel Muzzo; e embargada, a empreza "The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Ltd.":

Considerando que, pelos fundamentos constantes do recurso de embargos ora

sustentado, a fls. 51 usque 54, e instruido pelo atestado médico de fls. 55, devidamente legalizado, pleitea Miguel Muzzo seja reformada a decisão constante do acórdão de 3 de novembro de 1932, publicado no "Diario Oficial" de 12 do mesmo mês e ano (fls. 49), e pelo qual este Conselho, apreciando o inquérito administrativo a que respondêra o embargante, resolveu autorizar a sua demissão do serviço da empresa embargada, como incurso em falta grave passivel de tal penalidade, em face da legislação referente ás Caixas de Aposentadoria e Pensões;

Considerando que, no aludido inquérito ficou provado que, solidario com a greve levada a efeito por empregados da empreza embargada, no dia 23 de abril de 1932, o embargante chegou a estação da avenida 28 de Setembro com o bonde linha "Uruguai — Engenho Novo", trazendo a vista em branco, e com o proposito de interromper a viagem, o que só deixou de fazer diante das recriminações de outros empregados presentes; e, mais, que no dia 7 de maio do mesmo ano, conduzindo um bonde para o Alto da Bôa Vista", mudou o itinerario do veículo, sob protestos dos passageiros, abandonando-o naquela estação;

Considerando que, embora seja certo que o áto praticado pelo embargante, apreciado isoladamente, se revista de indiscutivel gravidade, cumpre, todavia, atentar em que a falta assim comêtida o foi num dia de greve, no meio de inevitaveis incitações dos companheiros, a cuja influencia tantos se deixaram submeter, convindo, por outro lado, considerar que, enquanto outros abandonaram pura e simplesmente as suas ocupações nos diversos departamentos da empreza, o embargante, pela natureza de suas funções, "viu-se forçado", para fazer causa comum com os paredistas, a recolher o bonde que dirigia, alterando-lhe o itinerario e causando, "por isso mesmo", muito maior dano á Companhia do que os companheiros extranhos ao serviço do trafego;

Considerando que, assim sendo, forçoso é deduzir-se do inquérito que a atitude do embargante na gréve foi de "simples cooparticipação", tanto mais que essa convicção é corroborada pelas informações oriundas da policia (folhas 43) e do Departamento Nacional do Trabalho (fls. 45), ás quais não se póde negar valor, sabido como é que aqueles movimentos grevistas foram debelados, em grande parte, pela ação conjunta das autoridades policiais e do Ministerio do Trabalho;

Considerando, ainda, que, na época em que se registraram os acontecimentos referidos, incipiente era o nosso aparelho destinado a dirimir os inevitaveis conflitos coletivos entre o capital e o trabalho, só mais tarde vindo a concretizar-se com a instituição das "Comissões Mixtas de Conciliação" e das Juntas de Conciliação e Julgamento (decretos ns. 21.396 e 22.132, respectivamente, de 12 de maio e 25 de novembro de 1932), já agora em pleno funcionamento;

Considerando que, portanto, si um movimento grevista já se não justifica atualmente, naquela época forçoso seria reconhecer-se, no Brasil, o direito de gréve, só punivel esta na hipótese de contravir os dispositivos da lei penal vigente, (decreto n. 1.162, de 12 de setembro de 1890), e;

Considerando, finalmente, que nenhuma manifestação de criminalidade resultou da atitude do embargante durante a gréve verificada entre o pessoal da empreza embargada, não se lhe podendo, pois, ao contrario do que decidiu o acórdão de 3 de novembro de 1932, atribuir "falta grave" pela sua "coparticipação" naquele movimento, atenta a maneira por que se revelou essa "coparticipação", conforme bem esclarece o parecer do senhor doutor primeiro adjunto do procurador geral (fls. 73 v a 74 v);

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho receber os presentes embargos, para o efeito de, reformada a decisão constante do acórdão embargado (fls. 49), determinar a "reintegração" do embargante, Miguel Muzzo, no serviço da empreza embargada, com todas as vantagens legais, "ex-vi" do disposto no parágrafo 2º, do art. 53, do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1933. — *Waldemar Falcão*, vice-presidente (no impedimetno do presidente). — *C. Pereira da Rocha*, relator. — Fui presente, *Geraldo A. Faria Baptista*, no impedimento do procurador geral.

P. 2—7.416/32 — Vistos e relatados os autos do processo em que são partes, como embargantes: 1º) Francisco de Souza Branco; 2º) The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Ltd.; e embargados: 1º) a mesma emprêsa; 2º) Francisco de Souza Branco;

Considerando que, por acórdão de 19 de janeiro do corrente ano, publicado no *Diario Oficial* de 6 de fevereiro ultimo, este Conselho, apreciando o inquerito administrativo a que respondera o motorneiro Francisco de Souza Branco, dado como passivel da pena de demissão, resolveu determinar a reintegração do acusado no serviço daquela empresa, *ex-vi* do disposto no § 2º do art. 53 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931;

Considerando que a essa decisão ofereceu o acusado *embargos de declaração*, como se vê de petição de fls. III, que deu entrada na Secretaria dêste Conselho dentro do prazo regulamentar, tendo a empreza, por sua vez, tambem antes do expirado esse prazo, apresentado os embargos de fls. 113 a 130, instruidos pelo documento de fls. 131 a 133 (folha de antecedentes do acusado), porém, *infringentes e de nulidade*;

Considerando que, em face do disposto no art. 70 do citado decreto n. 20.465, segundo o qual só poderão ser admitidos embargos aos acórdãos do Conselho Nacional do Trabalho, quando instruidos por *documento novo*, que os infrinja, salvo si o recurso fôr de simples declaração, subsiste a preliminar de que se não deve tomar conhecimento dos embargos de fls. 113 a 130, de vez que o documento oferecido pela empresa embargante, para justificar o recurso ora sustentado, não póde ser tido como *domento* novo, assim considerado, na técnica juridica, somente aquele que, aparecendo após o julgado, o infrinja ou destrua os fatos ou rasões em que se apoiou a decisão embargada;

Considerando que, no tocante aos embargos de declaração de folhas 111, não se lhes aplica a exigencia de *documento novo*, conforme acima ficou declarado;

Resolvem os membros do conselho: 1º) despresar *in limine*, pelas razões expostas, os embargos da empresa, constantes de folhas 113, a 130; 2º) receber os embargos de declaração que se contem na petição de folhas 111, para o efeito de confirmada a decisão de 19 de janeiro de 1933, esclarecer que assiste ao primeiro embargante o direito de ser indenisado dos salarios vencidos durante o periodo que esteve ou estiver, afastado do serviço da empresa embargada, consoante o disposto no § 2º, do artigo 53 do vigente decreto n. 20.465, que é *expresso* nesse sentido.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1933. —*Waldemar Falcão*, vice-presidente (no impedimento do presidente).—*C. Pereira da Rocha*, relator. Fui presente. — *Geraldo Faria Baptista*, no impedimento do procurador geral.

P. 2-12.921/32 — Vistos e relatados os autos do processo referente á eleição, constituição e posse da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Repartição do Saneamento da cidade do Salvador, Estado da Baía:

Considerando que, tanto no pleito eleitoral, como no processo da apuração, e, bem assim, nos demais atos necessarios á instalação da caixa, foram observadas as "instruções" baixadas pelo Conselho Nacional do Trabalho, em 8 de outubro de 1931, para a eleição e posse das Juntas Administrativas das Caixas de Aposentadoria e Pensões, não havendo qualquer protesto ou recurso, conforme se verifica dos termos e atas constantes do presente processo, por cópias autenticadas, respectivamente, a fls. 3/6, 11 e 17;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar as referidas eleições, para o efeito de homologar a instalação legal da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Repartição de Saneamento da cidade do Salvador, Estado da Baía, observando, porém, que os suplentes que não estejam em exercicio não podem votar, como aconteceu na eleição para presidente da Junta Administrativa, embora daí nenhum inconveniente tenha advindo, devido a que a votação foi unanime.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1933.— *Waldemar Falcão*, vice-presidente (no impedimento do presidente). — *F. de Oliveira Passos*, relator. — Fui presente: *Geraldo Faria Baptista*, no impedimento do Procurador Geral.

P. 13.785/32 — Vistos e relatados os autos do processo em que são reclamantes Alberto Costa, Alfredo de Freitas Mello, Salvador Antonio da Costa e Mitridates Augusto da Conceição, empregados titulados da Estrada de Ferro Central do Brasil, e reclamada a Caixa de Aposentadoria e Pensões dessa estrada:

Considerando que a decisão proferida por este Conselho no recurso número 398/31, de Adamastor Dias Braga, foi especifica e não generica;

Considerando que as ponderações constantes do oficio da Caixa, a fls. 6, merecem a atenção deste Conselho, afim de que fiquem regularmente amparados os direitos dos reclamantes e os interesses da Caixa;

Considerando, porém, que, para a consecução desse objectivo, ha necessidade de serem prestados maiores esclarecimentos pela Caixa;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, preliminarmente,

converter o julgamento em diligencia afim de que a Caixa reclamada:

a) Remeta a relação dos associados que já tiverem a sua inscrição cancelada ou o respectivo pedido deferido, mencionando aqueles que chegaram a perceber quaisquer beneficios;

b) informe, documentadamente, si a situação dos reclamantes, bem como a dos demais associados que requereram a sua exclusão ou foram excluidos, é identica á de Adamastor Dias Braga;

c) informe porque deixou de consultar préviamente a este Conselho sobre os pedidos de exclusão já deferidos.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1933. —*Deodato Maia*, presidente.—*C. Tavares Bastos*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2-11.842, de 1932 — Vistos e relatados os autos do processo em que são partes, como reclamante: João Rolino Xavier e reclamada, The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Ltd.:

Considerando que o reclamante pretende seja determinada a sua reintegração no serviço da referida companhia, sob o fundamento de que, contando mais de dez anos de serviço efetivo, não podia ser dispensado senão em virtude de falta grave, devidamente apurada no necessario inquerito administrativo, consoante o disposto no art. 53 do vigente decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931;

Considerando que, ouvida sobre o objeto da presente reclamação, a empresa reclamada sustenta não serem procedentes as alegações do suplicante, de vez que o mesmo não contava dez anos de efetivos serviços quando foi demitido de emprego, pois, tendo sido admitido em 17 de janeiro de 1914, retirou-se do serviço, por sua livre e expontanea vontade, a 6 de agosto de 1922, conforme prova que a empresa diz possuir, sendo readmitido em 30 de novembro dêsse mesmo ano, ali trabalhou até 5 de novembro de 1932, data em que foi êle demitido, sem a formalidade do inquerito, por entender aquela companhia que o reclamante não estava amparado pela garantia da estabilidade funcional, prevista na legislação das Caixas de Aposentadoria e Pensões;

Considerando que, pela caderneta de fls. 23, oferecida pelo reclamante, se verifica que êste foi admitido ao serviço da "Light and Power" em 2 de janeiro de 1914, e, bem assim, que foi dispensado em 7 de novembro de 1932, não constando, porém, qualquer observação sobre a retirada e reentrada do reclamante, pelo que subsistem manifestas contradições no processo, que devem ser desfeitas;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter em diligencia o julgamento da presente reclamação, para que, dentro do prazo de 48 horas da notificação, diga a empresa reclamada sobre a caderneta de fls. 23, da qual não consta o fáto alegado, a fls. 11, *in fine*, de que o reclamante afastou-se do serviço, por sua livre e espotanea vontade, em 6 de agosto de 1922.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1933. — *Waldemar Falcão*, vice-presidente, no impedimento do presidente.— *F. Barboza Rezende*, relator.— Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

(*) 2-9.494/32 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional faz consulta sobre contagem de tempo de serviço dos respectivos associados, sugerindo:

a) que a contagem de tempo de serviço anterior ao decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, seja feita por contribuição paga, considerando-se 12 mensalidades como um ano de serviço, e sendo as frações de seis ou mais contribuições tambem contadas por um ano;

b) que o tempo de serviço posterior ao mesmo decreto seja contado em conformidade com as regras nele estabelecidas;

Considerando que, por acórdão de 24 de novembro de 1932, publicado no *Diario Oficial* de 17 de dezembro do mesmo ano, resolveu êste Conselho converter o julgamento em diligencia, para que a Inspetoria Geral de Fiscalização procedesse á revisão dos processos referentes aos beneficios (aposentadorias e pensões) concedidas na vigencia do antigo decreto n. 12.681, de 17 de outubro de 1917, afim de que êste Instituto pudesse resolver oportunamente o assunto, determinando, outrossim, que a caixa consulente, a partir daquela data, concedesse aposentadorias ou pensões em conformidade com as disposições da vigente legislação, inclusive no tocante á contagem de tempo de serviço anterior á sua constituição atual;

Considerando que, em cumprimento dessa decisão, como se constata do relatorio de fls. 13 a 28, o Sr. inspetor geral da Fiscalização, tendo feito a revisão das aposentadorias concedidas pela referida Caixa, faz minuciosa exposição sobre o que lhe foi dado verificar no decorrer dos respectivos trabalhos, assim classificando as aposentadorias revistas:

1° — grupo — Aposentadorias cujos calculos estão exatos, de acôrdo com o artigo 25, § 1° do decreto n. 12.031, sendo o tempo de serviço apurado pelo Tesouro Nacional, conforme certidões apensas ao processo;

2 grupo — Aposentadorias cujos calculos não estão exatos ou em que ha irregularidades, relativamente a tempo de serviço, que não foi possivel apurar, e, bem assim, aposentadorias concedidas de acôrdo com o § 2° do art. 25 do citado decreto n. 12.681;

3° grupo — Aposentadorias cujos processos não foram ainda julgados pela atual Junta Administrativa da Caixa, que está aguardando solução dêste Conselho á consulta sobre acumulação de aposentadoria pelo Tesouro Nacional e pela Caixa, e, bem assim, por falta de documentos necessarios á instrução dos respectivos processos;

4° grupo — Aposentadorias por acidentes no trabalho (decreto n. 12.681, já citado, art. 26) — concedidas independentemente de comprovação de tempo de serviço, que não era exigida;

5° grupo — Aposentadorias em que o tempo de serviço foi apurado pelas folhas de contribuições (12 — 1 ano), por falta da respectiva certidão, constando do processo sómente aquelas folhas, aliás sem fórma legal;

Considerando que, em relação aos processos de pensões, cujo número atinge a 546, faz sentir o Sr. inspetor geral a necessidade de ser feita a respectiva revisão parceladamente, dada a absoluta impossibilidade de ultimá-la sem prejudicar por demais a solução da presente consulta;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, pelos fundamentos constantes do parecer do Sr. Dr. procurador geral, a fls. 85 *usque* 89, que fica fazendo parte integrante do presente acórdão:

a) aprovar o relatorio do Sr. inspetor geral da Fiscalização;

b) determinar que todo e qualquer beneficio concedido pela Caixa consulente seja regido pelo decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, e pelo regulamento baixado com o decreto n. 21.330, de 27 de abril de 1932, a partir da data em que entraram em vigor;

c) julgar regular todas as aposentadorias anteriores ao decreto n. 20.465 citado, para o efeito de serem mantidas, uma vez que, conforme a revisão procedida, com as respectivas provas de tempo de serviço apuradas no Tesouro, foram constatadas exatas;

d) determinar, em relação ás aposentadorias cujos calculos não estão exatos, que as mesmas sejam retificadas de acôrdo com o § 2° do art. 25 do decreto n. 12.681, de 1917, devendo, porém, as diferenças encontradas, quer contra o aposentado, quer a seu favor, ser computadas da data da revisão em diante;

e) determinar, no tocante ás pensões de herdeiros, que o pagamento seja feito na fórma por que foram outorgadas, procedendo-se á revisão parcelada dos competentes processos, afim de serem os mesmos regularizados, observada a orientação fixada no item *d*, quanto á data em que devem ser consideradas as diferenças porventura verificadas;

f) ordenar que, relativamente aos associados que percebem aposentadoria pela Caixa e pelo Tesouro, deverão êles fazer imediatamente a necessaria opção, não podendo a Caixa conceder aposentadoria a associado que tenha igual beneficio pelo Tesouro, cumprindo-lhe ainda suspender o pagamento da que fôr concedida a quem venha recebê-la tambem dos cofres publicos federais;

g) determinar que sejam remetidas á Caixa as certidões exigidas pelo Sr. inspetor geral, afim de ficar regularizada a documentação dos processos de aposentadoria a que essas certidões se referem;

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1933. — *Waldemar Falcão*, vice-presidente (no impedimento do presidente). — *F. de Oliveira Passos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Parecer

Processo n. 9.494-32 — Caixa Imprensa Nacional submete á aprovação do Conselho um alvitre relativo á contagem de tempo anterior á vigencia do decreto n. 20.465. Parecer — Como se evidencia dêste processo, duas são as divisões em que êle póde ser examinado: a primeira se entende com a nova concessão de aposentadoria e pensões reguladas pelo regimen aprovado pelo

(*) Publicado novamente por ter saído com incorreções.

decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, e a cujas disposições ficou moldada a instituição da antiga Caixa Beneficente de Pensões da Imprensa Nacional e *Diario Oficial*, na conformidade do art. 82, que deu lugar ao regulamento expedido e aprovado pelo decreto n. 21.330, de 27 de abril de 1932. Para a concessão dos beneficios no regimen dêsse decreto nenhuma divergencia ou dificuldade se apresenta, porque tudo obedece á legislação atual.

O segundo aspecto, isto é, a apreciação do regimen anterior no que diz respeito á concessão dos beneficios e á regularidade dos respectivos processos, é que existe uma série de abusos e irregularidades, que demonstram a desidia, o discuido, a inescrupulosidade de antigas administrações.

Regida a caixa anterior pelo decreto n. 12.681, de 17 de outubro de 1917, a administração não respeitou os seus dispositivos e como arbitrio de interpretação, inventando controversia onde não existia e abusivamente escudando-se em apreciação de casos omissos, quando os mesmos eram previstos e regulados em preceitos legais expressos, orientando-se no sentido de uma liberalidade injustificavel de opinião, e concedendo vantagens contra a lei.

E' assim que sendo expresso que o tempo de serviço necessario a permitir a concessão da aposentadoria se devia contar pelo de 360 dias por ano, administração, *sponte sua*, resolveu que o tempo se contava pelo pagamento de contribuições, alterando assim completamente o objetivo legal e outorgando uma liberalidade injustificavel, cuja principal consequencia foi e é o prejuizo da instituição.

O trabalho apresentado pelo zeloso e competente Sr. inspetor geral é o atestado evidente das pessimas e descuidadas administrações da Caixa.

Ressalta da apreciação dêsse completo relatorio, que si o egregio Conselho determinar uma radical revisão nos processos de aposentadoria e pensões, resultará incontinente a supressão dos beneficios, o secrificio e prejuizo dos beneficiarios.

Sacrificá-los é uma deshumanidade, pois a tanto importaria a perfeita revisão dos processos eivados de êrros e irregularidades verificados, certo, como é, que uns beneficiarios, que na sua bôa fé requeriam os beneficios a que fizeram jús, não podem responder pela desidia e nenhum escrupulo de administrações verdadeiramente arbitrarias e abusadoras.

Dentro das normas rigidas do direito civil, esta procuradoria teria de opinar pela revisão completa dos processos, afim de que se observassem os rigorosos termos legais, prejudicasse embora essa diligencia o interesses sagrado do humilde e pequeno trabalhador.

Em verdade, porém, o assunto não está regulado pelos principios do direito civil e sim pelos grandes principios do direito social, em cuja finalidade se considera com o mais alto escôpo, o direito dos trabalhadores

No fundo do exame que se fez dêsses processos, se conclúe que não houve falsidade e sim que se praticaram apenas irregularidades. Nos processos em que não ha comprovantes de tempo de serviço não se póde presumir e muito menos se concluir, que tal tempo não exista, porque para o mesmo efeito e sob as mesmas condições, foram êsses mesmos beneficios contemplados com aposentadoria pelo Tesouro Nacional.

Não me parece, pois, possivel nem legal o procedimento da revisão dos processos, porque resultaria fatalmente a suspensão dos beneficios e não podendo os aposentados voltar á atividade, ficariam sem nada perceber.

Logo o único alvitre a seguir é o que apresenta com toda a propriedade o senhor inspetor geral, no sentido de se considerar como regulares todas as aposentadorias anteriores.

Trilhar caminho oposto seria cassar talvez em grande número as aposentadorias já concedidas ha anos e em cujo goso os beneficiarios já estão contemplados, resultando assim que a cassação dos beneficios importaria no completo sacrificio dos beneficiarios, que ficariam sem o estipendio da aposentadoria e sem vencimentos do cargo, porque não é possivel fazê-los voltar a atividade nos antigos cargos.

O trabalho do Sr. inspetor geral é realmente completo e dado a minuciosidade, criterio e competencia com que age no cumprimento das atribuições que lhe são confiadas, é de se concluir que a revisão e exame por êle feitos nos processos está regular.

Assim, aceitando inteiramente o relatorio apresentado, é de se dar como completamente liquidado e mantidas todas as aposentadorias incluidas na relação do 1º grupo, cujos calculos estão exatos, na conformidade do artigo 25, § 1º, do decreto n. 12.681, de 17 de outubro de 1917 e cujo tempo de serviço foi apurado no Tesouro Nacional, para efeito da aposentadoria, como provam as certidões anexadas a êste processo.

Com relação ás aposentadorias mencionadas no 2º grupo, cujos calculos não estão exatos, é de se proceder o regular exame, afim de reformar o calculo no sentido de obedecer os dispositivos do § 2º, do artigo 25 citado, mas qualquer diferença que venha a ser verificada na apuração dos novos calculos, só terá efeito a partir da data da revisão, afim de que a caixa não se sobrecarregue com onus da diferença não reclamada, ou se locuplete com vantagens que lhe não cabem.

O ponto referente ao 3º grupo é um assunto perfeitamente resolvido na legislação sobre as caixas de aposentadoria e pensões, regulada principalmente pelo decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931.

Pelo artigo 37 dêsse decreto, não se acumulam pensão nem aposentadoria, nem pensão com aposentadoria, a que a lei se refere, cabendo ao associado ou demais beneficiarios o direito de opção.

Isoladamente êsse dispositivo parece ter aplicação exclusiva ao caso das caixas, para se concluir que a proibição de acumulação de beneficios só se entende com aposentadorias e pensões concedidas pela caixa.

Em verdade essa conclusão não é aceitavel.

As caixas de aposentadoria e pensões são instituições de previdencia social e como tal o governo é que lhes regula a organização e funcionamento, não só por meio da legislação respectiva, como tambem auxiliando diretamente a instituição.

Assim o Estado concorre com a maior contribuição para o fundo das caixas, que é a derivada da quóta de previdencia, tirada de um aumento de tarifas e preços de serviços explorados pelas empresas de serviços públicos, artigo 8º, letra *e* combinado com o artigo 10 do decreto n. 20.465, além do que no caso em que não é possivel a incidencia da quota de previdencia o Govêrno ainda concorre diretamente com a importancia que não foi arrecadada sobre essa contribuição, por meio de emissão de apolices, nos têrmos do art. 74 do decreto n. 20.465.

Ora, contribuindo o Estado com a maior quota de contribuição dos fundos da Caixa para o efeito unico de beneficiar a classe que é amparada pela Caixa, não seria possivel e razoavel que o Govêrno, além desse auxilio, ainda fossé conceder aposentadoria diretamente aos que são beneficiados pela Caixa.

Si se considerar os dispositivos do artigo 37, em combinação com o art. 38, toda a duvida e controversia da interpretação se desfaz.

Em verdade o art. 38 manda suspender o pagamento de aposentadoria e pensões a todos os beneficiarios e pensionistas que aceitarem cargo remunerado em empresas a que esta lei se aplicar ou cooperativas administradas por essas empresas, nas proprias caixas de aposentadoria e pensões e nas condições retribuidas pelo Govêrno Federal, Estadual e Municipal, suspensão essa que é temporaria e referente ao periodo em que o beneficiario exerce o cargo remunerado. Lógo, essa interpretação dos dois artigos em conjunto convence da impossibilidade de alguem receber de uma vez e acumuladamente uma aposentadoria pela Caixa e pelo Govêrno.

Qualquer sombra de duvida, pois, de interpretação contrária estaria por terra, diante dos dispositivos dos artigos 56 e 57, do decreto n. 20.465.

Por esses dispositivos, todos os empregados da União, dos Estados e dos Municipios deixam de ter aposentadoria regulada por lei geral ou especial a êles aplicavel, passando a sêr aposentados pela respectiva Caixa, nos têrmos do decreto referido, excéto os mencionados no art. 57, que são os funcionarios que já têm adquirido todas as condições para obterem o beneficio pela União, Estado ou Municipio e aos quais é facultado a inclusão na Caixa ou a percepção dos beneficios pelos cofres publicos.

Portanto, no caso dos associados mencionados no 3º grupo que ainda não têm julgados os seus processos de aposentadoria, perceberão os beneficios pelos cofres publicos, si assim optarem, ou receberão pela Caixa, não lhes sendo possivel acumular ambos os beneficios, não podendo a junta conceder a aposentadoria aos que já percebem identico beneficio pela União e devendo suspender o pagamento daqueles a quem ela conceder o favôr e que venha a recebe-lo tambem dos cofres publicos.

Além das aposentadorias a antiga Caixa concedia tambem pensão, cujos processos atingem a 546, e que foram organizados com a maior irregularidade, pois não consta comprovante de tempo de serviço, cuja atestação depende de certidão do Tribunal de Contas, do cumento que, além das despessa que acarreta, importa em grande espera

para poder ser fornecido, principalmente tratando-se de tão elevado numero de pensionistas.

Acontece, porém, que o Sr. inspetor geral informa não lhe ter sido possivel fazer a revisão completa desses processos de pensão, cujo serviço exige tempo e auxiliares.

Não sendo possivel sustar o pagamento dessas pensões para o processo de uma revisão global, que é demorada, e não sendo por outro lado possivel manter como válidos, processos que talvez não possam ser aprovados, lembraria o alvitre de se ir pagando essas pensões na fórma em que foram concedidas, e se determinar a revisão parcial dos processos, afim de se ir regularisando cada um deles. Opino, pois, no cumprimento deste parecer. Rio, 15 de março de 1933. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Junta Comercial do Distrito Federal

SESSÃO REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 1933

Presidente, Fernandes Couto — Diretor, Dr. Izidoro Campos

Presentes o presidente Fernandes Couto, os deputados Teixeira, Porto, Leite, Burlamaqui, Brauno, Eugenio e o diretor da secretaria, Dr. Izidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Expediente:

Oficio da Superintendencia do Ensino Comercial, remetendo as 32ª e 33ª relações dos contadores, guarda-livros e peritos contadores registrados na mesma superintendencia. — Arquive-se.

Requerimentos:

D'A Companhia Territorial Jardim São Vicente, para o arquivamento da ata de assembléa extraordinaria (aprovação do relatorio da diretoria etc). — Deferido.

D'A Companhia Cervejaria Princeza S. A., para o arquivamento da ata de assembléa geral ordinaria (aprovação de contas etc.) — Deferido.

D'A Sociedade Anonima Casa Nicolson, para o arquivamento da ata de assembléa extraordinaria (autorização para venda de apolices). — Deferido.

D'A Casa Domingos Joaquim da Silva S. A., comunicando que foi concedida licença de tres mêses, solicitada por um diretor. — Arquive-se.

D'A Companhia Pastoril Paulista S. A., para o arquivamento da ata de assembléa extraordinaria (liquidação). — Indeferido pelo parecer.

De Ayres & Porto Limitada, Luiz F. Gomes & Comp., Limitada, Silva Mattos & Ribeiro Limitada, R. Assis & Comp., Alvaro Silva & Comp., Americo Trotto & Comp., J. Pereira & Irmão, Jorge Miguel Bittar & Comp., Gaetta & Ferreira, Eugenia de Carvalho Nunes & Costa, Monteiro de Frias & Fernandes, Albagli & Comp., E. Porreca & Comp., Dary Rocha, Britto & Companhia, Limitada, A. Reis Santos & Companhia, Limitada, D. A. Silva & Comp, Ferreira & M. Faria, A. Rodrigues Nogueira & Comp., Joaquim da Silva Cardoso & Comp., Limitada, J. Gouvêa & Comp., Caiuby & Caiuby, Antelo & Antelo, L. Haig & Comp., Dias & Gaspar, Rodrigo & A. Simões, Augusto Carvalho Costa & Comp., para o arquivamento de seus contratos sociais. — Deferidos.

De H. Barbosa & Comp., A. Monteiro de Oliveira & Comp., Maia & Schmidt, Limitada, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Cumpram as exigencias.

De Andrade Lima & Comp., Loureiro, Motta & Comp., Souza, Pinheiro & Comp., A. Gomes & Comp., Silva, Areal & Comp., para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos.

De Ottoni, Tavares & Comp., Baptista & Alexandre, para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos. Cancele-se os registros das firmas substituidas.

De E. Dubois & Comp., para o arquivamento de sua alteração de contrato. — Cumpram a exigencia.

De J. dos Santos & Martins, Carlos & Monteiro, José de Siqueira & Companhia, Alvaro Silva & Comp., D. A. Silva & Comp., Germano Neves & Irmão, para o arquivamento de seus distratos sociais. — Deferidos.

De Motta & Azeredo, Amaral & Sisto, Ferreira da Costa & Gomes, para o arquivamento de seus distratos sociais. — Indeferidos, pelos pareceres.

De W. Lima & Comp. Limitada, para o arquivamento de seu distrato social. — Cumpra a exigencia.

De Oliveira Vaz & Goncalves, José Ayres Pinto, Vicente e Pinola, F. Luiz Wist, A. T. Macedo, L. Nolasco, J. Fernandes & Augusta, Irmãos Ponce, Fernandes, Cardoso & Companhia, Empresa de Publicidade e Propaganda Limitada, R. N. Ferreira & Comp., Limitada, Elias Feres Mubarak, Mme. Carvalho, Joaquim Ferreira Rodrigues, Empresa Interestadual de Onibus de Luxo Limitada, Lourenço, Alves, Rodrigues & Comp., Victor Eugenio Leal, Souza, Pinheiro & Comp., José Valentim & Comp., J. Almeida & Filho, Vinagre & Costa, Alberto C. Saldanha, Diogo Fernandes Costa & Comp., Morgado & Ramos, Moysés Griner, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

Francelino Augusto Soares, para o registro de sua firma. — Indeferido, pelo parecer.

De Faria & Fernandes Limitada, Salomon Rozental, David Filstein, A. S. Eahouth, Sanchez, Gomes & Comp., Côrtes & Bastos Limitada, Rhum Demerara Limitada, para os registros de suas firmas. — Cumpram as exigencias.

De Ernesto Kopschitz, pedindo nomeação de tradutor "ad-hoc", para um documento do idioma Tcheque. — Sim, mediante portaria e compromisso.

De Carlos B. Von Schwerin, pedindo registro do imposto de industrias e profissões de tradutor (exercicio de 1933). — Registre-se.

De Euripides Paulo de Brito Pereira, pedindo registro do imposto de industrias e profissões de tradutor (primeiro semestre de 1933). — Regitsre-se.

De Antonio Giannini, pedindo registro do imposto de industrias e profissões de leiloeiro (primeiro semestre de 1933). — Registre-se.

De Allard d'Almeida Monteiro, Francisco Mario Costa, Althair de Almeida Monteiro, pedindo registro de seus diplomas de guarda livros. — Registre-se.

De Manoel José Rodrigues Caldas Filho, pedindo registro da autorisação para comerciar, dada a sua senhora dona Sarah Carvalho Rodrigues Caldas. — Registre-se.

De Waldemar Magno de Carvalho, pedindo o registro da autorisação para comérciar, dada a sua senhora dona Maria Sophia Jobin Magno de Carvalho. — Registre-se.

De Manoel Alves Corrêa, reclamando contra o arquivamento do distrato social da firma Hilario Lyra & Monteiro. — Aguarde-se oportunidade, em face do parecer.

De Andrade & Machado, pedindo anotação em seu registro de firma (abertura de filial). — Anote-se.

De Rodrigues Irmão & Comp., pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de séde). — Anote-se.

De Pereira, Irmão & Comp., pedindo anotação em seu registro de firma (abertura de filial). — Cumpram a exigencia.

De Rodrigues & Rebello, pedindo retirada de sua alteração de contrato. — Sim, mediante recibo firmado por todos os sócios.

De José Nicolau Chami, L. Haig, Antonio Wanzeck, Angelo M. La Porta, Abel de Jesus Tenreiro, para os cancelamentos de suas firmas. — Cancelem-se.

Contratos:

De Augusto Carvalho Costa & Comp., firma composta dos sócios solidario, Augusto Carvalho Costa e do sócio de indústria, Oswaldo Corrêa dos Santos, para o comércio de tintas para escrever etc., á rua S. Pedro n. 272, com capital de 5:000$000, prazo indeterminado.

De Luiz F. Gomes & omp. Limitada, firma composta dos sócios solidarios, Luiz Ferreira Gomes e Antonio Ferreira Gmes, para o comércio de artigos de fantasia, etc., á Praça Tiradentes ns. 18 e 20 e rua Sete de Setembro prazo indeterminado.

De L. Haig & Comp., firma composta dos sócios solidarios, Leon Haig e Pedro de Alcantara Pereira, para o Praça Mauá, edificio da Noite, 6º andar, sala n. 624, com capital de 50:000$000, prazo, dois anos.

De J. Pereira & Irmão, firma composta dos sócios solidarios, Adelino João Felipe e João Felipe Pereira, para o comércio de padaria e confeitaria, á rua do Catete n. 112, com capital de 50:000$, prazo indeterminado.

De Americo Trotte & Comp., firma composta dos sócios solidarios, Americo Trotte, Fedele Soria e Vicente Boffoni, para o comércio de bilhetes de loteria, á Avenida Rio Branco n. 157-A, com capital de 25:000$000, prazo indeterminado.

De Alvaro Silva & Comp., firma composta dos sócios solidarios, Alvaro Pereira da Silva e José Luiz Barreiro, para o comércio de caixotaria, etc., á rua da Misericordia n. 66, com capital de réis 40:000$000, prazo indeterminado.

De R. Assis & Comp., firma composta dos sócios solidarios, Raphael Cavalcante de Assis, Manoel Joaquim Goulart e da sócia comanditaria, Sarah Carvalho Rodrigues Caldas, para o comércio de couros em geral, á rua Regente Feijó n. 106, com capital de 30:000$000, prazo, dois anos.

— De Silva Mattos Ribeiro, Limitada, firma composta dos socios solidarios, Oscar da Silva Mattos e João Antonio Ribeiro, para o comércio de residuos textis em geral, á rua da Candelaria n. 73, 1º andar, com capital de réis 40:000$, prazo indeterminado.

— De Rodrigo & A. Simões, firma composta dos socios solidarios, Rodrigo Vieira de Souza e Antonio Pereira Simões, para o comércio de secos e molhados, á estrada Vicente de Carvalho n. 759, com capital de 4:000$, prazo indeterminado.

— De Dias & Gaspar, firma composta dos socios solidarios, João Dias Valente e Arthur Gaspar, para o comércio de padaria, á rua Leopoldina Rego n. 464, com capital de 20:000$, prazo indeterminado.

— De Ferreira & M. Faria, firma composta dos socios solidarios, Manoel Ferreira de Faria e Antonio Ferreira Pinto, para o comércio de moveis, etc., á rua Antunes Maciel n. 81, com capital de 10:000$, prazo indeterminado.

— De Joaquim da Silva Cardoso & Comp., Limitada, firma composta dos socios solidarios, Joaquim da Silva Cardoso, Antonio Alves da Silva, Joaquim Pereira Balona, Antonio Albuquerque Silva Gomes, para o comércio de construções, etc., á rua do Cattete n. 248, com capital de 200:000$, prazo, 5 anos.

— De D. A. Silva & Comp., firma composta dos socios solidarios, Domingos d'Almeida e Silva e Adelino de Almeida, para o comércio de lenha e carvão, á rua Affonso Cavalcanti n. 35, com capital de 10.000$, prazo indeterminado.

— De A. Reis Santos & Comp. Limitada, firma composta dos socios solidarios, Albertina Ferreira Reis, Alipio dos Santos e Celestino Coelho Barbosa, para o comércio de restaurante, á rua Senador Dantas n. 5, com capital de 26:000$, prazo indeterminado.

De E. Porreca & Comp., firma composta dos socios solidarios, Ernesto Porreca e Gastão Thiago Ferreira, para o comércio de produtos quimicos, etc., á rua Thephilo Ottoni n. 19, com capital de 40:00$, prazo três anos.

De Albagli & Comp., firma composta dos socios solidarios Isaac Albagli e Isaac Salem, para o comércio de fazendas em geral, com capital de 100:000$, prazo indeterminado.

De Monteiro de Frias & Fernandes, firma composta dos socios solidarios, José Monteiro de Frias e Bernardino Fernandes, para o comércio de botequim e bar, á Estrada Intendente Magalhães n. 90, com capital de 10:000$, prazo indeterminado.

De Eugenia de Carvalho Nunes & Costa, firma composta dos socios solidarios, dona Eugenia de Carvalho Nunes e Francisco Nunes da Costa, para o comércio de estábulo, á rua Pereira Nunes n. 326, com capital de 13:500$, prazo indeterminado.

De J. Gouvêa & Comp., firma composta dos socios solidarios Carlos Fernandes e José Gouvêa, para o comércio de deposito de pão, etc., á rua São Carlos numero 110, com capital de 8:000$, prazo indeterminado.

De Caiuby & Caiuby, firma composta dos socios solidarios Adelardo Soares Caiuby e Renato Novaes Caiuby, para o comércio de construções em obras, á rua 13 de Maio ns. 33 e 35, com capital de 15:00$, prazo indeterminado.

De Antelo & Antelo, firma composta dos socios solidarios José Antelo Barcia e Domingos Antel Vasquez, para o comércio de botequim, á rua Itapirú n. 193, com capital de 20:000$, prazo indeterminado.

De Gaetta & Ferreira, firma composta dos socios solidarios Antonio Gaetta e Domingos Ferreira Gomes, para o comércio de secos e molhados, á avenida Gomes Freire n. 76, com capital de réis 100:000$, prazo de tres anos.

De Jorge Miguel Bittar & Comp., firma composta dos socios solidarios Jorge Miguel Bittar e dos socios de industria José Miguel Bittar e Salim Elias Curi, para o comércio de fazendas a varejo, á rua da Alfandega n. 305, com capital de 100:000$, prazo indeterminado.

De Ayre & Porto Limitada, firma composta dos socios solidarios Charles Ayre e Adrião Ferreira Porto, para o comércio de compra e venda de moedas estrangeiras, á avenida Rio Branco n. 59, com capital de 50:000$, prazo indeterminado.

De A. Rodrigues Nogueira & Comp., firma composta dos socios solidario Avelino Rodrigues Nogueira dos Santos e do socio comanditario Octavio Pinto de Freitas Junior, para o comércio de secos e molhados, com capital de 40:000$, prazo indeterminado.

De Dary Rocha, Britto & Comp. Limitada, firma composta dos socios solidarios Dary Menezes da Rocha, Fernando Geraldo Saturnino Rodrigues de Britto e Francisco Angelo Saturnino Rodrigues de Britto, para o comércio de construções em geral, á rua General Camara n. 22, 1° andar, com capital de 30:000$, prazo indeterminado.

Alterações de contratos:

De Souza, Pinheiro & Comp., assume a responsabilidade do ativo e passivo da firma Gervasio Joaquim de Souza.

De Loureiro, Mota & Comp., o capital social fica elevado a 400:000$000.

De Silva, Areal & Comp. Limitada, a farma sacial passa a ser Silva, Areal & Comp.

De A. Gomes & Comp., o capital social fica elevado a 1.000:000$000.

De Ottoni & Tavares, é admitida como socia comanditaria D. Virginia Maria Portella Ottoni, a firma social fica modificada para Ottoni, Tavares & Comp.

De Baptista & Faria, o socio Evangelista da Silva Faria cede e transfere a sua parte ao socio Alexandre José Fernandes pela importancia de 15:000$, a firma social fica modificada para Baptista & Alexandre.

De Andrade Lima & Comp., retira-se o socio Antonio Francisco da Conceição recebendo a importancia de 9:600$, continuando a sociedade com os demais socios.

De Gaetta & Ferreira, o capital social fica elevado a 200:000$000.

Distratos:

De J. dos Santos & Martins, retira-se o socio João dos Santos recebendo a importancia de 4:000$, ficando com o ativo e passivo o socio Antonio Martins, na importancia de 4:000$000.

De Carlos & Martins, retira-se o socio Antonio Monteiro, nada recebendo, ficando com o ativo e passivo o socio Carlos Borges Pires, na importancia de 4:800$000.

De José de Sequeira & Comp., retira-se o socio Antonio de Sequeira, recebendo a importancia de 50:000$, ficando com o ativo e passivo o socio José de Sequeira, na importancia de 100:000$000.

De Alvaro Silva & Comp., retira-se o socio Manoel da Costa Pinna, recebendo a importancia de 23:357$293, ficando com o ativo e passivo os socios Alvaro Pereira da Silva e José Luiz Barreiros, na importancia de 46:714$586.

De D. A. Silva & Comp., retira-se o socio David d'Almeida e Silva, recebendo a importancia de 35:000$, ficando com o ativo e passivo o socio Domingos d'Almeida e Silva.

De Germano Neves & Irmão, retira-se o socio Arsenio Neves, nada recebendo, ficando com o ativo e passivo o socio Germano Neves, na importancia de 20:000$000.

Firmas individuais:

De L. Nolasco, para o comércio de comissões etc., á rua da Misericordia n. 48, loja, com o capital de 50:000$000.

De A. T. Macedo, para o comércio de liquidos e comestiveis, á estrada do Engenho Novo n. 51, com o capital de 10:000$000.

De Felippe Luiz Wist, para o comércio de maquinas em geral, á rua Beneditinos n. 16, 1° andar, com o capital de 10:000$000.

De Vicente Pinola, para o comércio de exportador de frutas naciónais, á praça Mauá n. 7, com o capital de réis

De Moysés Griner, para o comércio 5:0000$000.

n. 99, loja, com o capital de 20:000$000. de alfaiataria, á rua Senador Euzebio

De Victor Eugenio Leal, para o comércio de importação e venda em geral de maquinismos etc., á rua General Camara n. 60, loja, com o capital de réis 100:000$000.

De Joaquim Ferreira Rodrigues, para o comércio de secos e molhados, á estrada Nova da Pavuna n. 266, com o capital de 10:000$000.

De Alberto C. Saldanha, para o comércio de mercador de louças esmaltadas, etc., á rua Theohilo Ottoni n. 125, com o captal de 40:000$000.

De Mme. Carvalho, para o comércio de costuras etc., á rua Ramalho Ortigão n. 9, sala 9, sala 1, 2° andar, com o capital de 3:000$000.

De José Ayres Pinto, para o comércio de calçados por atacado, á rua da Alfandega n. 251, com o capital de réis 50:000$000.

De Elias Feres Mubarak, para o comércio de armarinho e fazendas, á rua Dias da Cruz n. 12, com o capital de 10:000$000.

Ministerio da Agricultura

Diretoria de Contabilidade

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de junho de 1933

Avisos:

Ao ministro da Guerra:

N. 1.283 — Em referencia ao aviso n. 20, de 10 do corrente mês, consultando sôbre a possibilidade de se proceder á divisão, em lotes, da Fazenda Nacional Caissara, em S. Luiz de Caceres, no Estado de Mato Grosso, assim como sôbre a revalidação da concessão ali feita em 1910, a Ignacio da Costa e Faria, declara que o dito imovel jamais esteve sob a jurisdição dêste ministerio.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 1.284 — Comunica que o Sr. inspetor agricola, em disponibilidade, do

11° distrito, Ervidio de Souza Velho, nomeado, por decreto de 27 de março último, para exercer o cargo de condutor técnico da Administração do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Baía, foi aposentado, por decreto de 16 de maio corrente, em virtude de ter sido julgado invalido em inspeção de saude.

— Ao ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.305 — Declara que Jacinto Paiva exercia as funções de escrevente da Inspetoria Agricola do 21° Distrito, no Territorio do Acre, tendo sido exonerado, por decreto de 1 de março do corrente ano, por extinção do respectivo cargo, em virtude da reforma por que passou este ministerio.

— Ao ministro da Guerra:

N. 1.306 — Acusando o recebimento do aviso n. 18, de 2 de maio último, consultando sôbre a possibilidade de ser cedida uma área de terreno, adjacente ao quartel do 12° regimento de infantaria, em Juiz de Fóra e pertencente á Estação de Monta, déste ministerio, afim de ser utilizada nos serviços das unidades que ali se acham aquarteladas, transmite cópia das informações prestadas sôbre o asunto pela Diretoria de Fomento da Produção Animal, da Diretoria Geral de Indústria Animal.

— Ao ministro das Relações Exteriores:

N. 1.307 — Atendendo á solicitação constante de seu aviso EC|217|161.335, de 26 de dezembro do ano proximo findo, remete cópia da informação sôbre o assunto prestada pela Diretoria Geral de Agricultura, dêste ministerio.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 31 de maio de 1933

Oficios:

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional:

N. 1.285 — Comunica que foi aposentado o inspetor agricola, em disponibilidade, do 11° distrito, do extinto Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, Ervidio de Souza Velho.

— Ao diretor geral de Agricultura:

N. 1.286 — Comunica que foi pelo Sr. ministro baixada portaria creando uma Estação Experimental e dois Campos de Sementes da Diretoria de Plantas Texteis nos municipios, respectivamente, de União, Porto Real do Colegio e Sant'Ana de Ipanema no Estado de Alagôas.

— Ao diretor geral de Agricultura:

N. 1.287 — Remete o decreto de nomeação do Dr. Lysandro Carneiro Guimarães, para exercer, interinamente, durante o impedimento do serventuario efetivo, o cargo de médico do Patronato Agricola "Wenceslau Braz", da Diretoria do Ensino Agronomico, no Estado de Minas Gerais.

— Ao diretor do Dominio da União:

N. 1.288 — Comunica que o inspetor da Diretoria de Plantes Texteis (antigo Serviço do Algadão), dêste ministerio, no Estado da Paraíba, arrecadou e fez recolher á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, naquele Estado, em 5 e 10 de maio corrente, os alugueres dos proprios nacionais, que se acham ocupados por funcionarios da Fazenda de Sementes do Espirito Santo, mencionados no mapa organizado por aquela diretoria.

— Ao inspetor chefe da Inspetoria em São Paulo:

N. 1.289 — Remete um exemplar do último tomo do almanaque do Pessoal dêste ministerio, deixando de enviar maior numero por ter sido pequena a edição e achar-se a mesma exgotada.

— Ao Sr. Edgard P. Estrela:

N. 1.290 — De ordem do Sr. ministro agradece a comunicação de haver sido nomeado inspetor do trafego da Policia do Distrito Federal.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1.291 — Devolvendo o processo n. 16.836 de 1933, referente á disponibilidade do ajudante do Posto Experimental de Veterinaria de Porto Alegre, Dr. Carlos Leite Pereira da Silva, informa que esse funcionario foi por áto de 18 de abril de 1931, licenciado de acôrdo com o decreto n .19.848, de 10 de abril do mesmo ano e percebia a metade dos vencimentos em virtude do disposto no § 1°, do referido artigo.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 1.292 — Transmite cópia do oficio n. 1.015, de 18 do corrente, da Diretoria Geral de Industria Animal, reiterando a declaração constante do aviso n. 965, de 25 de abril ultimo.

Dia 1 de junho de 1933

Ao inspetor agricola no Estado do Ceará — Fortaleza:

N. 1.293 — Não tendo dado entrada no protocolo desta diretoria, as folhas de pagamento do pessoal permanente da Inspetoria Agricola do extinto Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, naquele Estado, relativas aos mêses de julho, agosto e setembro de 1932, roga providencias no sentido de serem remetidas a esta Secretaria de Estado, os documentos em apreço, ou cópias autenticas dos mesmos.

— Ao diretor geral da Agricultura:

N. 1.294 — Em resposta ao seu oficio n. 1.154, de 18 de maio ultimo, consultando sobre a possibilidade de serem cedidos á Diretoria de Sindicalismo-Cooperativista, alguns bureaux e cadeiras desocupadas nesta diretoria, declara que os existentes nesta repartição se tornam necessarios aos seus serviços.

— Ao diretor da Estação de Monta de Barra do Rio Grande — Baía:

N. 1.295 — Solicita providencias no sentido de serem remetidos a esta diretoria com a maxima urgencia o boletim e respectivos certificados de renda, daquela estação, relativos ao mês de fevereiro do corrente ano.

Peço, outrossim, a vossa atenção para o fiel cumprimento da circular numero 1.526, de 20 de julho de 1929, que recomenda não só a remessa dos certificados de recolhimento ou cópia autentica dos mesmos, bem como a dos boletins mensais, mesmo que não tenha havido renda, como determinam as instruções constantes do verso do modelo n. XIX.

— Ao diretor geral de Agricultura:

N. 1.296 — Comunica que, pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, foram tomadas as providencias necessarias afim de serem aceitos como oficiais os telegramas que, em objéto de serviço publico forem apresentados durante o corrente ano pelos Srs. Mario Pereira Ramos, diretor, interino, da Estação Experimental de Fumo de São Gonçalo de Campos, no Estado da Baía.

N. 1.297 — Comunica que foi baixada portaria creando um Campo de Sementes no municipio de Coroatá, no Estado do Maranhão, com a denominação de Campo de Sementes de Plantas Texteis em Coroatá.

— Ao diretor geral de Agricultura:

N. 1.298 — Comunica que por decreto de 25 de maio do ano corrente, foi tornado sem efeito o de 1° de março dêste ano, que exonerou Jefferson Urbano Rodrigues, do cargo de distribuidor de plantas e sementes da Inspetoria Agricola do 6° Distrito, do extinto Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em virtude de ter sido posto em disponibilidade na mesma data.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 1.299 — Comunica que por decreto de 25 de maio do ano corrente, foi tornado sem efeito o de 1° de março dêste ano, que exonerou Jefferson Urbano Rodrigues, do cargo de distribuidor de plantas e sementes, da Inspetoria Agricola do 6° Distrito.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1.300 — Transmite cópia do áto que pôs em disponibilidade por contar mais de dez anos de serviço público federal, Jeferson Urbano Rodrigues, distribuidor de plantas e sementes da Inspetoria Agricola do 6° Distrito, do extinto Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, e bem assim, uma certidão de tempo de serviço do referido funcionario.

— Ao diretor de Plantas Texteis:

N. 1.302 — Comunica que o Sr. ministro determinou vos fosse reiterado o oficio n. 225, de 3 de março último, desta Diretoria, em virtude do qual deveria ter sido o Govêrno do Estado do Rio Grande do Norte consultado sobre o pagamento, por conta da quota estadual destinada ao custeio dos trabalhos da Fazenda de Sementes de Acarí, dos trabalhadores contratados, irregularmente pelo ex-delegado do Serviço do Algodão no referido Estado, Francisco Bento de Oliveira Junior.

— Ao diretor geral de Agricultura:

N. 1.303 — Comunica que o Sr. ministro, em aviso n. 1.216, de 23 de maio proximo passado, solicitou mais uma vez ao presidente do Estado de Minas Gerais providencias no sentido de ser a Recebedoria de Rendas daquêle Estado, nesta Capital, autorizada a entregar ao diretor do Ensino agronomico, Dr. Alvaro Simões Lopes, os juros das apolices a que se refere o oficio n. 1.303, de 26 de maio último.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1.304 — Roga informar si aquela Diretoria, na contagem de tempo para disponibilidade, observa o que dispõe a circular dêsse ministerio sob n. 133, de 5 de novembro de 1932, referente a aposentadoria.

Requerimento despachado

Eduardo dos Santos Avila, auxiliar meteorologista de 1ª classe, aposentado, apresentando declaração de familia, para efeito de montepio. — Apresente nova declaração, feita de acôrdo com o artigo 9° do decreto n. 22.414, de 30 de janeiro de 1933, publicado no "Diario Oficial" de 11 de março do mesmo ano, com a indicação das datas do nascimen-

to de seus filhos e dos lugares em que os mesmos foram registrados, e obedecendo ás formalidades prescritas no artigo 11 do referido decreto n. 22.414.

Diretoria Geral de Pesquizas Cientificas

Secção de Expediente e Contabilidade

Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisorio:

As restrições por que vem passando a exportação brasileira em consequencia da crise economica mundial, teem-se agravado de tal forma que ameaçam privar o país dos recursos necessarios á importação de utilidades de que não pode prescindir. Da maior gravidade serão, pois, as consequencias que daí advirão, se não passarmos a produzir, imediatamente, a maior parte daquilo que ora importamos.

Para tal, apenas contamos no momento, com a enorme variedade dos recursos naturais do país, onde se encontra toda a gama de materias primas de que carece a nossa indústria. Não é, entretanto, possivel esperar-se tenha ela surto rapido sem que primeiro seja libertada do empirismo que a vem asfixiando. O maior entrave, com efeito, para o seu desenvolvimento tem cosistido no injustificavel desconhecimento em que se acha, ainda hoje, sob o ponto de vista técnico, a quasi totalidade das materias primas nacionais.

A ignorancia em que estão os nossos industriais desta condição essencial: conhecer-se préviamente a materia prima nacional de modo a se saber si pode ser trabalhada pela maquinaria a ser importada, tem motivado, em diversos ramos da indústria brasileira, inumeros fracassos, que, além dos prejuizos proprios, acarretam ainda o de tirarem o estímulo aos mais arrojados, anulando as melhores intenções e danificando, assim, sériamente, a nossa economia pública e privada.

A persistir a rotina imperando, como até agora, em nossa indústria, de consequencias desastrosissimas, no momento atual, serão os malogros das iniciativas a serem tentadas com o fim de atenuar os efeitos da crise economica entre nós.

Mas, não é á iniciativa particular que cabe mudar a orientação seguida até aqui, porquanto, é essa, em toda a parte, uma atribuição dos poderes públicos.

O industrial despresa, em geral, o estudo prévio da materia prima, porque, realizado por sua propria conta, absorveria grande parte dos seus recursos disponiveis, preferindo, por isso, aventurar-se numa iniciativa que, amiudadas vezes, redunda num verdadeiro fracasso.

Para os Poderes Publicos, entretanto, diminutas são as despesas com esses estudos, pois o mesmo aparelhamento e os mesmos técnicos se aplicam a pesquizas diferentes.

Si investigarmos a razão do prodigioso surto industrial dos Estados Unidos da America do Norte, no principio dêste seculo verificaremos que foi obra exclusiva dos laboratorios dos estabelecimentos oficiais e das universidades subvencionadas pelo Govêrno.

Ao Ministerio da Agricultura cabe, efetivamente, como Ministerio da Produção que outro não deve ser o seu déstino, promover o estudo das propriedades das diversas substancias manipuladas pela Indústria, pondo-se em situação de informar e esclarecer devidamente os industriais em suas respectivas iniciativas, e, bem assim, de proporcionar-lhes técnicos á altura das exigencias modernas, através de cursos de aperfeiçoamento que lhe compete instituir.

Visando a reforma autorizada pelo decreto n. 22.338, de 11 de janeiro de 1933, colocá-lo em seu verdadeiro papel de Ministerio da Produção Nacional, nada mais oportuno do que aproveitar-se, entre outros, o nucleo de técnicos e as instalações da antiga Estação Experimental de Combustiveis e Minerios e atual 7ª Divisão Técnica do Instituto Geologico e Mineralogico do Brasil, para a fundação de um Instituto de Tecnologia á semelhança dos Institutos Norte-Americanos consagrados ao mesmo fim. Esse Instituto com a segurança dos seus similares da America do Norte, orientará, doravante, a Indústria Nacional, facilitando-lhe a expansão que deve e precisa ter para a grandeza de nossa Patria. A propria construção da séde da antiga Estação Experimental obedeceu a um plano que se subordinava á sua transformação definitiva, na primeira oportunidade, num *Instituto de Tecnologia*.

Demais, o Instituto do Assucar e do Alcool tem imprescindivel necessidade de uma assistencia técnica, conforme prevê o decreto de sua organização que a atribue justamente ao Instituto de Tecnologia creado pelo decreto anexo, para cujo aparelhamento e custeio contribuirá aquele Instituto.

Dentro, pois, das dotações atuais do Ministerio e com o auxilio prestado pelo Instituto do Assucar e do Alcool, poderá, desde já, ter inicio essa obra de esclarecido patriotismo. Subordinado á Diretoria Geral de Pesquizas Cientificas, o Instituto de Tecnologia atenderá, de modo plenamente satisfatorio, ás necessidades das Industrias, que, no momento, de maior assistencia carecem para o seu progresso.

Além da Diretoria abrangerá o Instituto, inicialmente, sete secções técnicas, assim distribuidas:

a) *Secção de Metalurgia;*
b) *Secção de Combustiveis;*
c) *Secção de Fisica Tecnologica e Medidas Fisicas;*
d) *Secção de Materiais de Construção;*
e) *Secção de Quimica Tecnologica;*
f) *Secção de Materias Primas Vegetais e Animais;*
g) *Secção de Industrias de Fermentação.*

Posteriormente outras secções poderão ser creadas de acôrdo com as necessidades que o desenvolvimento da indústria fizer sentir e á medida que o permitam as dotações orçamentarias.

A *Secção de Metalurgia* competirá prestar assistencia técnica á indústria correspondente, promovendo ensaios e experiencias para melhorar na metalurgia nacional os atuais processos de trabalho, introduzindo os metodos mais recentes e mais aconselhaveis para o tratamento dos nossos minerios.

A *Secção de Combustiveis* prosseguirá nos estudos já iniciados pela antiga Estação Experimental de Combustiveis e Minerios, investigando os melhores processos de aproveitamento, além dos outros combustiveis indigenas, do alcool nos motores de explosão, do carvão nacional nos tipos mais modernos de fornalhas, grelhas, etc.

A' *Secção de Fisica Tecnologica e Medidas Fisicas* ficarão afetas, entre outras importantes atribuições, a de determinar as unidades padrão das medidas fisicas, iniciativa absoluta e indispensavel para o progresso industrial do país.

A *Secção de Materiais de Construção* estudará, do ponto de vista construtivo, as qualidades das nossas materias primas, as aplicações que possam ter com o melhor rendimento economico, etc.

A' *Secção de Quimica Tecnologica* caberá investigar questões ainda obscuras que frequentemente se apresentam aos industriais quanto á homogeneidade da sua produção, etc.

A *Secção de Materias Primas Vegetais e Animais* fará pesquizas do mais alto interesse nacional como sejam, entre outras, as que dizem respeito ao aproveitamento dos sub-produtos, tantas vezes preciosos, e ainda hoje totalmente abandonados entre nós em vez de aliviarem as despesas com a exploração principal.

A' *Secção de Industrias de Fermentação* competirão as investigações, de tanta atualidade, sôbre os diferentes fermentos industriais, cabendo-lhe papel preponderante no melhoramento de nossa rudimentar indústria de alcool.

O vasto e momentoso programa que, a largos traços, tenho a subida honra de relembrar-lhe, justifica exuberantemente a creação do Instituto de Tecnologia, sobretudo atendendo-se que essa creação se fará dentro dos recursos atuais consignados á 7ª Divisão Técnica do Instituto Geologico e Mineralogico do Brasil, exigindo, apenas, com o decorrer do tempo, pequeno reforço de verbas para instalações.

Certo de que será êste um dos átos de grande benemerencia do Govêrno de V. Ex., valho-me do ensêjo para lhe reiterar os protestos de meu maior respeito e consideração. — *Juarez Tavora.* — Confere com o original. — *Celia Lynch*, escrevente-datilografa. Secção de Expediente e Contabilidade da Diretoria Geral de Pesquizas Cientificas, em 2 de junho de 1933. — Visto — *F. Meirelles*, chefe de secção.

Instituto de Meteorologia

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados:

Dia 18 de março de 1933

Abel Diniz Mascarenhas, Lineu Maria Vieira. — Indeferidos de acôrdo com as informações.

Dia 22

Laura de Nova Friburgo. — Não ha que deferir. Aguarde a requerente a terminação do seu contrato, para propôr então as modificações que ora pleiteia.

Levy de Freitas Lomelino, Victorino de Britto Freire, José Ignacio Marinho, Octavio Paraizo, Arthur Cardoso Ayres Hollanda. — Não ha que deferir, em vista das informações.

Ambrozio Damasio da Costa. — Indeferido, em vista das informações.

Dia 25

Fernando Costa. — Não ha que deferir, pois o requerente já foi aproveitado.

Fernando José Tinoco. — De acôrdo com a informação do senhor diretor do Instituto de Meteorologia. Aguarde o requerente melhor oportunidade para pleitear a melhoria de situação a que se julga com direito.

Luiz Rodrigues. — Não ha que deferir, deante das informações.

Luiz Rodrigues. — Indeferido, em vista das informações.

Zenith Adelaide do Rego Barros. — Indeferido de acôrdo com as informações.

Alberto Dantas Carrilho. — Não ha que deferir, pois o requerente já foi aproveitado como terceiro escriturario interino.

Alvaro Amzelak. — Não ha que deferir, em vista da informação.

Dia 30

Waldyr Tavares e Hermes da Matta Barcellos. — Indeferido nos termos da informação.

Aristogiton Theophilo Carvalho. — Aguarde o requerente para pleitear a sua promoção, a oportunidade que, de futuro, se apresentar com a criação de outras secções no Instituto de Meteorologia.

Dia 2 de maio de 1933

João Claudio Costa. — Não ha que deferir, em vista das informações. Arquive-se.

Paulo Caminha Rollim, José Ignacio Marinho, Alvaro Dutra Vianna, Oswaldo Valle Vieira, Lauro Durão Barbosa e Flavio Castello Branco. — Não ha que deferir, em vista das informações.

Leonam de Azeredo Penna. — Aguarde o requerente oportunidade.

Anna Judith Puccini e Balbino Simões Lopes. — Indeferido, em vista das informações.

Alvaro Bahiana. — De acôrdo com a informações, não ha que deferir.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 16 de março de 1933

Requerimentos despachados

Octavio Dias Moreira. — Indeferido á vista da informação junta.

Diretoria Geral de Indústria Animal

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro:

Dia 27 de maio de 1933

Euclydes Tavares de Albuquerque, escrevente datilografo da Inspetoria Regional de Pinheiro, pedindo a sua nomeação para o cargo de escriturario da diretoria geral. — Indeferido, em vista das informações.

Julio Nascimento, funcionario do Ministerio da Agricultura (agronomo), pede o seu aproveitamento no cargo de subinspetor na Diretria de Indústria Animal. — Aguarde oportunidade, nos termos da informação da Diretoria Geral de Indústria Animal.

Diretoria de Plantas Texteis

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 31 de maio de 1933

Oficios:

Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 741 — Solicita o pagamento da conta, na importancia de 409$, de que é credora a Casa Pratt.

— Sr. diretor geral de Agricultura:

N. 747 — Envia, em referencia ao oficio n. 1.254, de 24 do mês corrente, relativo a uma partida de algodão da Sociedade Anonima F. Matarazzo, cópia do oficio que sobre o assunto o chefe da Comissão de Clasificação em São Paulo dirigiu a esta diretoria, tendo anexa cópia de outro recebido a respeito pela mesma comissão, do inspetor geral das Docas de Santos.

N. 748 — Restitue, informado, o processo D. A. 2.216-1933, em que o Sr. Alberico Mendes, ex-escriturrio da Fazenda de Sementes de Santarém, do extinto Serviço do Algodão no Estado do Pará, solicita sua reintegração no cargo que exercia.

— Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 749 — Pede um adiantamento de 500$, para ocorrer a despesas com o transporte de uma camara de expurgo, da Estação Experimental de Itaocára, no Estado do Rio de Janeiro, para a sua dependencia no Estado de Pernambuco, de acôrdo com o art. 267, letra *b*, do Regulamento Geral do Código de Contabilidade Pública.

— Sr. diretor geral de Agricultura:

N. 752 — Presta informações em referencia ao asunto contido no oficio da Secretaria Geral do Ministerio do Exterior, relativo á posibilidade de ser exportado algodão para o Japão.

— Sr. chefe da comissão de classificação oficial do algodão no Estado de São Paulo:

N. 752 — Remete o talão sob n. 46, da Estrada de Ferro Sorocabana, relativo autorização para requisitar passagens e transporte de material naquela estrada, no corrente ano.

— Ao Sr. diretor da Despesa Publica

N. 756 — Solicita o pagamento das inclusas contas, nas importancias de réis 65$860,, 79$400, 93$500, e 86$, de que são credoras a Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro e The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Cia Ltd., provenientes do fornecimento de luz, gaz e energia eletrica a esta diretoria nos mêses de janeiro e fevereiro do corrente ano.

— Ao Sr. diretor secretario do Tribunal de Contas:

N. 757 — Remete a segunda via de conhecimento de empenho n. 17, na importancia de 350$000, de que é credora, Laura Vieira.

— Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 758 — Remete a terceira via do mesmo empenho.

— Ao Sr. diretor geral de Agricultura:

N. 759 — Restitue informado o requerimento em que o Sr. Tobias Hercules solicita o seu aproveitamento em serviços deste ministerio.

— Ao Sr. diretor geral de Agricultura:

N. 760 — Restitue informado o telegrama em que o senhor Arthur Furtado Filho, ex-chefe de culturas da Fazenda de Sementes de Terezina, Piauí, solicita ao senhor ministro o seu aproveitamento em uma das vagas de qualquer diretoria deste ministerio.

— Ao Sr. administrador da Fazenda de Sementes de Rio Branco, servindo em Belo Horizonte:

N. 763 — Remete, aprovada pelo senhor ministro, a minuta do termo de contrato a ser celebrado entre a Estação Experimental de Sete Lagoas, nesse Estado e a Sociedade Industrial Hulha Branca, para fornecimento de energia eletrica ao mesmo estabelecimento.

— Ao Sr. diretor da Despesa Publica:

N. 764 — Solicita o pagamento da conta, na importancia de 350$, de que é credora a senhora Laura Vieira.

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Cotações oficiais de cambio e títulos fixadas pela Camara Sindical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	4 1/4 1/256	4 129/256
Valor da libra	52$736,197	53$281,077
Sobre Paris	—	$640
Sobre Italia	—	$840
Sobre Alemanha	—	3$750
Sobre Portugal	—	$497
Sobre Belgica (papel)	—	—
Sobre Belgica (ouro)	—	2$255
Sobre Hespanha	—	1$385
Sobre Suissa	—	3$135
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Siria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	—
Sobre Nova-York	—	13$300
Sobre Montevidéu	—	7$080
Sobre Buenos-Aires (papel)	—	3$100
Sobre Buenos-Aires (ouro)	—	—
Sobre Holanda	—	6$540
Sobre Japão	—	3$470
Sobre Rumania	—	—
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	—
Sobre Chile	—	—

Moedas

Vales-ouro, por 1$000	7$26
Libra (papel)	71$000
Lira (papel)	1$050
Reichsmark (papel)	41706
Franco (papel)	$800
Escudos (papel)	$670

Bolsa

Apolices:

Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, port.	875$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 500$, 7 % (1930)	500$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000$, 7 % (1932)	1:000$000
Obrigações ferroviarias de 1:000$, 7 % (3ª emissão)	1:010$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.	162$500
Apolices emprestimo municipal de 1017, port.	158$000
Apolices emprestimo municipal de 1920, port.	160$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	173$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.097)	169$500
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264)	171$000
Apolices emprestimo municipal de 1931, port.	186$500
Apolices do Estado do Espirito Santo, de 1:000$, 8 %, nom.	850$000
Apolices de Minas Gerais, de 1:000$, 7 %, port. (decreto n. 9.716)	880$000
Obrigações do Tesouro de Minas, de 1:000$, 9 %	1:020$000

Ações de bancos:

Banco Português do Brasil, c/50 %.	10$000
Banco do Brasil.	410$000

Ações de companhias:

Companhia Docas de Santos, nom.	225$000
Companhia Docas de Santos, port.	232$500

Debentures:

Companhia Docas de Santos	190$000

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 2 de junho de 1933. — *Ary de Almeida e Silva*, síndico.

O Sr. José Passos tomou posse, nesta data, do cargo de corretor de fundos públicos desta praça, para o que foi nomeado, por decreto do Ministerio da Fazenda, de 20 de abril último.

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 1 de junho de 1933. — *Ary de Almeida e Silva*, síndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 1

Café

	Sacas
Entradas	9.077
Saídas	8.756
Consumo local	500
Café retirado do mercado pelo Conselho Nacional do Café	2.176
Existencia	389.242

Mercado, calmo.

Preços por 10 quilos:

Tipo 3	11$800
Tipo 4	11$500
Tipo 5	11$200
Tipo 6	10$900
Tipo 7	10$600
Tipo 8	10$000

Assucar

	Sacos
Entradas	5.997
Saídas	7.467
Existencia	63.259

Mercado calmo.

Preços por saco com 60 quilos:

Branco cristal	48$000 a 49$000
C. amarelo	42$000 a 43$000
Mascavinho	Nominal
Mascavo	28$000 a 30$000

Algodão

	Fardos
Entradas	1.079
Saídas	688
Existencia	23.043

Mercado firme.

Preços por 10 quilos:

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3	Nominal
Tipo 4	Nominal

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3	42$000 a 43$000
Tipo 5	39$000 a 40$000

Ceará:

Tipo 3	Nominal
Tipo 5	39$000 a 40$000

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	37$000 a 38$000
Tipo 5	35$000 a 36$000

Paulista:

Tipo 3	38$000 a 39$000
Tipo 5	36$000 a 37$000

O sindico, *Bento Dias Pereira*.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada em 1 de junho de 1933	31:292$700
Em 2 de junho de 1933	607:022$467
	638:315$167
Em igual periodo de 1932	23:284$100
Diferença para mais em 1933	615:031$067
Arrecadada de 2 de janeiro a 2 de junho de 1933	102.449:287$221
Em igual periodo de 1932	98.738:237$148
Diferença para mais em 1933	3.711:050$073

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias em ouro	Importancias em papel
Receita do dia:		
2 de junho de 1933	104:870$400	72:325$400
Receita mensal:		
De 1 de junho a 2 de junho de 1932	102:627$900	26:892$700
De 1 de junho a 2 de junho de 1933	184:510$000	118:366$300
Diferença da receita arrecadada para mais em 1933	81:882$100	91:473$600
Receita global:		
De 2 de janeiro a 2 de junho de 1932	11.661:694$800	10.933:693$100
De 2 de janeiro a 2 de junho de 1933	19.269:760$500	18.750:415$100
Diferença da receita arrecadada para mais em 1933	7.608:075$700	7.816:722$000

NOTICIARIO

Ministerio da Agricultura — Boletim diario do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agricola
Rio de Janeiro — E. U. do Brasil
Em 1 de junho de 1933
Previsões para o periodo de 18 horas do dia 1 ás 18 horas do dia 2

Districto Federal e Niteroi — Tempo: Bom, passando a instavel. Temperatura: Estavel á noite e ligeiro declinio de dia. Ventos: Variaveis, sujeitos a rajadas, predominando os do quadrante norte.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom, passando a instavel, salvo a léste, onde será bom com nebulosidade. Temperatura: Estavel á noite e ligeiro declinio de dia, salvo á léste, onde será estavel á noite e em ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo: Bom, passando a instavel, São Paulo; perturbado nos demais Estados, devendo melhorar no interior do Rio Grande. Chuvas. Temperatura: Entrará em declinio. Ventos: De noroéste a sudoéste. Rajadas frescas esparsas.

Sinopse do tempo occorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 31 ás 14 horas do dia 1

O tempo foi bom, todo o periodo, com nevoeiro fraco e baixo pela manhã. A temperatura foi estavel á noite e sofreu ligeira ascensão de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima 28.6 e minima 16.2 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: maxima 25.2 e minima 18.8, respectivamente, até 14 horas e ás 5 horas e 10 minutos. Os ventos sopraram do sul a principio e do norte, após fracos.

Estações	Observações realizadas ás 9 horas (12h. de Greenwich) — No dia 1 de junho de 1933									Observações das 24 horas precedentes					
	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e fenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manáos (X)															
Belém (X)															
São Luiz	762.0	—	22	—	SW	2	9b	—	I	—	10	—	I	Ao	Ao
Barra do Corda	58.1	0.0	27	1	C	0	0	—	B	32	20	0	B	B	A ○
Grajaú (X)															
Terezina	59.4	0.3	27	-1	SW	2	0	—	B	31	20	—	B	B	B
Fortaleza (Porangaba)	59.9	—	29	—	SE	2	5a	—	B	32	21	0	B	B	B
Quixeramobim	—	—	26	—	SE	2	5b	—	B	29	23	0	B	B	B
Sobral	60.1	—	25	—	C	0	9a	—	B	33	22	0	B	B	B
Iguatú (X)															
Natal	60.1	—	27	—	S	2	9b	P. vgs.	I	29	22	0	I	B	I
João Pessôa (X)															
Campina Grande (X)															
Recife (Olinda)	60.0	-0.7	17	-8	SE	2	—	Chão.	—	29	23	1	B	B	A ○
Pesqueira (X)															
Goiana (X)															
Garanhuns (X)															
Fernando Noronha (X)															
Maceió	60.9	-0.3	25	2	C	0	9b	P. vgs.	M ○	26	22	21	Ao	I	Ao
Sant'Anna do Ipanema (X)															
Aracajú	61.7	-0.2	25	1	SE	5	9b	—	Mo	26	22	50	Io	Ao 2	Ao
Propriá	62.2	—	25	—	C	0	9b	—	M ○	27	17	6	Io	Io	Io
Ondina (São Salvador)	63.2	—	23	—	C	0	9b	P. Vgs.	M ○	25	23	1	A ○	I	Io
Caetité	63.8	—	16	—	C	0	9b	—	I	24	12	0	I	I	I
B. do Rio Grande	—	—	25	—	C	0	0	—	B	33	16	0	B	B	B
Ilhéos	64.1	—	22	—	S	2	9b	Vagas.	I	26	20	0	I	I	B
Caravelas	63.9	0.0	22	2	C	0	5b	Tranp.	I	25	17	2	A ○	I	Io
Belo Horizonte	62.4	0.3	17	-1	SE	2	2a	—	B	25	11	0	B	B	B
Januaria	61.5	—	22	—	C	0	2a	—	B	30	14	0	B	B	B
Teófilo Otoni	62.6	-0.1	19	1	SE	2	9b	—	I	25	14	0	B	B	B
São Lourenço	65.0	-1.2	11	3	C	0	9a	—	B	24	6	0	B	B	B = 2
Cambuquira	63.5	2.8	15	-1	SE	2	9b	—	I	24	11	0	B	B	B
Passa Quatro	63.9	-0.7	11	0	W	2	5a	—	B	23	6	0	B	B	B
Poços de Caldas	62.3	-1.1	16	0	E	2	2a	—	B	22	8	0	B	B	B
Juiz de Fóra	63.7	-1.5	16	4	NW	2	5a	—	B	24	9	0	B	B	B
Goias (X)															
Catalão (X)															
Cuiabá (X)															
Corumbá (X)															
Aquidauana	760.1	0.0	20	2	S	2	9b	—	M ○	29	19	3	B	I	Io
Bela Vista (X)															
Victoria (X)															
C. Itapemirim	64.9	-0.6	19	2	N	2	2a	—	B	26	12	0	B	B	B

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 1 de junho de 1933

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenomenos diversos	Observações das 24 horas precedentes: Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempos e fenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal	62.7	-2.2	19	1	N	2	5a	Chão	B	24	19	0	B	B ∞ ≡	B
Campos	63.5	-1.2	23	4	N	2	9a	—	B	26	16	0	I	B	B
Parahyba do Sul (Estação fechada)															
Friburgo	63.6	-2.2	16	5	E	2	9a		B	20	7	0	B	B	B
Petropolis	64.0	-0.9	16	1	NE	2	5a		B	20	14	0	B	B	B
Rezende	62.7	2.5	12	-2	C	0	≡		B ≡	25	10	0	B	B	B ≡
Terezopolis	63.7	-1.4	17	2	NE	2	5a		B	21	8	0	B	B	B
Cabo Frio	62.7	-1.9	22	1	NE	2	9a	Chão	B	24	19	0	B	B	B
Angra dos Reis (X)															
S. Paulo	62.3	-1.5	17	3	C	0	9a	—	B	23	9	0	I	I	B ≡
Santos	60.5	-2.7	20	1	C	0	9a	P. vgs.	B	24	16	0	B	B	B
Ribeirão Preto	61.1	—	16	—	C	0	9a	—	B ∞	27	12	0	B	B	B
S. C. do Pinhal	64.3	0.1	17	0	NE	2	5a	—	B	26	11	0	I	B	B
Faxina	61.8	-1.4	15	1	C	0	9a	—	B	24	9	0	B	B	B, cl
Campinas	64.3	-0.3	15	-1	C	0	9a	—	B	24	11	0	B	B	B
Campos do Jordão (X)															
Curitiba	61.7	-3.8	15	3	W	2	5a	—	B	17	11	1	B	B	A ◌
Paranaguá	60.0	-2.7	18	0	W	2	9a	Tranq.	B	23	16	0	I	B	B
Guarapuava	61.0	-1.2	15	2	NW	2	5b	—	B	19	11	4	I	I	Io
Palmas	59.8	-1.7	14	0	NW	2	9b	—	I	18	12	1	I	I	Io
Florianopolis (X)															
Lages (X)															
Herval Novo (X)															
S. Francisco (X)															
Xanxerê	58.4	-1.5	15	0	NE	2	2a	—	B	18	14	2	A ◌	A ◌	I
Porto Alegre	59.2	-3.2	16	1	NW	2	9b	—	I	16	15	18	Ao	Ao	Ao
Uruguaiana (X)															
S. Luiz Gonzaga (X)															
Santa Victória (X)															
Montevidéu	61.6	-5.3	13	6	SSW	4	9b	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires	63.0	-2.0	8	0	SW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas maximas verificaram-se em Sobral e outras localidades com 36° C.

As temperaturas minimas verificaram-se em São Lourenço e outras localidades com 6° C.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; *a*) nuvens altas; *e*) englobadas; *b*) baixas. Estado do tempo — *B*, bom; *I*, incerto; *A*, ameaçador; *M*, máo. Fenomenos diversos. (O) chuva T, trovoada ∴ chuviscos; ∞ nevoa secca; ≡ nevoeiro; ▲ granizo; ⌇ trovoadas com relampagos; ⟨ relampagos; ≈ ventania; ◠ orvalho; *ag*, aguaceiro; *ge*, geada; *hs*, halo solar; *hl*, halo lunar; *cs*, corôa solar; *cl*, corôa lunar; *ai*, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A intensidade dos fenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nivel do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos á rectificação pelos mappas mensais.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 31 ás horas do dia 1

Zona Norte — Não é feita a sinopse, devido á deficiencia de informações meteorologicas.

Zona Centro - O tempo, nas 24 horas, foi bom e assim se conservando hoje ás 9 horas. A temperatura sofreu ascensão. Os ventos foram variaveis, com rajadas frescas, no Estado do Rio.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi bom em São Paulo e perturbado com chuvas nos demais Estados. Hoje, ás 9 horas, tempo continuava bom em São Paulo e era entre incerto e bom nos demais Estados. A temperatura sofreu ascensão. Predominaram os ventos do quadrante norte, fracos.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rêde meteorologica até ás 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe e Baia. Zona Centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Sant'Anna	Jardim Botanico	Paquetá	Ipanema	Campo dos Affonsos	Deodoro	Bangú	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado
Maxima	—	(X) 25.7	29.0	—	(X) 24.5	30.1	—	—	—	30.0	28.9	—
Minima	—	15.0	15.3	—	16	13.7	—	—	—	17.2	17.0	—
Chuva	—	0.0	0.0	—	0.0	0.0	—	—	—	0.0	0.0	—

(X) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Obs.	Differença em 24 horas mt.
Bacia Amazonica — Dia 31:		
Esperança (X)		
S. P. Olivença (X)		
Fonte Bôa (X)		
Tefé (X)		
Manáus (X)		
Porto Velho (X)		
Itacoatiará (X)		
Parintins (X)		
Obidos	6.34	0.00
Santarém (X)		
P. Nacional	1.67	0.00
Carolina (X)		
Bôa Vista	1.25	-0.02
Imperatriz	2.54	0.04
Conceição Araguaia	1.98	-0.02
Cruzeiro do Sul (X)		
S. Phelippe (X)		
Rio Branco (X)		
Labrea (X)		
S. Gabriel (X)		
Humaytá (X)		
Maués (X)		
Mjr. Amarante	1.78	0.00
Itaituba (X)		
Arumanduba (X)		
Alta Mira	5.06	0.02
Rio S. Francisco — Dia 1:		
Pirapóra	0.56	0.00
S. Francisco	0.56	-0.01
Januaria	1 60	0.00
Carinhanha	0.60	-0.00
Rio Branco (X)		
Barra do Rio Grande	1.40	-0.02
Remanso (X)		
Joazeiro (X)		
Cobrobó	1 54	-0.01
Paulo Afonso (X)		
Piranhas	2.04	-0.03
Propriá	0 45	-0.02

Estações	Obs.	Differença em 24 horas mt.
Rio Paraiba do Sul — Dia 1:		
Guararema	0.20	-0.02
Jacarei	0.74	-0.06
Caçapava	0.40	-0.06
Pindamonhangaba	0.44	-0.04
Guaratinguetá	1.45	-0.05
Rezende	0.35	0.03
Barra Mansa	1.36	0.00
Barra do Pirai	1.22	-0.03
Paraiba do Sul	0.23	-0.04
Anta	0.85	0.01
Porto Novo	0.47	0.00
S. Fidelis	2.18	-0.02
Campos	0.87	0.02
Rio Itajaí-Assú — Dia 31:		
Barracão	1.14	0.86
Taió	0.78	-0.05
Rio do Sul	1.38	-0.01
Hansa	0.71	-0.01
Subida	0.83	0.00
Aquidaban	1.20	0.00
Indaial	1.12	0.02
Passo Manso	0.74	-0 02
Blumenáu	0.00	0.00
Gaspar	1.50	0.02
Ilhota	2.45	-0.05
Rios Belmonte Pardo — Dia 1:		
Arassuai	1.25	0.01
Berra Pontal	1.00	0.00
Itinga	1.58	0.00
Itaobim	0.93	0.00
São Pedro	1.34	0.00
Bacia Paraná Paraguai — Dia 31:		
Tres Lagôas	2 42	0.00
Pres. Epitacio (X)		
Guaira (X)		
Porto Mendes (X)		
Fóz Iguassú (X)		
Cuiabá	1.77	-0.02
S. Luiz Cáceres (X)		
Corumbá	5.46	-0.01

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios.

Bacia Amazonica — Dia 31 —Subindo em Imperatriz e Alta Mira, baixando em Bôa Vista e etacionario em Obidos.

Rio S. Francisco — Dia 1 — Continuará em declinio entre Cabrobó e Penedo e mais ou menos estacionario no resto do curso.

Rio Paraiba do Sul — Dia 1 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio Itajaí-Assú — Dia 1 — Ficara mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rios Belmonte Pardo — Dia 1 — Baixando e n Arassuai e estactonario em Itinga e Itaobim.

Bacia Paraná — Paraguai — Dia 31 — Estacionario em Tres Lagôas e baixando em Corumbá e Cuiabá.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha X)..	10.00									
Quixeramobim (X).....	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Olinda (X).....	9.30									
Maceló (XX).....	9.30									
S. Salvador (X).....	9.30									
Cuiabá (X).....	7.30									
Caravelas	9 30	WSW 1	NNE 1	NE 3	NE 6	—	—	—	—	1.950 ms.
B. Horizonte.....	9.30	NNE 2	N 4	NE 2	N 3	W 4	W 4	—	—	3.900 ms.
Vitória (X).....	9 30									
Campos	9.30	NNW 7	NNW 6	NNW 5	WNW 5	NNW 6	—	—	—	2.700 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	NW 5	NNW 7	WNW 3	SW 3	WSW 6	—	—	—	2.850 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	NNW 4	NW 6	NNW 4	SW 4	W 5	NW 6	WSW 4	—	4.800 ms.
Rio de Janeiro (O)	7.00	NNW 3	NNW 6	NW 3	SW 3	WSW 6	NW 8	—	—	3.150 ms.
Santos.....	9.30	WSW 1	NW 5	NW 14	WNW 11	WNW 8	WNW 10	NW 6	—	4.450 ms.
Curitiba.....	9.30	ENW 8	W 14	WNW 7	W 14	W 11	—	—	—	3.300 ms.
Florianopolis X).....	9.30									
Porto Alegre (XX).....	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a de 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

Ministerio da Agricultura — Boletim diario do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agricola

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil

Em 2 de junho de 1933

Previsões para o periodo de 14 horas do dia 2 ás 18 horas do dia 3

Distrito Federal e Niteroi — Tempo: instavel, com chuvas. Temperatura: em declinio. Ventos: de sul a oéste, com rajadas frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: instavel, com chuvas, salvo a léste, onde de bom, passará a instavel com chuvas. Temperatura: em declinio.

Estados do Sul — Tempo: perturbado com chuvas até Santa Catarina, melhorando no interior deste Estado. Bom no Rio Grande do Sul. Temperatura: em declinio, salvo no Rio Grande do Sul, onde continuará baixa e onde são provaveis, geadas. Ventos: de sul a oéste, frescos.

Sinopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 14 horas do dia 1 ás 14 horas do dia 2

O tempo foi bom até cerca de 13 horas, quando passou a instavel. Pela manhã houve ne oeiro, fraco e baixo. A temperatura foi e tavel. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: maxima 28.9 e minima 16.5 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: maxima 26.2 e minima 18.5, respectivamente, ás 13 horas e 45 minutos e ás 6 horas e 45 minutos. Os ventos sopraram de norte com a compo ente oéste.

Estações	Observações realizadas ás 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 2 de junho de 1933									Observações das 24 horas precedentes					
	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e fenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manáus (X)															
Belém (X)															
São Luiz (X)															
Barra do Corda (X)															
Grajaú (X)															
Terezina	759.8	0.4	27	0	SE	2	9a	—	B	32	22	1	B	B	Io
Fortaleza (Porangaba) (X)															
Quixeramobim (X)															
Sobral (X)															
Iguatú (X)															
Natal (X)															
Joao Pessôa	57 8	—	27	—	SE	2	5b	—	B	29	22	1	I	I	B
Campina Grande	60.2	—	24	—	SE	2	9	—	I	27	19	0	I	B	B
Recife (Olinda)	61.4	0.4	27	0	SE	2	9b	Chão	I	28	25	1	Io	B	B
Pesqueira (X)															
Goianna (X)															
Garanhuns (X)															
Fernando Noronha (X)															
Maceió (X)															
Sant'Anna do Ipanema (X)															
Aracajú	62.1	—	24	—	N	2	9b	—	Mo°	25	21	27	Ao	Ao	Ao
Propriá	62.0	-0.2	25	0	C	0	9b	—	I	27	16	8	Io	Io	A
Ondina (São Salvador)	63.4	0.2	22	-1	C	0	9b	P. vgs.	Mo°	25	21	26	Io	io	Io
Barra do R. Grande	60.8	—	25	—	C	0	9a	—	S	—	17	0	B	B	B
Caetité	62.5	-1.3	17	1	C	0	9b	—	I	24	14	0	I	B	I
Ilhéus	63.3	0.8	25	3	S	2	5a	Tranq.	B	27	20	0	I	I	I
Caravelas	63.4	-0.5	23	1	NW	2	9e	Tranq.	I	23	18	0	B	B	B
Belo Horizonte	62.7	-0.7	17	0	C	0	5a	—	B	25	12	0	B	B	B
Januaria	61.0	-0.5	23	1	C	0	a	—	B	32	14	0	B	B	B
Teofilo Otoni	62.1	-0.5	18	-1	SE	2	9b	—	I	27	15	0	B	B	I
São Lourenço	64.5	-0.5	11	0	C	0	2a	—	S	24	6	0	B	B	B
Cambuquira	62.7	-0.8	17	2	SE	2	5a	—	I	25	12	0	I	B	B
Passa Quatro	63.9	0.0	13	2	NE	2	0	—	B	23	6	0	B	B	B
Poços de Caldas	63.3	1.0	12	-4	E	2	9e	—	Mo	22	7	0	B	B	B
Juiz de Fóra (X)															
Goiáz	64.6	-	19	—	E	2	9a	—	B	32	13	0	B	Ao	B
Catalão	60.6	—	22	—	N	2	0	—	B	27	17	0	B	B	B
Cuiabá	762.6	—	22	—	S	2	9b	—	I	33	20	0	B	B	I
Corumbá (X)															
Aquidauana	62.1	2.0	16	-4	S	2	9b	—	I	25	15	24	Ao°	Ao°	I
Bela Vista (X)															
Vitoria (X)															
C. Itapemirim	63.4	-1.5	20	1	C	0	0	—	B	29	13	0	B	B	B

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 2 de junho de 1933 | Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e fenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal	62.1	-0.6	29	0	N	2	0	P. Vgs.	B	26	18	0	B	B ○ 2	B∞ III°
Campos	62.0	-1.5	23	1	N	2	0	—	B	27	16	0	B	B	—
Paraiba do Sul (X)															
Friburgo	64.1	0.5	12	-4	C	0	0	—	B	21	7	0	B	B	B
Petropolis	62.8	-1.2	17	1	C	0	0	—	B	21	13	0	B	B	B
Rezende	63.4	0.7	13	1	C	0	≡	—	B ≡	26	10	0	B	B	B ≡
Terezopolis	63.8	0.1	15	-2	N	2	2a	—	B	23	7	0	B	B	B
Cabo Frio	61.7	-1.0	23	1	N	2	0	Chão	B	26	17	0	B	B	B
Angra dos Reis (X)															
S. Paulo	63.4	1.1	15	-2	C	0	9b	—	I	24	13	1	B	B	Io
Santos	62.9	2.4	21	1	SW	2	9b	P. Vgs.	Mo°	27	19	0	B	B	B
Ribeirão Preto	63.5	2.4	16	0	C	0	9b	—	M ○	26	14	0	B	B	B
S. C. do Pinhal	65.0	0.7	16	-1	SE	2	9b	—	M ○	26	12	0	B	B	I
Faxina	62.8	1.0	16	1	C	0	≡	—	B ≡ 2	24	13	4	B	B	Io
Campinas	64.4	0.1	17	2	C	0	2a	—	B	26	15	0	B	B	I
Campos do Jordão (X)															
Curitiba	64.3	2.6	14	-1	C	0	≡	—	B ≡	23	12	2	B	B	Io
Paranaguá	63.2	3.2	19	1	S	2	9b	Trans.	M ○	27	18	7	B	B	Ao°
Guarapuava	63.0	2.0	13	-2	SW	2	9b	—	I	18	12	2	I	I	Io ⟍
Palmas	64.2	4.4	12	-2	S	2	9b	—	I	16	7	3	—	I	Io
Florianopolis (X)															
Lages (X)															
Herval Novo (X)															
S. Francisco	63.3	—	17	—	SE	2	9b	Chão	Io	28	17	0	B	B	I
Xanxerê	64.1	5.7	8	-7	SE	2	9b	—	I	16	7	12	—	Io	A ○
Porto Alegre	66.5	7.3	10	-6	W	2	5b	—	B	18	9	0	I	A ○	Bx
Uruguaiana	69.2	—	7	—	C	0	5b	—	B	17	5	0	I	I	I
S. Luiz Gonzaga	67.6	—	8	—	S	2	2a	—	B	16	5	0	B ≡	B	B
Santa Victoria	63.8	—	10	—	W	5	0	—	B	16	8	1	I	A ○	B
Montevidéu	65.2	3.6	12	-1	W	3	0	—	B						
Buenos Aires	66.0	3.0	7	-1	WNW	2									

A temperatura maxima verificou-se em Porto Nacional com 35° C.

A temperatura minima verificou-se em Alegrete com 3° C.

Observações — Estado do céo: em decimos do céo encoberto: de O, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; *a*) nuvens altas; *e*) englobadas; *b*) baixas. Estado do tempo: — B, bom; Bx, bom após perturbação. I, incerto; A, ameaçador; M, máo. Fenomenos diversos: (O) chuvas; T) trovoada; ⁘ chuviscos; ○○ nevoa secca; ≡ nevoeiro; ▲ granizo; ⟍ trovoada com relampagos; ⟍ relampago; ≡ ventania; ⌓ orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa, lunar; ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de O calma a 12 tufão. A densidade dos fenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barometrica acha-se reduzida a O° C, ao nivel do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo occorrido em todo o pais de 9 horas do dia 2 ás 9 horas do dia 3

Zona Norte — Não é feita a sinopse, devido á deficiencia de informações meteorologicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi bom, salvo em Aquidauana, onde foi perturbado com chuvas. Hoje, ás 9 horas o tempo continuava bom. A temperatura sofreu declinio. Predominaram os ventos do quadrante norte, fracos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas esparsas, e assim continuava hoje, ás 9 horas. A temperatura foi estavel em São Paulo, sofreu ascensão em parte do Paraná e declinou nas demais localidades. Predominaram os ventos do quadrante sul, com a componente oéste, fracos.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rêde meteorologica até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraiba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe e Baia. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiaz, Mato Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro, Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Pena	Jardim Botanico	Paquetá	Ipanema	Campo dos Afonsos	Deodoro	Bangú	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado	Mocanguê
Maxima	27.5	(X) 27.5	28.2	—	(X) 28.6	30.7	—	—	—	31.6	29.2	—	—
Minima	19.3	15.3	15.6	—	17.7	14.2	—	—	—	16.6	18.6	—	—
Chuva	—	0,0	0.0	—	0.0	0.0	—	—	—	0.0	0.0	—	—

(X) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hidrometrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazonica — Dia 1:		
Esperança (X)		
S. P. Olivença (X)		
Fonte Bôa (X)		
Tefé (X)		
Manáus (X)		
Porto Velho (X)		
Itacoatiara (X)		
Parintins (X)		
Obidos	6.34	0.00
Santarém (X)		
Porto Nacional	1.67	0.00
Carolina (X)		
Bôa Vista	1.20	-0.05
Imperatriz	2.50	-0.04
Conc.ão do Arag.a	1.91	-0.07
Cruzeiro do Sul (X)		
S. Felipe (X)		
Rio Branco (X)		
Labréa (X)		
S. Gabriel (X)		
Humaitá (X)		
Maués (X)		
Mjr. Amarante	1.68	-0.01
Itaituba (X)		
Arumanduba (X)		
Alta Mira	5.00	-0.06
Rio S. Francisco — Dia 2:		
Pirapora	0.56	0.00
S. Francisco	0.54	-0.02
Januaria	0.96	-0.04
Carinhanha	0.60	0.00
Rio Branco	1.44	0.00
Barra do Rio Grande	1.48	-0.02
Remanso	0.60	0.00
Joazeiro (X)		
Cabrobó	1.54	0.00
Paulo Afonso (X)		
Piranhas	2.02	-0.02
Propriá	0.42	-0.03

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Rio Paraiba do Sul — Dia 2:		
Guararema	0.20	0.20
Jaçarei	0.80	0.06
Caçapava	0.40	0.00
Pindamonhangaba	0.52	-0.02
Guaratinguetá	1.44	-0.01
Rezende	0.35	0.00
Barra Mansa	1.36	0.00
Barra do Piraí	1.20	-0.02
Paraiba do Sul	0.20	-0.03
Anta	0.82	-0.03
Porto Novo	0.46	-0.01
S. Fidelis	2.20	0.02
Campos	6.86	-0.01
Rio Itajaí-Assú — Dia 1:		
Barracão	0.55	-0.56
Taló	0.74	-0.04
Rio do Sul	1.39	0 02
Hansa	0.71	0.00
Subida	1.20	0.37
Aquidaban	1.20	0.00
Indaial	1.12	0.00
Passo Manso	0.75	0.01
Blumenáu	0.00	0.00
Gaspar	1.40	-0.12
Ilhota	2.00	-0.45
Rio Belmonte-Pardo — Dia 2:		
Arassuaí	1.24	-0.01
Barra Pontal	1.00	0.00
Itinga	1.58	0.00
Itaobim	0.93	0.00
São Pedro	1.34	0.00
Bacia Paraná-Paraguai — Dia 1:		
Três Lagôas	2.42	0.00
Pres. Epitacio (X)		
Guaira (X)		
Porto Mendes (X)		
Fóz Iguassú (X)		
Cuiabá	1.76	-0.01
S. Luiz Cáceres (X)		
Corumbá	5.47	0.00

Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia Amazonica — Dia 1 — Estacionario em Obidos. Baixando em Bôa Vista e Imperatriz.

Rio São Francisco — Dia 2 — Continuará em declinio entre Cabrobó e Penedo e mais ou menos estacionario no resto do cur.

Rio Paraiba do Sul — Dia 2 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio Itajaí-Assú — Dia 1 — Continuará mais ou menos estactonario em todo o curso.

Rios Belmonte-Pardo — Dia 1 — Baixando em Arassuaí. Estacionario em Itinga e São Pedro.

Bacia Paraná-Paraguai — Dia 1 — Baixando em Cuiabá e Tres Lagôas.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Horas	Altitudes 200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
F. Noronha (X).....	10 hs									
Quixeramobim (X).....	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Olinda (X).....	9.30									
Maceió (X).....	9.30									
S. Salvador (XX).....	9.30									
Cuiabá (XX).....	9.30									
Caravelas	9.30	WNW 2	N 1	WSW 2	NW 3	WSW 4	NW 18	NW 10	—	4.050 ms
P. Horizonte	9.30	NNE 2	NNW 2	NE 2	NW 2	WNW 4	WSW 12	WSW 8	—	4.2.0 ms
Vitoria (X).....	9.30									
Campos (X).....	9.30									
Rio de Janeiro	9.30	NW 5	NNW 5	NW 7	NNW 4	W 4	WNW 6	WNW 12	—	4.000 ms
Rio de Janeiro.....	13 hs	S 6	SW 4	WSW 8	WSW 6	—	—	—	—	1.650 ms
Rio de Janeiro (O) (X).	21 hs									
Santos (XX).....	9.30									
Curitiba (XX).....	9.30									
Florianopolis (XX).....	9.30									
Porto Alegre	9.30	WNW 7	W 8	SW 8	SW 8	—	—	—	—	1.600 ms

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a de 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA GUERRA
Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO
JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 22º DISTRITO
Rua Campo Grande n. 174 — Campo Grande

José da Rocha Soutello, presidente desta Junta, faz saber, que estando concluidos os trabalhos de alistamento do corrente ano, vai ser o mesmo remetido á Junta de Revisão do Serviço de Recrutamento nesta Capital, acompanhado de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mando afixar na porta principal do edificio onde funciona a Junta e publicar no *Diario Oficial* a relação abaixo, por classe e por ordem alfabetica dos alistados. Aqueles que tenham reclamações a fazer deverão apresentá-las competentemente documentadas a esta Junta ou diretamente á de Revisão, que funciona até o dia 15 de julho do corrente ano, na séde da 1ª C. R.

E para que tudo conste, lavrou-se o presente edital, que vai pelos membros da Junta assinado. — *José da Rocha Soutello*, presidente. — 2º tenente *Julio Ribas*, delegado do S. R.:

Classe de 1915

1. Abel, filho de Antonio Severo.
2. Accacio, filho de Accacio Pereira Ferreira Junior.
3. Adelino, filho de Manoel Gonçalves Ruas.
4. Adelino, filho de Vicente José Monteiro.
5. Alaino, filho de Joaquim Moreira de Andrade.
6. Alceno, filho de Luiz José Silva.
7. Alexandre, filho de Manoel José Ferreira.
8. Alexandre, filho de Maria da Conceição.
9. Alexandre, filho de Procopio J. de Souza.
10. Alfredo, filho de Armando Domingos Silva.
11. Alfredo, filho de Joaquim Silva Barros.
12. Alvaro, filho de Francisco José de Santanna.
13. Americo, filho de Benedito Baptista Costa.
14. Anaiz, filho de Theodoro dos Santos.
15. Anselmo, filho de Naboir Barbosá.
16. Antonio, filho de Antonio Nunes Fonseca.
17. Antonio, filho de Manoel José do Nascimento.
18. Antonio, filho e Perciliana Rosa de Jesus.
19. Antonio, filho de Antonia Joaquina Cardoso.
20. Antonio, filho de José Joaquim.
21. Antonio, filho de Antonio Veiga de Oliveira
22. Antonio, filho de José Joaquim Borges.
23. Antonio, filho de Maria Silva Neves.
24. Antonio, filho de Julia Thereza de Amor Divino.
25. Antonio, filho de Francisco Jesus Abreu.
26. Arestidos, filho de José Antonio Costa.
27. Aricles, filho de Aristides Aurelio Costa.
28. Aristoteles, filho de Henrique Coelho Silva.
29. Armenio, filho e Antenor Emydio Nogueira.
30. Augusto, filho de Antonio Santos.
31. Augusto, filho de Esmeraldina Silva Teixeira.
32. Baldeservino, filho de Euclydes Santos Marques.
33. Benedicto, filho de Manoel Rosa Santos.
34. Calixto, filho de Etelvina Francisca da Silva.
35. Candido, filho de Augusto Coelho Silva.
36. Casemiro, filho de José Gouvêa.
37. Daniel, filho de Jacyntho Carvalho.
38. Dignorio, filho de Julieta Joaquina de Oliveira
39. Diniz, filho de Antonio Marques da Silva.
40. Djalma, filho de Honorio José de Carvalho.
41. Edgard, filho de Epiphanio Fonseca.
42. Edgar, filho de José de Almeida Costa.
43. Edgard, filho de Francisca Gonçalves.
44. Edgard, filho de Manoel Gouvêa Pereira.
45. Emilio, filho de José Francisco.
46. Estelito, filho de Eduardo Silva.
47. Eulogio, filho de Maximiano José Vieira.
48. Faustino, filho de Guilherne Maria de Souza.
49. Francisco, filho de Francisco José de Alvarenga
50. Francisco, filho de Candido Garcia Ferreira.
51. Francisco, filho de Antonio Joaquim Lourenço
52. Francisco, filho de Carlos Alberto da Silva.
53. Geraldo, filho de Justiniano Nunes Salles.
54. Geraldo, filho de Manoel Vieira.
55. Hernani, filho de José Augusto de Campos Maia.
56. Hugerboler, filho de Renato Azeredo Meirelles.
57. Hyno, filho de Antonio Pontes.
58. Ivo; filho de Luiza Angelica de Jesus.
59. Jayme, filho de Joaquim Passos Soares.
60. Jayme, filho de Francisco Fortunato Cardoso
61. João, filho de Maria Angelina da Conceição.
62. João, filho de Martinho Humberto.
63. João, filho de Laudoceno Nunes Barata.

64. João, filho de João Milesi.
65. João, filho de Joaquina Magdalena Paes
66. João, filho de Belarmino João Ignacio.
67. João, filho de Guizeppe Vanussi.
68. João, filho de Eugelina Cardoso.
69. João, filho de Julio José.
70. João, filho de Jacyntho Martins Ferreira.
71. João, filho de Clymerio de Souza.
72. João, filho de Antonio Jesus Abreu.
73. João, filho de José Soares Brandão.
74. João, filho de Balbina Maria da Conceição.
75. Joaquim, filho de José Bernardo Moraes.
76. Joaquim, filho de Joaquim Antonio Gomes.
77. José, filho de Alfredo Fortunato da Paixão.
78. José, filho de Paulino Pinheiro de Souza.
79. José, filho de Joaquim Costa Martins.
80. José, filho de Antonio de Carvalho.
81. José, filho de Isaura Rosa da Silva.
82. José, filho de Maria do Rosario.
83. José, filho de Francisco Jorge.
84. José Pinto Botelho.
85. Josué, filho de Pedro Gomes de Oliveira.
86. Jorge, filho de José Simião Pereira Silva.
87. Juventino, filho de Geralda Maria da Conceição.
88. Leandro, filho de Joanna Maria da Paixão.
89. Luctrefido, filho de Benedicto Victorino dos Santos.
90. Luiz, filho de Euclydes Passos Soares.
91. Luiz, filho de Manoel Ruas.
92. Magno, filho Luiz Antonio Gonçalves.
93. Mamede, filho de Mariana José do Nascimento.
94. Manoel, filho de Bazilio José Vieira.
95. Manoel, filho de Antonio Tavares de Oliveira.
96. Manoel, filho de José Maia de Freitas.
97. Manoel, filho de Adriano Victor Manoel.
98. Manoel, filho de Manoel Fernandes.
99. Manoel, filho de João Gregorio.
100. Manoel, filho de Umbelina Marques Guimarães.
101. Manoel, filho de Ansano de Oliveira.
102. Manoel, filho de Luiz Fernandes.
103. Manoel, filho de Vergina Maria do Nascimento.
104. Manoel, filho de Cecilia Campos.
105. Martim, filho de Alice Ferreira Mattos.
106. Nelson, filho de Emilio Euzebio Matoso.
107. Nillo, filho de Justino Campos Barreto.
108. Odemar, filho de Julio do Nascimento.
109. Oldemar, filho de Nicanor Dantas.
110. Orlando, filho de Marins Sebastião de Oliveira.
111. Orlando, filho de Agostinho Angelisse.
112. Oswald,o filho de João Cardoso Paiva.
113. Octacilio, filho de João José de Oliveira.
114. Raphael, filho de Pedro Teixeira Ferrari.
115. Raul, filho de Manoel Esteves Pereira.
116. Sebastião, filho de Manoel Francisco de Souza.
117. Sebastião, filho de Alfredo Rodrigues.
118. Sebastião, filho de Thomaz Simões Barreto.
119. Sebastião, filho de Manoel dos Santos Rosa.
120. Sebastião, filho de Rosendo Muniz Barreto.
121. Sylvino, filho de Manoel Cortes Silva.
122. Ulisses, filho de Oscar José de Santanna.
123. Violeto, filho de Viriato Coelho Carvalho.
124. Walter, filho de Adriano Silva Gesteira.
125. Walter, filho de Antonio dos Santos.

Classe de 1914

1. Aberaldo, filho de Alcina Maria da Conceição.
2. Abilio, filho de José Nascimento Lourenço.
3. Abilio, filho de Pedro Alcantara Cruz.
4. Acacio, filho de Antonio do Nascimento.
5. Adalberto, filho de Ephigenio Vieira de Souza Braga.
6. Aguido, filho de José Teixeira de Abreu.
7. Albino, filho de Antonio Marques Rachel.
8. Alcebiades, filho de Francisca Luiza de Paiva.
9. Alexandrino, filho de Assad Melim.
10. Alfredo, filho de João Fernandes Silva.
11. Alfredo, filho de Manoel David.
12. Almerindo, filho de Francisco Pires.
13. Americo, filho de Ursolina Maria da Conceição.
14. Almerindo, filho de Cyrilo Silva Gomes.
15. Alvaro, filho de Valentim Vicente Silva
16. Anibal, filho de Francisco João Cunha.
17. Angello, filho de Antenor Pinho.
18. Antilho, filho de Antonio Vicente de Oliveira.
19. Antonio, filho de Pedro Barbosa Costa.
20. Antonio, filho de Eurico Alves Macedo.
21. Antonio, filho de José Ribeiro Lage.
22. Antonio, filho de Antonio Augusto de Souza.
23. Antonio, filho de Julia Maria da Conceição.
24. Antonio, filho de José Raymundo Oliveira.
25. Antonio, filho de Antonio José.
26. Antonio, filho de Francisco Abilio Barbosa.
27. Antonio, filho de Maria Francisca Lemos.
28. Antonio, filho de Julio Ferreira de Souza.
29. Antonio, filho de Ursola Josepha de Magalhães.
30. Antonio, filho de Benjamim Costa.
31. Antonio, filho de Alberto Duarte Cardoso.
32. Antonio, filho de Eduardo José dos Santos.
33. Antonio, filho de Thomaz Pedreira de Siqueira.
34. Antonio, filho de Maria Afonso Neves.
35. Antonio, filho de Ursolina Candida de Souza.
36. Antonio, filho de Gregorio José Ribeiro.
37. Antonio, filho de Herminio Nunes Pereira.
38. Antonio, filho de Constantino Duarte.
39. Antonio, filho de Gaudencio Antonio Fernandes.
40. Antonio, filho de Manoel José de Souza.
41. Antonio, filho de Alberto Duarte Cardoso.
42. Antonio, filho de José Manoel Maximo.
43. Antonio, filho de Ursola Josepha de Magalhães.
44. Antonio, filho de Benjamim da Costa.
45. Antonio, filho de Argemiro José Freitas.
46. Antonio, filho de Manoel José de Souza.
47. Antonio, filho de Carlos Pereira.
48. Arestides, filho de Manoel Francisco da Silva.
49. Arestides, filho de Lindolpho Paixão.
50. Arestides, filho de Agriphanea Vitalina de Souza.
51. Argemiro, filho de Euclydes Rosa Abreu.
52. Arlindo, filho de Caetano José Baptista.
53. Arlindo, filho de Manoel Augusto de Jesus.
54. Arlindo, filho de Caetano José Baptista.
55. Armando, filho de João Augusto Maia.
56. Arsenio, filho de Arsenio S. Braga Filho.
57. Augusto, filho de José Valentim Fernandes.
58. Aurino, filho de Theophilo Rosalino de Paiva.
59. Avelino, filho de Ernestina Paula dos Santos.
60. Avelino, filho de Avelino de Oliveira.
61. Avelino, filho de Augusto Constantino J. Gambôa.
62. Bazilio, filho de Zepherino Augusto Peixoto.
63. Benedicto, filho de João Nunes da Silva.
64. Benedicto, filho de Benedicto José Baptista.
65. Benedicto, filho de Manoel José Pimenta.
66. Benedicto, filho de Antonio Paes Camargo.
67. Benedicto, filho de Luiz José da Silva.
68. Benedicto, filho de Benedicto José Baptista.
69. Benedicto, filho de João Nunes Silva.
70. Benedicto, filho de Elydio Vieira de Andrade.
71. Benedicto, filho de Miquella Rosa Priaso.
72. Benedicto, filho de Manoel José Pimenta.
73. Benicio, filho de Evaristo Costa Ramos.
74. Benigno, filho de Evaristo Costa Ramos.
75. Brasilio, filho de Zepherino Augusto Peixoto.
76. Candido, filho de Candido José Machado.
77. Carlos, filho de Ernani Corrêa.
78. Carlos, filho de João Taboas.
79. Carlos, filho de Felicio Delbosque.
80. Claudemiro, filho de Eugenio Ignacio Alves.
81. Clemente, filho de Manoel Ferreira dos Santos
82. Custodio, filho de Sebastião Xavier da Costa.
83. Dario, filho de João Telles Carvalho.
84. David, filho de Henriqueta Cunha.
85. Deocleciano, filho de Juventino Carlos Paiva.
86. Diamantino, filho de Alfredo Martins.
87. Domaciano, filho de Olympio Eliziario.
88. Domingos, filho de João Baptista Ribeiro.
89. Domingos, filho de Agapito Fabricio.
90. Dulcidio, filho de Adelaide Maria Alves.
91. Durval, filho de Alfredo Bonção Alves.
92. Durvalino, filho de Belmiro Gomes Santos.
93. Edhemar, filho de Edgard Mattos Lima.
94. Eduardo, filho de Manoel Joaquim de Souza.
95. Eliaquim, filho de José Caetano Lourenço.
96. Elias, filho de Florisbela Maria de Santanna
97. Elmino, filho de Jovita Francisca Rangel.
98. Emydio, filho de João Teixeira.
99. Enedino, filho de Joaquim Vieira de Aguiar
100. Ernani, filho de Rosa Catharina de Souza.
101. Ernesto, filho de Alzira Pimenta de Souza.
102. Estanislão, filho de Benedicto de Oliveira Maia.
103. Fausto, filho de Augusto Baptista.
104. Feliciano, filho de Sebastião Xavier Costa.
105. Felippe, filho de Manoel Martins Silva.

106. Felix, filho de Joaquim Fernandes..
107. Felix, filho de Estanisláo Wicitck.
108. Fernando, filho de José Maria Lino.
109. Florencio, filho de Marcolino Joaquim Costa.
110. Fortunato, filho de José Pires Lourenço.
111. Francisco, filho de Continentino Gonçalves Silva.
112. Francisco, filho de Guilherme Telles Brito.
113. Francisco, filho de José Albino Barbosa.
114. Francisco, filho de Antonio Pucedio de Oliveira.
115. Francisco, filho de Constantino Ignacio Silva.
116. Francisco, filho de Constantino Gonçalves Silva.
117. Francisco, filho de Francisco Pereira de Souza.
118. Francisco, filho de Antonio Pereira da Silva.
119. Francisco, filho de Luiz Reis Sardinha.
120. Frederico, filho de Francisco Barbosa de Assis.
121. Frutuoso, filho de Feliciano José Miranda.
122. Gastão, filho de Gastão Gilde Martins.
123. Geminiano, filho de Raul Euzebio Mattoso.
124. Germiniano, filho de Julieta Maria do Nascimento.
125. Generino, filho de Crispim Moreira.
126. Guilherme, filho de Luiz Gomes Silva.
127. Guilherme, filho de Oscar Thomaz de Oliveira.
128. Heitor, filho de Hermes Euclides Matos.
129. Hemetrio, filho de Antonio Cardoso dos Santos.
130. Homero, filho de Daniel Raymundo de Oliveira.
131. Honor, filho de Honor Torres Silva.
132. Honorio, filho de Isabel Maria da Conceição.
133. Honorio, filho de Jacyntho Urbano Corrêa.
134. Horacio, filho de Luciano de Carvalho.
135. Hugo, filho de José Tinoco de Carvalho.
136. Hugo, filho de Antenor Candido.
137. Hy[illegible]o, filho de José Soares Moreira
138. Jacy[illegible]o, filho de Manoel Pedro.
139. Jacy, filho de Raulino Silva Leitão.
140. Jayme, filho de Sebastião Cruz Martins.
141. João, filho de Manoel de Carvalho.
142. João, filho de Laurindo Pereira de Sant'Anna.
143. João, filho de Antonio Joaquim da Silva.
144. João, filho de Manoel Nunes Xavier.
145. João, filho de Bertholda Maria Francisca.
146. João, filho de Elinda Cardozo Miranda.
147. João, filho de Domingos Figueira de Souza.
148. João, filho de Antonio Joaquim da Silva.
149. João, filho de Laurindo Pereira de Sant'Anna.
150. João, filho de Manoel de Carvalho.
151. João, filho de Manoel Angello.
152. João, filho de Manoel Joaquim Rodrigues.
153. João, filho de Antonio Garcez.
154. João, filho de Cypriano Affonso.
155. João, filho de Pedro Cantoposi.
156. Joaquim, filho de Manoel Carmo.
157. Joaquim, filho de Cecilia Nunes Oliveira.
158. Joaquim, filho de Francisco Massalino.
159. Joaquim, filho de Manoel Carmo.
160. Joaquim, filho de Manoel Teodoro Cruz Paixão.
161. Joaquim, filho de Caetano Albino de Souza.
162. Jorge, filho de Abrão Miguel Elias.
163. Jorge, filho de Antonio João da Paixão.
164. Jorge, filho de Maria Benedicta do Carmo.
165. Jorge, filho de João Luiz Teixeira.
166. Jorge, filho de José Rodrigues Netto.
167. José, filho de Maria Josepha da Conceição.
168. José, filho de Gomes Macedo.
169. José, filho de Manoel Alcantara Barbosa.
170. José, filho de João Gonçalves Gouvêa.
171. José, filho de Maximiano Moreira da Costa
172. José, filho de Manoel Alcantara Barbosa.
173. José, filho de Liberato Casemiro Costa.
174. José, filho de Mariano Felizardo de Medeiros.
175. José, filho de Thereza de Jesus.
176. José, filho de Moysés Cardoso dos Santos.
177. José, filho de Maria de Jesus.
178. José, filho de José Pinto Silva.
179. José, filho de José de Mello.
180. José, filho de Felicio Marciano.
181. José, filho de Sebastião Pereira Lugo.
182. José, filho de Laudelino Menezes.
183. José, filho de José Dutra Silveira.
184. José, filho de Anthenor Nunes da Fonseca.
185. José, filho de Augusto de Menezes Mendes.
186. José, filho de Augusto Fernandes.
187. Josué, filho de Joaquim José Ferreira.
188. Julio, filho de Americo Corrêa dos Santos.
189. Juvenal, filho de Albano dos Santos.
190. Lauriano, filho de Lauriano Teixeira Bastos.
191. Laudelino, filho de Conegundes Francisco Alves.
192. Leon, filho de Paulo José Ribeiro.
193. Leonel, filho de Benedicta Maria do Espirito Santo.
194. Lourenço, filho de José Pinto Cardoso.
195. Lucas, filho de Thatis Carvalho da Silva.
196. Luiz, filho de Sergio José Mendes.
197. Luiz, filho de Salustiano Ferreira Silva.
198. Luiz, filho de José Antonio Ribeiro.
199. Luiz, filho de Raphael Martins.
200. Manoel, filho de Elysio Augusto Maia.
201. Manoel, filho de Antonio de Jesus.
202. Manoel, filho de Manoel de Jesus Abreu.
203. Manoel, filho de Thomaz de Aquino.
204. Manoel, filho de Henrique Nunes de Castro.
205. Manoel, filho de José Constantino Oliveira.
206. Manoel, filho de Ermelinda Macedo.
207. Manoel, filho de José Cardoso Silva.
208. Manoel, filho de Dionisio Augusto Maia.
209. Manoel, filho de Antonio de Jesus.
210. Manoel, filho de Manoel de Jesus Abreu.
211. Manoel, filho de Ismael Thomaz Aquino.
212. Manoel, filho de Henrique Nunes Castro.
213. Manoel, filho de Olympio Luiz dos Santos
214. Manoel, filho de Firmo Dias Proença.
215. Manoel, filho de Manoel Joaquim Gomes.
216. Manoel, filho de Jesuina Ferreira Borges.
217. Manoel, filho de Valentim Antonio Marques.
218. Manoel, filho de João Felippe Teixeira.
219. Manoel, filho de Belarmino Marques Loureiro.
220. Manoel, filho de Marcolino Augusto de Sant'Anna.
221. Mario, filho de José Gomes de Oliveira.
222. Mario, filho de Carlos Dias de Oliveira.
223. Mario, filho de Victorino Silva Alves.
224. Mario, filho de Faustino Antonio de Oliveira.
225. Mario, filho de Pedro Fontoura.
226. Mario, filho de Leocadio de Souza Franco.
227. Mario, filho de Pedro José da Silva.
228. Miguel, filho de Candido Silva.
229. Miguel, filho de Pedro Alexandre.
230. Moacyr, filho de Antonio Barcellos.
231. Moacyr, filho de Ananias Costa Azevedo.
232. Moacyr, filho de José Bento Cerqueira Corrêa.
233. Nathaniel, filho de Alfredo Soares Guimarães.
234. Nathalino, filho de Justino José de Sant'Anna.
235. Naid, filho de José Duarte A. de Figueiredo.
236. Nazareth, filho de Cyrillo Corrêa de Azevedo.
237. Nestor, filho de Albertino José Silva.
238. Nestor, filho de Raymundo Augusto Borges.
239. Nelson, filho de João Vicente Carvalho.
240. Nicanor, filho de Antonio Pereira da Silva.
241. Nicomedes, filho de João Cavalcante de Albuquerque.
242. Norival, filho de Heitor Lauro Pereira.
243. Olavo, filho de Jurenaria Francisca Alves.
244. Orlando, filho de Clymaco Antonio Suzano.
245. Armindo, filho de João Joaquim do Nascimento.
246. Octacilio, filho de Antonio Justiniano Duarte.
247. Octacilio, filho de João Manoel Costa.
248. Octavio, filho de Dario Sagalles.
249. Octavio, filho de Francisco José dos Reis
250. Otello, filho de Augusto Antonio Cardoso.
251. Oswaldo, filho de João Gonçalves Silva.
252. Oswaldo, filho de Domingos Genefra.
253. Oswaldo, filho de Antonio José do Nascimento.
254. Oswaldo, filho de João Gonçalves Silva.
255. Ozorio, filho de Manoel da Silva Porto.
256. Paulino, filho de João Antonio Silva.
257. Paulo, filho de Agostinho Angelisse.
258. Pedro, filho de José Rodrigues Paixão.
259. Pedro, filho de Humberto Rice.
260. Petronilho, filho de Clara Maria da Conceição.
261. Petronilho, filho de Antonio José de Oliveira.
262. Percilio, filho de Tertuliano de Campos.
263. Raul, filho de Braz Cardoso dos Santos.
264. Reginaldo, filho de Luiz José Rodrigues.
265. Rozendo, filho de Manoel da Silva Maia.
266. Rubem, filho de Francisco Antonio Silva.
267. Rubem, filho de Augusto Cruz.
268. Samuel, filho de Odorico Ferreira Villela.
269. Sebastião, filho de Genasio Fernandes.
270. Sebastião, filho de Ursolina Maria da Conceição.
271. Sebastião, filho de Juliata Maria das Dores.
272. Sebastião, filho de Belizario Luiz de Oliveira.
273. Sebastião, filho de João Albino Barbosa.
274. Sebastião, filho de Francisco Pereira de Andrade.
275. Sebastião, filho de Olinda Angelisse de Lima.
276. Sebastião, filho de Amelia Rosa da Conceição.
277. Sebastião, filho de Manoel José de Freitas.

278. Seraphim, filho de Anna da Conceição.
279. Silvino, filho de Manoel de Lima.
280. Sylvio, filho de José Avelino de Souza.
281. Octacilio, filho de Honorio Joaquim Camargo.
282. Theotonio, filho de Francisco Alves Silva.
283. Thomaz, filho de Jacomo José Silva.
284. Valentim, filho de Alandini Limonine.
285. Vicente, filho de Manoel de Azevedo.
286. Vicente, filho de Vicente Soares Maciel.
287. Waldemar, filho de Quintino Cardozo Silva.
288. Waldir, filho de Francisco Luiz Ramos.
289. Waldomiro, filho de Luiz Candido do Nascimento.
290. Walter, filho de Francisco Garcia Ferreira.

Classe de 1913

1. Adhemar, filho de José Emilio Ferreira.
2. Affonso, filho de Manoel Gouvêa Pereira.
3. Agenor, filho de José Claudino de Souza.
4. Agostinho, filho de Elydio Olivicne.
5. Alberto, filho de Arthur José Teixeira.
6. Alcides, filho de José Lourenço.
7. Alfredo, filho de Maria Moreira Brito.
8. Altamiro, filho de Henrique Marcones.
9. Altamiro, filho de Nathalina Austim.
10. Alvaro, filho de José da Costa Maia.
11. Amaro, filho de Procopio Suzano.
12. Americo, filho de Justino Manoel Villa.
13. Aniceto, filho de Olinda Augusta Santos.
14. Anorelino, filho de Epiphania Vitalina de Souza
15. Antonio, filho de Henrique Gomes Mattos.
16. Antonio, filho de Leocadio Ramos.
17. Antonio, filho de João Albrino Duarte.
18. Antonio, filho de Antonio José Duarte.
19. Acy, filho de Victor Alves.
20. Antonio, filho de Theodoro Marques.
21. Antonio, filho de Jesuina Maria da Conceição
22. Antonio, filho de Joana Maria Porto.
23. Antonio, filho de José Gouvêa.
24. Antonio, filho de Guilhermina Leite Bastos.
25. Antonio, filho de Anthenor Victorino do Espirito Santo
26. Antonio, filho de Sepherino Martins.
27. Antonio, filho de Joseppe Justti.
28. Aristides, filho de Genaro Coelho de Carvalho.
29. Armando, filho de Arthur José dos Santos.
30. Armando, filho de Armando Dantas Silva Lessa.
31. Arthur, filho de Elvina da Conceição.
32. Ary, filho de Sebastiana Maria de Oliveira.
33. Ary, filho de Rosalina Ferreira Lima.
34. Bartholomeu, filho de Bartholomeu Peronni.
35. Benedicto, filho de Pompeu de Souza Oliveira.
36. Benedicto, filho de Manoel Pereira da Silva França.
37. Benedicto, filho de Sepherino Antonio Junior.
38. Candido, filho de João Xavier Costa Ramos
39. Benicio, filho de Benicio Corrêa de Souza.
40. Catholino, filho de Casemiro José Barbosa.
41. Celso, filho de Manoel Lucio Vilella.
42. Clodomeu, filho de Antonio Dantas.
43. Constantino, filho de Eduardo José dos Santos.
44. Cyrillo, filho de Francisca Maria Andrade.
45. Darcy, filho de José dos Reis Dantas.
46. Delio, filho de Fernandes José Pereira.
47. Demetrio, filho de Belmiro José Pinto.
48. Divon, filho de Alberto Silva.
49. Djalma, filho de Candido Teixeira da Silva.
50. Edgard, filho de Francisco Teixeira Bittencourt.
51. Edvaldo, filho de José Fernandes da Silva.
52. Eduardo, filho de Eduardo da Silva.
53. Eduardo, filho de João da Silva.
54. Elpidio, filho de João Lourenço Borba.
55. Elpidio, filho de João Modesto P. Rangel.
56. Hercilio, filho de Anthenor José Cardoso.
57. Esmeraldo, filho de Palmira Corrêa de Araujo.
58. Euclydes, filho de Francisco Cardolino Nunes.
59. Eugenio, filho de Eugenio Viégas Bastos.
60. Eudoxio, filho de Joanna Maria Porto.
61. Evilacio, filho de Laurindo Nunes de Oliveira.
62. Fernando, filho de Arthur Pereira da Cruz.
63. Floriano, filho de Albino Cardoso de Paiva.
64. Floriano, filho de Vergina da Conceição Virgem.
65. Floripes, filho de Theodoro José Soares.
66. Francisco, filho de Cecilia Moreira.
67. Francisco, filho de Juvenal Pereira da Costa
68. Francisco, filho de Joaquim Farias.
69. Francisco, filho de Antonio Ferraria.
70. Franco, filho de Benedicto Dornellas de Oliveira.
71. Frederico, filho de Antonio Ramos Brota.
72. Gabriel, filho de Maria Antonia Teixeira.
73. Georgebal, filho de Francisco Coelho.
74. Helvecio, filho de Francisco J. Sant'Anna Junior.
75. Horacio, filho de Vidal José Rodrigues.
76. Honorio, filho de Manoel de Oliveira Silva.
77. Ignacio, filho de José Prudencio da Silva.
78. Irineu, filho de Estevam Cruz Paiva.
79. Irineu, filho de Ananias Costa de Azevedo.
80. Jacyntho, filho de Marinho Ribeiro da Silva.
81. Jayme, filho de Jayme Muniz dos Santos.
82. Jayme, filho de Antenor Avellino de Souza.
83. Jayme, filho de Bernardes Francisco de Abreu.
84. Jayme, filho de Conrado Silva Marques.
85. Joaquim, filho de Pocidinio de Souza Lima.
86. Joaquim, filho de Albino Alves Cunha.
87. Joaquim, filho de Joaquim José da Silva.
88. Joaquim, filho de José Moreira.
89. João, filho de Maria Joaquina de Jesus.
90. João, filho de Victor Corrêa Barbosa.
91. João, filho de Manoel Francisco Góes.
92. João, filho de Vicentina Maria de Oliveira.
93. João, filho de Maria Cardoso dos Santos.
94. João, filho de Antonio Pacheco.
95. João, filho de Joaquim Lourenço.
96. Jorge, filho de Joaquim Ferreira Alves.
97. Jorge, filho de Anthenor Vieira Andrade.
98. José, filho de José Antunes Suzano.
99. José, filho de Rodrigues Soares.
100. José, filho de Antonio Rodrigues Chaves.
101. José, filho de Antonio Cyrino de Oliveira.
102. José, filho de Antonio Gomes Gimba.
103. José, filho de Antonio da Silva.
104. José, filho de Albino José Barbosa.
105. José, filho de Ricardo José dos Santos.
106. José, filho de Rosando Freitas Suzano.
107. José, filho de João Cardoso Paiva.
108. José, filho de Antonio Junior.
109. José, filho de Guilhermina Rosa de Aguiar.
110. José, filho de Lucia Moreira da Conceição.
111. José, filho de Francisco Mossolenni.
112. Jovelino, filho de João de Souza Constanoio Filho.
113. Julio, filho de Ortencia Maria de Sant'Anna.
114. Julio, filho de Jovino Pereira Castro.
115. Julio, filho de Julio Silva de Souza.
116. Justino, filho de Belmira de Jesus.
117. Lauro, filho de Aristides Pereira da Costa.
118. Leocadio, filho de Camillo Pereira Cruz.
119. Lino, filho de Joaquim Ribeiro Silva.
120. Luiz, filho de Joaquim Francisco Nascimento
121. Luiz, filho de Maria Piedade Teixeira.
122. Luiz, filho de Maria Joaquina.
123. Luiz, filho de Maximiana Maria de Britto.
124. Luiz, filho de Benedicta Maria do Espirito Santo.
125. Manoel, filho de Joaquim da Silva Barros.
126. Manoel, filho de Manoel Guedes.
127. Manoel, filho de Augusto Rodrigues.
128. Manoel, filho de Severiana Garcia do Amaral.
129. Manoel, filho de Galdino Rodrigues Ferro.
130. Manoel, filho de Thomaz Simões Barreto.
131. Manoel, filho de Manoel Tinoco.
132. Manoel, filho de Manoel Francisco Lourenço.
133. Manoel, filho de Pedro Gomes de Oliveira.
134. Manoel, filho de Luiz de Oliveira Mattos.
135. Manoel, filho de Antonio Maria.
136. Manoel, filho de José Moreira da Costa.
137. Manoel, filho de José Antonio da Silva.
138. Manoel, filho de Rita Francisca da Silva
139. Manoel, filho de Joaquim Rodrigues.
140. Manoel, filho de Joaquim Pereira.
141. Manoel, filho de Joaquim Antonio Gomes.
142. Manoel, filho de Antonio Gonçalves Chaves.
143. Manoel, filho de Raymundo Olivienne.
144. Manoel, filho de Felisbino Moura Guimarães.
145. Marcolino, filho de Lina Angelica.
146. Marcilio, filho de João Nascimento Souza.
147. Mario, filho de Mario Sant'Anna.
148. Mario, filho de Mario Americo Cunha Bastos.
149. Mario, filho de Raulino Rodrigues do Amaral.
150. Mario, filho de Mariano Felizardo de Medeiros.
151. Maurillo, filho de José Alexandre Alves Veloso de Castro.
152. Miguel, filho de João dos Santos Paiva.
153. [illegible]guel, filho de Miguel Bernardes.

154. Milton, filho de Francisco Nobrega Filho.
155. Milton, filho de Sebastião José da Silva.
156. Nathalino, filho de José Luiz Barreto.
157. Nelson, filho de Firmino Fausto Suzano.
158. Nelson, filho de Francisco Leopoldino da Conceição.
159. Nerio, filho de Carolina Maria da Conceição.
160. Nicolau, filho de Felicia Marciana Anna Letier.
161. Nicoláo, filho de João José Ander.
162. Nicoláo, filho de Nicolau Campos.
163. Norival, filho de Pulcheria Maria Silva.
164. Norberto, filho de Evaristo José de Araujo
165. Octacilio, filho de Leocadia Cardoso Paiva.
166. Octacilio, filho de João Manoel Costa.
167. Octacilio, filho de Themosto Luiz dos Santos.
168. Octavio, filho de Rodolpho Cardoso da Costa.
169. Octavio, filho de Jesuina Maria da Conceição.
170. Orlando, filho de Carlos Benarde.
171. Orondino, filho de Orcina Maria de Jesus.
172. Oswaldo, filho de Clothilde Maria Soares.
173. Oswaldo, filho de José Tavares da Silva.
174. Oswaldo, filho de Manoel Moreira da Silva
175. Oswaldo, filho de Maria Josephina.
176. Oswaldo, filho de Firmo Dias Proença
177. Pedro, filho de Pedro Paulo Ayala.
178. Pedro, filho de Pedro de Oliveira Carvalho.
179. Pedro, filho de Thiago Frias Brandão.
180. Raulino, filho de Armindo José de Moraes.
181. Raul, filho de Antonio Euzebio Mattoso.
182. Raymundo, filho de Sebastião José S. de Moraes
183. Rodoaldo, filho de Ananias Antonio Alves.
184. Roldão, filho de João Pereira da Costa.
185. Sebastião, filho de Antonio Maria de Oliveira
186. Sebastião, filho de Sebastião Dias de Castro.
187. Sebastião, filho de Antonio José de Mello.
188. Sebastião, filho de Libania Francisca de Oliveira.
189. Sebastião, filho de Clynerio de Souza.
190. Sebastião, filho de João Fernandes da Silva
191. Sebastião, filho de Hygino Manoel Gomes
192. Sebastião, filho de Pedro Silva Deino.
193. Sebastião, filho de Antonio dos Santos.
194. Sebastião, filho de Antonio Dias de Oliveira.
195. Sergio, filho de Diogenes Ribeiro Motta.
196. Paulino, filho de José de Mello.
197. Waldemar, filho de Manoel Ferreira de Castro
198. Waldemar, filho de Manoel Bento Benevides.
199. Waldemiro, filho de Candido Lima de Souza.
200. Wenceslão, filho de Napoleão Antonio Gesteira

Classe de 1912

1. Abel, filho de Crispino Moreira.
2. Acacio, filho de Manoel Joaquim Ferreira
3. Adelino, filho de Albina Paes Camargo.
4. Adelino, filho de Manoel Domingos Martins.
5. Adalcino, filho de Victor Ferreira.
6. Agenor, filho de Joana Maria da Paixão.
7. Albertino, filho de Ademetrio Antunes.
8. Alberto, filho de José Bento Corrêa.
9. Albino, filho de Albino Leal Pereira.
10. Alcides, filho de Salustiano Ferreira da Silva
11. Alcides, filho de Manoel Gouvêa Pereira.
12. Alcindo, filho de Vicente Silva Cabral.
13. Alexandre, filho de Maria Rita de Jesus.
14. Alfredo, filho de Antonio Fernandes Mattos.
15. Alpheu, filho de Leocadio de Oliveira.
16. Alvaro, filho de Elvira da Silva.
17. Alvaro, filho de José Ferreira da Costa.
18. Anaiz, filho de Marcellino J. da Costa.
19. Antonio, filho de José da Silva Curitiba
20. Antonio, filho de Jesuino Adão Geraldo.
21. Antonio, filho de João Augusto Maia.
22. Antonio, filho de Arsenio Ferreira Braga.
23. Antonio, filho de Delphino Silva.
24. Antonio, filho de Pedro Cardoso da Costa.
25. Antonio, filho de Antonio Costa Drumond.
26. Antonio, filho de Belotti Domenico Mangiam.
27. Antonio, filho de Domingos Genephra.
28. Antonio, filho de Constantino Ignacio Silva.
29. Antonio, filho de Antonio Soares Guimarães
30. Antonio, filho de Antonio Nicolau Wicter.
31. Antonio, filho de João de Oliveira Rosa.
32. Antonio, filho de Augusto Coelho da Silva.
33. Antonio, filho de Alfredo José Reis.
34. Antonio, filho de Antonio Clemente Mattos.
35. Antonio, filho de Antonio Paixão.
36. Antonio, filho de Eurico Alves Machado.
37. Antonio, filho de Antonio Ricardo da Silva.
38. Antonio, filho de Adelaide Maria da Conceição.
39. Antonio, filho de Juvenal F. da Silva.
40. Antonio, filho de Manoel do Nascimento.
41. Antonio, filho de Ernani Augusto Corrêa.
42. Arestides, filho de Manoel Francisco Oliveira
43. Arestides, filho de Daniel Nunes Pardal.
44. Aide, filho de José Dias de Mello.
45. Argemiro, filho de Francisco Torgado.
46. Argemiro, filho de Euclides Rosa Abreu.
47. Arlindo, filho de Manoel Maximiano de Azevedo.
48. Arlindo, filho de Antonio José Guimarães.
49. Armando, filho de Amelia Coelho de Carvalho.
50. Avelino, filho de José Vieira de Souza Braga.
51. Baldoino, filho de Alzira O. Magalhães.
52. Benedicto, filho de Manoel Freire Silva.
53. Benedicto, filho de Antonio Tavares Silva.
54. Benedicto, filho de Antonio Francisco Borges.
55. Benjamim, filho de José Botelho Macedo Filho.
56. Bernardino, filho de José Maria Lopes.
57. Carlos, filho de José Joaquim Fonseca.
58. Claudionor, filho de Justino José de Sant'Anna.
59. Claudionor, filho de Jacomo José da Silva.
60. Claudionor, filho de Esmeria Nunes Suzana.
61. Clementino, filho de Benedicto Manoel Francisco.
62. Cupertino, filho de Luiz Sodré.
63. Dalmar, filho de Arthur da Costa Santarém
64. Damião, filho de Francisco Vicente.
65. Daniel, filho de Alfredo Soares Guimarães.
66. Daniel, filho de Zepherino de Mattos.
67. Danillo, filho de Manoel Francisco Braga.
68. Domingos, filho de Manoel Guedes.
69. Djalma, filho de Agostinho José Soares.
70. Eduardo, filho de Amancio Mathias dos Santos.
71. Eduardo, filho de Felismino Pereira Nunes.
72. Eduardo, filho de Bertholda Francisca da Conceição
73. Elpidio, filho de João Lourenço Borba.
74. Elias, filho de Abraão Jorge.
75. Enedino, filho de Octavio Moraes Vianna.
76. Ercilio, filho de Antenor José Cardoso.
77. Ernani, filho de Gregorio de Almeida Carvalho.
78. Ernando, filho de Catharina Albina da Conceição.
79. Estrodoliano, filho de Manoel Amaro Mello.
80. Faustino, filho de Thiago de Azevedo Cunha.
81. Feliciano, filho de Galdino de Sant'Anna.
82. Fernando, filho de Manoel da Silva.
83. Francisco, filho de Francisco Lucas de Souza.
84. Francisco, filho de Francisco da Fontoura.
85. Frutuoso, filho de Victorina de Jesus Espirito Santo.
86. Valdino, filho de Evaristo José Barbosa.
87. Geraldo, filho de Manoel Vieira Faustino.
88. Geraldo, filho de José de Oliveira Cezar.
89. Gonçalo, filho de Olegario José Alvarenga.
90. Heldo, filho de Leovergildo Antonio Damazo.
91. Henrique, filho de Antonio Dias Campos.
92. Henrique, filho de Eugenio A. de Oliveira.
93. Hermes, filho de Antonio José Teixeira.
94. Hygino, filho de Manoel Gonçalves Santos.
95. Hirvaldino, filho de Dionisio Augusto Maia.
96. Inocencio, filho de Inocencio Costa.
97. Ivo, filho de Carlos do Nascimento.
98. Izaltino, filho de Maria do Espirito Santo.
99. Januario, filho de José Antonio Duarte.
100. Jayme, filho de Antonio de Jesus.
101. João, filho de João Felippe Teixeira.
102. João, filho de Ernani Rodrigues Mattos.
103. João, filho de José de Almeida Machado.
104. João, filho de Anibal Gonçalves Cruz.
105. João, filho de Maria Rosa de Oliveira.
106. João, filho de João Baptista da Silva.
107. João, filho de João Gonçalves Charles.
108. João, filho de João de Medeiros Cardoso.
109. Joaquim, filho de Maria Angelisse do Espirito Santo.
110. Joaquim, filho de Jacyntho de Oliveira Rosa.
111. Joaquim, filho de Julio Horacio dos Santos.
112. Jorge, filho de João Viriatti.
113. José, filho de Manoel da Silva Paulo.
114. José, filho de José Maria Lino.
115. José, filho de João Antonio de Souza.
116. José, filho de Castorina Maria Rosa da Conceição.
117. José, filho de Carolina Maria da Conceição.

118. José, filho de Raymundo de Oliveira.
119. José, filho de Ismael Thomaz.
120. José, filho de Francisco Antonio.
121. José, filho de Victorino Silva Alves.
122. José, filho de Luiz Pereira de Souza.
123. José, filho de Laudoceno Nunes Barata.
124. José, filho de José Norberto Paiva.
125. José, filho de José Augusto de Campos Maia.
126. José, filho de Ignacio Moreira.
127. Julio, filho de José Francisco Junior.
128. Julio, filho de Henrique Nunes Castro.
129. Julio, filho de Trajano R. Quinhões.
130. Julio, filho de Ponciano da Costa Nunes.
131. Juremo, filho de Lourenço Teixeira Nunes.
132. Juvenal, filho de Faustino Antonio de Oliveira
133. Laudelino, filho de Alberto Duarte Cardoso
134. Lauro, filho de José Dias Machado.
135. Leonel, filho de Joaquim Lobo.
136. Leopoldo, filho de Tertuliano Campos.
137. Lindolpho, filho de José Pinto Cardoso.
138. Lino, filho de João Laurindo S. Martinho.
139. Luiz, filho de Belizario Luiz de Oliveira.
140. Luiz, filho de João Tinoco Carvalho.
141. Luiz, filho de Florisbella Maria da Conceição.
142. Luiz, filho de Francisco Leopoldo de Lima.
143. Luiz, filho de Ernesto José da Silva.
144. Lyrio, filho de Sebastião José da Silva.
145. Manoel, filho de Sebastião Manoel da Costa.
146. Manoel, filho de Benedicto Garcia Amaral.
147. Manoel, filho de Justiniano Nunes Salles.
148. Manoel, filho de João Francisco Silva.
149. Manoel, filho de Manoel Pereira de Souza.
150. Manoel, filho de Augusto Henrique de Jesus.
151. Manoel, filho de Antonio Pinho.
152. Manoel, filho de Esmeraldina Emilia de Carvalho.
153. Manoel, filho de Manoel Alcantara Barbosa.
154. Manoel, filho de Olympia Rocha Franco.
155. Manoel, filho de Avelino da Silva Gomes.
156. Manoel, filho de Joaquim Costa Martins.
157. Manoel, filho de Sebastião Petronilho de Souza.
158. Manoel, filho de Maria A. da Conceição.
159. Manoel, filho de Manoel Pereira.
160. Manoel, filho de Manoel José da Silva.
161. Manoel, filho de Bento da Silva Braga.
162. Manoel, filho de Manoel de Souza Athanazio.
163. Manoel, filho de Manoel Fortunato Cardoso.
164. Manoel, filho de Judith Julia Rodrigues.
165. Marcos, filho de Paulino Pinheiro de Souza.
166. Marino, filho de Benedicta Maria da Conceição.
167. Mario, filho de Belmiro Gomes dos Santos.
168. Mario, filho de Joaquim Teixeira Paixão.
169. Miguel, filho de Oscar José de Sant'Anna
170. Miguel, filho de Luiz José Barreto.
171. Miguel, filho de Salvador José.
172. Miguel, filho de Felicio Marciano.
173. Moacyr, filho de Honorio Joaquim Camargo.
174. Moacyr, filho de Abilio Bastos.
175. Nathaniel, filho de Augusto Moreira Costa.
176. Nelson, filho de Pedro Gonçalves Paixão.
177. Nelson, filho de Luiza Antonio da Silva.
178. Nilo, filho de Fortunato Rodrigues.
179. Nilo filho de Candido J. de Miranda
180. Nestor, filho de Luiz Ferreira Alves.
181. Norberto, filho de Augusto Marques dos Santos.
182. Odilon, filho de Alfredo Antonio de Oliveira.
183. Octacilio, filho de Justina Maria da Conceição.
184. Octacilio, filho de Benedicta Rita do Espirito Santo.
185. Octacilio, filho de Luiza Barboza.
186. Olegario, filho de Manoel Dario.
187. Olyntho, filho de Manoel Ferrabraz.
188. Onofre, filho de Armindo Paes de Oliveira.
189. Onofre, filho de Moysés Cardozo Rozario.
190. Oscar, filho de Manoel de Oliveira.
191. Oswaldo, filho de Luiz Alexandre.
192. Oswaldo, filho de Alexandre Sain.
193. Oswaldo, filho de Paschoal Ferreira Barboza.
184. Ovidio, filho de Jovino Alves de Oliveira.
195. Ozorio, filho de Clotilde Maria da Conceição.
196. Ozorio, filho de Anna da Silva.
197. Pedro, filho de Continentino Gonçalves Silva.
198. Pedro, filho de Pedro Pereira Costa.
199. Pedro, filho de Izaura Rosa de Oliveira.
200. Pedro, filho de João Albino Barboza.
201. Pery, filho do João Luiz Teixeira.
202. Quintino, filho de Cyrilo Silva Gomes.
203. Romualdo, filho de Manoel José Santos.
204. Renato, filho de Manoel Cardozo dos Santos.
205. Rosalino, filho de Clara Maria Gloria.
206. Rosiel, filho de Pedro José de Lima.
207. Rubem, filho de João Vicente Marques.
208. Ruy, filho de Antonio Jacob Carvalho.
209. Sebastião, filho de José Pereira da Silva.
210. Sebastião, filho de Antenor Vieira de Andrade.
211. Sebastião, filho de Martins Raymundo Ramos.
212. Sebastião, filho de Leveardino de Souza Franco.
213. Sebastião, filho de Anastacio Barreto.
214. Thomaz, filho de Estanislão Wester.
215. Valentim, filho de Vicente José Monteiro.
216. Valentim, filho de Valentim Antonio Silva.
217. Veridiano, filho de João Paiva Cruz.
218. Victorino, filho de Manoel Joaquim Rodrigues
219. Victorino, filho de Cyrillo Antonio de Oliveira.
220. Waldemar, filho de Amelia da Silva.
221. Waldemar, filho de Arthur Lins.
222. Waldemar, filho de Alfredo Ponção Alves.
223. Wilton, filho de José Costa Drumond.

Classe de 1911

1. Agenor, filho de Lesbão Candido Vieira.
2. Agenor, filho de João Oliva.
3. Agostinho, filho de Ricardo José dos Santos.
4. Agostinho, filho de Roberto Rice.
5. Alfredo, filho de Joaquim Antonio Gomes.
6. Alterio, filho de Manoel Jordão.
7. Aniceto, filho de Roberto Rodrigues Amorim.
8. Antenor, filho de Antenor Nunes Fonseca.
9. Anthero, filho de José Manoel Bernardo.
10. Antonio, filho de Manoel Lima.
11. Antonio, filho de Esmelta Carolina de Aguiar.
12. Antonio, filho de Antonio Cardozo dos Santos.
13. Antonio, filho de Victor Alves.
14. Antonio, filho de Manoel Nunes Xavier.
15. Antonio, filho de José Joaquim de Oliveira
16. Antonio, filho de Benedicto Conceição Almeida.
17. Antonio, filho de Manoel Carvalho Silva.
18. Antonio, filho de Antonio José Pinto.
19. Antonio, filho de João Baptista.
20. Ary, filho de Azamor Paes Ferreira.
21. Astrogildo, filho de Sebastiana Maria Machado.
22. Athayde, filho de Avelino José dos Santos.
23. Avelino, filho de Joaquim Firmino Costa.
24. Benigno, filho de Hermenegilda Flores.
25. Benoni, filho de Augusto Moreira Costa.
26. Berillo, filho de Joaquim Corrêa Braga.
27. Delermando, filho de Seraphim Pinto de Oliveira.
28. Desiderio, filho de Florisbella de Moraes.
29. Diogenes, filho de Arnaldo Frias Brandão.
30. Domingos, filho de Felisbino Pereira.
31. Dolcidio, filho de João Costa Ferreira.
32. Edgard, filho de Manoel Goulart da Silva.
33. Edgard, filho de Pio Rangel.
34. Elias, filho de Casemiro Pires Mello.
35. Emanoel, filho de Raphael Allô.
36. Etelvino, filho de Francisco Paiva Dantas.
37. Eurico, filho de Raul Euzebio Mattoso.
38. Euzebio, filho de Joaquim Martins Queiroz.
39. Firmino, filho de Francisco Pereira Maciel.
40. Francisco, filho de Hortencia Maria de Santanna.
41. Francisco, filho de Manoel José de Freitas.
42. Freidivino, filho de João Luiz Cardozo.
43. Geraldo, filho de Antonio José Victor.
44. Gregorio, filho de João Mathias Abreu.
45. Emerino, filho de Mariana Josepha da Conceição.
46. Herculano, filho de Manoel Braz Costa.
47. Hermes, filho de Catharina Antonia Pereira
48. Hermes, filho de Honorio José da Silva.
49. Horacio, filho de Maria da Gloria.
50. Hogo, filho de Antonio Fernandes da Silva.
51. Irineu, filho de João Carlos.
52. Izaltino, filho de Maximiana Maria da Conceição.
53. Jair, filho de Esmeria Corrêa Mello.
54. Jair, filho de Sebastião Luiz de Azeredo.
55. João, filho de João Custodio Silva.
56. João, filho de João Modesto Pereira Rangel.
57. João, filho de Egydio Ramos.

58. João, filho de Albino Alves Cunha.
59. João, filho de Ignez Maria da Conceição.
60. Joaquim, filho de Alexandrina Maria do Conceição.
61. Joaquim, filho de Raphael Arcanjo de Souza.
62. Joel, filho de José Alves da Silva.
63. Jorge, filho de Candido José Brito
64. José, filho de Eduardo Marques.
65. José, filho de Sylvino Barboza de Oliveira.
66. José, filho de Alcides Coelho Silva.
67. José, filho de Francisco Cruz Villa Nova.
68. José, filho de Maria Magdalena Junior.
69. José, filho de Francisco Cavalcante de Araujo.
70. José, filho de Graciana Maria da Conceição.
71. José, filho de Joaquim Marques Pereira.
72. José, filho de Francisco Cavalcante de Araujo
73. Julio, filho de João Adolpho Silva.
74. Laureano, filho de Julio Pereira Silva.
75. Luiz, filho de Maximiano M. Costa.
76. Manoel, filho de José Miguel.
77. Manoel, filho de Antonio Netto.
78. Manoel, filho de Izabel Maria da Conceição.
79. Manoel, filho de Carminda de Jesus.
80. Manoel, filho de Antonio Joaquim Prefeito.
81. Manoel, filho de José Pereira.
82. Manoel, filho de Arlindo Monsores.
83. Mario, filho de Maria Teixeira Bastos.
84. Mario, filho de José da Silva Amaral.
85. Mario, filho de Manoel Alexandre.
86. Mario, filho de Manoel Luiz Silva.
87. Maximiano, filho de José Soares Moreira.
88. Moacyr, filho de Crescencio Antonio Campos.
89. Moacyr, filho de Joaquim Mariano Fonseca.
90. Nelson, filho de Antonio Gomes de Aguiar.
91. Nestor Joaquim Nunes.
92. Octaciano, filho de Amancio José do Nascimento.
93. Osmar, filho de José Cezar Machado.
94. Onisio, filho de José Firmino Lourenço.
95. Oswaldo, filho de Antonio José Fonseca.
96. Oswaldo, filho de Antonio João Paixão.
97. Pedro, filho de José Cezar Machado.
98. Pedro, filho de Jorge Gonçalves Pinho.
99. Firmino, filho de João Modesto Pereira Rangel.
100. Ramiro, filho de Antonieta Maria do Espirito Santo
101. Rogerio, filho de Romualdo Lotti.
102. Roque, filho de Francisco Barboza de Assis.
103. Sebastião, filho de Antonia Claudina da Conceição.
104. Targino, filho de Maria Francisca de Moura Britto.
105. Thomaz, filho de Estanisláo Wiscintck.
106. Walter, filho de José A. A. Velozo de Castro.
107. Wastim, filho de José Costa Drumond.

Classe de 1910

1. Amim, filho de Did Kinau.
2. Antonio, filho de Mario Francisco Rangel.
3. Catolino, filho de Luiz José Barreto.
4. Leopoldo, filho de Francisco Manoel Rosa.
5. Olympio, filho de Ludovico Ferreira.
6. Waldemar, filho de Manoel Joaquim Ferreira

Classe de 1909

1. Julio, filho de Antonio Teixeira Xavier.
2. Jorge, filho de José Calixto.
3. José, filho de Bento Lima.
4. Luiz, filho de José Viera de Souza Braga.
5. Mario, filho de Jorge Corrêa de Araujo.
6. Samuel, filho de Maria Bernardo dos Santos.

Classe de 1908

1. Emir, filho de Arestides do Nascimento.
2. Manoel, filho de José Manoel Bernardes.
3. Miguel, filho de Candido de Carvalho.
4. Romualdo, filho de José Menezes.

Classe de 1907

1. Antonio, filho de Manoel Joaquim Pereira.
2. Cecilio, filho de Rufino da Silva.
3. Eugenio, filho de Benicio Corrêa de Souza.
4. João, filho de José Manoel Bernardes.
5. Luiz, filho de Agostinho Angelisse.

Classe de 1906

1. Azir, filho de Joaquim Benedicto Rangel.
2. Claudionor, filho de Felipe Ignacio de Menezes.
3. Elias, filho de José de Abreu.
4. Fernando, filho de Renato Lima da Silva.
5. Francisco, filho de Alcides Rodrigues da Silva.
6. Marcos, filho de Saturno dos Santos.

Classe de 1905

1. Calixto, filho de José Calixto.
2. Julio, filho de Ignacio de Moura.

Classe de 1904

1. Antonio, filho de José Abreu.
2. Anibal, filho de Candido de Carvalho.
3. Benedicto, filho de Valentim Custodio Santos
4. Jacyntho, filho de Manoel Costa Pereira.
5. Joaquim, filho de Augusto José da Silva.
6. Lourenço, filho de Lourenço Teixeira Nunes.
7. Rubem, filho do João Baptista do Nascimento.

Classe de 1903

1. Joaquim, filho de Anastacio José de Oliveira.
2. Manoel, filho de Antonio Silva.
3. Penido, filho de Francisco de Souza Maia.

Classe de 1902

1. Benedicto, filho de J. Ganith.
2. Germano, filho de Manoel Germano da Silva.
3. José, filho de Domingos Lopes.

Classe de 1901

1. Antonio, filho de Domingos Lopes.
2. Antonio, filho de Antonio Moreira dos Santos.
3. Olegario, filho de Americo José de Miranda.
4. Sebastião, filho de Sebastião Moraes da Silva.

Classe de 1900

1. Alvaro Leite Britto.
2. Constantino, filho de Constantino Ignacio da Silva.
3. Ernani, filho de José Gonçalves da Silva Reis.
4. João, filho de Mario Meglioring.
5. Joaquim, filho de Miguel Rodrigues Moreira.
6. Joaquim, filho de Maximino Fortes de Almeida.

Classe de 1899

1. José, filho de Henrique de Oliveira e Silva.
2. Raul, filho de Justiniano Francisco Ramalho.
3. Sebastião, filho de Manoel Casemiro da Rocha.

Classe de 1898

1. Sebastião, filho de Manoel Caetano da Silva.

Classe de 1897

1. Agripino, filho de José da Silva Gesteira.
2. João, filho de João Baptista.
3. Manoel, filho de Antonio Pires Ribeiro.
4. Pedro, filho de Emilia Maria de Jesus.

Classe de 1896

1. Gastão, filho de Manoel Pinto Farias.
2. Josino, filho de Januario Lopes.

Classe de 1895

1. Americo, filho de Americo José Leite Pereira.
2. Antenor, filho de Manoel Marques Caminha.
3. Antonio, filho de Raymundo Francisco de Souza.
4. Chappi, filho de Chaim Chaer.
5. Jorge, filho de Emetilde Maria da Conceição.
6. Manoel, filho de Manoel Pedro de Oliveira.

Classe de 1894

1. Antonio Queiroz.
2. Manoel, filho de Joaquim José Ribeiro.

Classe de 1893

1. Alcides, filho de José Luiz Teixeira.
2. José, filho de Jeronymo José de Souza.

Classe de 1892

1. Miguel, filho de Benicio Gregorio.
2. Pedro, filho de Antonio de Souza Abacate.

Classe de 1891

1. Nicoláo, filho de Tolentino Antonio Caldas.
2. Trajano, filho de Antonio Narciso Ferreira Soares.

Classe de 1890

1. Adail, filho de Henrique das Neves Nogueira.
2. Anselmo, filho de Anselmo Teixeira Braga.
3. Guilherme, filho de Alexandre Ranzin.

Classe de 1889

1. Alexandre, filho de Manoel Francisco Ramos.
2. João, filho de João Tavares da Silva Oliveira.
3. Seixas, filho de Manoel Francisco de Macedo.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO MILITAR DO 23º DISTRITO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 23º DISTRITO

Estrada do Monteiro, 35 — Guaratiba

Armenio B. Cardozo Pires, presidente desta Junta, faz saber que estando concluidos os trabalhos de alistamento do corrente ano, vai ser o mesmo remetido á Junta de Revisão do Serviço de Recrutamento nesta Capital, acompanhado de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mando afixar na porta principal do edificio onde funciona a Junta e publicar no *Diario Oficial* a relação abaixo, por classes e por ordem alfabetica de alistados. Aqueles que tenham reclamações a fazer deverão apresentá-las competentemente documentadas a esta Junta ou diretamente á de Revisão que funciona até o dia 15 de julho do corrente ano, na séde da 1ª C. R.

E para que tudo conste lavrou-se o presente edital que vai pelos membros da Junta assinado.

Armenio B. Cardoso Pires, presidente.

Classe de 1915

Adelmiro, filho de Ramiro dos Santos.
Albino, filho de Ernesto J. Gonçalves.
Agenor, filho de João Manoel da Silva.
Aderbal, filho de Anibal Rodrigues Chaves.
Abilio, filho de Cornelio Joaquim de Araujo.
Antenor, filho de Pedro Paes da Cunha.
Antonio, filho de Eduviges Felicia de Jesus.
Antonio, filho de Manuel José Rodrigues.
Antonio, filho de Manoel Joaquim de Siqueira.
Antonio, filho de Antonio Botelho da Silva.
Antonio, filho de Antonio Alves Cruz.
Antonio, filho de Antonio Nery.
Antonio, filho de Antonio Carlos de Almeida.
Claudionor, filho de Benedicto Juvenal de Souza.
Deocenio, filho de José Botelho C. Lima.
Domingos, filho de Manoel Izidro Botelho.
Dorvalino, filho de Firmino J. de Siqueira.
Dorcelino, filho de Argemira Maria da Conceição.
Eduardo, filho de Sebastião de Almeida.
Epeneto, filho de Luiz Dias de Castro.
Erasmo, filho de Elias Gregorio da Silva.
Euclydes, filho de Alice Maria de Azevedo.
Evaldo, filho de Antonio José de Souza.
Fernando, filho de Fernando João Rodrigues.
Francisco, filho de Venerando Paz de Oliveira Fagundes.
Francisco, filho de Manoel da Silveira Porto.
Francisco, filho de Guilherme Nogueira dos Santos.
Geraldo, filho de Plinio Alves de Assumpção.
Geremias, filho de Antonio Rosa Lima.
Helio, filho de João Pedro de Alcantara.
Helvecio, filho de Joaquim José de Moraes.
Herotides, filho de Manoel Luiz dos Santos.
Irineu, filho de Josephina Rosa Campos.
João, filho de Joaquim Antonio Ferreira.
João, filho de Idelfonso José Vieira.
João, filho de Honorio Hilario de M[illegible].
João, filho de Joaquina Antonio Ferreira.
Joaquim, filho de Thomaz A. Paes.
José, filho de Guilhermino Ribeiro do [illegible]scimento.
José, filho de João Dias dos Santos.
José, filho de Bento Manoel da Silva.
Jorge, filho de Firmo Paes Camargo.
Manoel, filho de Floresminda Maria da Conceição.
Manoel, filho de Luiza Pereira Sodré.
Marcelino, filho de Marcelino Mendes Junior.
Mario, filho de José Barboza de Souza.
Martiniano, filho de Raphaela Thereza da Conceição.
Melciades, filho de Jesuina Rosa Venier.
Melitino, filho de Manoel Telles de Noronha.
Milton, filho de José Bento da Silva.
Moacyr, filho de Amelia Maria de Souza.
Nelson, filho de Antonio Reynaldo Alves.
Num, filho de Antonio Joaquim de Almeida.
Onorival, filho de João Miguel da Silva.
Pedro, filho de Maria da Rosa.
Porfirio, filho de Agenor S. de Albuquerque.
Rufino, filho de Izabel Maria da Conceição.
Rufino, filho de Fernando da Silva.
Sabino, filho de Sylvestre Joaquim Ribeiro.
Salvador, filho de Cezarina Maria da Conceição.
Saturnino, filho de Joaquim Gregorio da Silva.
Sylvio, filho de Rosalina Maria de Jesus.
Theonilo, filho de Balbina Rita dos Santos.
Vicente, filho de Merenciana Maria Angelica.
Waldemar, filho de Continentino B. de Magalhães.
Waldir, filho de Francisco da Costa Lima.

Classe de 1914

Agenor, filho de João Dias dos Reis.
Agenor, filho de Etelvina Xavier da Fonseca.
Altamiro, filho de João Manoel da Cruz.
Alaim, filho de Manoel Luiz de Souza.
Aldovino, filho de José F. da Rosa.
Alcides, filho de João Alberto da Silva.
Alvim, filho de Angello Gil.
Alvaro, filho de Cezarina Maria da Conceição.
Alvaro, filho de Geraldina Barros Lima.
Alvaro, filho de Antonio E. Lopes.
Amaro, filho de Maria José do Nascimento.
Arino, filho de Adolpho S. Guedes.
Amazor, filho de Maria Cristiana Pereira.
Ananias, filho de José Luiz do Amaral.
Anibal, filho de Quirino José de Oliveira.
Ary, filho de Orozimbo Luiz da Silva.
Ary, filho de José Joaquim Alves.
Antenor, filho de Francisco Alves de Menezes.
Antonio, filho de Sebastião José de Oliveira.
Antonio, filho de Caetana Ida Corrêa.
Antonio, filho de Luiz Pereira da Rocha.
Antonio, filho de Antonio S. Portugal.
Antonio, filho de Bento A. Barboza.
Antonio, filho de João Rodrigues da Silva.
Antonio, filho de Olympia Maria Neli.
Antonio, filho de Virgulino Alves de Oliveira.
Baldoino, filho de Benedicto A. Rodrigues.
Benedicto, filho de Justiniano Juvencio de Menezes.
Benedicto, filho de Veronica Maria da Conceição.
Braz, filho de Estevam José de Souza.
Claudino, filho de Manoel Francisco de Andrade.
Claudionor, filho de Aurea Magalhães Felix.
Clementino, filho de Antonio dos Santos Mesquita.
Damaceno, filho de Leocadia Rosa Nunes.
Eugenio, filho de Francellino E. Cabral.
Eutalio, filho de Adelino L. de Souza.
Francisco, filho de João Justino de Moraes.
Francisco, filho de Francisco J. de Assis.
Francisco, filho de Delphina de Oliveira.
Fernando, filho de Manoel Nunes de Oliveira.
Gentil, filho de Antonio S. dos Reis.
Honorio, filho de Plinio José de Queiroz.
Horacio, filho de Antonio Corrêa.

Horacio, filho de Fernando Pereira Machado.
Izaias, filho de Manoel José de Oliveira Junior.
Izaias, filho de Leonidio S. Telles.
Irineu, filho de Antonio J. da Silva.
Jair, filho de Paulino Alves Camargo
Jayme, filho de Nicolão Tavares.
João, filho de Pedro José Marques.
João, filho de José Alves dos Santos.
João, filho de José Estolano de Oliveira.
João, filho de Juventina H. de Oliveira.
Joaquim, filho de Firmino M. do Nascimento.
Joaquim, filho de Agenor Teixeira de Carvalho
Joaquim, filho de Eduardo A. Ferreira.
José, filho de Manoel Marques Valois.
José, filho de Clementina Rosa da Conceição
José, filho de Rezende A. Alves.
José, filho de João José de Medeiros.
José, filho de Antonio Rosa do Espirito Santo.
José, filho de Olino José Dias.
José, filho de José Gonçalves.
José, filho de Maria Antonia da Conceição.
José, filho de Antonio Roque.
Julio, filho de Carlos Antonio de Oliveira.
Juvenal, filho de Antonio Mendes Cardia.
Juventino, filho de Joana Felicia de Jesus.
Jorvano, filho de Etelvina Xavier da Fonseca.
Leopoldo, filho de Bertolina Barboza.
Leonel, filho de Jovina Freitas Soares.
Manoel, filho de Antonio Botelho da Silva.
Manoel, filho de Armindo Thomaz Gomes.
Manoel, filho de Manoel Alves da Cruz Rios.
Mario, filho de Veronica de Freitas.
Mario, filho de Francelina Ana de Jesus.
Mario, filho de José Vicente.
Mario, filho de Mario P. de Oliveira.
Marcelino, filho de Marcelino P. da Rocha.
Melciades, filho de Virgilio Pinto de Oliveira.
Miguel, filho de Miguel Debueno.
Moacyr, filho de Euclydes Cardozo.
Nelson, filho de Arlindo José de Santanna.
Nelson, filho de Saturnino F. Soares.
Nelson, filho de Justiniano Cardozo de Assumpção.
Newton, filho de Vicente Alves Ribeiro.
Newton, filho de Eduardo de Souza.
Nilo, filho de Baldoino G. de Azevedo.
Nilo, filho de Carlos J. da Cruz.
Nicanor, filho de Saturnino da Cruz.
Octacilio, filho de Manoel Braz da Costa.
Octacilio, filho de Rodrigo Domingos Ferreira.
Octacilio, filho de Francisco Pimenta de Campos
Olympio, filho de Cypriano Ribeiro Chaves.
Onofre, filho de Benedicto Salvador de Mello.
Onofre, filho de Philomena A. Borges.
Orivaldino, filho de Rozalina Corrêa dos Santos
Oswaldo, filho de Alvaro de Oliveira Braga.
Paulino, filho de Mathilde A. de Araujo.
Pedro, filho de João Ferreira dos Santos.
Rozalino, filho de Benedicto Francisco Guedes.
Salvador, filho de Zepherino Pinto Ribeiro.
Sebastião, filho de Izidoro dos Santos.
Sylvano, filho de Manoel Joaquim de Siqueira.
Sylvano, filho de Sylvano S. Soares.
Sylvio, filho de Paulina Maria da Conceição.
Theodorico, filho de Candida N. de Jesus.
Urcino, filho de Astrogildo S. Mesquita.
Vergilio, filho de José Fernandes de Oliveira Junior
Waldemar, filho de Francisco Ferreira de Oliveira.
Waldemar, filho de João Muniz Telles Sampaio
Waldemiro, filho de Antonio de Oliveira.

Classe de 1913

Adhemar, filho de Maria Carminda da Conceição.
Adail, filho de José Menezes Valois.
Adjalino, filho de Cecilio José Soares.
Agenor, filho de Manoel Antonio de Souza.
Alvino, filho de Manoel de Santanna Bulhões
Alvino, filho de Francisco Joaquim Ferreira.
Alvaro, filho de Antonio Justino de Moraes.
Alvaro, filho de Orozimbo Luiz da Silva.
Alberico, filho de Firmina Maria da Conceição.
Alberto, filho de Pedro Garcia Goulart.
Alberto, filho de Manoel da Silveira Porto.
Alberto, filho de Elias Francisco Camargo.
Amarilho, filho de Eduardo de Andrade Teixeira.
Anibal, filho de Christovão Francisco Alves.
Angelo, filho de Joaquim Ignacio Cabral.
Ananias, filho de Manoel Francisco Ribeiro.
Anselmo, filho de Antonio dos Santos Mesquita.
Antenor, filho de Guilherme Nogueira dos Santos.
Antenor, filho de Emerenciana Maria Angelica.
Amadeu, filho de Joaquim Clemente Ferreira.
Amarilho, filho de Eduardo Andrade Teixeira.
Amarilho, filho de João Manoel da Cruz.
Amarilho, filho de João de Souza Figueira.
Antonio, filho de Antonio de Souza Lessa.
Antonio, filho de João Antonio dos Santos.
Antonio, filho de José Luiz Alves.
Antonio, filho de Caetana Ida Corrêa.
Antonio, filho de Francisco da Costa Lima.
Antonio, filho de Lisandro Joaquim de Almeida.
Arlindo, filho de Faustino de Souza Teixeira.
Arlindo, filho de Antonio José de Santanna.
Arlindo, filho de Eufrasio da Silva.
Armando, filho de Paulino A. Lopes.
Arcy, filho de Antonio Procopio dos Santos.
Ary, filho de Feliciano R. de Oliveira.
Astrogildo, filho de Olympio Pereira Brum.
Astrogildo, filho de Eliziaria de Souza Vieira.
Athayde, filho de Antonia Maria da Fonseca.
Argemiro, filho de Manoel Francisco da Silva.
Aristides, filho de Manoel Ramos Barrozo.
Bartholomeu, filho de Estevam José de Souza.
Benjamin, filho de Olympio José da Matta.
Benedicto, filho de João Francisco da Cruz.
Benedicto, filho de Cantalina Maria Antonia.
Bento, filho de João Fernandes Monteiro.
Camillo, filho de Camillo José Corrêa.
Claudionor, filho de Luiza Paes Camargo
Damião, filho de Thiago Leonel da Silva.
Decio, filho de Ludovina Maria do Desterro.
Deoclecio, filho de Antonia Lucilia Teixeira.
Deocleciano, filho de Antonio Luiz de Souza
Deolindo, filho de Theotonio José Rufino.
Dyonizio filho de Honorio H. José de Mattos.
Djalma filho de Laudelina Jacyntha da Cruz.
Edgard, filho de Franklim Teixeira da Silva.
Elpidio, filho de Luiz Domingos dos Santos.
Enéas, filho de Francisco de Paula Pinto.
Enéas, filho de Antonia Lucilia Teixeira.
Euclydes, filho de Gabriela Maria da Conceição.
Euclydes, filho de Euclydes Raphael Machado.
Ernani, filho de Antenor da Rasa Franco.
Eufranor, filho de Eurico dos Santos.
Eufranor, filho de Manoel Barros Barbosa.
Erotydes, filho de Maria Bemvinda da Conceição.
Ezequiel, filho de Elias Bento da Silva.
Florentino, filho de Antonio de Souza Rosario.
Francisco, filho de Olavo Ferreira da Silva.
Francisco, filho de Francisco Alves de Menezes.
Francisco, filho de José Rodrigues Quinhões.
Francisco, filho de Marcelino da Fonseca.
Francisco, filho de Francisco Alves de Assis
Gabriel, filho de Martiniana Maria dos Santos.
Genario, filho de Idelfonso Alves da Silva.
Gentil, filho de Adelaide Maria de Azevedo.
Geraldino, filho de Rosa Maria dos Anjos.
Hercilio, filho de Luiz P. Palma.
Herondino, filho de Eliza Ferreira dos Santos.
Hugo, filho de Antonia Januaria de Araujo.
Idio, filho de Lizardo Joaquim de Almeida.
Ismael, filho de Faustino Manoel da Silva.
Izaltino, filho de Aurea Maria da Conceição.
Jair, filho de Miguel Demetrio Bueno.
Jayme, filho de Antonio da Cruz.
João, filho de Guilherme Ribeiro do Nascimento.
João, filho de Florença Carolina dos Santos.
Joaquim, filho de Francisco Domingos Coelho.
Joaquim, filho de Manoel Joaquim de Azevedo.
Joaquim, filho de José Elias da Silva.
Jorge, filho de Ernesto José Gonçalves.
José, filho de Francisco Alves da Silva.
José, filho de José Pedro da Silva.
José, filho de Thomaz Aquino Paiva.
José, filho de José dos Santos Rodrigues.
José, filho de Francisco Bosi.
José, filho de Crescencio Ribeiro Chaves.
José, filho de José de Oliveira Braga.
Leonel, filho de José Lourenço Barbosa.
Lofrisio, filho de Camillo Sebastião Cardoso.
Manoel, filho de Porcina Rosa de Jesus.

Manoel, filho de Paulino Pimenta de Campos.
Manoel, filho de Sebastiana Idalina dos Santos.
Manoel, filho de Venerando Paes de Oliveira Fagundes.
Manoel filho de Joaquim Firmino Cardoso.
Manoel, filho de Justina Maria da Conceição.
Manoel, filho de João José Leira.
Manoel, filho de José Pedro da Silva.
Manoel, filho de Manoel Ignacio da Silva.
Manoel, filho de José Estulano de Oliveira.
Manoel, filho de Raphaela Thereza da Conceição.
Manoel, filho de João Ferreira.
Mathias, filho de Rosalina Maria Mathias.
Mario, filho de Carolina Maria da Conceição.
Mario, filho de Leocadia Pereira Torres.
Mario, filho de Francisco Poleno.
Mario, filho de Luiz Fernandes Ferreira.
Messias, filho de Francisco Ribeiro de Carvalho.
Moacyr, filho de José Macedo Paes.
Moacyr, filho de Felippe Ignacio de Menezes.
Moacyr, filho de José Soares de Moraes.
Nelson, filho de Luiza Maria de Oliveira.
Nicomedes, filho de Pedro Francisco da Silva.
Norival, filho de Eugenia Costa Lopes.
Octacilio, filho de Ludovina Rosa de Oliveira
Octacilio, filho de Amadeu R. da Silva.
Octacilio, filho de Felismino Quirino de Mello.
Orivaldino, filho de Miguel Alberto da Silva
Oswaldo, filho de Sylvina Maria dos Santos.
Oswaldo filho de Heitor Lauro Pereira.
Ozorio, filho de Ignez Maria da Conceição.
Ruy, filho do coronel José Alves Teixeira.
Salvador, filho de Argentina Maria do Nascimento.
Salvador, filho de Francisco Paes Barbosa.
Saturnino, filho de Belmiro José da Silva.
Sebastião, filho de Martiniano Alves Barcellos.
Sebastião, filho de Manoel Francisco de Andrade.
Silviano, filho de Crescencio Ribeiro Alves.
Sylvio, filho de Bemvindo Muniz Tello Sampaio.
Theophilo, filho de Theophilo Joaquim Ferreira.
Venerando, filho de Antonio Carlos de Oliveira.
Waldemar, filho de Leopoldino Bello.
Walter, filho de Anibal Rodrigues Chaves
Walter, filho de João Pedro de Alcantara.
Ernesto, filho de Maria José do Espirito Santo.
Eronides, filho de João Francisco Soares.

Classe de 1912

Acacio, filho de José de Aleixo.
Agenor, filho de Luiz Ignacio da Silva.
Agenor, filho de Umbelina Marques Guimarães.
Agripino, filho de Raymundo Salvador dos Santos
Alcides, filho de Pedro Francisco das Chagas.
Albertino, filho de Maria Edvirgem da Conceição
Alvaro, filho de Francisca Ferreira de Oliveira.
Alvaro, filho de José Rodrigues Pimenta.
Alvaro, filho de José Luiz do Amaral.
Alvaro, filho de Pedro Paes da Cunha.
Alcino, filho de Rodrigo Domingos Pereira.
Amadeu, filho de Laudelina Maria da Conceição.
Amaury, filho de Manoel da Silveira Porto.
Amazilio, filho de José Quirino de Mello.
Antonio, filho de José Luiz Cabral.
Antonio, filho de Elias Pureza de Campos.
Antonio, filho de Manoel Fortado Pontes.
Antonio, filho de Francisco Pimenta de Campos.
Anibal, filho de Lucinda Maria da Conceição.
Arazoya, filho de Bernardino José Falcão.
Asterio, filho de Carolina Rosa Pereira.
Athayde, filho de Antonio de Oliveira Castro.
Avelino, filho de Gertrudes Pinto.
Benedicto, filho de Balbino Ferreira de Souza.
Benedicto, filho de Olympia dos Santos Nery
Benedicto, filho de José Mendes da Silva.
Claudionor, filho de Manoel Luiz do Amaral.
Cosme, filho de Fabricio Luiz Cardoso.
Demosthenes, filho de Augusto Muniz.
Delmo, filho de Arlindo José de Santanna.
Dilermando, filho de Rodolpho de Souza Telles.
Dilermando, filho de Nicoláo Pinto de Farias.
Donario, filho de Alfredo Francisco das Chagas.
Durvalino, filho de José da Rosa Franco.
Durval, filho de José da Rosa Franco.
Durval Botelho, filho de Antonio Justino de Moraes.
Estevam, filho de Estanislão Manoel Corrêa.
Euclydes, filho de Belizaria Antonia de Oliveira.
Euclydes, filho de Manoel Tavares da Silva.
Eurides, filho de Saturnino Jacyntho da Cruz.
Euripedes, filho de Saturnino da Silveira Soares.
Fausto, filho de Amelia Pereira da Silva.
Firmo, filho de Juventina Helena de Oliveira.
Floriano, filho de Manoel Ribeiro Torres.
Francisco, filho de Cornelio Joaquim de Araujo.
Francisco, filho de Cristiano Maria da Conceição.
Francisco, filho de Aureliano José da Silva.
Francisco de Paula, filho de Antonia Maria da Conceição.
Hernané, filho de Antonio José Prudencio.
Henrique, filho de Henrique Eugenio dos Santos.
Hygino, filho de Maria Palmeira.
Hygino, filho de Joaquim José Vieira.
Januario, filho de Antonia Maria da Conceição.
João, filho de José Marques da Cruz.
João, filho de Manoel dos Santos.
João, filho de Manoel Eugenio dos Santos.
João, filho de João José Vieira.
João, filho de João Rodrigues da Silva.
João, filho de Antonio Alves Cruz.
João, filho de Galdino Baptista de Oliveira.
Joel, filho de Antonio Francisco de Siqueira.
José, filho de João Baptista Janoni.
José, filho de Antonio José Alves.
José, filho de Eugenio Cristino Sampaio.
José, filho de Luiz José Gomes.
Josias, filho de Antonio Magalhães Soares.
Joaquim, filho de Canuto José Nery.
Jorge, filho de Antonio Peres da Fonseca.
Jovelino, filho de Mariana Maria da Conceição.
Laurides, filho de Alvaro de Oliveira Braga.
Luiz, filho de Manoel Ferreira da Costa.
Manoel, filho de Manoel Luiz Pereira.
Manoel, filho de Canuto José Nery.
Manoel, filho de Eliza Ferreira dos Santos.
Manoel, filho de Valentim da Rosa.
Manoel, filho de Maria Angelica Fernandes.
Manoel, filho de João de Medeiros.
Manoel, filho de Manoel Nogueira Lata.
Manoel, filho de Jacyntha Maria da Conceição.
Manoel, filho de Leonardo Rechuido.
Manoel, filho de Carolina Francisca da Silva.
Manoel, filho de Marcellino Pereira da Rocha.
Manoel, filho de Olavo Ferreira da Silva.
Manoel, filho de Justiniano Botelho da Silva.
Manoel, filho de Isabel Maria da Conceição.
Mario, filho de Manoel Paes Ferreira.
Mario, filho de Antonio de Oliveira Castro.
Milton, filho de Euclydes Cardoso.
Maximiano, filho de Manoel Seraphim.
Nestor, filho de Deosilio Manoel Pinto.
Nestor, filho de Antonio Soares de Almeida.
Nelson, filho de Luiz Fernandes Ferreira.
Nicanor, filho de Manoel Antonio Guedes.
Divaldino, filho de Theotonio Rufino da Silva.
Octacilio, filho de Silvana Maria da Conceição.
Octacilio, filho de João José de Almeida.
Octacilio, filho de Venerando Paes de Oliveira.
Olympio, filho de Olympio José da Rocha.
Orivaldo, filho de Felizardo Manoel Antunes.
Orlando, filho de Saturnino José da Cruz.
Oswaldo, filho de Rosalina Corrêa dos Santos.
Ovidio, filho de Manoel Nunes de Oliveira.
Osorio, filho de Geralda Maria Ferreira.
Porphirio, filho de Telephoro Antonio de Oliveira.
Reynaldo, filho de Jovina de Freitas Torres.
Reginaldo, filho de Eduardo Ceylão Rangel.
Rodrigo, filho de Emanoel Silveira Porto.
Rubem, filho de Antonio Pereira Barroso.
Rufino, filho de José de Souza Teixeira.
Salvador, filho de Francelino de Souza Barros.
Salvador, filho de Manoel Francisco.
Sebastião, filho de José Rita da Silva.
Sebastião, filho de Carlos Alves de Castro.
Seraphim, filho de Manoel Pedro de Medeiros.
Vicente, filho de Onorio Luiz dos Santos.
Waldemiro, filho de João Ferreira dos Santos.
Waldemiro, filho de Justiniano Lopes Preza.
Waldemiro, filho de Maria Joaquina de Assumpção.
Waldemar, filho de Manoel de Abreu Sardinha.

Classe de 1911

Althayr, filho de Juventina Candida de Andrade.
Altair, filho de Candida Maria de Oliveira.
Alvaro, filho de Manoel José Romão.
Antonio, filho de José de Souza Barros.
Antonio, filho de Cassiana Maria da Conceição.
Ary, filho de Justiniano Cardozo de Assumpção.
Athayde, filho de Antonio José da Silva.
Benedicto, filho de Ernesto de Souza Barros.
Cancio, filho de Thereza Maria de Jesus.
Celso, filho de Manoel José da Cruz.
Celso, filho de Bento Alves Cardozo.
Claudionor, filho de Leonardo de Oliveira Fagundes.
Edmundo, filho de Alberto Pereira da Silva.
Euzebio, filho de Vital Antonio de Oliveira.
Eudino, filho de José Bento da Silva.
Francisco, filho de Juvenal Rodrigues de Souza.
Francisco, filho de Francisco de Lima Junior.
Hanrilde, filho de Bento José da Silva.
Hildebrando, filho de Eugenio José Pereira.
Izaltino, filho de Paulino Antonio Lopes.
Janil, filho de Francisca Nazaria da Conceição.
João, filho de João Alves de Oliveira.
João, filho de Manoel Caetano de Medeiros.
João, filho de João dos Santos Mesquita.
João, filho de João Julião de Mello.
Joaquim, filho de Anna Maria da Conceição
José, filho de Gabrila Maria da Conceição.
José, filho de José de Campos Pereira.
Leontino, filho de Braz Cardozo dos Santos.
Lisbino, filho de Izidora Luiza da Penha.
Luciano, filho de Luciano José Baptista.
Manoud, filho de Luiza Guedes da Silva.
Manoel, filho de Lucio José da Rosa.
Manoel, filho de Benedicto R. do Nascimento.
Manoel, filho de João Francisco Soares.
Manoel, filho de Alice Nobre Galara.
Manoel, filho de Manoel Francisco do Nascimetno.
Mario, filho de João D.. dos Reis.
Mario, filho de Marcellina Maria da Conceição.
Melciades, filho de Manoel Mathias S. Machado.
Miguel, filho de Abigail Paulina Gesteira.
Moacyr, filho de Saturnino José da Cruz.
Nelson, filho de José Joaquim Ribeiro.
Nelson, filho de Bento Alves Cardozo.
Nestor, filho de Jardelina Maria da Conceição.
Osmar, filho de Agenor Ferreira de Albuquerque
Salvador, filho de Delphina Corrêa da Rosa.
Sebastião, filho de Apolinaria Maria dos Reis.
Targino, filho de José Candido Soares.
Virgilio, filho de Manoel Alonso Costa.
Victor, filho de Joaquim Lucino de Freitas.
Vostano, filho de Francisco Nunes dos Santos.
Walter, filho de Rodolpho Ernesto Cartruck.
Waltamir, filho de João Duarte da Silva.
Waldemar, filho de Pedro Francisco da Silva.

Classe de 1897

Carlos, filho de Carlos Lois Vilon.

Classe de 1892

Ranulpho, filho de Francisco Ferreira Junior.

Classe de 1890

Olino, filho de Oswaldo José de Souza.

Classe de 1898

Ulysses, filho de Rogerio José Affonso.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 25° DISTRITO — ILHAS

Rua Augusto Severo n. 4

O doutor Manoel Maria de Paula Ramos, presidente da Junta de Alistamento Militar do 25° Distrito, Ilhas, etc., etc.:

Faz saber aos que este virem ou dele tiverem noticia que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no ano corrente, vão ser remetidos ás Juntas de Revisão e Sorteio, séde da Primeira Circunscrição de Recrutamento, os referidos trabalhos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda afixar na porta principal do edificio em que funciona a Junta e publicar na imprensa, a relação geral e singela, por classe e por ordem alfabetica dos alistados.

Aqueles que tenham reclamações a fazer, deverão apresentá-las, competentemente documentadas, a esta Junta, ou diretamente á de Revisão, até o dia 15 de julho do corrente ano. E, para ciencia de todos os interessados, lavrei o presente edital com a relação abaixo, que mandei afixar na porta desta Junta. — *Manoel Maria de Paula Ramos,* presidente. — *G. Hardman,* delegado militar.

Relação geral dos cidadãos alistados

Classe de 1915

1. 1. Abel, filho de Abel José de Oliveira e Margarida Dutra de Oliveira.
2. 2. Accacio, filho de Emygdio Luiz de Freitas e Maria Apolinaria Martins de Freitas.
3. 3. Albino, filho de Manoel Campos Medina e Adelaide Margarida da Costa.
4. 4. Aldemar, filho de Arthur Baptista Villela Guapiassú e Iria de Macedo Guapiassú.
5. 6. Altamir, filho de José Antonio da Cruz e America Panciana da Cruz.
6. 7. Alvaro, filho de Regager Antonio do Nascimento e Ermelinda do Nascimento.
7. 9. Arthur, filho de Antonio Ferreira Soares e Francisca das Chagas Soares.
8. 11. Carlos Vianna, filho de Manoel Jacyntho Vianna.
9. 13. Conrado, filho de Anizio José dos Santos e Adelia de Oliveira.
10. 14. Edgard, filho de Manoel Luiz dos Santos e Honoria Franco dos Santos.
11. 17. Ernestino, filho de Carlos Antonio de Oliveira e Diamantina Athanazia da Bella Cruz.
12. 18. Evandro, filho de Coriolano dos Reis Araujo Góes e Alzira de Araujo Góes.
13. 21. Galdino, filho de José Barboza da Silva e Edina Rosa da Silva.
14. 22. Hermano, filho de Alberto Araujo e Verginia da Silva.
15. 23. Hilton, filho de Natalio Balter e Maria Balter.
16. 24. Homero da Rocha, filho de Pio Dutra da Rocha e Maria Francisca do Nascimento.
17. 25. Honorio, filho de Marcolino José Barbosa e Maria Impalino do Espirito Santo.
18. 28. João, filho de João Vernuto da Silva e Andréa da Luz.
19. 30. José Maria, filho de Henrique da Gama Baptista e Maria Antonietta Lascassa Baptista.
20. 32. José, filho de Luiz Lopes da Silva e Olinda Menezes da Silva.
21. 33. Jorge, filho de Lucas José Nang e Jesuim Jacob Rhouri.
22. 34. Leybnetz, filho de Renaud Ferreira da Silva e Celina Fermendane da Silva.
23. 38. Lucio, filho de José Benedicto e Maria Emilia Gomes Costa.
24. 40. Miguel Archanjo Simões dos Reis, filho de Heraclito Simões dos Reis e Philomena dos Santos Simões dos Reis.
25. 42. Moacyr, filho de Raul Francisco Pinheiro e Herminia Maria da Silva.
26. 45. Ondino, filho de Leopoldino Alves de Oliveira e Frederica Clarinda de Oliveira.
27. 46 Paschoalino, filho de Francisco José Bento e Severina Ferreira.
28. 47. Pedro, filho de Pedro Antonio Machado e Aidis Machado.
29. 49. Renato, filho de Luiz de Carvalho Gomes e Rosa de Freitas Gomes.
30. 50. Vergílio, filho de Carmo Basilio e Francisca Munhós.
31. 51. Waldemar, filho de Armando Cezar de Mello e Guilhermina Silvestre.

Classe de 1914

32. 1. Accioli, filho de Sabina Guimarães de Oliveira.
33. 2. Acelyno, filho de Arthur Ferreira Reis e Estephania Barboza.
34. 3. Adahyl, filho de Antonio Joaquim Rodrigues Junior e Camelia Pereira Rodrigues.
35. 4. Adalberto, filho de Arlindo José Rodrigues e Ricarda Rodrigues dos Santos.
36. 5. Alberto, filho de João Antunes e Alchidana dos Santos Antunes

37. 6. Alcebiades, filho de Anthero Alves e Cecilia Marcelina de Jesus.
38. 7. Alcides, filho de Carlos de Souza Novaes e Silvina de Paula.
39. 8. Alfredo, filho de Antonio Gomes dos Reis e Zeferina Maria dos Reis.
40. 9. Altamiro, filho de Orestes Franco de Oliveira e Corina Maria da Conceição.
41. 10. Alvaro, filho de Joaquim da Silva Henriques e Alexandrina Dias Henriques.
42. 11. Amadêo, filho de Pedro Gastão da Silva e Leonor Candida da Silva.
43. 12. Amaré, filho de Argemiro Castrioto da Fonseca e Carlinda da Silveira Fonseca.
44. 13. Anedino, filho de Antonio Ferreira de Mello e Maria Ferreira das Neves.
45. 14. Angelo, filho de Horacio Ferreira dos Santos Reis e Rachel Madeira Reis.
46. 15. Angenor, filho de Alvaro Guimarães e Candida Maria Guimarães.
47. 16. Antonio, filho de Antonio da Costa Marques e Alzira Antunes da Costa.
48. 17. Antonio, filho de Augusto Salgado e Catharina Rosa de Souza Salgado.
49. 18. Antonio, filho de José de Andrade e Julia de Andrade.
50. 19. Antonio, filho de Porfirio Antonio Martins e Odete Maria Franco.
51. 20. Antonio Machado, filho de Candido Machado e Elisa de Jesus.
52. 21. Arcendino, filho de Jordelino Ferreira do Amaral e Etelvina de Paula Amaral.
53. 22. Armando Roque Gleck, filho de Julio Gleck e Bertha Pinto Gleck.
54. 24 Ary Antunes de Mendonça, filho de Arthur Antunes de Mendonça e Augusta de Almeida Mendonça.
55. 25. Augusto, filho de José Chaem e Amelia Chaem.
56. 26. Benoá, filho de Benoá Correia de Mello e Alice Conceição Faria de Mello.
57. 27. Bernardo, filho de Henrique Cysneiros da Costa Reis e Antonia Antunes da Costa Reis.
58. 28 Carlos, filho de Raul dos Santos e Maria Conde.
59. 29. Cisto, filho de Lindolpho José da Silva e Regina Augusta da Silva.
60. 30 Claudionor, filho de Joaquim Soeiro de Carvalho e Cantilde Soeiro de Carvalho.
61. 31. Clovis Limoeiro, filho de Augusto Alves Nogueira e Corina Franco de Souza.
62. 32. Danilo, filho de Alberto Candido Moura e Maria Penha de Moura.
63. 33. Darcy, filho de José Rodrigues Gonçalves e Izabel Maria Gonçalves.
64. 34. Diogenio, filho de Frederico José Fernandes e Genoveva Rosa Fernandes.
65. 35. Egêo, filho de Paulo Carrano e Maria Thereza Carrano.
66. 36. Elviro, filho de Joaquim Luiz dos Santos e Rosa Maria dos Santos.
67. 37. Emilio, filho de Manoel Portella e Alcida de Oliveira.
68. 38. Ernani, filho de Antonio Mendes e Henriquetta Fernandes Mendes.
69. 39. Ervé, filho de Ernesto Ferreira Lima e Alexandrina Coelho Lima.
70. 40. Eugenio Francisco do Amaral, filho de João Francisco do Amaral.
71. 41. Eulino de Oliveira Vidal, filho de Deolindo de Oliveira Vidal e Eulina dos Santos Maciel Vidal.
72. 42. Evandro, filho de Horacio Francisco de Oliveira e Rosalina de Oliveira Bittencourt.
73. 43. Evangelino, filho de Ernesto Manoel da Costa e Sebastiana Mendonça da Costa.
74. 44. Francisco, filho de Antonio José de Carvalho e Diamantina Maria de Carvalho.
75. 45. Guaracy, filho de Raul Cassiano Ferreira e Maria Ferreira.
76. 46. Geneval Rodrigues Martins, filho de Francelino Rodrigues Martins e Rosalina Victoriana Martins.
77. 47. George, filho de Germano Antonio e Nagib Eaum Altavil.
78. 48. Hadir, filho de Ernesto Monteiro da Conceição e Olimpia Pereira da Conceição.
79. 49. Hamilton Lopes, filho de Felix Joaquim Lopes.
80. 50. Heleno, filho de Palmira Felix Bomfim.
81. 51. Henrique, filho de Francisco Antonio Costa e Athanagilda Rosa da Costa.
82. 52. Herculano, filho de Simplicio Moreira da Costa e Elisia Rosa Pontual.
83. 53. Hernani, filho de Americo d'Araripe Paiva e Clarinda Bittencourt Paiva.
84. 54. Iberico, filho de Adamastor Ferreira de Souza e Ezalta Maria de Souza.
85. 55. Idalino, filho de Theophilo Lucio de Carvalho Lima e Maria Ferreira de Lima.
86. 56. Jardelino, filho de Antonio Francisco Barbosa e Emiliana Rosa Barbosa.
87. 57. Jason, filho de Philomena Romualda Bernardina.
88. 58. Jesusnarino, filho de Manoel Leite Bittencourt e Petronilha Amelia Paiva.
89. 59. João, filho de Arminda Augusta da Silva.
90. 60. João, filho de Francisco Peres Garcia e Francisca Moreno Braga.
91. 61. João, filho de Frontinio da Silva Ribeiro e Isaura Rosa de Sousa.
92. 62. João, filho de Joaquim Antonio Lopes e Eulalia de Moura.
93. 63. João, filho de Manoel Gonçalves de Cerqueira e Deolinda Louzada Cerqueira.
94. 64. João, filho de Raphael Martins e Augusta Morena.
95. 65. João, filho de Virgilio Cruz e Elvira de Almeida Cruz.
96. 66. João Alfredo dos Santos, filho de Luiz Pedro dos Santos.
97. 67. João Simão Rodrigues, filho de Antonia Benedicta de Amorim.
98. 68. Joaquim dos Santos Andrade, filho de Manoel dos Santos e Maria dos Santos.
99. 69. Joel, filho de Paschoal Cebollela e Victoria Mendes Cebollela.
100. 70. José, filho de José Cardoso Ferreira e Rosa Vieira.
101. 71. José, filho de José Rodrigues e Rosa Silva.
102. 72. José Augusto, filho de José Moura Lopes e Margarida Rosa Ferreira.
103. 73. José Minervino dos Santos, filho de Pedro José Vicente.
104. 74. José Taveira, filho de Joaquim Taveira e Maria da Conceição da Costa.
105. 75. Jorge, filho de José Augusto e Esperança da Conceição.
106. 76. Jove, filho de Salustiana Gonçalves do Nascimento.
107. 77. Julio, filho de Adolpho Rio Branco e Rufina Silveira Rio Branco.
108. 78. Leonidas Dutra da Rocha, filho de Francisco Dutra da Rocha e Angelina Barbosa da Silva Rocha.
109. 79. Lionir, filho de Belmiro José de Oliveira e Theolinda Rufina da Silva.
110. 80. Luiz, filho de Pedro Alexandrino Nogueira e Januaria Maria da Conceição.
111. 81. Manoel, filho de Castor de Almeida Pina e Maria Ramiro de Almeida.
112. 82. Manoel, filho de Isidro Jacyntho Ferreira e Anna Amelia de Britto Ferreira.
113. 83. Manoel, filho de Manoel Bagé do Nascimento e Rosa Maria da Conceição.
114. 84. Manoel, filho de Pio Fernandes Freire e Maria Freire.
115. 85. Maximiano, filho de Joaquim Justo e Henriqueta Paula.
116. 86. Miguel, filho de João Gonçalves e Joaquina de Azevedo Coutinho.
117. 87. Miguel, filho de Manoel Joaquim Carneiro de Moraes e Anna Adelina Carneiro de Moraes.
118. 88. Milton, filho de Francisco Dias Ribeiro e Isabel Continentino Dias Ribeiro.
119. 89. Milton, filho de Oscar Corrêa Tinoco e Olivia Tinoco.
120. 90. Napoleão, filho de Aureliano Dutra Pinheiro e Verginia Francisca Dutra.
121. 91. Nathalino, filho de Ezequiel Francisco de Souza e Saturnina Verdelina de Nazareth.
122. 92. Nelson, filho de Alfredo da Rocha Coelho e Maria Pereira da Rocha.
123. 93. Nelson, filho de Christiano Ribeiro Sobral e Floripes da Gama Sobral.
124. 94. Nelson, filho de José de Souza Guimarães Junior e Florisbella Rosa Guimarães.
125. 95. Nelson Salgado, filho de José Salgado Teixeira e Carmelita Augusta Martins.
126. 96. Nicacio, filho de Cecilio de Almeida Ribeiro e Angelica da Conceição Ribeiro.
127. 97. Nicanor, filho de Deocleciano Medeiros dos Santos e Isabel da Cunha Rosa dos Santos.
128. 98. Noel de Souza, filho de Manoel Souza Santos Filho e Florisbella Rosa de Oliveira Santos.
129. 99. Norival, filho de Augusta Rodrigues Braga.

130. 100. Oldemar, filho de Armando Cesar de Mello e Regina da Conceição Mello.
131. 101. Omnesimo, filho de João Honorio de Souza e Maria Alves de Souza.
132. 102. Orlando, filho de José Duarte de Oliveira e Joaquina Francisca de Oliveira.
133. 103. Oscar, filho de João Manoel Gonçalves e Luiza Veridiana Gonçalves.
134. 104. Pedro, filho de Gilberto Antonio dos Santos e Erodina Maria do Nascimento.
135. 105. Pedro, filho de José Luis da Costa e Maria Antonia de Souza.
136. 106. Pedro, filho de Manoel Barbosa da Silva e Joanna Martins da Silva.
137. 107. Pedro, filho de Manoel Gomes da Silva e Bernardina Gomes da Silva.
138. 108. Plinio de Lacerda, filho de Julio de Lacerda e Dorothéa Rosa da Costa.
139. 109. Raymundo, filho de Benedicta Ferreira da Silva.
140. 110. Renato, filho de Domingues Joaquim dos Santos e Aida Braga dos Santos.
141. 111. Roldan, filho de José Martins e Rita Raymunda.
142. 112. Roque, filho de João Pereira Lessa e Clotildes Rodrigues Lessa.
143. 113. Roque, filho de Saturnino Antonio de Souza e Brazilina de Oliveira.
144. 114. Rubens Ferreira de Farias, filho de Antonio Alexandre Ferreira de Farias.
145. 115. Saint'Clair, filho de Jandyra Maria do Rosario.
146. 116. Saul, filho de Alexandre Alves Magalhães e Amelia da Silva Magalhães.
147. 117. Sebastião, filho de Francisco Pugliesse e Justina Pugliesse.
148. 118. Sebastião, filho de Ondina Rosa de Mendonça.
149. 119. Seduvino, filho de Antonio Candido Ribeiro e Anizia Candida Ribeiro.
150. 120. Valdemiro, filho de Arthur José Fernandes e Virginia Vieira Fernandes.
151. 121. Valdyr, filho de Frederico Glatthardt e Florisbella Glatthardt.
152. 122. Valther Francisco Salles, filho de Francisco Salles e Velute Maria Lopes.
153. 123. Venancio Botelho, filho de Jacyntho José Botelho e Alice Marco de Siqueira.
154. 124. Victor, filho de Bento de Castro Peixoto e Amelia Amaral Peixoto.
155. 125. Vinicius, filho de Marcelino Vieira Gomes de Andrade e Deolinda Sousa de Andrade.
156. 126. Waldemar, filho de Marcolina Ribeiro

Classe de 1913

157. 1. Affonso, filho de José Dominici e Primitiva da Fonseca Dominici.
158. 2. Alberto, filho de Jandiro de Carvalho Ferreira e Doralice Bittencourt Ferreira.
159. 3. Alcibiades, filho de Argemiro Baptista de Mello e Elidio Baptista de Mello.
160. 4. Alcides, filho de Hypolita Alves de Azeredo.
161. 5. Alfredo, filho de Francisco José e Maria Fernandes.
162. 6. Almerindo, filho de Bernardino Pereira e Deolinda Baptista.
163. 7. Altamir de Mattos, filho de Augusto de Mattos e Rita Rosa de Mattos.
164. 8. Alvaro, filho de Artur Batista Villela Guapiassú e Iria de Macedo Guapiassú.
165. 9. Amadeu, filho de João José Correia e Joaquim Correia.
166 10. Amfiloquio, filho de Paulino Conceição e Augusta Conceição.
167. 11. Anestor, filho de Ezequiel Francisco de Sousa e Saturnina Verdelina do Nazareth.
168. 12. Angenor, filho de Albertina de Jesus.
169. 13. Antonio, filho de Dionisio Ferreira de Sousa e Bernardina Rogel Lopes de Sousa.
170. 14. Antonio Florencio, filho de Francisco Redondo Miracema e Assumpção Lopes Jorge.
171. 15. Antonio, filho de Guilhermina Trindade.
172. 16. Antonio Gallo Martins, filho de José Gallo Bagistero e Antonia Martins Alvares.
173. 17. Antonio Floriano Gomes, filho de Leopoldino Gomes e Teodóra de Oliveira.
174. 18. Arnaldo Carlos da Silva, filho de Antonio Carlos da Silva.
175. 19. Aroldo, filho de Antonio Luiz do Amaral e Joaquina Rodrigues do Amaral.
176. 20. Ary, filho de Manoel Rosa do Nascimento e Almerinda da Conceição.
177. 21. Arthur, filho de Antonio Joaquim Ribeiro e Alice Mathilde Ribeiro.
178. 22. Arzimiro, filho de Antonio Seraphim Dias e Filomena Martins Dias.
179. 23. Aureliano, filho de José Faria dos Santos e Senhorinha Alves dos Santos.
180. 24. Aurelio, filho de João Paulo da Cunha Rosa e Eulalia Gomes dos Santos.
181. 25. Berillo, filho de Berillo Ferreira Braga e Virgolina Maria da Silva.
182. 26. Candido, filho de João de Oliveira Lima e Celina Pereira de Oliveira.
183. 27. Cenezio Vieira de Sá, filho de José Vieira Correia de Sá e Guilhermina da Conceição Sá.
184. 28. Colimerio, filho de Christino Amancio do Nascimento e Cecilia Lopes do Nascimento.
185. 29. Daniel, filho de Joaquim Apolinario Fernandes de Medeiros e Isolina Paladino de Medeiros.
186. 30. Dercilio, filho de José Victorino Teixeira e Leonor Teixeira.
187. 31. Dyonisio, filho de Artur Carlos Pereira e Henriqueta Maria Pereira.
188. 32. Elviro, filho de Antonio Francisco Damazio e Manoela Guimarães.
189. 33. Elzeario, filho de Malvino Antonio dos Sanots e Laudelina Duarte Pereira.
190. 34. Emanoel, filho de Alexandre Loureiro Machado e Maria Conceição Duarte.
191. 35. Emilio, filho de Francisco Alves de Sá e Leopoldina do Amparo Almeida.
192. 36. Eronides, filho de Vicente José Duarte e Florinda Duarte Marins.
193. 37. Erico d'Avila Souto, filho de Dr. Erico Souto e Aracy d'Avila Souto.
194. 38. Eudoxio, filho de Ernesto Xavier e Delfina Maria Bonozo.
195. 39. Eugenio Dalcio dos Santos, filho de Dalcio João dos Santos.
196. 40. Eurydes, filho de Antonio José Maio e Isolina Maria dos Santos.
197. 41. Evangelino, filho de Adolpho Pereira Ferreira e Thereza Oliveira Ferreira.
198. 42. Evaristo, filho de Antonio Francisco Barbosa e Emiliana Rosa Barbosa.
199. 43. Feliciano, filho de Manoel Luiz dos Santos e Maria Pereira dos Santos.
200. 44. Fernando, filho de Pedro Machado e Aidis Machado.
201. 45. Firmino José dos Remedios, filho de Octavio José dos Remedios e Isaltina Maria da Conceição.
202. 46. Francisco de Paula, filho de Ernesto Marques Dias e Antonia Marques Dias.
203. 47. Henrique, filho de Antonio de Moura Soeiro e Maria Ferreira Pinto.
204. 48. Hernani, filho de Eduardo José Gonçalves da Silva e Ambrozina Gonçalves da Silveira.
205. 49. Hildebrando da Rocha Oliveira, filho de Honorio Fernandes de Oliveira e Amelia Rocha de Oliveira.
206. 50. Honorio, filho de Abel José de Oliveira e Margarida Dutra de Oliveira.
207. 51. Jesus, filho de Luiz Lopes da Silva e Olinda Lopes de Menezes.
208. 52. João, filho de Americo Augusto Lopes e Angelina da Costa Lopes.
209. 53. João, filho de Francisco Vicente de Oliveira e Elisa Fortunata de Oliveira.
210. 54. João, filho de Joaquim Antonio Velloso e Oracella Penedo Lara.
211. 55. João, filho de Manoel Pereira de Menezes e Maria da Conceição.
212. 56. João Manoel de Sá, filho de José de Sá.
213. 57. Joaquim, filho de João Borges e Maria Ferreira de Jesus.
214. 58. Jorge, filho de Joaquim José Soares e Petronilha da Cunha Pereira.
215. 59. José, filho de Helia Gonçalves de Lima.
216. 60. José, filho de Manoel Antonio Ribeiro e Constancia Fernandes de Mattos.
217. 61. Julio, filho de Julio José da Silva e Syther Paes da Costa.
218. 62. Laureano, filho de João de Mendonça Paiva e Rosalina Cabral Paiva.
219. 63. Lauro, filho de Armando Muller dos Reis e Waltrudes Coutinho dos Reis.

220. 64. Livino, filho de Antonio Pinto de Castro e Maria Gomes da Silva.
221. 65. Lorowal, filho de Manoel Pimenta de Moraes e Zulmira Gomes de Moraes.
222. 66. Luiz, filho de Antonio Tobias Figueira de Mello e Cherubina de Assis Figueira de Mello.
223. 67. Luiz, filho de José Thomaz dos Santos e Leonor Rosa da Conceição.
224. 68. Luiz Gonçalves.
225. 69. Manoel, filho de Antonio Manoel da Silva e Polucena Vieira da Gloria.
226. 70. Manoel, filho de José Manoel do Nascimento e Helena Elisa do Nascimento.
227. 71. Manoel, filho de João Quirino do Nascimento e Jovelina Paiva Vidal.
228. 72. Manoel, filho de João Manoel de Mello e Leopoldina Victoriana de Mello.
229. 73. Manoel, filho de Manoel Moreira Bittencourt e Alice Ferreira Bittencourt.
230. 74. Manoel, filho de Palmyra Felix Bomfim.
231. 75. Manoel, filho de Ramon Portella e Luiza Fernandes.
232. 76. Manoel de Abreu, filho de Emilio Afalique de Abreu e Rachel Machado de Abreu.
233. 77. Manoel Ribeiro Sobral, filho de Julio Ribeiro Sobral Sobrinho e Olivia da Rocha Sobrinho.
234. 78. Manoel Rodrigues Cordeiro, filho de Miguel Rodrigues Cordeiro e Perciliana da Costa Cordeiro.
235. 79. Mario, filho de Alexandre Rosa e Cecilia Rosa dos Anjos.
236. 80. Mario, filho de Manoel Marques e Clementina de Oliveira.
237. 81. Mario, filho de Mario Alves da Silva e Angelina Alves da Silva.
238. 82. Mario, filho de Sebastião José de Mendonça e Henriqueta Maria Luiza da Cruz.
239. 83. Miguel Peres Garcia, filho de Miguel Peres Garcia e Elica de Mendonça.
240. 84. Moysés, filho de Leonel Fernandes Costello e Adelaide Costello.
241. 85. Norval, filho de Etelvina Brandão da Silva.
242. 86. Octavio, filho de Joaquim Monteiro de Carvalho e Leonor da Silva.
243. 87. Olegario, filho de Prudencio Rodrigues de Souza e Hortencia Thereza de Souza.
244. 88. Orioswaldo, filho de Gustavo Pires Martins e Joaquina Lusiades de Jesus.
245. 89. Orlandino, filho de Cesario da Costa Amaral e Ernestina Anna do Amaral.
246. 90. Oswaldo, filho de Claudionor Moreira do Carmo e Dorcelina Ignacia do Carmo.
247. 91. Oswaldo, filho de Sylvestre Augusto Fernandes e Deolinda Gomes Praia.
248. 92. Paulo Jorge Thomaz Pereira, filho de Carlos Thomaz Pereira (coronel) e Augusta dos Reis Pereira.
249. 93. Paulo, filho de Coriolano dos Reis Araujo Góes e Alzira de Araujo Góes.
250. 94. Paulo de Souza, filho de Galileu Bartholomeu Soares de Souza e Jlietta dos Santos.
251. 95. Paulo, filho de Paulo Francisco Paes e Avelina de Abreu Paes.
252. 96. Privete, filho de Amelio Raymundo e Jardelina Maria dos Santos.
253. 97. Raul, filho de Manoel Marques Dias e Rozinda Maria da Conceição.
254. 98. Roberto, filho de João Belmiro Cêa e Otilia José de Cêa.
255. 99. Roque, filho de Eurico Maria da Luz e Leocadia Maria da Luz.
256. 100. Rubem, filho de Carlos de Souza Novaes e Silvina Maria de Paula.
257. 101. Sebastião, filho de Americo Francisco do Espirito Santo e Isabel Maria Ribeiro.
258. 102. Severiano, filho de Alfredo da Silva Reis e Maria da Silva Reis.
259. 103. Sylvio de Abreu, filho de Sidonio Martins de Abreu e Maximiana Martins de Abreu.
260. 104. Valdemiro, filho de Carlos Martins de Oliveira e Diamantina Athanazia da Silva.
261. 105. Vicente da Silveira Dutra, filho de João da Silveira Dutra e Josephina Corrêa Dutra.
262. 106. Werther Gomes Bonel, filho de André Martins Bonel e Cecilia Gomes Bonel.

263. 1. Abilio Pereira Teixeira, filho de Caetano José Teixeira e Maria de Jesus.
264. 2. Angenor, filho de Castorino Francisco Nunes e Joaquina Maria Nunes.
265. 3. Belfastes, filho de Justino Leitão e Carmelina Rosa.
266. 4. Carlos, filho de Manoel de Abreu e Guilhermina Tremendaria de Abreu.
267. 5. Carlos, filho de Simplicio Vieira e Albertina Angela.
268. 6. Christovam, filho de Francisco Demetrio Geovilles e Maria Pereira da Silva.
269. 7. Euclydes, filho de Crescencio Nunes da Conceição e Edith
270. 8. Flavio, filho de Genesio José Vargas e Feliciana Barreto Vargas.
271. 9. Irineu, filho de Manoel João Baptista e Maria Alves Baptista.
272. 10. João Baptista, filho de Maria Joaquina.
273. 11. Joaquim, filho de Maria José de Faria.
274. 12. Jorge, filho de Manoel Rodrigues Braga e Clodomira da Conceição.
275. 13. Laerti de Freitas Gomes, filho de Luiz de Carvalho Gomes e Rosa Rodrigues de Freitas Gomes.
276. 14. Manoel, filho de João Teixeira Baldera e Anna de Jesus.
277. 15. Manoel Fausto Ferreira, filho de Carolino Apollinario Ferreira e Carolina da Conceição Ferreira.
278. 16. Osmar, filho de Eduardo Augusto Borges e Linda Alves Borges.
279. 17. Oswaldo, filho de Virgilio da Costa Mattoso e Rosa Soares de Mattos.
280. 18. Silvino, filho de Alfredo dos Santos e Hilda Martins.

Classe de 1912

281. 1. Acacio, filho de Antonio José Ferreira e Maria da Silva Ferreira.
282. 2. Adalberto Antunes, filho de João Antunes e Archidama dos Santos.
283. 3. Ademar, filho de Ataliba Alves de Moura e Petronilha Sabina de Araujo.
284. 4. Ademar Gomes Borges, filho de Carolino Augusto Borges e Paulina Gomes Borges.
285. 5. Agostinho, filho de Antonio da Costa Marques e Alzira Antunes da Costa.
286. 6. Alcides Pereira da Costa, filho de Fernando Pereira da Costa.
287. 7. Alfredo, filho de Amancio Manoel do Nascimento e Adalgisa Maria Adolfo.
288. 8. Alfredo, filho de Francisco Alves Pereira e Joaquina Rosa dos Reis.
289. 9. Alfredo, filho de Silvino Antonio Baptista e Carmelita Baptista de Abreu.
290. 10. Altair, filho de Alvaro Leal Bittencourt e Nair da Costa Bittencourt.
291. 11. Alvaro, filho de Alvaro Pereira e Euzebia Marocas da Silva.
292. 12. Alvaro, filho de Alvaro da Silva Lima e Sylvia Guimarães Lima.
293. 13. Alvaro, filho de Antonio João do Espirito Santo e Elisa Elisa Maria do Espirito Santo.
294. 14. Amancio, filho de Jesus dos Santos Reis e Juventina Sanchez Reis.
295. 15. Angenor, filho de Victalino da Costa Mattos e Clotildes Maria de Mattos.
296. 16. Antonio, filho de Acacio Corrêa da Silva e Carmelita Feijó Corrêa da Silva.
297. 17. Antonio, filho de Antonio Gonçalves da Silva e Antonia Ferreira da Silva.
298. 18. Antonio dos Santos, filho de Antonio dos Santos Delgado e Edina Maria Delgado.
299. 19. Antonio, filho de Germanos Antonio e Dibi Salomé.
300. 20. Apio Claudio, filho de Alvaro Siaines de Castro e Alice Varella Siaines de Castro.
301. 21. Archimedes Gomes Bittencourt, filho de Salustiano de Barros Bittencourt e Alzira Gomes Bittencourt.
302. 22. Arthur, filho de Arthur Pereira Reis (professor) e Estephania Barbosa de Sá.
303. 23. Arthur Villela Guapiassú, filho de Arthur Baptista Villela Guapissú e Iria de Macedo Guapiassú.
304. 24. Athaide Bispo dos Sontos, filho de Eduardo Bispo dos Santos e Maria Edesia da Conceição.
305. 25. Belmiro, filho de Manoel Francisco da Cruz e Dolores Baptista da Cruz.
306. 26. Bernardino, filho de Antonio Rodrigues e Osvinda Lima de Jesus.
307. 27. Bernardino, filho de Antonio Francisco Moreira e Rosa Eugenia Soares Fontes.

308. 28. Braz Antonio de Oliveira, filho de Antonio Braz de Oliveira e Maria Albertina de Oliveira.
309. 29. Candido, filho de João Gonçalves e Joaquina de Azeredo Coutinho.
310. 30. Castor, filho de Castor de Almeida e Maria Ramirez Pina.
311. 31. Cordomil, filho de Reginaldo Manoel Vianna e Cordolina Gomes Vianna.
312. 32. Cristodolindo, filho de Petronilha Amelia Paiva.
313. 33. Damastor dos Santos Parada, filho de Manoel dos Santos e Maria dos Santos Andrade.
314. 34. Daniel, filho de Francisco Rodrigues Proença e Alcina Clemente.
315. 35. Darcy, filho de Paschoal Cebolella e Victoria Mendes Cebolella.
316. 36. Delcio, filho de Francisco Muniz e Irene Magalhães Muniz.
317. 37. Demetrio, filho de Francisco Demetrio Geovilles e Maria Pereira da Silva.
318. 38. Domingos, filho de João Antonio Rodrigues e Joaquina Pereira Rodrigues.
319. 39. Durval, filho de Felinto da Silva Primavera e Genenia Paes da Silveira.
320. 40. Eduardo Velloso, filho de José Joaquim Velloso e Libania da Conceição.
321. 41. Ernani Linhares Lima, filho de Vicente Linhares Lima.
322. 42. Estevam, filho de José Germano da Silva e Maria Benedicta.
323. 43. Eurico, filho de Luiz Marques Gonçalves e Cecilia Maria Gonçalves.
324. 44. Eurydes, filho de Pedro Rodrigues de Carvalho Lima e Zulmira Pereira Vinhaes.
325. 45. Emilio, filho de Carlos Pereira dos Santos e Maria Rosa dos Santos.
326. 46. Elias, filho de Lucas José Namy e Jasmim Jacob Rfousé.
327. 47. Elpidio, filho de Gentil Estevam do Rosario e Albertina Estevam do Rosario.
328. 48. Eitor, filho de Alberto Gomes Monção e Amelia Rodrigues Monção.
329. 49. Erminio, filho de Estanislau Jacob Arantes e Avelina Maria Arantes.
330. 50. Fernando Lopes de Araujo, filho de João Lopes de Araujo e Francisbella Guilhermina da Conceição.
331. 51. Fernando, filho de Francisco Dias Ribeiro e Isabel Continentino Dias Ribeiro.
332. 52. Francisco Baptista de Mello, filho de João Baptista de Mello.
333. 53. Geraldo, filho de Anselmo Cirino dos Santos e Maria Perpetua dos Santos.
334. 54. Gerson, filho de Olavo de Oliveira Costa.
335. 55. Hotillis, filho de Antonio Borges e Olivia Alonso.
336. 56. Hermenegildo, filho de Zacharias José de Rezende e Carlota Pereira de Almeida.
337. 57. Huascar, filho de Joaquim Alves Ferreira da Gama Netto e Adelaide Cardoso da Gama.
338. 58. Hubner, filho de Manoel José da Costa e Lina Maria da Costa.
339. 59. Hilario, filho de José Gran y Salles e Arlina da Costa Salles.
340. 60. Isaltino Martins, filho de Luiz Carvalho Coelho Martins e Anna Paes Martins.
341. 61. Izote Basilio Antonio Marinho, filho de Basilio Antonio Marinho e Rosalina Maria da Conceição.
342. 62. Irineu, filho de Silvino do Nascimento Costa e Ambrosina do Amaral Costa.
343. 63. Itamar, filho de Francisco Nunes e Floriza da Silva Nunes.
344. 64. Ivo dos Santos, filho de Mario dos Santos e Irene Santa Anna.
345. 65. Jeronymo Corrêa de Azevedo, filho de Isolina Sant'Anna da Silva.
346. 66. Jeronymo Pereira Fernandes, filho de Francisco Agostinho Pereira e Francellina Maria Pereira.
347. 67. João, filho de Henrique Duarte da Silva e Eliza Guapiassú de Oliveira.
348. 68. João, filho de Maria de Jesus
349. 69. João, filho de Christiano Gomes da Silva e Edith de Andrade Gomes da Silva.
350. 70. João, filho de João Monteiro de Araujo e Georgina Cabral de Araujo.
351. 71. João Gonçalves Prata, filho de Bernardo José Gonçalves e Laudelina Candida Prata.
352. 72. João filho de José Gomes da Silva e Delfina Rosa da Silva.
353. 73. João Peres de Mendonça, filho de Miguel Peres Garcia e Elisa de Mendonça.
354. 74. João Avila Bastos, filho de Octavio Augusto Cesar Bastos e Alice Cortez de Avila Bastos.
355. 75. João de Almeida, filho de Victor Joaquim de Almeida e Isaltina Braga de Almeida.
356. 76. Joaquim Sylvestre Henrique, filho de Joaquim da Silva Henrique e Alexandrina Carolina Henrique.
357. 77. Joel, filho de Carlos Marcos Xavier e Genelicia Laurinda Rosa.
358. 78. José Maria, filho de Jobe da Silva Rosa e Carolina Leonor da Silva Rosas.
359. 79. José, filho de Julio Bartolino e Luiza Brede.
360. 80. José, filho de Manoel Paulino Salgado e Sebastiana Rita.
361. 81. José, filho de José Corrêa da Costa e Julieta Gomes de Oliveira.
362. 82. José Bonifacio, filho de José Bonifacio dos Santos e Isbelinha Gomes de Souza.
363. 83. José, filho de João Rufino de Moura e Filomena de Moura.
364. 84. José Marques Leal, filho de Alexandre Marques Leal e Alice Bella.
365. 85. Julio, filho de Antenor do Nascimento França e Olga Pereira França.
366. 86. Justino Oliveira do Amaral, filho de Justino Bittencourt Amaral e Francisca Antonia Xavier.
367. 87. Laercio, filho de Francisco Thiago Martins e Adelaide Alves de Abreu.
368. 88. Leonidio, filho de Antonio José Ruas e Leocadia da Costa Ruas.
369. 89. Leopoldino, filho de Manoel Lopes dos Santos e Maria Lopes.
370. 90. Luiz, filho de João Joaquim Ribeiro e Estephania Corrêa Ribeiro.
371. 91. Malvino, filho de Pedro Claudio de Oliveira e Jovelina Maria de Oliveira.
372. 92. Manoel, filho de Emigdio Luiz de Freitas e Maria Apollonia Martins Bonel.
373. 93. Manoel, filho de Albino Pires e Amelia Bernardina.
374. 94. Manoel, filho de Antonio Sabino de Araujo e Maria Baptista de Araujo.
375. 95. Manoel José da Silva, filho de Ermano José da Silva e Maria Catharina da Conceição.
376. 96. Manoel, filho de João Thomaz da Silva e Maria Benitez.
377. 97. Manoel, filho de Seraphim Rodrigues e Durvalina Rosa Gonçalves.
378. 98. Mauricio, filho de Manoel Antonio Coutinho Filho e Maria Coutinho de Abreu.
379. 99. Mauricio, filho de Rodolfo Soares Botelho e Octavia Ferreira Botelho.
380. 100. Moacyr, filho de Leopoldina Maria da Gloria.
381. 101. Nelson, filho de Pedro Pacifico dos Santos e Arminda Sevivina dos Santos.
382. 102. Nilton, filho de José Amorim e Marciana Guimarães Amorim.
383. 103. Octacilio de Menezes, filho de Edgard Gomes de Menezes e Elisa Constantina da Costa.
384. 104. Octacilio Ribeiro da Silva, filho de Manoel Ribeiro da Silva.
385. 105. Orlando, filho de Alexandre de Souza Guimarães e Edith Mem de Souza Guimarães.
386. 106. Orlando, filho de Zulmira Maria da Conceição.
387. 107. Oswaldo, filho de Genesio José Vargas e Feliciana Barreto.
388. 108. Oscar, filho de José de Souza Guimarães Junior e Florisbella de Araujo Guimarães.
389. 109. Osny Pessoa da Silveira, filho de João Jayme Pessoa da Silveira e Chrymilde Pessoa da Silveira.
390. 110. Octacilio da Rocha Coelho, filho de Alfredo da Rocha Coelho e Maria Pereira da Rocha.
391. 111. Octavio, filho de Virgilio José Fernandes e Anna Luiza Fernandes.
392. 112. Oswaldo, filho de Arthur Pereira Reis e Estephania Barbosa de Sá.
393. 113. Paulo, filho de Saturnino da Costa Barbosa e Januaria Maria de Oliveira.
394. 114. Possidonio, filho de João Theodorico de Andrade e Candida de Mendonça Andrade.
395. 115. Pedro Tavares Guimarães.
396. 116. Pedro Cardoso, filho de Getulio Cardoso.
397. 117. Procide, filho de Antonio do Nascimento e Hermengarda Augusta do Nascimento.
398. 118. Renato Peixoto, filho de Carlos Alberto Peixoto e Alice Peixoto.

399. 119. Roque, filho de Francisco Antonio da Costa e Atanagilda Rosa da Costa.
400. 120. Roseny Gomes Pinto, filho de Marianno Ferreira Pinto e Blandina de Carvalho Gomes Pinto.
401. 121. Rufino, filho de Fernandes do Nascimento e Aurora Macedo do Nascimento.
402. 122. Sandoval Carneiro da Cunha, filho de Manoel Tertolino Carneiro da Cunha.
403. 123. Sylvio, filho de Antonio Gomes de Carvalho e Djanira Victoria de Carvalho.
404. 124. Sylvio, filho de Manoel de Abreu e Guilhermina Trebendone.
405. 125. Sylvio, filho de Adolpho Rio Branco e Valfina Silveira Rio Branco.
406. 126. Valdemiro, filho de Joaquim Francisco Pereira e Presciliana de Paula Pinto.
407. 127. Vicente, filho de Irineu Elias da Costa e Cecilia Luiz da Costa.
408. 128. Virgolino, filho de Lourenço Felix da Cunha e Maria da Gloria Gomes.
409. 129. Waldemar, filho de Dorcina Rosa de Jesus.

Classe de 1911

410. 1. Accacio, filho de Alfredo da Silva Reis e Maria da Silva Reis.
411. 2. Ademar, filho de José Lourenço da Costa e Rachel Moreira.
412. 3. Alcidio, filho de Frederico Alexandre Pereira dos Santos e Alcidia Rufina dos Santos.
413. 4. Alvaro, filho de Augusto Francisco de Paula e Maria Francisca de Paula.
414. 5. Antonio, filho de Antonio Dutra Fernandes e Ermelinda Dutra Fernandes.
415. 6. Antonio Gallo Martins, filho de José Gallo Bagesteiro e Antonia Martins Alvares.
416. 7. Antonio, filho de José de Lemos e Palmira de Jesus.
417. 8. Antonio, filho de Genesio Ferreira dos Santos e Marcelina Isabel de Andrade.
418. 9. Armando, filho de Simplicio Vieira e Albertina Angelo.
419. 10. Arthur, filho de Arthur Cezar da Fonseca e Bellarminda Brandão da Fonseca.
420. 11. Austregesilo, filho de João Pompillo da Conceição e Ismenia de Carvalho Conceição.
421. 12. Ademar, filho de Rachel Moreira.
422. 13. Argemiro, filho de Mario Alves da Silva e Angelina Alves da Silva.
423. 14. Ary, filho de Bento Castro Peixoto e Amelia Amaral Peixoto.
424. 15. Christovão Firmino, filho de Manoel Cupertino Nunes Sette e Julia Minervina de Oliveira Sette.
425. 16. Damasio Luiz Pinto, filho de José Luiz Pinto e Carolina Rosa Pinto.
426. 17. Dorvalino Lopes da Rocha, filho de Manoel da Rocha e Bertulina Lopes da Rocha.
427. 18. Delphim, filho de José Victorino Teixeira e Leonor Rosa Teixeira.
428. 19. Deijair, filho de Oscar Ferreira Paes e Julia Rosa Paes.
429. 20. Elelvino, filho de Ernesto Xavier e Delphina Maria de Jesus.
430. 21. Edmundo, filho de Manoel Vinhaes e Rosalina dos Anjos.
431. 22. Evandro, filho de Antonio Joaquim Rodrigues Junior e Camelia Pereira Rodrigues.
432. 23. Ernani Bruno, filho de Miguel Bruno Primo e Luiza Ceboleila.
433. 24. Francisco Dalcio dos Santos, filho de Dalcio João dos Santos.
434. 25. Herminio, filho de Frederico José Fernandes e Genoveva Rosa Fernandes.
435. 26. Joaquim, filho de Candido Machado e Eliza de Jesus.
436. 27. Joel, filho de Pedro Jeronymo de Souza e Luiza Coutinho de Souza.
437. 28. Jorge, filho de Braz Ribeiro e Maria Ferreira.
438. 29. Jorge, filho de Januario da Gloria e Monica Leocadia Marques da Silva.
439. 30. José, filho de Genes Ferreira de Souza e Rosa Ferreira de Souza.
440. 31. José Martins, filho de João Francisco Martins e Rosa Lydia da Silveira.
441. 32. Jovino, filho de Manoel Rodrigues Braga e Clodomira Angelica Braga.
442. 33. Jovino, filho de Maria Porfiria de Oliveira.
443. 34. Justino Rodrigues, filho de Joaquim Rodrigues.
444. 35. Luiz dos Santos, filho de Benedicto José dos Santos e Carmen dos Santos.
445. 36. Luiz, filho de Antonio Lourenço Capella e Virginia Gomes Capella.
446. 37. Luiz, filho de Albertina de Jesus.
447. 38. Laudeivino, filho de Manoel José Pedreira e Joanna Luiza de Moura.
448. 39. Manoel, filho de Manoel Sanches Rey e Angela Rodrigues.
449. 40. Mario de Paula Sampaio, filho de Vicente Ferreira Sampaio e Alice Vieira Sampaio.
450. 41. Moacyr, filho de João Paulo da Cunha Rosa e Eulalia Gomes dos Santos.
451. 42. Mouro, filho de Cecilio de Almeida Ribeiro e Maria Angelica da Conceição.
452. 43. Marcelino, filho de Eduardo Augusto Borges e Linda Alves Alves de Moraes.
453. 44. Nazareth, filho de Agostinho José Gonçalves e Guiomar Gonçalves de Oliveira.
454. 45. Nilton, filho de André Martins Bonél e Cecilia Gomes Bonél.
455. 46. Othoniel, filho de Belmiro José de Proença e Onorina Rosa de Proença.
456. 47. Octavio, filho de Arcessis Rodrigues de Carvalho Gomes e Rita Pinto de Carvalho Lima.
457. 48. Paschoalino, filho de Deolinda José de Mello.
458. 49. Paschoalino Corrêa, filho de Manoel Virginio Correia e Delminda Ferreira.
459. 50. Roque, filho de Ezequiel Francisco de Souza e Saturnina Verdelina de Nazareth.
460. 51. Rubem, filho de Francosco Dias Ribeiro e Iazabel Continentino Dias Ribeiro.
461. 52. Salvador, filho de Antonio Francisco Barbosa e Emiliana Rosa Barboza.
452. 53. Theodorico, filho de Eurico Dutra Martins e Tercina Pereira Dutra.
463. 54. Ubirajara Gonçalves, filho de Manoel Firmino Gonçalves.
464. 55. Waldemar de Souza, filho de Francisco Rosa de Souza e Antonietta da Conceição.
465. 56. Willy, filho de Margarida Bleisteiner.

Classe de 1910

466. Antonio da Silva Moraes, filho de Herminio Bezerra de Moraes e Anna Maria do Araujo.

Classe de 1909

467. 1. Antonio Miguel dos Santos, filho de Pedro Miguel dos Santos e Alice Coelho dos Santos.
468. 2. Cesario Cardoso de Sousa, filho de João Cardoso de Sousa e Rosa Rodrigues de Sousa.
469. 3. Euclides Soares Barbosa, filho de José Barbosa Soares e Evangelina Barbosa.
470. 4. João Elyseu dos Santos, filho de João Climaco dos Santos e Joaquina Maria de Nazareth.
471. 5. Pedro, filho de Alacrino Antonio Rapozo e Eulalia Costa da Silva.

Classe de 1908

472. 1. Dionisio Costa, filho de José Costa.
473. 2. Euclydes José dos Santos, filho de Joaquim José dos Santos e Verginia Margarida Campos.
474. 3. Euclydes Ferreira, filho de Antonio Ferreira e Benedicta Paula Ferreira.
475. 4. Ezequiel de Moraes Leite, filho de Arthur Teixeira Leite e Leonor de Moraes.
476. 5. João Nepomuceno da Silva, filho de José Honorato da Silva e Maria Alves da Silva.
477. 6. João Gomes de Carvalho, filho de Arlindo Baptista de Carvalho e Alcina Baptista de Carvalho.
478. 7. Ruy Fernandes, filho de Manoel Fernandes e Ephigenia Maria da Conceição.

Classe de 1907

479. 1. Alfredo Victorino, filho de Genoveva Maria da Conceição.
480. 2. Badia Jadaum, filho de Amim Jadaum e Franz Haram.
481. 3. Gustavo Severino Ramos, filho de Maria Zeferina Ramos.

Classe de 1906

482. 1. Antonio dos Santos, filho de Jorge dos Santos e Maria Sader.
483. 2. Belmiro Martins de Souza, filho de Manoel Martins de Souza.
484. 3. Benedicto de Carvalho, filho de Nolasco de Carvalho e Leonina de Carvalho.
485. 4. Israel Caetano Martins, filho de Manoel Caetano Martins e Luiza Coetano Martins.
486. 5. João Baptista Rodrigues, filho de Manoel Antonio Rodrigues e Rita Corcino Rodrigues.
487. 6. Leontino Luciano, filho de Izidro Luciano e Perpetua Paula da Conceição.
488. 7. Manoel Carvalho, filho de Olimpio Moreira de Carvalho.
489. 8. Osorio de Matos, filho de Deolindo de Matos.
490. 9. Oswaldo Franco de Sousa, filho de João Ferreira e Florentina Maria Franco.
491. 10. Roque de Souza Pinheiro Freire, filho de Alfredo Pinheiro e Olga de Souza Pinheiro Freire.

Classe de 1905

492 11. Manoel Tiburcio de Souza, filho de Francisco Tiburcio de Souza e Joanna Maria de Souza.

Classe de 1904

493. 1. Augusto Couto, filho de José Couto e Maria Estrella.
494. 2. Antonio Mauricio dos Santos, filho de Cresolina Maria do Nazareth.
495. 3. Francisco Rodrigues da Costa, filho de Luiz Pedro da Costa e Anna Silva da Costa.
496. 4. Joaquim José Rodrigues, filho de Jorge Rodrigues e Mathilde Hansen Rodrigues.
497. 5. José Baptista de Carvalho Junior, filho de José Baptista de Carvalho e Dionisia Candida Cardoso.
498. 6. José Thomaz da Silva, filho e José Thomaz da Silva e Rosa Thomaz da Silva.
499. 7. Manoel Placido Góes, filho de João Sabino de Góes.

Classe de 1903

500. 1. Antonio Alves, filho de Joaquim Alves e Maria da Graça.
501. 2. Aristheos Bittencourt filho de Antonio O. Bittencourt e Roza Mayrink Ramos.
502. 3. Franklin Braz, filho de José Braz e Maria R. Braz.
503. 4. Jaime de Sousa Pinheiro Freire, filho de Alfredo da Silva Pinheiro Freire e Olga de Sousa Pinheiro Freire.
504. 5. Joaquim Nobre Barros, filho de Francisco das Chagas Barros e Maria Madalena Gomes.
505. 6. Nelson Oliveira, filho de João Baptista Oliveira.
507. 7. Octovio Teixeira da Costa, filho de Carlos Teixeira da Costa e Joaquina Maria Rosa.
507. 8. Silvio José da Silveira, filho de Juvenal José da Silveira e Angelina Eugenia da Silveira.

Classe de 1902

508. 1. Dorvalino Araujo dos Santos, filho de Aquelino Araujo dos Santos.
509. 2. Ismar A. Gama, filho de Francisco A. Gama e Emilia Gama.
510. 3. José Passos, filho de França Passos.
511. 4. Julio Thomé Caetano, filho de Joaquim Thomé e Lionida Thomé.
512. 5. Manoel Sousa Sobrinho, filho de Efigenia Maria da Conceição.

Classe de 1901

513. 1. Benedicto Soares Ferreira, filho de Angelo Soares Ferreira e Carlota Soares Ferreira.
514. 2. Claudemiro José Pereira, filho de José Mendonça e Maria Antonia.
515. 3. Edmundo, filho de João Cardoso de Moura e Possidonia Cardoso de Moura.
516. 4. Eugenio Munhoz, filho de Angelo Munhoz e Caetana Alonso.
517. 5. Manoel Batista de Matos, filho de João Batista de Matos e Martinha Batista.
518. 6. Osmar Santos, filho de Luiz Ferreira Sousa e Theodora Conceição.

Classe de 1900

519. 1. Alarico Leite Cabral, filho de Luiz Leite Cabral e Joanna Cabral.
520. 2. Daniel Francisco Quintanilha, filho de Madelena Ana da Conceição.
521. 3. João Campos de Souza, filho de José Campos de Sousa e Joanna Maria da Conceição.
522. 4. João da Silva, filho de Baldomiro Silva.
523. 5. Manoel Julião, filho de José Juulião.
524. 6. Atavio, filho de Carlos Alberto Tinoco da Silva e Ernestina Miranda da Silva.
525. 7. Romeu Ayres Silva, filho de João F. Silva e Ermelinda Silva.
526. 8. Teodoro Monteiro Bastos, filho de Crispina Januaria de Melo.

Classe de 1899

527. 1. Alvaro Pereira Souza, filho de Benedicto José Souza.
528. 2. Benedicto José da Costa Filho, filho de Benedicto José da Costa Marciana Joaquina da Costa.
529. 3. João Pereira de Senna, filho de Francisco Gabriel de Senna e Rosa Pereira de Senna.
530. 4. Lairo Batista de Matos, filho de João Batista de Matos e Martinha Batista.
531. 5. Mario Nascimento, filho de Quirino Joaquim do Nascimento.
532. 6. Mario dos Santos Ferreira, filho de Bernardino S. Ferreira e Carolina dos Santos Ferreira.
533. 7. Otavio Dias Marinho, filho de Otaviano Dias Marinho.

Classe de 1898

534. 1. Alipio Arnaldo da Costa, filho de Constancia Maria da Costa.
535. 2. Eusebio Quirino dos Santos, filho de Leopoldino dos Santos e Mathilde dos Santos.
536. 3. Joaquim Vieira de Mello Filho, filho de Joaquim Vieira de Mello e Georgina Maria da Conceição.
537. 4. Jovino José Maria, filho de José Maria e Rosa de Lima.
438. 5. Otavio Dionisio da Silva, filho de Maria Leonidia da Conceição.

Classe de 1897

539. 1. João Luiz Costa, filho de Luiz Costa e Maria Conceição.
540. 2. Manoel Ferreira dos Santos, filho de Cosmo Ferreira dos Santos.

Classe de 1896

541. 1. Adolpho Pedro Ferreira, filho de Bento Pedro Ferreira.
542. 2. João Candido Santos, filho de Francisco Almeida Santos.

Classe de 1895

543. 1. Alfredo J. Carreira, filho de Joaquim José Carreira.
544. 2. Martinho Santos, filho de Domingos Souza e Maria Conceição.

Classe de 1894

545. 1. Artur Paiva Avelar, filho de Antonio Rosa de Avelar.
546. 2. João, filho de Antonio Muniz da Malta e Ana Thereza Malta.
547. 3. Nicanor Alvaro Soares, filho de Domiciliano A. Soares.

Classe de 1893

548. 1. Balbino Vaz da Silva, filho de Fructuoso Vaz da Silva e Justina Vaz da Silva.
549. 2. Cicero, filho de Maria Rosa.
550. 3. Ernesto Martins Liberato, filho de Martins Liberato Teixeira e Maria Liberato.
551. 4. João, filho de Manoel Antonio de Azevedo Coutinho e Maria Teodora.
552. Samuel de Souza Oliveira, filho de Raimundo de Souza Conserva e Ermelinda Ferreira Garcia.

Classe de 1892

553. 1. João Rodrigues Teixeira, filho de Feliciano Rodrigues Teixeira e Ernestina Teixeira.

Classe de 1891

554. 1. Anacleto dos Santos, filho de Antonio Quintanilha e Maria da Conceição.
555. 2. Francisco Gomes da Silva, filho de Joaquim Gomes da Silva e Mariana Gomes da Silva.
556. 3. Joaquim Tertuliano da Silva, filho de Manoel Tertuliano da Silva e Ana Maria da Silva.
557. 4. José Andrade, filho de João Gomes Andrade e Luiza Maria Andrade.
558. 5. José Belarmino Silva, filho de Belarmino Silva e Ermina da Conceição.

Classe de 1890

559. 1. Americo da Rocha Conceição, filho de Antonio Augusto da Conceição e Emilia Augusta da Conceição.
560. 2. Francisco José Souza Junior, filho de Francisco José de Souza.
561. 3. Gregorio dos Santos, filho de Cezario dos Santos.
562. 4. Sylvestre Gonçalves dos Santos, filho de Sylvestre Gonçalves dos Santos.

Classe de 1889

563. 1. Quirino Antonio Costa, filho de Leandro Antonio Costa e Maria Costa.
564. 2. Laudelino Xavier Baptista, filho de Luiz Xavier Baptista e Idalina Rosa Xavier.
565. 3. Mario, filho de Quirino Joaquim de Macedo e Guilhermina Rosa de Macedo.
566. 4. Teodomiro José de Carvalho, filho de Verissimo Isidoro de Carvalho e Veronica Maria da Conceição.

Foram ainda relacionados para serem alistados oportunamente pela J. R. S. os seguintes cidadãos da classe de 1915:

567. 5. Almerino, filho de José Victorino Teixeira e Leonor Rosa Teixeira.
568. 8. Antonio Militão Netto, filho de José Roque de Sant'Anna e Anna Maria de Sant'Anna.
569. 10. Bento, filho de Anna Maria da Conceição.
570. 12. Clovis, filho de Heitor Rodrigues de Souza e Guilhermina de Castro e Souza.
571. 15. Eduardo, filho de José Augusto Baptista e Ricardina Ferreira Baptista.
572. 16. Ernani, filho de Oswaldo Ferreira dos Santos e Marietta Ferreira dos Santos.
573. 19. Floriano Peres Garcia, filho de Manoel Peres Garcia e Eliza de Mendonça.
574. 20. Francisco, filho de Epiphanio Raymundo de Oliveira e Margarida Barroos de Oliveira.
575. 26. Hugo, filho de Alfredo da Silva Reis e Maria da Silva Reis.
576. 27. Jacy José Raymundo, filho de José Raymundo.
577. 29. João, filho de Oscar Francisco do Quadro e Rosa Coelho da Silva.
578. 31. José, filho de João da Silva Gomes e Thereza Lima dos Santos.
579. 35. Lyrio Cardoso, filho de Juvenal Cardoso.
580. 36. Lourival, filho de Aprigio Fernandes Praga e Roberta Joaquim Teixeira.
581. 37. Lourival, filho de Mario do Espirito-Santo e Iracema Pinto do Espirito-Santo.
582. 39. Manoel, filho de Bento Duarte Guimarães e Laura Duarte Sobral.
583. 41. Moacyr, filho de Joaquim da Costa Salgueirinho e Maria da Gloria Campos.
584. 43. Murillo, filho de Alvaro dos Santos Jeamini e Amelia Alves Gomes.
585. 44. Octacilio, filho de Vicente José Duarte e Florinda Duarte Martins.
586. 48. Portilho, filho de Martinho Quirino Valgas e Mercedes de Freitas Valgas.
587. 52. Wilson, filho de Julio Sobral Sobrinho e Olivia da Rocha Sobral.

Foram ainda alistados para o corrente ano os seguintes cidadãos das classes abaixo:

Classe de 1914

588. 1. Aristides Corrêa Esmerentino, filho de Raymundo Esmerentino e Augusta Corrêa.

Classe de 1912

589. 1. Miguel Bussan Filho, filho de Miguel Arcanjo e Brazida de Amorim.

Classe de 1911

590. 1. Cicero Ribeiro dos Santos, filho de Manoel Messias Santos e Josepha Messias Santos.
591. 2. José Bartolini, filho de Julio Bartolini.
592. 3. José Ferreira Netto Filho, filho de José Ferreira Netto e Ilka Ferreira Netto.

Classe de 1910

593. 1. Waldetaro Pinho, filho de Joaquim Pinho.

Classe de 1909

594. 1. José Gallo Martins, filho de José Gallo Bagesteros e Antonia Alvarez Martins.

Classe de 1905

595. 1. José Avelino Ramos, filho de José Thomaz Ramos.

Classe de 1899

596. 1. Carlos José Gonçalves, filho de Damião José Gonçalves e Emilia Theodora de Jesus.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1933. — *Manoel Maria de Paula Passos*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

7º DISTRITO — GLORIA

Ivo Pagani, presidente da Junta de Alistamento Militar do 7º Distrito:

Faz saber, que foram sorteados para o Serviço do Exército, no dia 12 de setembro de 1932, nesta Capital, séde da 1ª Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcritas, devendo os de números 1 a 269, que fazem parte do contingente da primeira chamada, se apresentar do dia 19 a 31 de outubro do corrente ano, na séde desta Junta á rua Pedro Americo n. 1, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao Ponto de Concentração n. 1 (Q. G. da 1ª R. M.), e, os que não o fizerem, ficarão sugeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Codigo Penal do Exército.

Os de números 270 a 616, excetuados os isentos, e que constituem o contingente suplementar (segunda chamada), ficam desde já avisados de que serão chamados á incorporação, caso seja insuficiente o contingente da primeira, sendo nessa hipotese, afixado o respectivo edital na séde desta Junta e publicado no *Diario Oficial*.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será afixado na séde desta Junta e publicado no *Diario Oficial*.

Relação dos convocados na primeira chamada para incorporarem no 3º R. I., sediado na Praia Vermelha.

Classe de 1911

N. de alistamento — N. de sorteio — Nome — Filiação

1. 23. Abilio, filho de Arthur Antunes Alvares de Assis e Lucinda Pinheiro de Assis.
2. 257. Abilio, filho de José de Almeida Oliveira e Antonia de Oliveira.
3. 161. Adalberto Salles, filho de Adalberto Antonio Salles.
4. 18. Adelino, filho de Maria de Jesus Soares.
5. 14. Affonso, filho de Verissimo Soares Cardoso e Albertina Vieira Cardoso.
6. 176. Agostinho, filho de Antero Augusto Maia e Izolina Ignacia Bulcão.
7. 166. Alberto, filho de João Abreu e Maria Cardoso de Abreu.
8. 60. Albino Lopes, filho de Maria Lopes.
9. 234. Alcides, filho de Moysés Alves Carneiro e Maria da Penha de Souza Carneiro.
11. 243. Alfredo, filho de Antonio Godoy e Josepha Godoy Maldonado.
12. 175. Alfredo, filho de Frnacisco Ribeiro Bittencourt e Ermelinda Cabral.
13. 147. Alfredo, filho he José Fernandes Lage e Carmen Esteves Lage.
14. 219. Alfredo, filho de Maria Augusta Cardoso Pinto.
15. 174. Aloysio, filho de José Cardoso de Moura Brasil Filho e Maria da Gloria Santos de Moura Brasil.

16. 27. Alpheu, filho de Alpheu da Costa Monjardim e Maria Cezar.
17. 90. Altino, filho de Maria Nazaria.
18. 98. Alvaro, filho de Antonio Gomes Ferreira e Dulce Gomes Ferreira.
19. 41. Alvaro, filho de Estephania Maria.
20. 19. Amancio, filho de Alzira Cavalcante.
21. 12. Americo, filho de Americo de Assis Costa e Adozinda da Fonseca.
22. 3. André Victorio dos Santos, filho de André Avelino dos Santos e Victoria Miranda dos Santos.
23. 13. Angelo Luigi Diogenes, filho de Ettori Montaguti e Anna Monsuro.
25. 1. Antenor Carolino, filho de José Manoel Carolino e Adelande de Jesus.
26. 170. Antenor Nunes, filho de Tiburcio Bonifacio da Silva e Izabel Nunes.
27. 225. Antonio, filho de Antonio Abreu de Azevedo e Joaquina Gongalves.
28. 141. Antonio, filho de Antonio de Araujo Caridade e Eulalia Rodrigues Caridade.
29. 53. Antonio, filho de Antonio José Ribeiro e Maria Augusta da Costa Pires.
30. 226. Antonio, filho de Idalina da Silva.
31. 5. Antonio, filho de Joaquim Francisco Moreira e Emilia da Silva Tafaires.
32. 198. Antonio, filho de José Joaquim Pires e Maria Rosalina Pires.
33. 224. Antonio Ferreira, filho de João Henrique Ferreira.
34. 146. Antonio Joaquim, filho de Joaquim Diogo de Moraes e Antonia de Ascenção Borges.
35. 101. Antonio José da Costa, filho de Antonio José da Costa e Eudoria Rodrigues da Costa.
36. 134. Antonio Luiz de França, filho de Manoel Luiz de França e Belmira da Costa França.
37. 222. Antonio Manoel Paes, filho de Manoel Antonio Paes e Balbina Augusta.
38. 76. Antonio Pacheco, filho de Francisco Pacheco e Maria Carlota da Conceição.
39. 69. Aracy, filho de João Norberto dos Santos e Theonila Ernestina de Miranda.
40. 220. Archimedes Accyoli, filho de Lydio Girão Accyoli.
41. 26. Argemiro, filho de Eurico Laranja e Esther Gonçalves Pinto Laranja.
43. 4. Arlindo, filho de José Fereira Gomes e Maria Eugenia Maximo.
44. 229. Arlindo, filho de José Lourenço Coelho e Margarida Pereira.
46. 11. Armando, filho de Ignez Silveira.
48. 258. Armando Brito, filho de Arnaldo Sergio de Brito e Maria L. A. Brito.
49. 127. Armando José, filho de Flavio Rodrigues Peixoto e Isabel de Souza Rodrigues Peixoto.
50. 154. Arnaldo, filho de Maria Celestina Pacheco.
51. 99. Arthur Beneditti, filho de Alberto Benedicto e Valentina Mazzete.
52. 66. Arthur, filho de Arthur Alfredo Alves e Elpidia Rodrigues Alves.
53. 159. Arthur, filho de João Ferreira dos Santos e Maria das Dores.
55. 255. Ary Luiz Gomes, filho de Ezequiel Luiz Gomes e Alzira da Silva Gomes.
56. 186. Aspasio, filho de Eugracia Maria da Conceição.
57. 52. Attilio Paci, filho de Attilio Paci e Octavia Casalhena Paci.
58. 80. Augusto, filho de José Celestino Loureiro e Alzira Costa Moreira.
59. 61. Aumerio, filho de Fernando Neves de Faria e Julieta Cardoso de Faria.
60. 254. Aureo ou Acureo, filho de Marcos da Costa Torres e Idalina Dantas Torres.
61. 142. Aziz George Abraham, filho de Jorge Abrahão e Antonia Hyrdahy.
62. 18. Belizario, filho de Belizario Leite de Andrade.
63. 113. Ignacio, filho de Isaias Alves de Carvalho e Marcellina Alves.
65. 96. Camillo, filho de José Vieira Amaro.
66. 211. Candido, filho de José Marcellino Fernandes e Margarida da Conceição Fernandes.
67. 218. Canuto, filho de Josepha de Jesu.
68. 21. Carlos, filho de Carlos Manoel Corrêa e Zulmira Benedicta da Conceição.
70. 189. Carlos, filho de Maria Luiza Moreira.
71. 50. Carlos, filho de Mario Carlos Pinheiro e Noemia Pinheiro.
72. 253. Carlos Alberto, filho de Adalberto Campos e Francisca de Azevedo.
73. 268. Carlos, filho de João Baptista de Mattos Lavrador e Ilka Barcellos de Mattos Lavrador.
74. 200. Carlos Gonçalves, filho de Domingos Gonçalves e Leonor de Jesus.
75. 29. Carlos Santos, filho de Juvenal dos Santos e Orminda Estaelo da Cruz.
76. 227. Casemiro, filho de Casemiro Carlos Leite e Olivia Lucia Leite.
78. 173. Charles Angus, filho de James Kidd e Florence Helen Kidd.
79. 92. Claudionor, filho de Heitor Nogueira da Silva e Altina da Silva.
80. 181. Claudionor, filho de Maria Augusta Martins.
81. 63. Claudionor Conceição, filho de Henrique Conceição e Maria Mercedes Gomes.
83. 182. Decio, filho de Ignacio Garcia Neto.
84. 259. Deoclydes, filho de Luiz Freitas Barbosa e Carminda dos Santos Barbosa.
85. 122. Domingos de Felice, filho de Sabino de Felice e Dolores Turreturre.
86. 72. Dorvalino, filho de Marcelino Antonio Cardoso e Manoela Neves Teixeira.
87. 230. Edgard, filho de Gustavo Rodrigues da Cunha.
88. 228. Eduardo, filho de Antonio Carvalho e Carolina da Piedade.
89. 262. Eduardo, filho de Eduardo José do Couto Junior e Eugenia Constança do Couto.
90. 70. Eduardo, filho de Eduardo Teixeira dos Santos e Otilia Rosa dos Santos.
91. 55. Eduardo, filho de Francisco da Silva.
92. 260. Eduardo, filho de Mario de Vasconcellos e Alcina dos Santos.
93. 30. Elias, filiação ignorada. Colocado na Casa dos Expostos em 26 de fevereiro de 1911, recemnascido.
94. 150. Elias, filho de João Rodrigues Moreira e Beatriz Moreira Mattos.
95. 204. Elias, filho de Antonio José de Souza e Maria dos Prazeres.
98. 247. Ercolo, filho de Gentil Pelazzo e Augusta Pelazzo.
99. 138. Ernesto, filho de Manoel Joaquim Marinho e Maria Annunciação Gonçalves.
100. 7. Euclydes, filho de Gabriel Vieira e Maria da Conceição Vieira.
101. 223. Euclides, filho de Ignacia Maria de Jesus.
102. 15. Euclides, filho de Rogerio Teixeira de Lemos e Luiza Ferreira Lemos.
103. 6. Felisberto, filho de Thomaz de Oliveira Lemos e Annunciata Bonabetti.
104. 129. Felisberto dos Santos, filho de Sabino dos Santos e Barbara Maria da Conceição.
105. 241. Feliz Ferreira de Azevedo, filho de Guilherme Maria de Azevedo e Anna Gomes Ferreira.
106. 115. Fernando Medeiros, filho de Antonio Medeiros.
107. 128. Francisco, filho de Francisco Manoel Caetano e Clementina Isabel Caetano.
108. 193. Francisco, filho de Francisco Marques Lopes e Maria Baptista Marques.
109. 74. Francisco, filho de Honorio João da Silva e Maria da Conceição.
110. 44. Francisco, filho de José Gallichio e Josephina Córa.
111. 179. Francisco, filho de Maria Felismina.
112. 242. Francisco, filho de Rita Caetana de Jesus.
113. 61. Francisco, filho de Rosa Sapienza.
114. 37. Francisco, filho de Francisco José da Silva Bastos e Ondina Bastos.
115. 265. Francisco, filho de Francisco da Silva.
116. 180. Francisco, filho de Francisco da Rocha Monteiro e Maria Soccoro Armond.
117. 40. Francisco, filho de Camillo Santiago.
118. 108. Francisco Xavier, filho de Benedicto Gomes e Anna Peçanha.
119. 148. Franklin, filho de Lydia Marques.
120. 163. Gabino, filho de Victorino Nogueira Lopes e Victorina Nogueira Lopes.
121. 67. Gabriel, filho de Justina de Oliveira.
123. 233. Geraldino, filho de Eurydes Gomes de Lima.

124. 205. Germano, filho de Oscar Boettcher e Anna Boettcher.
125. 163. Gregorio, filho de Gregorio Lopes Pires e Maria do Espirito Santo.
126. 54. Hamilton, filho de Sergio Joaquim Monteiro e Rachel Monteiro.
127. 244. Harold Jorge, filho de Mary Hardison.
128. 183. Heitor, filho de Irene dos Santos.
129. 237. Hemeterio, filho de Moysés Gomes de Oliveira e Maria Rosa de Oliveira.
131. 68. Hermes, filho de Ismenia de Souza Ramos.
132. 117. Hermes, filho de Marianna Mendes.
133. 155. Hilario, filho de Laura Matheus Gomes.
134. 152. Humberto, filho de Maria Joanna.
135. 256. Humberto Manoel, filho de Annibal de Carvalho e Maria Hannequim Carvalho.
136. 107. Idalino, filho de Maximiano Bahia e Maria do Carmo Bahia.
137. 36. Idoval, filho de Bruno Cezar e Virgulina Cezar.
138. 188. Iram, filho de David Bianco e Maria Aloia.
139. 17. Ismael, filho de Ramon Bogarin e Innocencia Rodrigues Martin.
140. 84. Jacintho ou Jacinho, filho de Faustina Jacintha.
141. 45. Jayme, filho de Francisco Venancio de Araujo e Maria da Silva Araujo.
142. 239. Jayme, filho de Franklin Machado Coelho e Isabel Martins Coelho.
143. 57. Jayme, filho de José Alves Dias e Julia Alves Dias.
144. 187. Jayme, filho de José Dias e Maria da Conceição.
145. 35. Jayme, filho de José Pereira Soares e Emilia Ferreira Soares.
146. 75. Jayme, filho de Luiz da Silva Reis e Antonia Honoria de Oliveira.
147. 88. João, filho de Alberto Reis Pessôa e Piedade Figueira.
148. 212. João, filho de Alzira de Jesus.
149. 218. João, filho de Ataliba Bento Marinho e Isabel Bento Marinho.
150. 124. João, filho de João Fernandes de Miranda e Maria das Dôres Pereira.
151. 149. João Baptista, filho de Emilio Consenzo e Candida Duarte Consenzo.
152. 156. João Baptista, filho de Antonio Ferreira da Costa e Rosa Rodrigues Ferreira da Costa.
153. 133. João Francisco, filho de Maria T[illegible]za Felippa.
154. 46. João, filho de Raul José de Sá e Cordolina de Souza Pinto.
155. 56. João Pedro, filho de Pedro Alcantara do Nascimento e Rosa Maria Ferreira.
156. 95. João Ramos, filho de Bernardo Maria e Carlota de Jesus.
157. 123. Joaquim, filho de Joaquim Rodrigues e Albertina Maria da Conceição.
158. 2. Joaquim Fernandes, filho de Pia de Souza Lima.
159. 231. Jorge, filho de Alfredo Gomes Moreira e Jesuina de Moraes Couto.
160. 84. Jorge, filho de Antonio Alfredo Itaborahy e Maria Deolinda Itaborahy.
161. 151. Jorge, filho de Antonio dos Santos Cannavezes e Anna Thomazia Cannavezes.
162. 119. Jorge, filho de Jorge Dermão Dantas e Honorina da Silva.
163. 209. José, filho de Alvaro da Rocha Freitas e Antonia Pereira de Freitas.
164. 165. José, filho de Antonio Cotta e Amelia Alves.
165. 195. José, filho de Benedicto Lacerda e Josephina Ribeiro.
166. 25. José, filho de Candida (ou Caridade) Santiago.
167. 83. José, filho de Domingos Gonçalves e Rosalina de Andrade Gonçalves.
168. 78. José, filho de Edmundo Alves Ribeiro e Alcendina Coutinho Ribeiro.
169. 201. José, filho de Honorina Silveira.
170. 132. José, filho de Jesé de Barros e Maria dos Santos.
171. 89. José, filho de José de Menezes Carneiro e Julitta de Castilho Carneiro.
172. 121. José, filho de Maria Izabel.
173. 114. José, filho de Prescilia da Silva.
174. 82. José, filho de Sylvania Maria da Gloria.
175. 249. José, filho de Domingos Gonçalves e Maria da Conceição Gonçalves.
176. 126. José Hygino, filho de Luiz Antonio da Silva e Etelvina Maria da Silva.
177. 267. José, filho de Idilio José Coelho e Nilia Luna Coelho.
178. 207. José Pedro, filho de Albina Ghort.
179. 190. José, filho de José Teixeira Lima e Maria Carolina Kastrup Teixeira Lima.
180. 250. Josué, filho de Joaquim das Neves e Maria Jos'.
181. 97. Julio, filho de Camponesa Soares.
182. 248. Julio, filho de Ilydio Corrêa de Sá e Maria da Conceição.
183. 58. Julio, filho de Onofre Rodrigues de Moraes e Francisca Dutra de Moraes.
184. 125. Julio, filho de Tancredo Julio da Silva e Diamantina da Silva.
185. 71. Lauro, filho de Eliza Maria da Conceição.
186. 206. Leonidas, filho de Hildebrando Rosemini.
187. 264. Leopoldo, filho de João Pinto Borges e Maria Domingas Borges.
188. 48. Lino Oliveira, colocado na Casa dos Expostos sob o n. 29.
189. 192. Lucio, filho de João da Cunha Oliveira e Bernardina Alvares Oliveira.
190. 79. Luiz, filho de Francisco Figueiredo e Jovelina Coelho.
191. 32. Luiz, filho de José Ladi e Carmela de Franco.
192. 199. Luiz, filho de Rodolpho Pacheco e Leopoldina Vianna Pacheco.
193. 245. Luiz, filho de Victoria Peres.
194. 39. Luiz Antonio, filho de Rita Oyana.
195. 111. Luiz, filho de Luiz Antonio dos Santos e Maria Francisca da Silva.
196. 232. Luiz, filho de Cornelio Rodrigues Peixoto e Carmen Breves Rodrigues Peixoto.
198. 62. Manoel, filho de Bernardino Martins Marques e Emilia Pereira Marques.
199. 251. Manoel, filho de Joaquim Saraiva e Maria de Almeida.
200. 261. Manoel, filho de Lucas José da Costa e Magdalena de Souza.
201. 22. Manoel, filho de Manoel Francisco de Miranda e Georgina Telles de Miranda.
202. 110. Manoel, filho de Manoel Martins e Francisca da Silva.
203. 31. Manoel, filho de Maria Augusta Belarmina da Conceição.
204. 38. Manoel, filho de Maria Jesus.
205. 112. Manoel, filho de Maria Salomé da Costa.
206. 106. Manoel, filho de Marianna Lucia da Silva.
207. 118. Manoel, filho de Adolcino Ferreira da Cunha e Maria Pereira.
209. 202. Manoel, filho de Abilio Lopes da Silva e Estrella Banho.
210. 164. Manoel, filho de Maria Lopes.
211. 130. Mario, filho de Antonio Carvalho e Carolina da Piedade.
212. 86. Mario, filho de Arlindo Lopes Marques e Rosa Carlota Marques.
213. 59. Mario, filho de David Pereira e Antonio Louzada.
214. 8. Mario, filho de Luiz Ziterite e Olivia Alves Ziterite.
215. 203. Mario, filho de Maria da Trindade.
216. 64. Mario, filho de Raul Pinheiro Bitencourt e Maria Barradas Bittencourt.
217. 178. Mario, filho de Thiago Alves Ramos da Silva e Lydia Alves Ramos da Silva.
220. 194. Mario, filho de José Manoel do Nascimento e Maria Lopes do Nascimento.
221. 235. Mauricio, filho de Leonardo Laponte e Manoela Chaves.
222. 240. Maximino, filho de Augusto Lopes e Amelia Augusta.
223. 144. Milton, filho de João Corrêa e Elvira Amanda da Silva Chaves.
225. 238. Moacyr, filho de Martinha de Azevedo.
226. 93. Murillo, filho de Benjamin Ramos dos Santos e Iria Cardoso dos Santos.
227. 20. Nelson, filho de Armando Azurem Furtado e Adelina Tourinho Furtado.
228. 213. Newton, filho de Oscar de Faria e Maria Osorio de Faria.
229. 135. Nictorino, filho de Antonio Dias e Elvira Guimarães.
230. 215. Nilton, filho de Vicente Ricciardi e Joanna Alves Ricciardi.

232. 169. Octavio, filho de Elvira Maria Barbosa.
233. 87. Octavio, filho de Nicolau Bento dos Santos e Elvira Maria dos Santos.
234. 33. Odillon, filho de Manoel Patricio Xavier Filho e Maria Patricia da Silva.
235. 10. Olympio, filho de Alberto de Oliveira Soares e Josephina de Jesus.
236. 139. Olympio, filho de Mercêdes Maria da Conceição.
237. 167. Orlindo, filho de pais ignorados — Colocado na Casa dos Expostos n. 43.775.
238. 136. Oscar, filho de João Bittencourt e Florinda Bittencourt.
239. 221. Osmar, filho de Alberto Tavares de Oliveira e Luiza Augusta de Oliveira.
240. 116. Oswaldo, filho de Dario da Silva Ferraz e Emilia Cardoso Ferraz.
241. 28. Oswaldo, filho de Emiliana de Freitas.
242. 168. Oswaldo, filho de Francisco Ferreira e Julia Soares.
243. 184. Oswaldo, filho de Francisco Pontes Diamond e Arainda Pontes.
244. 85. Oswaldo, filho de Maria Dias.
245. 145. Pacifico, filho de Pacifico Vasconcellos e Eva Costa.
246. 120. Paschoal, filho de Abilio Leite de Magalhães e Emilia dos Santos Simões.
247. 158. Paulo, filho de Eduardo Salusse e Hilda de Magalhães Salusse.
248. 162. Paulo, filho de Philomena da Gloria.
249. 81. Pedro, filho de Antonio Fernandes de Almeida Marques e Emilia de Almeida Mattos.
250. 102. Pedro, filho de Carlos Barra Jordão e Francisca de Assis G. Jordão.
252. 216. Pelagio, filho de Generosa Agricola da Silva.
254. 47. Raul, filho de Estevão Joaquim de Almeida e Constança Quaresma de Almeida.
255. 160. Raul, filho de Manoel Gonçalves Pereira e Francisca Gonçalves.
256. 263. Raul, filho de Raul Borges Guimarães e Rosa Cabral Guimarães.
257. 9. Raul, filho de Oscar Guimarães Sant'Anna.
258. 77. Reynaldo, filho de Geraldina Maria da Conceição.
259. 191. Reynaldo, filho de Pedro Ferreira e Izaltina Oliveira Ferreira.
260. 94. Robert, filho de Ismael da Silva e Leonilda da Silva.
261. 109. Roberto, filho de Maria Laurentina.
263. 236. Rodolpho, filho de Antonio Braga.
265. 73. Rubem, filho de Eugenio Bernardo Ferreira e Rosalina Duarte.
266. 42. Rubem, filho de José Siqueira e Anizia de Jesus.
267. 43. Ruy, filho de Augusto Alexandre da Cruz e Olma Moreira da Cruz.
268. 208. Ruy, filho de Carlos Beyrodt e Gertrudes Prestes Beyrodt.
269. 252. Salin, filho de Demetrio Mansur e Maria Italia Pressão.
271. 65. Sebastião, filho de Amalia Adão.
272. 140. Sebastião, filho de Severo Americo Barreto e Mauricia Mattos Barreto.
273. 196. Sylvio, filho de Alfredo Carlos da Silva e Adelina Garcia da Silva.
275. 49. Sylvio, filho de Geraldo de Andrade e Brigida de Andrade.
276. 24. Silvio, filho de Manoel Anselmo e Abigail Anselmo.
277. 266. Thomas, filho de Thomas Le Gall e Catharina Le Gall.
278. 217. Togo, filho de Donaria Maria Monteiro.
279. 177. Togo ou Tajo, filho de Eugenio Manoel Ferreira e Rosa Alves Ferreira.
280. 131. Ubirajara, filho de Alzira Torres de Araujo
281. 100. Victor, filho de Paulina Pereira.
282. 9. Vinicio filho de Jardelina Pinto.
283. 143. Vinicio filho de Maria Silveria Martins.
284. 101. Waldemar, filho de Justino Augusto Gonçalves e Balbina da Paixão.
285. 16. Waldemar, filho de Matheus Ferreira da Costa França e Emilia da Costa Ferreira.
286. 137. Waldemar, filho de Thomaz de Oliveira Lemos e Annunsciata Bonaretti.
287. 105. Waldemiro, filho de Ananias de Oliveira e Esmeria de Oliveira.
288. 172. Wldemiro, filho de Augusta Baptista da Costa.
289. 153. Walter, filho de Antonio Ricardo de Oliveira e Maria d Gloria.
290. 246. Walter, filho de Láide Antonia.
291. 157. Walter, filho de Walter Gilwill Borchers e Elizabeth Davis Borchers.

Relação dos sorteados incluidos no contingente da 2ª chamada e que serão convocados na hipotese da insuficiencia dos da 1ª chamada.

Classe de 1911

9. 270. Alcebiades, filho de Maria Bento Faria.
45. 276. Armando, filho de Estephania Maria.
54. 272. Ary, filho de Antenor Mario Peixoto e Agricolina Lyrio Peixoto.
64. 271. Benjamin, filho de Delfim Alves Maia e Maria Carolina da Silva Maia.
69. 275. Carlos, filho de Cezar Fernandes de Carvalho e Rosa Machado Carvalho
251. 274. Pedro, filho de Juvencio do Espirito Santo e Zulmira do Espirito Santo.
274. 273. Sylvio, filho de Etelvina Teixeira de Souza.

Classe de 1910

1. 418. Adelino, filho de Annecia Custodia de Souza.
2. 420. Adolpho, filho de Albino Ramos Pires e Adelia Pires.
4. 311. Alberto, filho de Ignacio de Andrade e Maria do Patrimonio Baptista.
5. 528 Alcides, filho de Arthur Pereira e Auzelina Pereira.
6. 401. Alcides, filho de Guilherme Marques e Ovidia da Conceição.
8. 431. Alexandre, filho de Francisco Benevenuto e Josephina Albana.
9. 475. Alexandre, filho de Joventino Octavio de Alencar.
10. 514 Alfredo, filho de Alfredo Pereira da Silva e Matcolina Ferreira Alves.
11. 287. Aluizio, filho de Antonio Coelho de Souza e Adelaide Borges de Souza.
12. 413. Alvaro, filho de Adriano José Medina e Maria Vieira.
13. 333. Alvaro, filho de Francisco da Rocha Ferreira e Rosa da Cunha Rodrigues.
14. 285. Alvaro, filho de José Francisco Borba e Celina Luiza Cardoso.
15. 379. Alvaro, filho de Luiz Rotando e Maria Vieira.
17. 343. Amarilio, filho de José Bento Salgado.
18. 353. Angelo, filho de Marianna Rufina de Mattos.
19. 464. Annibal, filho de Pedro Lourenço da Silva e Luiza Repud.
20. 359. Antenor, filho de Manoel Pacheco Guimarães e Luiza Pacheco Guimarães.
21. 445. Antonio, filho de Antonio Victorino Avila e Leopoldina Cesario Avila.
22. 450. Antonio, filho de Henrique Pacheco Marques e Maria Vilella.
23. 402. Antonio, filho de Herculano Correia e Gertrudes Lacerda Correia.
24. 307. Antonio, filho de João Tosta do Couto e Aurea Gonçalves do Couto.
25. 497. Antonio, filho de José de Souza Carneiro e Adelina de Souza.
26. 387. Antonio, filho de Manoel Pereira de Sá e Zilda Veiga de Sá.
27. 416. Antonio, filho de Maria Rita da Conceição.
28. 462. Antonio, filho de Maria Sebastiana.
29. 479. Antonio, filho de Maria Lins Pessôa.
30. 449. Antonio, filho de Antonio Santos e Tercilia Silva.
31. 495. Apulchro, filho de Ismael Camillo Tourinho e Evangelina Fonseca Tourinho.
32. 483. Arisio, filho de Alsirio Vianna.
33. 314. Aristeu, filho de José Luciano Berdville e Lourença Luciana de Oliveira.
34. 360. Aristides, filho de João Milano Filho.
35. 301. Arlindo, filho de Adriano Ignacio dos Santos e Leonor Nunes dos Santos.
36. 317. Arlindo, filho de Antonio Fonseca Lago e Maria Fonseca Riquena.
37. 293. Armando, filho de Henrique Lopes Areias e Adelaide Maria da Conceição.
38. 510. Arthur, filho de Bouventura Cacavallo e Anna Felice.
39. 505. Arthur, filho de Casemiro Antonio de Castro e Ignez Amalia de Castro.
40. 498. Athayde, filho de Maria do Carmo
41. 443. Augusto, filho de Odette dos Santos.
42. 433. Augusto, filho de Olavo Silva Senna Pereira.

43. 428. Avelino, filho de Antonio Pinto Soares e Maria da Silva Ribeiro.
44. 386. Belarmino, filho de Manoel Joaquim de Meirelles.
45. 356. Belmiro, filho de José Maia e Alice Corrêa.
46. 320. Belmiro, filho de Americo Marcelino de Castro e Antonia Monteiro da Silva.
47. 508. Benedicto, filho de Benedicto de Castro e Maria Custodia de Castro.
48. 442. Bertie, filho de Olympio Trindade Chaves e Olga Tisler.
49. 435. Candido, Francisco Castejon.
50. 412. Carlos, filho de Carlos Milheiro Sabença e Emilia Gonçalves.
51. 306. Carlos, filho de Frederico Martelot e Rosa Arivéra.
52. 559. Carlos, filho de Henrique José Alves e Anna Bastos Barbosa.
53. 322. Carlos, filho de Joanitho da Costa Leite e Amalia Cerqueira Vasques.
54. 308. Carlos, filho de João Caetano Fontes e Robertina da Silva Fontes.
55. 516. Carlos, filho de Justina Maria da Conceição.
56. 407. Carlos, filho de André Arêa e Maria José Arêa.
57. 427. Carlos, filho de João Carneiro da Fontoura e Cecilia Laura Moreau Costa.
58. 368. Carlos, filho de Joaquim Henrique Mafra de Laet.
59. 422. Celio, filho de Maria de Lourdes Coelho.
60. 540. Christovão, filho de Henrique Gonçalves da Silva e Victoria Machado.
61. 397. Claudiano, filho de Amaro Marianno da Rocha e Afra de Oliveira Rocha.
62. 294. Claudio, filho de José Angelino de Lima e Thereza Castello Branco de Lima.
63. 329. Claudio, filho de José Manoel Braga.
64. 326. Claudionor, filho de Magna da Conceição Pinheiro.
65. 369. Clovis, filho de Anna de Almeida Abrantes.
66. 365. Colombo, filho de Maria da Silva.
67. 481. Constantino, filho de Constantino Gonçalves e Maria Esteves.
68. 373. Cosme, filho de Antonia Leopoldina da Conceição.
69. 334. Cypriano, filho de Cypriano Ferreira Lopes e Josephina Maria Jorge.
70. 312. Dagoberto, filho de Djalma Mendonça e Maria Dorzilla Julien de Mendonça.
71. 556. Daniel, Ignorados. Colocado na Casa dos Expostos sob o n. 41.
72. 424. Daniel, filho de Daniel Ribeiro e Joaquina Rodrigues Ribeiro.
73. 419. Daury, filho de Arthur Ayrão e Alice de Almeida Ayrão.
74. 492. David, filho de Arthur Soares dos Santos e Maria Rodrigues.
75. 330. David, filho de Manoel Ribeiro.
76. 460. David, filho de Rodolpho Malcher Navegantes e Clelia Carneiro Navegantes.
77. 394. Democrito, filho de Anthero Seabra e Palmyra Ferreira da Silva.
78. 347. Dermeval, filho de Joaquim Pereira Navarro de Andrade e Eponina Pires Navarro de Andrade.
79. 297. Domingos, filho de Ambrozina Maria da Conceição.
80. 403. Domingos, filho de Manoel de Mattos Figueiredo e Marianna de Jesus.
81. 375. Domingos, filho de Domingos Fernandes Junior e Maria Augusta Fernandes.
82. 283. Durval, filho de Déa Pereira.
83. 380. Edison, filho de Hermenegildo Cunha.
84. 406. Edmundo, filho de Albino José de Araujo e Maria de Jesus Araujo.
85. 473. Edmundo, filho de Manoel Luiz da Costa.
87. 457. Eduardo, filho de Alfredo Francisquini e Ermelinda Benedetti.
88. 346. Eduardo, filho de Emilio Rigolan e Maria de Oliveira.
89. 392. Elidio, filho de Francisco Pepe e Rosa Laino.
90. 426. Emmanuel, filho de Adolpho Luiz Hasselmann e Esther Pinheiro Hasselmann.
91. 382. Emanuel, filho de Januario A. da Silva.
92. 532. Enéas, filho de Maria da Gloria.
94. 281. Ernani, filho de Luzia Alves.
95. 358. Ernani, filho de Rosendo Perez.
96. 381. Ernesto, filho de João José da Silva e Julieta Costa da Silva.
97. 526. Euclides, filho de Osorio José de Souza e Maria Tiberia de Souza.
A 98. 411. Fan[illegible], filho de Candido Pereira Lima.
98. 332. Feluto, filho de Carmen Augusta.
99. 398. Felismino, Ignorados. Colocado na Casa dos Expostos, sob o n. 43.700.
100. 323. Fernando, filho de Alipio Teixeira de Souza e America Florim Teixeira de Souza.
101. 367. Fernando, filho de Philomena da Silva Veiga.
102. 423. Flavio, filho de Faustino de Lima Meirelles e Christina Moller Meirelles.
103. 282. Francisco, filho de Adolpho Ferreira e Petronilha de Souza.
104. 277. Francisco, filho de Antonio Garcia do Amaral e Polixena Tavares do Amaral.
105. 384. Francisco, filho de Antonio José Borges e Olympia de Jesus.
106. 517. Francisco, filho de Clementina Maria dos Santos.
107. 363. Francisco, filho de Dinorah de Andrade.
108. 547. Francisco, filho de Dolores Emilia de Sant'Anna.
109. 395. Francisco, filho de Francisco Paes de Figueiredo e Rita Gomes de Figueiredo.
110. 542. Francisco, filho de Pedro Guilherme Coelho e Adelina Monteiro Coelho.
111. 471. Francisco, filho de Philomena da Silva Veiga.
112. 440. Francisco de Assis, filho de Julia Eugenia da Conceição.
113. 341. Francisco, filho de Vicente de Franco e Anna Cocenza.
114. 354. Francisco, filho de Vicente Coelho Ribeiro e Josina Bastos.
115. 378. Franklin, filho de Antonio Martins Leal e Mathilde da Costa Leal.
116. 348. Frederico, filho de João Annibal e Muzeti Angela.
117. 328. Frederico, filho de Narcizo Thomaz e Maria da Conceição.
118. 553. Galdino, filho de pais ignorados, colocado na Casa dos Expostos sob n. 43.784.
119. 321. Georg Hermann, filho de Rudolf Hans Stolz e Magdalena Stolz.
120. 453. Germano, filho de Marcos Justino Gonçalves e Evangelina Rosa Vieira.
121. 548. Gerson, filho de Orminda Paranhos.
122. 286. Guilhermino, filho de America Maria Magdalena.
124. 316. Haroldo, filho de Antonio Segadas Vianna e Olga Segadas Vianna.
125. 522. Heitor, filho de Emilia Duarte Magalhães.
126. 292. Heitor, filho de Pedro Pablo Ayala e Isaura de Brito Ayala.
128. 446. Henrique, filho de Antonio Rodrigues e Maria Fernandes Fonseca.
129. 451. Henrique, filho de Helena de Freitas.
130. 319. Herotildo, filho de Armando Cardoso da Silva e Rosalina da Silva.
132. 414. Irineu, filho de Leocadia Eulalia dos Santos.
133. 469. Isaac, filho de Julia da Silva Ribas.
134. 509. Ismael, filho de Mariano de Souza Leite e Maria da Conceição Leite.
135. 543. Ivan, filho de Raymundo Lopes Ribeiro.
137. 338. Ivo, filho de Paulo de Azevedo.
138. 345. Jacintho, filho de Francisco Rubim.
139. 396. Jayme, filho de Jovita Caridade Ribeiro.
140. 376. Jayme, filho de Manoela Fernandes.
141. 506. Jayr, filho de Augusto José Gomes Braga.
142. 527. João, filho de Domingos Ribeiro da Cunha e Isabel Ribeiro da Cunha.
143. 491. João, filho de Florentino Peres e Maria da Conceição Mendes.
144. 502. João, filho de João Antonio Gomes e Angela Elizeu Gomes.
145. 419. João, filho de João Freire Barbosa e Adelaide Ormand Barbosa.
146. 537. João, filho de Luiza Maria da Conceição.
147. 409. João, filho de Maria José Pereira.
148. 324. João, filho de Maria Thereza.
149. 535. João, filho de Mauro Pacheco e Cybelle de Mesquita Ferreira Pacheco.
150. 507. João, filho de Ricardo Peres e Ignacia Quadrat.
151. 472. João, filho de Thereza Maria da Gloria.
152. 383. João Baptista, filho de Jacintho Ribeiro de Souza e Maria Thereza de Souza.
153. 447. João Baptista, filho de Rosa Toste.

154. 550. João Evangelista, filho de Francisco del Curle.
155. 441. João, filho de João Ferreira Chagas e Maria Pereira de Souza.
157. 372. João, filho de Trajano Reis de Aguiar.
158. 520. Joaquim, filiação ignorada. Colocado na Casa dos Expostos sob o n. 43.727.
159. 465. Joaquim, filho de Carlos Exposto e Maria da Conceição.
160. 500. Joaquim, filho de Carlos Thadeu e Angelica de Souza Pacheco.
161. 541. Joaquim, filho de Joaquim Gomes Ribeiro e Celeste Gomes Ribeiro.
162. 336. Joaquim, filho de José de Mello e Deolinda de Moura Guedes.
163. 290. Joaquim, filho de Laudelino Pinheiro de Azevedo e Maria Pereira de Gouvêa.
164. 280. Joaquim, filho de Manoel Joaquim Silva Villela e Florinda Costa Barbosa.
165. 470. Joaquim, filho de Manoel de Oliveira Aguiar e Conceição Ximenes Gallego.
166. 404. Joaquim, filho de Maria Guilhermina da Silva.
168. 371. Joaquim, filho de Vidal Ramos.
169. 539. Jorge, filho de Giuseppe Baptista e Paulina Rolan de Carvalho.
170. 284. José, filiação ignorada. Colocado na Casa dos Expostos sob o n. 66.
171. 340. José, filho de Adelina da Conceição.
172. 278. José, filho de Cartilia Francisca.
173. 445. José, filho de Francisco Machado Victoria e Adelia Maria dos Santos.
174. 533. José, filho de Henrique Alves e Elisa Alves.
175. 361. José, filho de João Oliveira de Souza e Joaquina Francisca de Oliveira.
176. 288. José, filho de João Pires Gonçalves e Maria Ferreira.
177. 289. José, filho de José Baptista de Mattos e Guilhermina Baptista de Mattos.
178. 518. José, filho de José Borges Estrella e Maria da Conceição Estrella.
180. 300. José, filho de José Pestana de Castro e Emilia Pereira de Castro.
181. 377. José, filho de José Teixeira da Nobrega e Judith Henriqueta da Silva.
182. 480. José, filho de Maria Eugenia de Oliveira.
183. 393. José Alipio, filho de Deolinda de Jesus.
184. 349. José Antonio, filho de Antonio da Silva e Maria da Costa e Silva.
186. 394. José, filho de Flora Maria da Conceição.
187. 536. José Maria, filiação ignorada. Lançado pela Casa dos Expostos sob o n. 43.772.
189. 444. José, filho de Luiz Bezerra Cavalcanti e Victorina Alves Bezerra Cavalcati.
190. 44. José Maria, filho de Antonio da Silva e Maria Guardado.
191. 512. José, filho de Frederico José Maia.
192. 503. José, filho de Domingos Oliveira e Palmyra Oliveira.
193. 303. José, filho de Manoel Santos Nogueira.
194. 366. José, filho de Francisco Taranto e Maria da Gloria Taranto.
195. 315. Julio, filho de Julio Ferreira de Freitas e Adalgisa de Oliveira Freitas.
196. 554. Julio, filho de Leonor Celestina Martha.
197. 466. Julio, filho de Maria Piedade.
200. 525. Julio, filho de João Benito Peres e Aurora da Silva Barbosa.
201. 531. Juvenal, filho de Juvenal Maria Esteves e Ricarda Maria Esteves.
202. 350. Lauro, filho de Gertrudes Maria da Conceição.
203. 296. Lauro, filho de Martinho Pereira Machado e Laudelina Pereira de S. Machado.
204. 496. Lauro, filho de Seraphim de Almeida e Maria da Luz.
205. 342. Lazaro, filho de Belmira Celestina do Bomfim.
206. 557. Leon Costa, filho de Guilherme Pariz e Tecla de Oliveira.
207. 410. Luiz, filho de Josephina de Castilho.
208. 458. Luiz, filho de Manoel Testas Bitente e Dominga Mourinha Rabian.
209. 530. Luiz, filho de Roques Ignacio da Conceição e Adelina Alves da Conceição.
212. 549. Luiz, filho de Luiz Estevam de Oliveira.
214. 331. Manoel, filho de Antonio Villela e Maria Gaspar Rodrigues.
215. 448. Manoel, filho de Guilhermina Cardoso.
216. 389. Manoel, filho de Manoel da Conceição e Clotilde da Gloria.
217. 432. Manoel, filho de Manoel Domingos Bastos e Thereza Adelaide de Faria.
218. 523. Manoel, filho de Manoel Maria Affonso e Joaquina das Dôres.
219. 436. Manoel, filho de Manoel da Silva Barbosa e Carolina Barbosa.
221. 313. Manoel, filho de Adriano da Rocha e Gloria Pacheco.
222. 452. Marokano, filho de Alfredo Fausto de Sampaio Ribeiro e Dalila Magalhães de Sampaio Ribeiro.
223. 304. Marcos, filho de Galdino Dias de Almeida e Amalia Fioravante de Almeida.
224. 364. Mario, filho de Anna Teixeira.
225. 385. Mario, filho de Antonio Aurelio de Novaes e Constancia Maria de Almeida.
226. 459. Mario, filho de Apulio Salgado Fortes e Iracema Brandão da Costa.
227. 477. Mario, filho de Benjamin Rodrigues dos Santos e Elvira Lima dos Santos.
228. 298. Mario, filho de Domingos Pereira de Oliveira e Florentina Pereira de Oliveira.
229. 437. Mario, filho de Francisco dos Santos e Carolina Alves.
230. 467. Mario, filho de Joaquim Moreira dos Santos e Florisbella dos Santos Moreira.
231. 524. Mario, filho de Jorge da Silva Leite e Corina da Silva Leite.
232. 434. Mario, filho de Manoela Maria da Conceição.
233. 551. Mario, filho de Maria Rita.
234. 461. Mario, filho de Lauro Braga e Esther de C. Braga.
235. 309. Mario, filho de Paulino Gonçalves e Maria das Neves.
236. 474. Mario, filho de José Khismit e Sara Khismit.
237. 493. Mario, filho de Justina Augusta de Moura.
238. 499. Massillon, filho de Pedro Caetano dos Santos.
239. 339. Mauricio, filho de João Alvaro da Rocha e Alziria Couto da Rocha e Silva.
240. 355. Mauro, filho de Themistocles de Souza Mendes e Isaura Eduarda de Mello e ouza.
241. 478. Miguel, ignorados P Colocado na Casa dos Expostos sob o n. 43.779.
242. 511. Miguel, filho de Deirieci icente e Angelica Romana.
243. 455. Miguel, filho de José Ferreira da Silva e Emilia de Jesus Ferreira.
244. 335. Milton, filho de Bernardino Dias Gonçalves.
245. 513. Moacyr, filho de Joanna da Silva.
246. 325. Naltro, Camillo Ferreira e Florisbella Ferreira.
248. 421. Nelson, filho de Ernestina da Silva.
249. 351. Nelson, filho de Jayme Gabizo e Dolores Gabizo.
250. 490. Nelson, filho de Maria do Rosario Pereira.
251. 338. Nicolás, filho de José Cariola.
252. 310. Octacilio, filho de Horacio Silva.
253. 405. Octavio, filho de Laudelino Pedro de Campos e Isaura aribaldi de Campos.
254. 476. Octavio, filho de Octavio Francisco Mallet e Maria Leonor Mallet.
255. 302. Omar, filho de Rosaria Brandão de Moura.
256. 486. Orlando, filho de Casemiro da Silva e Albertina da Silva.
257. 515. Oscar, Jesuina Maria da Conceição.
258. 352. Oscar, filho de Josefina Peixoto.
259. 485. Oscar, filho de Oscar de Souza e Amelia Alves de Souza.
260. 388. Oscar, filho de Vicente Gonçalves Vianna da Silva e Luiza da Conceição Dutra Vianna.
261. 400. Oswalda, ignorados — Colocado na Casa dos Expostos sob n. 49.
262. 344. Oswaldo, filho de Francisco de Almeida,

263. 504. Oswaldo, filho de Francisco Gonçalves e Antonia Francisca de Assis.
265. 318. Oswaldo, filho de Amadeo Soares Vieira e Iracema Maria de Jesus.
266. 541. Paulo, filho de Alvaro Costa da Silva e Izabel da Silva.
268. 501. Paulo, filho de Ambrosio de Oliveira.
269. 463. Paulo, filho de Simeão da Silva Reis e Francisca da Silva Reis.
270. 439. Pedro, filho de Arminda Soares.
271. 555. Pedro, filho de Pedro da Cunha e Almerinda Ayres da Cunha.
272. 390. Pedro, filho de Victorino Mendes.
273. 374. Pepe, filho de José Freitinho e Josepha Vasques.
274. 546. Plinio, filho de Eduardo Carneiro de Mendonça e Annita Carneiro de Mendonça.
275. 357. Ponciano, filho de Maria Rosalina da Cruz Silva.
276. 456. Raul, filho de Maria do Céo Fonseca.
278. 521. Reynaldo, filho de Justina Lima.
279. 560. Reynaldo, filho de Maria Emilia de Castro.
280. 279. Rivadavia, filho de Alvaro Paranhos de Mendonça.
281. 552. Rogelio, filho de Rogelio Monteiro Martinez e Carmen Borrego Algudo.
282. 489. Rubem, filho de Octacilia Maria de Oliveira.
283. 484. Rubem, filho de Arthur Antonio da Silva.
284. 430. Ruy, filho de Antonio Pereira de Barros e Henriqueta Parada Pereira.
286. 558. Salvador, filho de Joaquim Thevenard.
287. 482. Sebastião, filho de Maria Bacellar.
288. 415. Serenio, filho de Nilo Gomes Dias e Julieta R. Dias.
289. 425. Sergio, filho de Carlos Alberto de Mello e Alvim e Maria Cecilia Machado Alvim.
290. 429. Sergio, filho de Antonio Duarte da Costa e Augusta Gertrudes de Souza.
291. 327. Sylvio, filho de Isaura Egydia Mathias.
292. 438. Sylvio, filho de Angelina Pinto.
294. 529. Vasco, filho de Belmiro Soares dos Santos e Emilia Conceição Santos.
295. 494. Venancio, filho de Manoel Passos e Josepha Maurilha.
296. 370. Vicente, filho de Vicente Jacintho Chimenti e Ingracia Bazzerelli Chimenti.
297. 391. Vicente, filho de Manoel João dos Santos e Nathalia Soares dos Santos.
298. 468. Victor, filho de Antonino Aamaral Vieira.
299. 362. Waldefiro, filho de Jayme Alves de Amorim e Maria Pereira de Amorim.
300. 291. Waldemar, filho de Francisco Narcizo Thomaz e Maria da Conceição Thomaz.
301. 417. Waldemar, filho de Alice Freitas.
302. 408. Waldemar, filho de Luiz Fuches e Nathalia Fuchs.
303. 305. Waldemiro, filho de Eduardo Soares e Maria Paula Soares.
304. 488. Waldemiro, filho de Manoel Paulo Soares e Julia Alves Nogueira.
305. 337. Walter, filho de Carlos Quintanilha de Souza e Arythusa de Souza.
306. 487. Xisto, filho de João Beleza (ou Beltrão) e Deolinda Rosa da Silva.

Classe de 1909

1. 564. Açor, filho de Cassiano Cardoso Castelo.
3. 592. Aldomiro, filho de Torquato Siqueira e Anna de Almeida.
7. 601. Armando, filho de Francisco da Costa Corrêa Sobrinho.
8. 600. Ary, filho de José Jayme Ferreira de Vasconcellos.
10. 575. Carlos, filho de Apolinario Jansen Ferreira.
12. 580. Cecilio, filho de José Pereira Soares e Alzira Soares Vieira.
14. 593. Dalvo, filho de Luiz Francisco de Barros.
16. 567. Francisco, filho de Victorino Tavares de Souza.
17. 589. Gastão, filho de Edouard Tassano e Andrée Tassano.
18. 578. Geraldo, filho de Virgilio Ribeiro de Carvalho.
19. 590. Herculano Soares, (não declarado).
20. 587. Honorio, filho de Alvaro da Rocha Barros e Marietta Medeiros de Barros.
23. 603. Joaquim, filho de Otto Ramos.
24. 563. José. Ignorada. Colocado na Casa dos Expostos sob o n. 60.
25. 568. José. Ignorada. Colocado na Casa dos Expostos sob o n. 72.
26. 594. José, filho de Franklin Alvarenga.
28. 596. José, filho de José Figueiredo.
29. 574. José, filho de José dos Santos Ferreira e Carolina Amadeu Ferreira.
30. 565. José, filho de Antonio Tertuliano Ferreira de Brito.
31. 577. José, filho de Aquilino Vaz de Lima.
32. 591. Leonardo, filho de Leonardo Silva.
34. 570. Lucio. Ignorada. Colocado na Casa dos Expostos sob o n. 43.747.
35. 576. Luiz, filho de Mosdestro Peresfralo de Carvalhosa.
36. 569. Manoel, filho de Harthur M. Cruz.
37. 602. Manoel, filho de Procopio Moreira Camargo.
39. 597. Nilton, filho de Joaquim Thevenard.
42. 586. Oswaldo, filho de Caetano Silva e Felicia Silva.
43. 595. Othilio, filho de Agostinho Jorge dos Santos e Diamantina Francisca das Dôres.
44. 583. Pantaleão, filho de Antonio Nascimento Oliveira.
45. 561. Paulino, filho de Luiz Ignacio Jacques e Alda Mallmann Jacques.
46. 585. Paulo, filho de Calabar Cruz.
47. 584. Pericles, filho de Bento Salgado.
48. 582. Renato, filho de Alfredo da Fonseca Guimarães.
49. 572. Ruy, filho de Dalmacio Castello.
51. 599. Waldemar. Ignorada. Colocado na Casa dos Expostos sob o n. 88.
52. 579. Whadyr, filho de José Nassil Miziara.

Classe de 1908

1. 610. Adolpho, filho de Rogerio Dias Toledo.
4. 604. Americo, filho de Marçal Cardoso e Aristina Maria da Conceição.
5. 605. Amphiloquio, filho de Elpidio Passos e Guilhermina Passos.
15. 606. Francisco, filho de José Raposo Lima.
16. 611. Guilherme, filho de Sabina Corrêa de Mattos.
19. 614. Ivan, filho de Carlos de Moura Magalhães.
20. 609. Jair, filho de Amaro Gomees Sardinha e Rita da Silva Gomes.
23. 607. João, filho de Cesario Borges da Silva e Antonio Borges da Silva.
26. 608. José, filho de Rodolpho Alves Rodrigues.
32. 616. José, filho de Petro Tertuliano da Costa e Maria Francisca dos Santos.

Ivo Pagani, presidente. — Tenente *Vicente Soares*, delegado.

Colegio Militar do Rio de Janeiro

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. marechal presidente do Conselho Administrativo, faço público que estão abertas as inscrições, neste Colegio, para a concurrencia administrativa para fornecimento de moveis e outras peças de consumo habitual, no corrente anno.

Os Srs. interessados, além das demais disposições sôbre concurrencia administrativa, se obrigarão ás clausulas seguintes:

I — Apresentação dos documentos comprobatorios de idoneidade.

II — Após julgados idoneos, caucionar na Caixa Economica Federal a quantia de quinhentos mil réis (500$000).

III — Fornecer os artigos pedidos dentra do prazo que fôr estabelecido pelo Colegio e que deverão constar das respectivas propostas.

IV — Os requerimentos de inscrição deverão ser feitos ao Sr. presidente do Conselho de Administração e acompanhados dos documentos de que trata o item I, deste edital. Esses pedidos serão aceitos até ás 13 horas do dia 6 de junho proximo vindouro.

Quaisquer outros esclarecimentos serão prestados no Almoxarifado do Colegio nos dias uteis de 9 ás 11 horas.

Capital Federal, 30 de maio de 1933. — *Alberto Zamith*, 1º tenente secretario.

Primeiro Grupo de Artilharia de Costa e Fortaleza de Santa Cruz

Mapa da concurrencia realizada no dia 1 de junho de 1933, de acôrdo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930

Discriminação — Unidade	N. 1 Marques Couto & Comp.	N. 2 Salvador Guedes	N. 3 Fontes Garcia	N. 4 J. G. Pereira & Comp.	N. 5 Marques Araujo	N. 6 John Roger & Comp.	N. 7 Dias Garcia & Comp.	N. 8 Merino & Comp.	N. 9 Belmiro Rodrigues	N. 10 Pacheco Moreira S. A.	Preço preferido
Alvaiade de zinco, quilo	1$890	2$530	1$340	—	—	—	1$300	—	—	—	N. 3
Azul R. U., quilo	13$200	13$000	10$900	—	—	—	11$500	—	—	—	N. 3
Alcool de 36º, litro	—	2$140	2$100	—	—	—	2$100	—	—	—	(" N. 3
Agulhas para sapateiro, papel	1$500	2$000	2$500	—	—	—	—	—	—	—	N. 1
Algodão idrofilo em pacotes de 50 gramas, quilo	—	—	—	—	—	—	—	7$000	—	—	N. 8
Ataduras de gase, duzia	—	—	—	—	—	—	—	5$500	—	—	N. 8
Ataduras de gase idrofila, duzia	—	—	—	—	—	—	—	9$500	—	—	N. 8
Ataduras de cambraia, duzia	—	—	—	—	—	—	—	9$500	—	—	N. 8
Algodão idrofilo em pacotes de 100 gramas, quilo	—	—	—	—	—	—	—	7$500	—	—	N. 8
Brocha de cabelo para caiação, uma	2$600	2$800	2$700	—	—	—	—	—	—	—	N. 1
Brocha de pita para caiação, uma	1$200	2$350	1$500	—	—	—	—	—	—	—	N. 1
Betuvia, lata	2$300	2$750	2$000	—	—	—	2$000	—	—	—	N. 7
Carvão «Cardiff», tonelada	—	—	—	—	—	—	—	—	134$000	130$000	N. 10
Carvão Nacional, tonelada	—	—	—	—	—	—	—	—	90$000	86$000	N. 10
Caol Nacional em latas de 1/2, litro	4$000	5$900	3$900	—	—	—	4$400	—	—	—	N. 3
Creolina, lata	—	5$010	1$570	—	—	—	2$100	—	—	—	N. 3
Cano de ferro galvanisado de 1/2", um	21$400	16$390	12$800	—	—	—	13$500	—	—	—	N. 3
Cano de ferro galvanisado de 1", um	27$000	33$830	22$000	—	—	—	22$000	—	—	—	N. 3
Cano de ferro galvanisado de 1, 1/2", um	47$000	55$480	40$000	—	—	—	43$000	—	—	—	N. 3
Cano de ferro galvanisado de 2", um	59$000	73$000	56$000	—	—	—	62$000	—	—	—	N. 3
Cola para sapateiro, lata	3$900	4$150	4$500	—	—	—	—	—	—	—	N. 2
Cola para caiação, quilo	2$000	2$320	—	—	—	—	—	—	—	—	N. 1
Cabo de manilha de 1/2", quilo	3$700	5$840	4$500	—	—	—	4$230	—	—	—	N. 1
Cabo de manilha de 1", quilo	4$400	5$840	4$600	—	—	—	4$200	—	—	—	N. 7
Cabo de manilha de 1, 1/2", quilo	4$400	5$840	4$600	—	—	—	4$200	—	—	—	N. 7
Cabo de manilha de 2", quilo	4$500	5$830	4$600	—	—	—	40230	—	—	—	N. 7
Cal Virgem, saca	—	6$800	—	—	—	—	—	—	—	—	N. 2
Cal Cabo Frio, saca	—	5$600	—	—	—	—	—	—	—	—	N. 2
Cal da pedra, saca	6$200	6$000	—	—	—	—	—	—	—	—	N. 2
Cimento «Portland», saca	—	12$100	11$400	—	—	—	11$300	—	—	—	N. 7
Cêra para sapateiro, quilo	7$500	6$500	7$900	—	—	—	—	—	—	—	N. 2
Chave em bruto, uma	$900	1$630	$700	—	—	—	—	—	—	—	N. 3
Copo de vidro, um	$900	$410	$400	—	—	—	—	—	—	—	N. 3
Cadeado com 2 chaves e 2 argolas, um	9$500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	N. 1
Cadeado c/2 chaves (medio), um	—	—	8$000	—	—	—	—	—	—	—	N. 3
Colchetes Niagara grande, caixa	—	—	—	4$000	3$000	—	—	—	—	—	N. 5
Colchetes Niagara medio, um	—	—	—	3$000	3$000	—	—	—	—	—	N. 5
Estôpa branca superior, quilo	—	5$000	2$280	—	—	—	3$030	—	—	—	N. 3
Estôpa alveijada, quilo	4$800	7$780	3$800	—	—	—	4$800	—	—	—	N. 3
Esparadrapo Z. O., carretel	—	—	—	—	—	—	4$500	—	—	—	N. 8
Encadernação de minutas de oficio, volume	—	—	—	—	17$000	—	—	—	—	—	N. 5
Encadernação de Bol. Regiment., volume	—	—	—	—	17$000	—	—	—	—	—	N. 5
Fita isolante (peça grande), uma	5$200	5$700	5$000	—	—	—	—	—	—	—	N. 3
Fio flexivel n. 14, mstro	$600	1$000	$500	—	—	—	1$200	—	—	—	N. 3
Fio preto a prova de tempo n. 14, metro	1$200	$280	$480	—	—	—	—	—	—	—	N. 2

Discriminação -- Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8	N. 9	N. 10	Preço preferido
	Marques Couto & Comp.	Salvador Guedes	Fontes Garcia	J. G. Pereira & Comp.	Marques Araújo	John Roger & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Merino & Comp.	Belmiro Rodrigues	Pacheco Moreira S. A.	
Fio duplo de chumbo n. 14, metro	1$500	1$730	1$440	—	—	—	—	—	—	—	N. 3
Fio preto com isolamento de borracha, metro	$800	$650	$390	—	—	—	—	—	—	—	N. 3
Fio para campainha, metro	$500	$300	$200	—	—	—	—	—	—	—	N. 3
Fio branco para sapat.iro, metro	—	1$330	1$200	—	—	—	—	—	—	—	N. 3
Ferrolho de cremoneo, um	—	4$300	4$500	—	—	—	5$400	—	—	—	N. 3
Fio Patente para sapateiro, novelo	—	1$330	1$200	—	—	—	—	—	—	—	N. 1
Fosforo, pacote	1$790	2$300	1$300	—	—	—	—	—	—	—	N. 5
Fita para máquina Royal, uma	—	—	—	9$000	7$300	—	—	—	—	—	N. 5
Fita Underwod, uma	—	—	—	9$000	7$800	—	—	—	—	—	N. 3
Gasolina em tambores de 200 litros, litro	—	1$500	1$240	—	—	—	1$300	—	—	—	N. 3
Gasolina em latas de 18 litros, lata	—	62$700	19$500	—	—	—	29$000	—	—	—	N. 3
Gêsso, quilo	$500	$750	$590	—	—	—	$900	—	—	—	N. 5
Goma arabica em grão, quilo	—	—	—	11$000	9$500	—	—	—	—	—	N. 5
Grampo grande, caixa	—	—	—	—	3$000	—	—	—	—	—	N. 5
Grampo médio, caixa	—	—	—	—	2$700	—	—	—	—	—	N. 2
Gêsso Crê, quilo	—	$750	—	—	—	—	—	—	—	—	N. 3
Lampadas de 25 W. e 220 volts, uma	—	6$500	3$480	—	—	—	—	—	—	—	N. 3
Lampadas de 40 W. e 220 volts, uma	—	6$100	3$180	—	—	—	—	—	—	—	N. 3
Lampadas de 60 W. e 220 volts, uma	—	6$100	3$480	—	—	—	—	—	—	—	N. 3
Lampadas de 100 W. e 220 volts, uma	—	13$300	6$300	—	—	—	—	—	—	—	N. 3
Lampada. de 150 W. e 220 volts, uma	—	22$000	10$900	—	—	—	—	—	—	—	N. 7
Lixa de esmeril, sortidas, d zia	3$500	5$250	4$300	—	—	—	3$500	—	—	—	N. 3
Lixa de madeira, sortidas, duzia	$900	1$130	$900	—	—	—	1$200	—	—	—	N. 3
Lima paralela bastarda de 12", uma	5$900	5$800	3$800	—	—	—	—	—	—	—	N. 3
Lima de 1/2 cana bastarda de 6", uma	—	—	2$600	—	—	—	—	—	—	—	N. 2
Lima de 1/2 cana bastarda de 12", uma	6$200	5$800	—	—	—	—	—	—	—	—	N. 3
Lima faca de 6", uma	3$000	3$000	2$300	—	—	—	—	—	—	—	N. 3
Lima mursa de 8", uma	4$000	4$800	2$800	—	—	—	—	—	—	—	N. 2
Limatão de 8", um	3$300	2$200	2$600	—	—	—	—	—	—	—	N. 2
Lima paralela de 5", uma	2$000	1$800	2$300	—	—	—	—	—	—	—	N. 2
Lima de 1/2 cana de 5", uma	2$000	1$500	2$500	—	—	—	—	—	—	—	N. 5
Livro de 50 folhas tipo almasso, um	—	—	—	9$000	8$000	—	—	—	—	—	N. 5
Livro de 100 folhas tipo almasso, um	—	—	—	12$000	11$000	—	—	—	—	—	N. 5
Livro de 200 folhas tipo almasso, um	—	—	—	19$500	18$000	—	—	—	—	—	N. 5
Livro Conta-Corrente de 100 folhas, um	—	—	—	14$000	13$000	—	—	—	—	—	N. 5
Lapis Faber n. 2, duzia	—	—	—	3$300	3$300	—	—	—	—	—	N. 5
Lapis bicolor Faber, duzia	—	—	—	14$000	11$300	—	—	—	—	—	N. 3
Martelo para estampador com 2 bolas, um	—	—	14$000	—	—	—	—	—	—	—	N. 3
Oleo de linhaça, quilo	2$700	3$520	2$480	—	—	—	3$000	—	—	—	N. 3
Ocra amarela, quilo	2$700	$690	$340	—	—	—	—	—	—	—	N. 3
Oleo de cilindro, quilo	1$800	—	1$780	—	—	—	—	—	—	—	N. 3
Oleo fino para motor n. 1.419, quilo	1$540	—	1$430	—	—	—	—	—	—	—	N. 1
Oleo de ricino, quilo	1$830	—	2$100	—	—	—	2$800	—	—	—	N. 3
Oleo Stuastwea n. 5), lata	48$000	—	48$000	—	—	—	—	—	—	—	N. 3
Pilha sêca «Columbia», uma	9$000	10$300	7$500	—	—	—	—	—	—	—	N. 2
Pilha para lanterna electrica P., uma	9$000	6$000	8$000	—	—	—	—	—	—	—	N. 3
Pregos de 15 × 15, quilo	2$300	2$980	2$000	—	—	—	2$060	—	—	—	N. 7
Pregos de 16 × 24, quilo	2$200	2$700	1$990	—	—	—	1$937	—	—	—	N. 2
Pregos de 19 × 33, quilo	2$100	1$300	1$390	—	—	—	1$730	—	—	—	

Discriminação — Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8	N. 9	N. 10	Preço preferido
	Marques Couto & Comp.	Salvador Guedes	Fontes Garcia	J. G. Pereira & Comp.	Marques Araujo	John Roger & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Merino & Comp.	Belmiro Rodrigues	Pacheco Moreira S. A.	
Preços ponta-Paris para sapateiro, quilo	4$300	3$080	3$200	—	—	—	—	—	—	—	N. 2
Preços de latão para sapateiro, quilo	8$000	—	8$000	—	—	—	—	—	—	—	(*) N. 3
Pó de sapato, quilo	$800	$840	$980	—	—	—	—	—	—	—	N. 3
Polvilho de saco, quilo	1$300	—	1$400	—	—	—	—	—	—	—	N. 1
Pinceis sortidos um	$300	2$730	2$000	—	—	—	—	—	—	—	N. 1
Pedra de amolar para sapateiro, uma	—	1$100	5$000	—	—	—	—	—	—	—	N. 2
Papel carbono superior, caixa	—	—	—	22$000	17$000	17$000	—	—	—	—	(*) N. 6
Papel para maquina Roial, caixa	—	—	—	14$000	13$000	—	—	—	—	—	N. 5
Papel timbrado para oficio, cento	—	—	—	9$000	8$000	—	—	—	—	—	N. 5
Papel almasso pautado seis quilos, resma	—	—	—	21$000	21$000	—	—	—	—	—	N. 5
Papel almasso pautado sete quilos, resma	—	—	—	23$000	24$000	—	—	—	—	—	N. 5
Papel almasso liso sete quilos, resma	—	—	—	23$000	24$000	—	—	—	—	—	N. 5
Papel «Ormig.» 24 quilos, de 2ª, milheiro	—	—	—	22$000	—	17$000	—	—	—	—	N. 6
Papel «Ormig.» V. A. Extra, resma	—	—	—	—	—	44$000	—	—	—	—	N. 6
Papel para copia de oficio, resma	—	—	—	14$000	13$000	—	—	—	—	—	N. 5
Papel pata borrão superior, folha	—	—	—	1$000	$900	—	—	—	—	—	N. 5
Papel «Couché», milheiro	—	—	—	—	4$000	45$000	—	—	—	—	N. 5
Papel assetinado 24 quilos, de 2ª, milheiro	—	—	—	—	17$000	17$000	—	—	—	—	N. 5
Penas Malat n. 12, caixa	—	—	—	—	11$000	10$000	—	—	—	—	N. 5
Envelope timbrado para oficio, cento	—	—	—	—	9$000	11$000	—	—	—	—	N. 4
Querozene, litro	1$300	2$300	1$300	—	—	—	1$700	—	—	—	N. 3
Rôxo terra, quilo	$900	$900	$900	—	—	—	—	—	—	—	N. 3
Rôxo Rei, quilo	1$200	1$300	1$000	—	—	—	—	—	—	—	N. 3
Sabão virgem, quilo	$400	—	$300	—	—	—	—	—	—	—	N. 1
Sabão especial, quilo	1$300	1$900	1$400	—	—	—	—	—	—	—	N. 3
Sabão de côco, barra	1$000	2$700	1$500	—	—	—	—	—	—	—	N. 3
Solda de estanho, quilo	4$000	13$000	4$000	—	—	—	4$700	—	—	—	N. 3
Serra para cortar aço, duzia	6$000	—	6$500	—	—	—	—	—	—	—	N. 1
Secante Castelo, pacote	$300	$700	$500	—	—	—	1$450	—	—	—	N. 3
Sola para sapateiro, quilo	6$000	5$000	6$000	—	—	—	—	—	—	—	N. 2
Sabonete para uso medico, barra	—	—	—	—	—	—	—	6$000	—	—	N. 8
Sandalo, quilo	—	9$000	8$000	—	—	—	—	—	—	—	N. 3
Tinta preta para sapateiro lata	4$000	3$600	2$400	—	—	—	—	—	—	—	N. 3
Tinta especial branca, quilo	9$000	15$400	17$000	—	—	—	—	—	—	—	N. 1
Taxas para sapateiros, pacote	$800	3$370	1$100	—	—	—	—	—	—	—	N. 1

Quartel na Fortaleza de Santa Cruz, 1 de junho de 1933. — *Manuel do Nascimento de Jesus*, 2º tenente contador almoxarife encarregador.

Batalhão Escola

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURRENCIA PÚBLICA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurrencia pública para o estabelecimento e exploração da cantina, publicado ás fls. 9.844 do "Diario Oficial" de 19 de maio.

Quartel na Vila Militar, 18 de maio de 1933. — *Orlando de Carvalho*, 2° tenente, secretário.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. tenente-coronel presidente do Conselho de Administração, e de acôrdo com o art. 52, do Codigo de Contabilidade Pública, resolução do T. C., de 31 de outubro de 1927, D. O., de 15 de novembro de 1927, e autorização do senhor ministro da Guerra, de 2 de janeiro de 1933, acham-se abertas as inscrições para fornecimento, durante o corrente ano, do material de instrução relacionado no fim do presente edital.

Instruções

I — A inscrição será feita mediante requerimento dirigido ao senhor presidente do Conselho de Administração, acompanhado da relação dos artigos que o comerciante deseja fornecer, em três vias, devidamente seladas, com indicações por extenso e em algarismos, dos preços por unidade, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, em sobre-carta separada.

II — Os requerimentos de inscrição, acompanhados da relação de preços, dirigidos ao senhor presidente do Conselho de Administração, serão entregues ao secretário do Conselho de Administração, até ás 10 horas do dia 8 do corrente, acompanhados dos documentos que provem:

a) haver pago, como negociante especialista dos artigos de que faz objéto a concurrencia, impostos federais e municipais, da casa comercial, relativos ao último semestre vencido;

b) ser negociante matriculado, bastando para as firmas comerciais a apresentação do respectivo contrato social, extraído por certidão dos livros da Junta Comercial, ou estar constituida legalmente nos termos do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891, quando fôr uma sociedade anonima;

c) que cumpriu fielmente o último contrato ou ajuste com o Governo, uma vez que tenha sido fornecedor;

d) ter pago o imposto sobre a renda, relativo ao exercicio de 1932;

e) ter cumprido a exigencia de que trata o art. 3°, parágrafo unico, do decreto n. 19.482, de dezembro de 1930, D. O., de 1 de fevereiro de 1931;

f) os documentos acima não serão aceitos em pública fórma, de acôrdo com o aviso do senhor ministro da Guerra n. 171, de 5 de maio de 1924.

III — A inscrição vigorará para o ano de 1933, e os preços inscritos devem vigorar por 4 (quatro) mêses, cabendo o fornecimento ao proponente inscrito com preços mais vantajosos, até que, findo aquele prazo, seja reaberta nova inscrição.

IV — Os artigos a fornecer deverão ser entregues neste quartel dentro de 15 (quinze) dias, a partir da apresentação do respectivo pedido, correndo por conta do fornecedor as despesas de transportes.

V — Os concurrentes subordinar-se-ão:

a) ás condições do presente edital e ás exigencias do Codigo de Contabilidade Pública;

b) dentro de 10 dias, a partir do encerramento da inscrição proceder-se-á ao julgamento da idoneidade e á adjudicação do fornecimento;

c) o adjudicatrio não poderá, em caso algum, excusar-se a satisfazer os pedidos dentro do prazo estipulado na clausula IV, sob pena de ser excluido o seu nome ou firma do registro ou inscrição, e julgado inidoneo.

VI — Fica reservado á administração desta unidade o direito de adquirir os artigos sómente quando julgar necessario, e dentro dos recursos orçamentarios, bem como julgar inexistente a presente concurrencia, se o entender necessario aos interesses do Estado.

VII — Quaisquer outras informações serão prestadas pelo secretário do Conselho de Administração, todos os dias, das 8 ás 12 horas.

Relação do material:

Binoculo "Zeiss" prismaticos e com praca telemétrica, aumento de oito vezes, em estojo, com bussola.
Binoculo tipo "Gallileu", comum.
Bussola "Bezard", novo modelo.
Bussola diretriz, graduação em graus.
Alidade.
Curvimetro graduado em centimetros.
Passometro, tipo relogio, até 10.000 passos.

Aneroide, tipo relogio, com 45 m/m "Luffi", n. 210, até 2.600 metros.
Declinatoria para prancheta.
Pantografo, tipo ordinario.
Lanterna elétrica "Winchester"
Sitometro.
Estojo de desenho "Kern".
Cronografo.
Trena de panno de 50 metros.
Duplo metro articulado (metal).
Espirometro.

Fita metálica de 2 metros.
Torniquetes com disco.
Mascara.
Luvas (pares).
Bola de foot-ball Association.
Bola de volley-ball.
Bola de basket-ball.
Dardo.

Sapatos com pregos.
Shooteiras.
Bola de medicine-ball.
Sapatos para basket-ball.

Quartel na Vila Militar, 1 de junho de 1933. — *Orlando de Carvalho*, 2° tenente-secretário.

Primeiro Grupo de Artilharia Pesada

COMISSÃO DO RANCHO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE

De ordem do Sr. presidente da Comissão do Rancho dêste Grupo, e de acôrdo com o art. 52 do C. C. P. e resolução do Tribunal de Contas, publicada no "Diario Oficial" de 15 de novembro de 1927, faço público que se acha aberta a inscrição para o fornecimento de generos e outros artigos, até ás 14 horas do dia 15 do corrente mês, segundo as clausulas abaixo:

a) os interessados deverão pedir inscrição ao Sr. presidente da Comissão do Rancho, em requerimento que deverá ser apresentado até ás 14 horas do dia 15 do corrente, acompanhados dos documentos comprobatorios de sua idoneidade;

b) esses requerimentos deverão ser entregues ao secretário da Comissão;

c) as propostas deverão ser entregues ao secretário até ás 9 horas do dia 18 do corrente, em três vias, devidamente seladas, com a declaração de se submeter ao presente edital;

d) no áto da entrega do requerimento de inscrição, os senhores comerciantes farão a caução de 1:000$000, para generos, e de 500$000 para verduras e frutas;

e) os fornecimentos se farão de acôrdo com o Codigo de Contabilidade Pública (C. C. P.) e respectivo regulamento e ordem em vigor;

f) os pedidos deverão ser atendidos pelo menos 6 horas depois de sua entrega;

g) na falta da entrega da mercadoria no prazo estipulado, a comissão se reserva o direito de mandar adquirí-la diretamente na praça por conta do respectivo fornecedor;

h) a Comissão poderá propôr o cancelamento da inscrição do fornecedor por motivos superiores;

i) aos oficiais, sargentos e praças serão fornecidos os artigos constantes dêste edital e pelos preços das propostas, sendo os descontos feitos em folha ou por intermedio do S. de Aprovisionamento;

j) com o afastamento do Grupo da sua séde, poderá êste se abastecer onde julgar mais conveniente para a execução do serviço;

k) os artigos e generos serão de 1ª qualidade;

l) O secretário da comissão prestará todas as informações aos interessados, diariamente, de 12 ás 14 horas.

Assucar de 1ª, quilo.
Arrôs Iguape, quilo.
Azeite doce, Bertoli, lata.
Alho nacional, quilo.
Azeitonas brancas, lata.
Banha de 1ª, quilo.
Bacalháu especial, quilo.
Batata nacional, tipo inglêsa, quilo.
Carne seca, quilo.
Cangica, quilo.
Chá preto, Lipton, lata.
Café em pó superior, quilo.
Cebolas, quilo.

Ervilhas sêcas partidas, quilo.
Feijão mulatinho, de 1ª, quilo.
Massa branca, quilo.
Massa amarela, quilo.
Massa de tomate, quilo.
Macarrão, quilo.
Palitos especiais, caixa.
Petit-pois nacional, lata.
Petit-pois estrangeiro, lata.
Sal fino, quilo.
Sal grosso, quilo
Tapioca, quilo.
Toucinho, quilo.
Banana, ração de duas.
Côco verde.
Laranja, uma
Maçã, uma.
Mamão, um.
Pêra dagua, uma.

Manga.
Abacaxi.
Verduras sortidas, quilo.
Legumes sortidos, quilo.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1933. — O secretário, *Flosculo Santiago Ramos*, 2º tenente-contador, aprovisionador.

Instituto Militar de Biologia

EDITAL DE CONCURRENCIA

De ordem do senhor tenente-coronel, presidente do Conselho de Administração deste instituto, e de acordo com o que estabelecem os artigos 765, do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica e 12, §§ 1º e 2º das instruções para o funccionamento das secções commerciais das fabricas, arsenaes e estabelecimentos industriaes do Ministerio da Guerra, publicadas no Boletim do Exercito n. 47 de 15 de junho de 1931, serão recebidas, no Instituto Militar de Biologia, propostas para representação, propaganda e venda dos productos de sua fabricação, de acordo com as clausulas abaixo mencionadas:

Primeira — A concurrencia será realizada sob a presidencia do senhor tenente-coronel diretor, na tesouraria do Instituto Militar de Biologia, á rua Licinio Cardoso n. 102, ás treze horas do dia 15 de junho do corrente anno.

Os interessados deverão apresentar suas propostas, em envelopes fechados, em tres vias, sendo a primeira convenientemente selada, obedecendo rigorosamente ao estatuido no presente edital, não sendo tomadas em consideração as que não satisfizerem suas exigencias.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem consideradas idoneas e previamente inscritas no livro de inscrição do instituto, o que poderá ser feito até a vespera da realização da concurrencia.

Os requerimentos pedindo insorição deverão ser acompanhados dos documentos em que se prove a existencia legal da firma e os pagamentos das licenças e impostos, inclusive o de renda, relativos ao anno de 1932.

Terceira — Os concurrentes apresentarão com as propostas o documento provando que depositaram no Instituto Militar de Biologia, em obrigações ou em apolices da Divida Publica, ao portador, a quantia de cinco contos de réis (5:000$000), caução esta que servirá de garantia aos serviços que lhes forem cometidos, dentro do prazo estabelecido por esta concurrencia.

Quarta — Os concurrentes se obrigarão a vender em todo o territorio nacional e, si possivel, no exterior do paiz, os productos já fabricados e os que ainda venham a sê-lo pelo Instituto Militar de Biologia.

Quinta — Os proponentes se obrigarão a manter no centro comercial escritorio de representação e deposito, que terá sempre em estoque todos os productos de fabricação do instituto e a fazer propaganda constante em jornaes e revistas scientificas, na imprensa diaria e por meio de cartazes e annuncios, correndo as despesas á conta da commissão que lhes for commutada.

Sexta — Todos os serviços de representação, propaganda e venda serão fiscalizados por um representante do Instituto Militar de Biologia.

Setima — Os proponentes manterão em todos os Estados do Brasil tantos representantes quantos forem necessarios.

Oitava — Os proponentes deverão declarar em suas propostas a importancia minima em productos que se obrigam colocar annualmente, ficando responsaveis pelo seu recolhimento aos cofres do instituto, até ás 15 (quinze) horas do dia 31 de dezembro de cada anno.

Nona — O Instituto Militar de Biologia reservará uma commissão para as despesas decorrentes da representação, propaganda e venda dos seus productos.

Decima — A distribuição dos productos será feita exclusivamente pelos representantes, salvo os fornecimentos ás forças ativas do Exercito e da Marinha Nacional, excluidos todos os elementos da reserva, que serão feitos pelo Instituto Militar de Biologia.

Decima primeira — Só em caso de entendimento previo, poderá ser feita a entrega directamente ao consumidor.

Decima segunda — O Instituto Militar de Biologia fornecerá aos representantes, toda a literatura referente a seus productos, e bem assim, as amostras necessarias.

Decima terceira — O contrato a ser celebrado terá duração maxima de cinco annos.

Decima quarta — O Instituto Militar de Biologia se reserva o direito de anular, em todo ou em parte, por motivos que julgar convenientes aos seus interesses a presente concurrencia, sem que deste facto caiba ao concurrente direito de reclamação ou indenização, qualquer que seja o motivo invocado.

Todas as informações relativas a base do contrato, aos productos já fabricados ou aos que se encontram em fabricação, aos preços de venda e ás demais que se tornarem necessarias, serão prestadas na tesouraria do instituto, das 10 ás 15 horas, em todos os dias uteis.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de São Paulo

Oitava secção

Pelo presente, convido os remetentes abaixo designados, da correspondencia caída em refugo definitivo, no quarto trimestre do anno de 1932, a comparecer á tesouraria desta repartição, para que dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares, lhes sea entregue a mesma.

Procedencia — Remetente — Registrado

São Paulo, Anna de ?, registrado número 70.856.
Santos, ?, registrado n. 3.353.
Itapetininga, P. Agotti, registrado n. 1.186.
Luz, E. E. dos Santos, registrado n. 3.706.
São Paulo, F. Luiz, registrado número 32.074.
São Paulo, C. L. de Neves, registrado n. 16.470.
São Paulo, N. Mattua, registrado número 434.663.
V Buarque, ?, registrado n. 9.825.
V. Anastacio, Jé Julio, registrado n. 2.376.
São Paulo, M. Zenoze, registrado n. 5.193.
São Paulo, J. Alonso, registrado número 11,951.
São Paulo, J. Livramento, registrado n. 27.313.
America, E. Rodrigues, registrado n. 442.
Perdizes, ?, registrado n. 836.
São Paulo, B. A. Oliveira, registrado n. 2.070.
São Paulo, P. Vieira, registrado número 33.938.
São Paulo, Barros & Comp., registrado n. 68.642.
V. Buarque, M. Baptista, registrado n. 922.
São Paulo, H. Fermino, registrado n. 36.737.
Cruzeiro, João Grossi, registrado número 177.

Em maio de 1933. — *Antonio de Padua Lopes*, diretor regional.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA CONCERTOS NA LANCHA A GAZOLINA "COLOMBINA"

Faço público que no dia 8 de junho de 1933, ás 14 horas, serão recebidas propostas nesta fiscalização á praça Mauá n. 10, 2º andar, para concertos na lancha a gazolina "Colombina", de acôrdo com o edital publicado no *Diario Oficial* de 22 de maio deste anno.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro. — *José de Aguiar Toledo Lisbôa*, engenheiro-chefe.

Departamento dos Correios e Telegrafos

CONCURSO DE SEGUNDA ENTRANCIA PARA TERCEIROS OFICIAIS E TELEGRAFISTAS DE TERCEIRA CLASSE

O Sr. diretor geral deste departamento, em portaria n. 690, de 27 de maio ultimo, prorroga a aceitação de requerimentos até 10 de junho corrente ao concurso de segunda entrancia para terceiros oficiais e telegrafistas de 3ª classe dos auxiliares de 2ª classe e telegrafistas de 5ª classe com exercicio nas Diretoria Geral e Regionaes do Distrito Federal e do Rio de Janeiro. Os candidatos devem se subordinar ás condições estabelecidas no edital publicado no *Diario Oficial* de 12 de novembro e 6 de dezembro de 1932 e 9 de janeiro de 1933.

Diretoria Geral do Departamento dos Correios e Telegrafos. — Rio de Janeiro, 2 de junho de 1933. — O secretario do concurso, *Fausto Ariano de Carvalho*.

Relação dos candidatos que, de ordem do Sr. presidente, serão chamados segunda-feira, dia 5 do corrente mês, para prestar a prova oral de francês do concurso de primeira entrancia para auxiliares de terceira classe:

Turma efetiva:

Amelia Moreira Mesquita.
Nilo Dantas Palhares.
Maria José dos Reis Fernandes.
Zahil Vianna de Amorim.
Carmen da Silva Bottentuit.
Irsag Amaral da Cunha.
Lauro Damasceno Duarte.
Maria Luiza Duarte.
José Cesar Nunes Machado.
Belmiro Felippe Maia.

Turma suplementar:
Godofredo José dos Santos.
Alcery Cauduro.
Maria José Basto da Veiga.
Manoel Coelho Cintra Filho.
Emilia Longo.

As provas do exame serão realizadas na sala da Biblioteca e terão inicio ás 10 horas.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1933. — *Djalma Camorim*, secretario.

—

Relação dos candidatos que, de ordem do Sr. presidente, serão chamados segunda-feira, dia 5 do corrente mês, para prestar a prova oral de francês do concurso de primeira entrancia para auxiliares de terceira classe:

Turma efetiva:
Godofredo José dos Santos.
Alcery Cauduro.
Maria José Basto da Veiga.
Manoel Coelho Cintra Filho.
Emilia Longo.
Regina Leite Ferreira.
João José Corrêa Telles.
Leonor de Souza Pessanha.

Turma suplementar:
Ormezinda Neves.
João Baptista Gitirana.
Carlos Balthazar da Silveira.
Pedro Conti.

As provas do exame serão realizadas na sala da Biblioteca e terão inicio ás 13 horas.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1933. — *Djalma Camorim*, secretario.

—

Relação dos candidatos que, de ordem do Sr. presidente, serão chamados segunda-feira, dia 5 do corrente mês, para prestar a prova oral de português do concurso de primeira entrancia, para auxiliares de terceira classe:

Turma efetiva:
José Duarte Canellas.
Marcellino Leobino de Meira
Haroldo Pivatelli.
Berenice Rockert.
Archimedes Cardoso de Figueiredo.
Maria de Lourdes Flores Pereira.
Vicente de Paulo Borges de Medeiros.
José Fleramosca Fernandes Lima.
Aurora Amaral.
José de Freitas Pinto.

Turma suplementar:
Joanna Freire.
Laurentina Netto de Azevedo.
Julio Agostinho Vieira.
Waldemar Ferreira Moreira.
Argemiro Paulo da Fonseca.

As provas do exame serão realizadas na sala da Biblioteca e terão inicio ás 13 horas.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1933. — *Djalma Camorim*, secretario.

—

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA PARA CONTRATO DOS SERVIÇOS ESPECIAIS DE CARROS-DORMITORIOS, RESTAURANTES E BUFFETS

De ordem da Diretoria e de acôrdo com a determinação do Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, transmitida pelo oficio n. 1.714, de 12 de maio último, da Diretora Geral de Contabilidade (1ª Secção), e nos termos do decreto número 21.336, de 29 de abril anterior, faço público que, ás 15 horas do dia 3 de julho p. vindouro, na Inspetoria Comercial da 1ª Divisão desta Estrada, á praça Christiano Ottoni, sob a presidencia do respectivo inspetor, serão recebidas propostas para arrendamento dos carros especiais dormitorios, Pullmans, restaurantes e buffets, e seu funcionamento nesta via ferrea, mediante as seguintes condições:

1ª — A concurrencia será realizada após 30 dias da data da primeira publicação do presente edital, no "Diario Oficial".

Só poderão concorrer empresas que já exploram serviços da mesma natureza em outros paises, ou que apresentem titulos de absoluta idoneidade, inclusive para o serviço de propaganda, que se obrigarão a fazer no estrangeiro, em ligação com grandes empresas, das que facilitam o turismo mundial.

As propostas deverão ser apresentadas em tres vias, no dia e hora acima indicados, datadas e assinadas, com indicação do endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo as primeiras vias vir seladas com estampilhas federais de 1$000 (mil réis), por folha, e mais os sêlos do decreto n. 21.335, de 29 de abril de 1932 (selo de educação e saúde pública) e serão entregues em envolucros fechados e lacrados, com a declaração, por fóra, do nome do proponente e do assunto, envolucro que será acompanhado de outro em separado, contendo os documentos acima mencionados e os necessarios da prova de capacidade técnica e financeira do proponente para a perfeita execução dos serviços que fazem objéto da presente concurrencia.

Além desses deverá tambem, o proponente juntar os documentos comprobatórios do pagamento e quitação de todos os impostos a que estiver sujeito; certidão de registro da firma ou contrato social na Junta Comercial, e si fôr sociedade anonima ou companhia nacional ou estrangeira, a prova de sua existencia legal, na fórma da legislação em vigor.

A idoneidade dos proponentes será préviamente examinada e julgada pela diretoria da estrada, no prazo de oito dias, á vista dos documentos apresentados.

2ª — Realizado o julgamento da idoneidade dos proponentes, serão, em dia e hora préviamente marcados, abertas e lidas as propostas, na presença dos interessados, as quais serão rubricadas em todas as folhas pelo presidente da concurrencia e pelos proponentes presentes.

Não serão abertas as propostas dos concurrentes que não forem julgados idoneos, sendo-lhes as mesmas propostas e as cauções devolvidas.

Antes de qualquer decisão, as propostas recebidas serão publicadas no *Diario Oficial*.

3ª — Os concurrentes deverão declarar, explicitamente, em suas propostas que se obrigam ao seguinte:

a) manter os serviços arrendados em perfeitas condições, com o pessoal idoneo, bem como o número de carros em serviço, de acôrdo com as necessidade do tráfego;

b) assumir inteira responsabilidade das despesas de custeio dos serviços contratados, quer as de pessoal, quer as de material;

c) assumir inteira responsabilidade pela conservação do material arrendado e pela sua reparação, em oficinas proprias ou em outras que não as da Central, salvo se conviér á administração desta confiar essa reparação ás suas proprias oficinas, caso em que terá preferencia.

Os carros arrendados deverão passar, semestralmente, por uma revisão e feitas, então, as reparações necessarias, sob a fiscalização da Estrada de Ferro Central do Brasil;

d) manter, no estrangeiro, um serviço intenso de propaganda do Brasil, das suas riquesas e belesas naturais, divulgando as noticias de facilidade de excursões no Brasil, e principalmente, nas linhas da Central, em guias e publicações especiais destinadas á circulação e distribuição nas grandes agencias do turismo mundiais.

4ª — Os proponentes deverão declarar expressamente que aceitam e elegem a cidade, do Rio de Janeiro, para seu domicilio, para todos os efeitos de direito.

5ª — Das propostas deverá constar expressamente a declaraçã de ser competente o fôro nacional brasileiro para dirimir quaisquer questões judiciarias originais do contrato que deverá ser assinado em virtude da presente concurrencia.

6ª — A entrega á contratante dos carros arrendados, será feita mediante termo lavrado na estrada, do qual constará minuciosamente todo o material, inclusive moveis e utensilios, com indicação, valor e demais esclarecimentos necessarios.

Constará, tambem, de termo nas mesmas condições, a restituição dos carros á Central.

7ª — O serviço interno dos carros arrendados será feito por pessoal do contratante, sob a fiscalização dos chefes de trens e seus auxiliares e inspetores de serviço da Central. A Central poderá pedir a retirada de qualquer empregado do contratante, quando assim julgar conveniente.

8ª — O contratante ficará sujeito ás disposições do Regulamento Geral de Transportes, Regulamento para Segurança, Policia e Tráfego das Estradas de Ferro e demais instruções que regem o serviço de transportes na parte referente á execução dos serviços contratados.

9ª — A concurrencia versará sôbre a percentagem, que caberá á Central, sôbre a renda suplementar correspondente aos leitos nos carros dormitorios e ás poltronas nos pullmans e sôbre uma quota mensal para arrendamento dos carros restaurantes.

A percentagem será, no minimo, de 55 % sôbre os preços atuais, liquidos de impostos, dos suplementos de dormitorios e poltronas, até a receita anual total de 3.800:000$000 para esses suplementos.

Para receitas anuais superiores a 3.800:000$000, a percentagem que caberá á Central na parte excedente será de 70 %.

A quota mensal para arrendamento dos carros restaurantes e *bufets* não poderá ser inferior a 4:000$000.

10ª — Nenhuma participação terá o contratante nos preços das passagens, taxas e impostos mesmo das passagens dos carros dormitorios e pullmans.

O contratante terá direito apenas á renda dos suplementos de leitos e poltronas, deduzida a percentagem que couber á Central e á renda dos serviços de restaurantes e *bufets*.

11ª — As tabelas dos serviços nos carros restaurantes e *bufets* serão aprovadas pela Estrada de Ferro Central do Brasil.

O pessoal uniformizado e em serviço nos trens terá direito ao abatimento de 50 % nos preços fixados para as refeições a *menu*, servidas nos carros.

Os demais empregados da Estrada, munidos de passes em serviço da Estrada e quando passageiros dos mesmos trens, terão direito á redução de 50 % sôbre os mesmos preços.

12ª — O contratante obriga-se a manter, com pessoal seu e sob sua exclusiva responsabilidade, as agências urbanas que a E. F. Central do Brasil tem instaladas no Rio de Janeiro e em S. Paulo, assumindo a responsabilidade dos respectivos contratos de locação.

O contratante poderá cobrar uma taxa adicional até 5 % pela venda de passagens, leitos e poltronas para as estações da Central.

13ª — O arrendamento compreenderá tambem a lavanderia mecanica de propriedade da Central, cuja conservação e custeio ficarão a cargo do contratante, fornecendo a Estrada a energia eletrica necessaria ao seu funcionamento.

A entrega da lavanderia, com os seus moveis e utensilios, será feita mediante termo, que ficará como parte integrante do contrato.

A restituição da lavanderia, seus moveis e utensilios, se fará pelo mesmo processo.

O contratante é obrigado a fazer, gratuitamente, o serviço da lavanderia da roupa de uso nos escritorios da Central.

14ª — A Central fornecerá a energia eletrica para a carga dos acumuladores dos carros especiais.

15ª — A Estrada fornecerá gratuitamente ao contratante os impresos, talões, bilhetes, etc., necessarios ao serviço a cargo das agências, com exceção dos impressos sujeitos á venda.

16ª — O contratante não terá direito a qualquer reclamação sôbre a fixação ou alteração dos horarios, modificação e supressão de trens em que circularem os seus carros, assim como contra qualquer interrupção passageira ou duravel de circulação que a Central tenha em seus trens.

17ª — O contratante terá direito á expedição de telegramas relativos á circulação ou á execução dos serviços dos carros dormiorios, restaurantes e pullmans, redigidos o mais abreviadamente possivel, os quais serão aceitos e transmitidos pelas estações onde forem apresentados, bem como os telegramas referentes a lugares vagos nos carros.

18ª — Os empregados do contratante encarregados do serviço nos carros serão transportados gratuitamente nos mesmos. Esses empregados deverão ser portadores de carteiras de identidade emitidas pelo contratante, com indicação do nome do empregado e o serviço que lhe está afeto, carteiras que serão mostradas sempre que forem exigidas pelos fiscais da Estrada.

O contratante deverá comunicar á Estrada as carteiras cuja validade ficar sem efeito.

O quadro dêsses empregados será aprovado pela diretoria da Estrada a quem fica, tambem, assegurado o direito de alterá-lo quando julgar conveniente.

19ª — O contratante terá direito a tres (3) passagens livres para tres representantes seus, além do pessoal em serviço nos carros e do incumbido de sua fiscalização permanente.

20ª — A administração da Estrada terá, gratuitamente, á sua disposição uma cabine em cada trem, a qual, não sendo utilizada, poderá ser vendida pelo contratante.

A diretoria da Estrada se reserva, ainda, o direito de, em casos excepcionais e tambem a titulo gratuito, requisitar mais uma cabine *em cada carro dormitorio dos trens noturnos*.

21ª — Os atuais guardas dormitorios pertencentes ao quadro da Estrada e contribuinte da Caixa de Aposentadorias e Pensões serão aproveitados nos serviços do contratante, continuando, porém, os seus vencimentos a ser pagos pela Estrada, sem prejuizo de seus direitos de ferroviarios. O contratante será, entretanto, obrigado a indenizar a Estrada de tal pagamento, o que deverá ser feito até o dia 10 de cada mês, mediante guia extraída pela Inspetoria da Despesa. Si o não fôr, a importancia será deduzida da caução do que trata a condição.

Fica, no entanto, livre ao contratante o direito de substituir esses guardas por empregados seus, á proporção que se verificarem vagas decorrentes de motivos legais previstos nos regulamentos da Estrada, a juizo da diretoria respectiva.

22ª — O encontro de contas entre a Central e o contratante será feito mensalmente até o dia 10, obrigando-se o contratante a exibir talões de passagens, leitos e poltronas que lhe tiverem sido entregues, acompanhados de quadros explicativos para serem confrontados com os documentos da Estrada.

23ª — As tabelas de preços dos leitos e poltronas serão inicialmente as que estão em vigor e só poderão ser alteradas por iniciativa do Govêrno.

24ª — Pela infração de qualquer das clausulas do presente contrato, o contratante ficará sujeito á multa de 200$000 a 1:000$000, a juizo da diretoria da Estrada.

No caso de reincidencia, a multa será elevada ao dôbro.

Si o contratante persistir na infração, a diretoria da Estrada proporá ao Ministerio da Viação a rescisão imediata do contrato, com perda da caução a que se refere a condição, *independente de interpelação judicial ou extra-judicial e sem que reste ao contratante direito a reclamação alguma*.

O contratante obriga-se a recolher a importancia das multas aos cofres da Central, dentro do prazo improrrogavel de oito dias, contados da data do recebimento da intimação para tal fim.

Si o não fizer nesse prazo, serão as importancias respectivas descontadas da caução que o contratante ficará obrigado a integralizar, dentro do prazo, tambem improrrogavel, de 15 dias, findo o qual poderá a administração da Estrada rescindir, desde logo, o contrato, na forma por que ficou acima estabelecido.

25ª — No ato da entrega da proposta e para garantia da assinatura do contrato deverão os concurrentes exibir o recibo da caução provisoria de 100:000$ feita na Inspetoria do Tesouro da Estrada, até a vespera da realização da concurrencia, em dinheiro ou em titulos da divida publica, cotados pelo seu valor nominal.

Essa caução reverterá aos cofres da Estrada si o proponente preferido recusar-se a assinar o contrato dentro do prazo de oito dias, contados da data da entrega do convite que para esse fim lhe fôr feito.

26ª — O contrato resultante desta concurrencia será pelo prazo de quatro annos, a contar da data do seu registro pelo Tribunal de Contas, e será considerado prorrogado por mais quatro annos se não fôr, até seis mêses antes de terminar, denunciado por escrito, por qualquer das partes contratantes. Dessa prorrogação será lavrado o competente termo na Estrada e dada ciencia áquele tribunal.

27ª — O proponente, para garantia de execução do contrato resultante desta concurrencia, caucionará, na Inspetoria do Tesouro da Estrada, a quantia de 200:000$, em dinheiro ou em titulos da divida pública federal, calculados pelo seu valor nominal.

Essa caução só será restituida, findo o prazo do contrato e no caso de fiel e integralmente cumpridas as suas clausulas, ou reverterá para os cofres da estrada, nos casos previstos neste edital.

28ª — Não se tomarão em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de um acrescimo de preço sôbre a proposta mais elevada.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de acôrdo com êste edital não será tomada em consideração. As propostas não poderão conter sinão uma fórma de completa submissão a todas as clausulas dêste edital.

29ª — O contrato só se tornará efetivo depois de definitivamente aprovado pelo ministro da Viação e Obras Públicas e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Govêrno por indenização alguma se êsse instituto lhe denegar registro, salvo a restituição da caução depositada.

30ª — A estrada reserva-se o direito de, a seu exclusivo criterio, anular a presente concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 2 de junho de 1933. — *Diocleciano Candido de Vasconcellos*, secretario.

MINISTERIO DA MARINHA

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURSO DE MAQUINISTAS

1. De ordem do Sr. contra-almirante diretor geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, acha-se aberta nesta Secretaria pelo espaço de trinta (30) dias, a partir da presente data, a inscrição para o concurso relativo ao preenchimento de duas (2) vagas de maquinista de 3ª classe do quadro do pessoal civil da Patrimonia (Serviço Maritimo e Casa da Força).

2. Este concurso obedecerá ao respeito preceituado nos arts. 30, 31 e seus paragrafos do regulamento em vigor dêste estabelecimento, baixado com o decreto n. 16.127, de 18 de agosto de 1923.

3. Os candidatos, além das exigencias enquadradas nos citados arts. 30 e 31, cujas informações a respeito e outros quaisquer esclarecimentos serão prestados nesta Secretaria aos interessados, deverão satisfazer mais as seguintes exigencias:

a) ser brasileiro;

b) ser maior de 21 annos e menor de 35;

c) ser vacinado contra a variola;
d) apresentar caderneta de reservista, na falta desta certificado de alistamento militar;
e) folha corrida da Policia;
f) ser julgado apto na inspeção de saúde a que será submetido perante a junta medica dêste Arsenal;
g) ser matriculado na Capitania do Porto.

Secretaria da Diretoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 15 de maio de 1933. — *Alfredo Ribeiro d'Abreu*, 1º oficial, sub-secretario.

Diretoria de Saúde da Armada

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA DENTISTAS CONTRATADOS DA ARMADA

Os candidatos á prova de habilitação para dentistas contratados da Armada, que não foram submetidos á inspeção de saúde, deverão comparecer ao Hospital Central da Marinha, ás 13 horas, durante a semana corrente.

A primeira prova terá inicio na proxima segunda-feira, dia 5 do mês proximo vindouro, no referido Hospital Central.

Diretoria de Saúde da Armada (D. S. 2), em 31 de maio de 1933.— *Dr. João Dourado de Gerqueira Bião*, capitão de fragata, medico, chefe de secção.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Colegio Pedro II — Externato

AVISOS

Previne-se aos Srs. interessados que esta Secretaria receberá até ás 15 horas do proximo dia 5, propostas para o seguinte material:

1 — 5 mil impressos Mod. 160 A.
2 — 5 mil impressos Mod. 58 A.
3 — 10 resmas de impressos Mod. 50 A.

N. B. — As propostas deverão ser em três vias, sendo a primeira devidamente estampilhada.

Secretaria do Colegio Pedro II — Externato. Rio, 2 de junho de 1933. — *Octacilio A. Pereira*, secretário.

Previne-se aos Srs. interessados que esta Secretaria receberá até ás 15 horas do proximo dia 5, propostas para o fornecimento de varios artigos de ferragens e tipografia, de acôrdo com a relação que se acha afixada na portaria do Estabelecimento.

N. B. — As propostas deverão ser em três vias, sendo a primeira devidamente estampilhada.

Secretaria do Colegio Pedro II — Externato. Rio, 2 de junho de 1933. — *Octacilio A. Pereira*, secretário.

Departamento Nacional de Saúde Pública

Diretoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal

De ordem do Sr. Dr. diretor, faço saber que, de acôrdo com o artigo 1.095 § 2º do Regulamento Sanitario em vigor, serão sujeitos á vistoria sanitaria, no dia 7 de junho do corrente ano, os seguintes imoveis:

Rua do Chichorro n. 3, ás 14 horas.
Rua do Chichorro n. 5, ás 14 horas e 10 minutos.
Rua do Chichorro n. 7, ás 14 horas e 20 minutos.
Rua do Chichorro n. 8, ás 14 horas e 30 minutos.
Rua do Chichorro n. 9, ás 14 horas e 40 minutos.
Rua do Chichorro n. 10, ás 14 horas e 50 minutos.
Rua do Chichorro n. 11, ás 15 horas.
Rua do Chichorro n. 13, ás 15 horas e 10 minutos.
Rua do Chichorro n. 55, ás 15 horas e 20 minutos.
Rua do Chichorro n. 57, ás 15 horas e 30 minutos.
Rua do Chichorro n. 59, ás 15 horas e 40 minutos.
Rua do Chichorro n. 61, ás 15 horas e 50 minutos.
Rua do Chichorro n. 63, ás 16 horas.
Rua Padre Miguelino n. 47, ás 16 horas e 10 minutos.
Rua Itapirú n. 373, ás 16 horas e 20 minutos.
Rua Visconde de Itauna n. 295, ás 16 horas e 30 minutos.
Rua do Cunha (vasio) n. 50, ás 16 horas e 40 minutos.

Não deixarão comparecer ás referidas vistorias, querendo, os proprietarios dos predios, seus representantes legais e demais interessados.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1933. — Dr. *M. Pereira de Vasconcellos*, secretário.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

No "Diario Oficial" de 27 de maio acha-se publicado um edital, pelo qual são convidados diversos proprietarios de predios á satisfazerem seus débitos, dentro do prazo de 15 dias.

Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro

EDITAL DE CONCURSO

De ordem do Sr. diretor da Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro, esta Secretaria faz ciente que, a partir da presente data e até o dia 15 (quinze) de outubro do corrente ano, estará aberta, nesta mesma Secretaria, em todos os dias uteis, das 12 (doze) ás 16 (dezesseis) horas, a inscrição dos candidatos ao provimento no cargo de professor catedratico da XXIII cadeira do curso da referida escola (Metalurgia especializada, Siderurgia, Metalografia microscopica).

Os candidatos deverão satisfazer as exigencias constantes do art. 91 do Regulamento da Escola de Minas, baixado com o decreto n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931.

Secretaria da Escola de Minas, 17 de maio de 1933. — O secretário, *Francisco Lopes*.

Escola Normal de Artes e Oficios Wenceslau Braz

PROPOSTA

Mario da Cunha & Comp., engenheiros construtores, estabelecidos á rua D, Gerardo n. 49, propõem-se a executar os serviços especificados na circular n. 151, do seguinte teôr:

"Picar e refazer todo o revestimento solto das paredes da Sala da Secretaria. Reparar o forro. Raspar as pinturas do forro e das paredes e repintar tudo a oleo", pela importancia de dois contos e quinhentos mil réis. . . . . 2:500$000

De inteiro acôrdo com as condições estabelecidas pelo edital.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1933. — *Mario Cunha & Comp.*

Propomos a executar os serviços a serem efetuados na sala onde funciona a Secretaria desta Escola, tudo de acôrdo com a circular n. 151, desta Diretoria, datada de 26 de maio proximo passado, e especificações anexas:

Pela importancia total de um conto novecentos e oitenta e quatro mil réis. . . . . 1:984$000

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1933. — Pela A Construtora Manoel Pereira Limitada, *Manoel Pereira*.

Cópia da ata de concurrencia administrativa numero dois realizada no dia dois de junho de mil novecentos e trinta e três, para a execução dos trabalhos na sala onde funciona a Secretaria desta Escola, de acôrdo com a especificação elaborada pelo senhor engenheiro do Ministerio da Educação e Saude Pública, e autorizada pelo senhor Ministro, do mesmo Ministerio, conforme consta do officio número novecentos e sessenta e sete, da Inspetoria Geral do Ensino Profissional Técnico:

Aos dois do mês de junho de mil novecentos e trinta e três, quinze horas, presentes na sala de congregação da Escola Normal de Artes e Ofícios "Wenceslão Braz", o senhor doutor Antonio Carneiro Leão, diretor do estabelecimento e presidente da concurrencia; Augusto Caetano Avila, secretário, e José da Silva Leite, almoxarife, aquêle senhor declarou aberta a concurrencia administrativa número dois, para a execução dos trabalhos constantes da especificação elaborada pelo senhor engenheiro do Ministerio da Educação e Saude Pública, que acompanhou o officio circular número cento e cincoenta e um, de vinte e seis de maio de mil novecentos e trinta e três, tendo comparecido os seguintes proponentes: Mario Cunha & Comp. e a Construtora Manoel Pereira Limitada, não comparecendo as seguintes firmas: Terra, Irmão & Comp., Rodolpho Roenick, Curty Irmão & Comp., Andrade Lima & Comp., Antonio Peroira das Neves, Esmero & Comp., J. A. Costa & Comp. e Antonio Pereira & Comp. Abertas as propostas, verificou-se que A Construtora Manoel Pereira Limitada, propõe a executar todos os trabalhos, pela impor-

rencia de um conto novecentos e oitenta e quatro mil réis (1:984$000), e os Srs. Mario Cunha & Comp., pela de dois contos e quinhentos mil réis (2:500$000), sendo aceita a proposta da A Construtora Manoel Pereira Limitada, por ser a mais vantajosa. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrados os trabalhos da presente concurrencia, sendo lavrada esta ata, que, depois de lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes ao ato. Rio de Janeiro, 2 de junho de 1933. — *Antonio Carneiro Leão.* — *José da Silva Leite.* — Pela A Construtora Manoel Pereira Limitada, *João Bento Pereira.* — *Mario Cunha & Comp.* — *Augusto Caetano Avila,* secretário. Confere com o original. — *Esther Corrêa Fernandes.* Visto.

Visto. — *Augusto Caetano Avila,* secretário.

Quadro comparativo dos preços apresentados na concurrencia administrativa n. 2, realizada em 2 de junho de 1933, para a execução dos trabalhos a serem feitos na sala onde funciona a Secretaria

Especificação dos trabalhos	Terra, Irmão & Comp.	Rodolfo Roenick	Curty Irmão & Comp.	Andrade Lima & Comp.	A Construtora Manoel Pereira Limitada	Antonio Pereira das Neves	Esmero & Comp.	Mario Cunha & Comp.	J. A. Costa & Comp.	Antunes Pereira & Comp.
Picar e refazer todo o revestimento solto das paredes da sala da Secretaria. Reparar o forro. Raspar as pinturas do forro e das paredes, e repintar tudo a oleo.	Não compareceram	Não foi encontrado. Mudou de residencia	Estão falidos. Não aceitaram o convite	Não compareceram		Não compareceu	Não compareceram		Não compareceram	Não compareceram
Preço total.....					1:984$000			2:500$000		

Despacho exarado na proposta do concurrente A Construtora Manoel Pereira Limitada: «Aceito a presente proposta por ser a mais barata.» Rio de Janeiro, 2 de junho de 1933. — *A. Carneiro Leão,* diretor.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Oficios Wenceslau Braz, em 2 de Junho de 1933. — *Augusto C. Avila,* secretario.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMÉRCIO

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da Uinão

CONCURRENCIA PUBLICA PARA EXPLORAÇÃO DO CINE-TEATRO A SER CONSTRUIDO NA PRAÇA MARECHAL DEODORO, NA VILA MARECHAL HERMES

O Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União, com séde á Avenida Rio Branco n. 39, faz saber que, durante 20 dias, a contar da data deste edital, se acha aberta concurrencia publica para exploração do Cine-Teatro a ser construido na Praça Marechal Deodoro, na Vila Marechal Hermes", sob as seguintes condições:

1) proposta sobre o maior aluguel mensal;

2) o pretendente deverá, juntamente com a proposta, apresentar provas de sua idoneidade financeira;

3) o prazo da concessão será de 5 anos;

4) a transferencia do contrato fica a juizo do Instituto;

5) o aluguel será pago na séde do Instituto até o 5º dia util do mês seguinte ao vencido;

6) poderá o concessionario fazer as bemfeitorias e adaptações que lhe convierem, mediante prévio consentimento por escrito do Instituto, as quais se incorporarão desde logo ao imovel, sem direito a qualquer indenização;

7) o concessionario se obriga a pagar o premio do seguro do predio pela importancia minima de 80:000$000 sendo que a 1ª anuidade será paga no ato da assinatura do contrato com antecedencia de um mês ao vencimento da apolice;

8) o concessionario explorará espetaculos publicos proprios para familias, obrigando-se a organisar vesperais infantis aos domingos;

9) todos os impostos e taxas que recairem sobre o predio ou o negocio ficarão a cargo do concessionario, devendo ser pagos nas épocas proprias;

10) correrão por conta do concessionario todas as obras de conservação e asseio do predio, bem como o cumprimento das exigencias das autoridades competentes e do Instituto, podendo ser realizadas vistorias a qualquer tempo, devendo o dito predio ser entregue, quando terminado ou rescindido o contrato, no perfeito estado em que é recebido;

11) para garantia do cumprimento das obrigações assumidas, caucionará o concessionario, na Tesouraria do Instituto, antes da assinatura do contrato a importancia de 2:000$000, em dinheiro ou titulos da divida publica federal, que lhe será restituida no termo do contrato e no caso de fiel execução do mesmo, após vistoria que constate as perfeitas condições do predio;

12) no caso de infração de qualquer clausula contratual, o Instituto terá o arbitrio de rescindir o contrato, sem prejuizo de exigir do infrator o cumprimento da obrigação estipulada, o qual ainda perderá a caução referida, como pena convencional simplesmente moratoria;

13) deverão ser apresentadas as propostas, em envelope fechado, devidamente seladas, nas quais será declarado sujeitar-se o concorrente á absoluta observancia dos termos deste edital, devendo ser acompanhada de certificado da caução de um conto de réis para garantia da assinatura das propostas;

14) as propostas serão abertas no Instituto ás 14 horas do dia 22 do corrente sendo rubricadas pelos concurrentes presentes e pelo Instituto, lavrando-se a competente ata por todos assinada;

15) procedido depois o julgamento da concurrencia serão devolvidos os documentos aqui exigidos e feita a restituição das importancias caucionadas, a cada um dos concurrentes, excepto ao que for classificado;

16) o Instituto reserva-se o direito de escolher a proposta que julgar mais vantajosa, ou regeitar qualquer delas, ou todas, sem que isso dê direito a quaisquer exigencias, ou indenisações, por parte das firmas concurrentes;

As propostas, que pelos seus termos, se apresentarem fóra das bases estipuladas neste edital, não serão tomadas em consideração.

7) no caso da coincidencia de preço em duas ou mais propostas, julgadas igualmente vantajosas, dar-se-ha preferencia ao proponente que maior redução oferecer.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1933. Instituto de Previdencia. — *Aristides Casado*, diretor.

CONCURRENCIA PUBLICA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CINE-TEATRO NA VILLA MARECHAL HERMES, Á PRAÇA MARECHAL DEODORO

O Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União, com séde á Avenida Rio Branco n. 39, faz saber que, até ás 14 horas de 30 do corrente, fica aberta concurrencia publica para construcção de um Cine-Teatro a Praça Marechal Deodoro na "Vila Marechal Hermes, sob as seguintes bases e condições:

1) versará a concurrencia sobre a construção de um edificio destinado ao funcionamento de um Cine-Teatro, em Marechal Hermes, de acôrdo com os desenhos e plantas, que serão fornecidos pela Carteira Predial do Instituto de Previdencia, e as especificações anexas;

2) juntamente com as propostas para execução da obra, as quais deverão ser apresentadas até ás 14 horas de 30 do corrente, em envelope fechado, os concurrentes terão de fornecer tambem em envolucro fechado provas de idoneidade tecnica, por onde se verifique que os candidatos tenham capacidade para execução da obra, assim como referencias financeiras;

3) todas as firmas que hajam satisfeito a preliminar acima deverão, antes da abertura das propostas, ter realizado na Tesouraria do Instituto de Previdencia, para garantia das propostas, aludidas, deposito de 2:000$000 (dois contos de réis) em moeda corrente ou titulos da divida publica federal; importancia que reverterá ao Instituto no caso de recusa de assinatura do contrato.

4) as provas de idoneidade e as propostas serão abertas no Instituto, ás 14 horas do dia 30 do corrente, na presença de todos os interessados e, por estes rubricadas, e deverão ser escritas sem razuras, emendas ou entrelinhas, devidamente seladas, datadas e assinadas pela firma concurrente, ou por que a representa. Conterão as propostas por extenso e em algarismos a importancia pela qual será executada a obra, e o prazo de terminação desta.

Conterão, igualmente, uma declaração de aceitação ás condições aqui estabelecidas;

5) será lavrada uma ata da abertura das propostas que receberá a assinatura de todos os presentes;

6) procedido depois o julgamento da concurrencia serão devolvidos os documentos aqui exigidos e feita a restituição das importancias caucionadas, a cada um dos concurrentes, excepto ao que fôr classificado, que continuará caucionada para os fins adiante estabelecidos;

7) o Instituto, que fiscalisará as obras, reserva-se o direito de escolher a proposta que julgar mais vantajosa, ou regeitar qualquer delas, ou todas, sem que isso dê direito a quaisquer exigencias, ou indenizações, a favor dos concurrentes.

As propostas que se apresentarem fóra das bases estipuladas neste edital, não serão tomadas em consideração;

8) no caso de coincidencia de preço em duas ou mais propostas, julgadas igualmente vantajosas, dar-se-ha preferencia ao proponente que maior redução ofercer,

9) o prazo para inicio da obra será de 10 (dez) dias após a assinatura do contrato sob pena de rescisão e perda da caução de que tratam os ns. 3 e 6 e de quatro meses para a terminação, a contar da data do inicio, salvo motivo de força maior, a juizo do Instituto;

10) fica estipulada a multa de réis 500$000 por dia que exceder do prazo fixado no presente edital para terminação das obras. A importancia da multa será deduzida da caução a que se refere a clausula 3ª, a qual deve ser completada dentro de 5 dias, sob pena de rescisão;

11) a firma proponente terá plena liberdade na direção dos trabalhos, desde que sejam observadas as seguintes condições:

a) todos os operarios deverão ser sindicalisados;

b) deverá ser mantida a proporção minima de 2|3 de operarios nacionais;

c) deverá ser feito o seguro de accidentes no trabalho em companhia idonea;

d) será removido da obra qualquer empregado ou operario que não corresponda á confiança da fiscalização;

e) todo material recusado pela fiscalisação será imediatamente retirado da obra;

f) as observações e decisões da fiscalisação que sempre que possivel, serão dadas por escrito e entregues mediante recibo, deverão ser acatadas pela firma contratante;

g) a firma contratante se obrigará a manter na obra, pessoa que a represente com qualidade e poderes para entender-se e deliberar diretamente com a fiscalisação;

12) Fica estipulado que o contratante sujeitar-se-á ás multas de 500$000 e ao dobro da multa anterior, em cada reincidencia pelas infrações de qualquer clausula contratual e, mais nos seguintes casos: Paralização da obra, descaso, e impericia que importe em prejuizo de ordem material ou moral ao instituto. Ficam ressalvados os casos de paralização decorrentes de greves generalizadas de operarios e de chuvas que prejudiquem os serviços externos, sendo que, em tais casos, será dilatado o prazo da construção por tantos dias quantos forem os da duração do impedimento justificado pela ressalva;

13) Nos casos de reincidencia na infração de qualquer das clausulas contratuais, o instituto terá a faculdade de rescindir o contrato, sem que a firma contratante tenha direito a quaisquer indenizações além dos pagamentos já autorizados pela direção do instituto, até a ocasião da infração que tenha dado motivo á rescisão, revertendo ao instituto, a titulo de multa, as obras executadas, cujo pagamento não tenha ainda sido autorizado;

14) A rescisão do contrato por culpa da contratante, e que fica a arbitrio do instituto, sem dependencia de interpelação, importará na perda da importancia caucionada;

15) Os pagamentos do preço da empreitada serão efetuados pelo instituto nas seguintes fases:

10 % quando terminada as fundações;

25 % quando concluida a estrutura de concreto armado;

20 % quando concluidos os revestimentos;

35 % quando concluidos os trabalhos e entregue o predio ao instituto;

10 %, 90 dias depois dessa entrega e comprovada a boa execução da obra e o perfeito funcionamento das instalações.

17) A execução dos trabalhos deverá obedecer ao projeto que ficará fazendo parte integrante do contrato, bem como as especificações abaixo: Os detalhes e cálculos das fundações e do arcabouço de cimento armado deverão ser previamente aprovados pela Carteira Predial do Instituto.

Especificações

a) As fundações deverão ser de concreto armado, de acôrdo com detalhes que serão aprovados, não devendo as sapatas distribuir ao sólo cargas superiores a 0,k777 por cm2.

O concreto a empregar nas fundações deverá ser de 1:3:4, de cimento, areia doce e macadam n. 2.

b) Os pilares de concreto armado deverão ter as secções de concreto e de ferro, consignadas no projeto e nos detalhes aprovados.

Na fundição dos pilares serão observados os seguintes detalhes de execução. Os moldes deverão ser cheios até 1/4 da dimensão vertical, de uma argamassa de 1:3 de cimento e areia. Depois dessa operação é que se lançará o conreto até o enchimento total da fórma. O concreto a empregar para tal fim será do tipo 1:3:4,5 de cimento, areia e macadam n. 1.

c) *Impermabilização* — Sobre o aterro, que deverá ser bem apiloado e molhado, será estendida uma camada impermeabilizante de concreto de 0m,10 de espessura, devendo essa camada abranger toda superficie da construção, inclusive a parte onde deverão assentar as paredes.

d) *Vigas* — As vigas de concreto deverão obedecer em seus detalhes aos planos aprovados. O concreto a empregar será 1:2,5:4,2 de cimento, areia e macadam n. 0.

e) *Cobertura* — Será de concreto armado de acôrdo com os planos aprovados pela Carteira Predial. O concreto a empregar será do tipo do das vigas.

Sobre a lage deverá ser estendida uma capa de massa de cimento 1:3 de cimento e areia, com uma espessura de 0m,03, alisada — a colher.

Sobre essa capa de massa será dada uma pintura espessa de materia impermeavel aceita pelo instituto. Sobre essa camada será assente uma lona impregnada de betume aceita pelo instituto e finalmente, completando a impermiabilização, será dada outra mão de betume com quêle impermeavel, onde deverá aderir uma camada de pó de pedra.

f) *As paredes*, destinadas ao preenchimento dos arcabouços, deverão ser feitas de tijolo ou de blocos ôcos de cimento e areia de tipo aprovado pelo instituto. O tijolo ou bloco, deverá ser de boa qualidade e submetido á fiscalização para poder ser empregado. A argamasse para o assentamento dos blocos ou tijolos deverá ser de 1:5:1 de cimento, saibro e areia. (A juizo da fiscalização poderão ser alteradas as proporções de saibro e areia, conservando-se no total a proporção de 1:6).

g) *Os revestimentos externos* serão feitos de emboço e reboco. A argamassa do emboço deverá ser 1:2:4:4: de cimento, cal virgem extinta na obra, areia e saibro.

Os rebocos serão feitos de pó de pedra, cimento branco misturado com cimento comum. As proporções deverão ser determinadas de acôrdo com a fiscalização.

h) Revestimentos internos — Serão feitos igualmente de emboço reboco, com os traços determinados pela fiscalização.

i) Esquadria — Será detalhada oportunamente pela fiscalização.

As portas que dão para a sala de projecções serão folheadas de imbuia para envernizar.

j). Ferragens — Serão de ferro, de acôrdo com os padrões adotados nas obras da "Vila Marechal Hermes".

k) Vidros — Em todas as esquadrias os vidros serão lisos de primeira qualidade.

l). Pavimentação de ladrihos — Os ladrilhos a empregar serão hidraulicos de 15$000 o m,2, á escolha da fiscalização.

Serão empregados nos compartimentos das instalações sanitarias, de acôrdo com o projeto.

m) Pinturas — As esquadrias, que serão pintadas a oleo, levarão massa corrida e depois de secas serão lixadas para receberem tres mãos de tinta além da mão de aparelho. As paredes internas serão pintadas a gêsso e cola, inclusive palco, caixa de projeção, instalações sanitarias e toda a parte interna da construção existente, conforme indica o projéto.

O salão de projeções e sala de espera serão pintados tambem a gêsso e cola, sendo decorados com faixas ou pistola, a criterio da fiscalização, e a decoração existente no tecto do salão de projeções será pintada de prata.

As côres e decoração de todas as pinturas ficarão á inteira disposição da fiscalização.

n) Luz eletrica — Serão embutidas todas canalizações, sendo as emendas feitas por meio de porcas e buchas. As descidas das canalizações pelas paredes serão por meio de tubos flexiveis conduite. Os interruptores serão de tipo americano de primeira qualidade, com chapas nikeladas. Serão instalados pontos de luz em todos os compartimentos do edificio e será tambem revista toda a instalação do predio existente.

No salão de projeções serão instalados seis pontos de luz, com refletores, para colocação de lampadas de 200 vls. e cinco tomadas no local de orquestra.

Será feita mais uma tomada trifasica para a cabine de projeções.

o) Marcos e alizares — Serão de canela com 0,035 de espessura, com as dimensões necessarias aos vãos.

p) Agua — A entrada dagua será feita em cano de chumbo de 5|8 até a caixa de 1.200 litros, colocada por cima das instalações sanitarias. Esta caixa distribuirá agua diretamente aos aparelhos a instalar.

q) O esgoto de aguas fecais deverá ser encaminhado á rêde geral, depois de passar por uma fôssa biologica de dois tanques com capacidade para 18 pessôas.

A fôssa deverá ser fornecida e assente pelo proponente, com aprovação do instituto.

r) Aparelhos — O construtor fornecerá e colocará:

W. C. com tampos automaticos.
3 Mictorios.
4 Lavatorios de 0,30 x 0,40.

s) Limpeza — Serão removidos, os entulhos, e o predio será entregue com todos os compartimentos limpos e lavados, vidros limpos, etc.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1933. Instituto de Previdencia. — *Aristides Casado*, diretor.

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Públicos da Uinão

CONCURSO DE ANTE-PROJÉTOS PÁRA URBANISAÇÃO DA "VILA "MARECHAL HERMES"

O Instituto de Previdencia dos Funcionarios Públicos da União, com séde á Avenida Rio Branco n. 39, faz saber aos engenheiros civis, arquitétos e urbanistas que, durante 90 dias, a contar da data dêste edital, fica aberto concurso de ante-projétos para urbanisação da "Vila Marechal Hermes" e loteamento de sua área disponivel, sob as seguintes bases:

I

Programa

1. Consiste o concurso em:

a) plano geral da urbanisação e loteamento da área disponivel;

b) ante-projéto de 300 casas economicas obedecendo a três tipos.

2. Do plano geral deverão constar a localisação de:

a) um mercado com capacidade para abastecer a "Vila" e seus arredores;

b) um campo de sports, destinado principalmente ao foot-ball, tenis ginastica e um parque de diversões infantis;

c) localisação de um terreno destinado a Delegacia de Policia;

d) a localisação de um posto de gazolina;

e) sugestões para o aproveitamento do terreno desocupado na praça fronteira ás duas Escolas da Prefeitura.

3. No plano geral ainda serão indicados:

a) a distribuição de estabelecimentos comerciais que facilitem o abastecimento dos habitantes;

b) a área confinante com o bairro denominado "Portugal Pequeno", onde se enstruirão as casas economicas destinadas aos funcionarios públicos de modestos recursos. (Letra *b*, do n. 1).

II

Observações

No plano geral deverá ser tomado em consideração:

1. A instalação de uma maternidade no edificio inacabado e indicado na planta fornecida pelo Instituto de Previdencia com uma área de cerca de 3,500m,2, inclusive o proprio edificio.

2. A retificação do "Arroio Tinguá" conforme a planta fornecida ao Instituto de Previdencia pela Prefeitura.

3. Deverá tambem ser apresentada uma exposição justificativa do ante-projéto de urbanisação, com o respectivo orçamento, no qual deverá ser apreciado o aspecto economico e urbanistico que resultaria da sua adopção.

III

Condições

1. O concurso é privativo dos engenheiros civis, arquitetos e urbanistas.

2. Os trabalhos apresentados deverão obedecer aos decretos ns. 3.549 e 2.087 da P. D. F. e constarrão de:

a) planta geral de urbanização e loteamento na escala de 1:1.000.

b) plantas na escala de 1:50, acompanhados de 2 cortes e uma elevação, de cada um dos três tipos de casas economicas, de um pavimento, com 45m2, 55m2 e 65m2, no maximo, respectivamente;

c) justificativa sucinta do projeto dos três tipos das casas economicas com o competente orçamento.

3. Cada concurrente, poderá apresentar mais de um ante-projeto, contanto que não seja simples variante de outro, sendo cada trabalho julgado separadamente.

4. Os trabalhos serão entregues e registrados na séde do Instituto de Previdencia, improrrogavelmente até ás 5 horas do dia.

Em envelope fechado e lacrado, trazendo o pseudonimo do autor dos planos e a declaração "*Documentos para identificação*" os concurrentes apresentarão as provas de identidade e residencia.

a) todos os desenhos, memoriais, etc, aí contidos deverão ser assinalados com o pseudonimo escolhido pelo autor;

b) a entrega dos trabalhos e documentos será feita na Carteira Predial do Instituto de Previdencia contra recibo.

5. Quaisquer informações serão prestadas aos interessados na Carteira Predial do Istituto de Previdencia das 13 ás 16 horas.

IV

Juri

1. O concurso será julgado por um Juri, composto de elementos do Instituto e de fóra e reunir-se-á no Instituto de Previdencia no dia e hora marcados para a abertura dos envolucros, em cujos desenhos, orçamentos, memoriais, etc., se lançará o número respectivo de reistro. Esses desenhos, memoriais e etc., serão tambem rubricados pelos membros do Juri e pessôas presentes convidadas por êste.

2. No prazo maximo de dez dias, a partir do dia da abertura dos envolucros, o Juri reunir-se-á, publicamente, para dar o seu "vereditum" o qual será obtido por maioria absoluta, sendo esta decisão inapelavel.

V

Premios

1. Em sessão solene e pública, o presidente do Juri proclamará os ante-projetos classificados em 1° e 2° lugares, fazendo imediata entrega dos premios respectivos de 4:000$000 e 2:000$000, aos seus autores, cujos nomes serão, naquele momento, revelados, com a abertura dos correspondentes envelopes.

2. Os trabalhos premiados serão de propriedade do Instituto de Previdencia que os fará expôr durante dez dias e deles usará conforme lhe convier, porém, sem obrigação de executá-los.

3. O Juri poderá deixar de distribuir qualquer dos premios ou mesmo anular o concurso, si por maioria absoluta fôr assim deliberado.

4. Serão devolvidos, com os envelopes de autenticação intatos, os ante-projetos não aproveitados, dêsde que sejam reclamados depois de trinta dias da publicação da ata do julgamento no *Diario Oficial*, onde serão insertos todos os átos relativos ao concurso.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1933. — Instituto de Previdencia, *A. Casado*, diretor.

INSPETORIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta inspetoria publicado á pagina 9.580 do *Diario Oficial*, de 16 deste mês, relativo a venda de terras, no nucleo colonial "João Pinheiro".

Belo Horizonte, 30 de maio de 1933. — *João Fleury*, inspetor regional, interino.

Junta Comercial do Distrito Federal

N. 10.814

Certifico que, por despacho da Junta Comercial, de 29 de maio de 1933, arquivou-se nesta repartição sob o n. 10.814, o documento referente á Companhia Brasileira de Crédito Hipotécario, a saber:

Ata da assembléa geral ordinaria realizada em 29 de abril ultimo, que aprovou o relatorio e contas da diretoria e o parecer do Conselho Fiscal e elegeu a diretoria, o Conselho Fiscal e suplentes. Eu, João Higino de Araujo, 1° oficial da secretaria desta junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 31 de maio de 1933. — João Higino de Araujo, 1° oficial, sobre duas estampilhas federais no valor de 10$200, sendo os 200 réis, sêlo de educação. Ao alto as armas da Republica. Em baixo achava-se o carimbo da Junta Comercial do Distrito Federal. Visto. — *Isidoro Campos*, diretor.

(C — 8.078 — 2-6-933 — 198400.)

NOMEAÇÃO DE PREPOSTO DE AGENTE DE LEILÕES

De conformidade com o despacho desta junta, em sessão de 1 de junho corrente, faço público que foi nomeado para o cargo de preposto do agente de leilões Eurico Lynch de Albuquerque Mello, o Sr. Jayme de Abreu, conforme requereu o referido agente de leilões.

Secretaria da Junta Comercial do Distrito Federal, em 2 de junho de 1933. — *Carlos Torres de Oliveira*, 2° oficial. Visto. — *Isidoro Campos*, diretor.

NOMEAÇÃO DE PREPOSTO DE AGENTE DE LEILÕES

De conformidade com o despacho desta junta, em sessão de 1 de junho corrente faço público que foi nomeado para o cargo de preposto do agente de leilões Fabio Alves Pereira, o Sr. Euclydes Marinho da Silva, conforme requereu o referido agente de leilões.

Secretaria da Junta Comercial do Distrito Federal, em 2 de junho de 1933. — *Carlos Torres de Oliveira*, 2° oficial. Visto. — *Isidoro Campos*, diretor.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Escritorio de Obras

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UMA COZINHA A OLEO NA ESCOLA JOÃO ALVES.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Oficial* n. 124, de 31 de maio de 1933 á paginas 10.831/35.

Escritório de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 1 de junho de 1933. — O engenheiro chefe, *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*.

Policia do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurrencia, para venda de material inservivel, publicado á pagina 10.764 do *Diario Oficial* de 30 de maio.

INSPETORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos Exames efetuados no dia 2 do corrente:

Aprovados: Paulo Ferreira Santos, Ary Moura de Castro, Paulo Dorisen Monteiro, João Pock Junior, Arlindo de Oliveira, Cypriano de Oliveira Maia, Alvaro Domingos de Oliveira e José Vidal Bouzás.

Reprovados: quatro.

Inspetoria do Trafego, em 2 de junho de 1933. — O inspetor geral, *E. P. Estrella*.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do transito *ou* conformidade do artigo, os proprietarios e condutores dos veiculos abaixo discriminados:

Onibus:

Dia 17

N. 395, E. O. Luxo, artigos 246 e 252, motorista.

Dia 31

N. 12, M. Jordão, artigo 248 L, motorista.

Dia 30

N. 71, Light Power, artigo 248 L, motorista.

Dia 31

N. 115, Light Power, artigo 248 L, motorista.

N. 130, E. O. Luxo Ltda., artigo 86, motorista.

N. 192, E. V. Popular, artigo 144, motorista.

N. 203, V. Nacional, artigo 248 L, motorista.

N. 209, V. Nacional, artigo 144, motorista.

N. 243, J. A. Moreira, artigo 248 L, motorista.

N. 266, M. Jordão & Comp., artigo 248, motorista.

Dia 30

N. 275, V. Brasil, artigos 252 e 81, motorista.

Dia 31

N. 313, E. Renascença, artigo 248 L, motorista.

N. 314, E. Renascença, artigo 160, motorista.

N. 318, A. G. Oliveira, artigo 248 L, motorista.

N. 318, A. G. Oliveira, artigo 144 motorista.

N. 324, V. Brasil, artigo 248 L, motorista.

N. 329, M. Jordão & Comp., artigo 143, motorista.

N. 355, M. Jordão & Comp., artigo 143, motorista.

N. 363, E. R. Onibus, artigo 106, motorista.

N. 367, M. Jordão & Comp., artigo 248 C, motorista.

N. 372, L. V. Souto, artigo 248 I, motorista.

N. 386, E. R. Onibus, artigo 106, motorista.

N. 395, E. O. Luxo Ltd., artigo 106 motorista.

N. 399, T. O. Luxo Ltd., artigo 106, motorista.

Dia 29

N. 443, E. O. Luxo Ltd., artigo 248 L, motorista.

Dia 31

N. 460, V. Guanabara, artigo 106 motorista.

Dia 30

N. 3.807, J. A. Moreira, artigo 248 L — Motorista.

N. 3.933, A. R. Mello, artigo 102 — Proprietario.

N. 3.958, Stemberg & C.ª, artigo 248 L — Motorista.

N. 4.118, J. N. da Silva, artigo 144 — Motorista.

Dia 29

N. 4.272, P. Fortes, artigo 102 — Motorista.

Dia 30

N. 4.298, A. Augusto, artigo 81 — Motorista.

N. 4.127, A. E. Chagas, artigo 248 L — Motorista.

N. 4.427, A. E. Chagas, artigo 248 L — Motorista.

N. 4.629, D. J. Olonso, artigo 248 L — Motorista.

N. 4.682, B. da Silva, artigo 248 L — Motorista

N. 4.737, M. Almeida, artigos 246-252 — Motorista.

N. .778, C. C. Maritima, artigo 248 L — Motorista.

N. 4.851, J. P. M. Barros, artigos 144 — Motorista.

N. 5.635, F. Chiada, artigo 102 — Motorista.

N. 5.686, A. P. Oliveira, artigo 248 L — Motorista.

N. 5.743, Dr. F. Magalhães, artigo 248 L — Proprietario.

Dia 29

N. 5.752, H. M. Porto, artigo 102 — Motorista.

N. 6.189, A. A. Reis, artigo 248 L — Motorista.

Dia 30

N. 6.298, A. Barcelos, artigo 144 — Proprietario
6.609, M. G. Ferreira, artigo 144 — Motorista.
N. 7.467, J. A. Peixoto, artigo 248 L Motorista.

Dia 20

N. 7.468, A. M. Monteiro, artigos 246-252 — Motorista.

Dia 30

N. 8.186, Luiz Abranches, artigo 248 E — Motorista.

Passeio:

Dia 29

N. 8.643, J. Oliveira & Irmão, artigo 248-L — Motorista.

Dia 30

N. 9.075, J. P. Pinto, artigo 94 — Motorista.

Dia 29

N. 9.514, A. N. Vaz Comp., artigo 248-L — Motorista.
N. 9.540, A. P. Gama, artigo 86 — Motorista.
N. 9.540, A. P. Gama, artigos 248-L e 81 — Motorista.
N. 10.109, A. Barbosa, artigo 248-E — Motorista.

N. 10.605, Dr. E. L. Porto Rocha, artigo 248-E — Motorista.

Dia 30

N. 10.705, Dr. A. Pires, artigo 248-L — Motorista.

Dia 29

N. 10.760, J. A. Barros, artigo 102 — Motorista.

Dia 23

N. 11.089, L. Gonçalves, artigos 246 e 252 — Motorista.

Dia 29

N. 11.130, F. Fleury, artigo 248-E — Motorista.

Dia 30

N. 11.500, D. J. Albuquerque, artigo 248-L — Motorista.

Dia 29

N. 11.504, N. Baptista, artigo 248-L — Motorista.

Dia 30

N. 11.510, J. S. Bastos Junior, artigo 144 — Motorista.

Dia 29

N. 11.537, A. B. Mello, artigo 143 — Motorista.

Dia 30

N. 11.642, A. S. Filho, artigo 248-L — Motorista.
N. 11.869, H. L. Almeida, artigo 248-L — Motorista.
N. 11.906, A. D. Rezende, artigo 257 — Motorista.

Dia 22

N. 12.040, N. Guimarães, artigos 246 e 252 — Motorista.

Dia 18

N. 13.336, C. Gamberrine & Comp., artigos 246 e 252 — Motorista.

Dia 30

N. 13.375, L. V. Souza, artigo 144 — Motorista.

N. 13.871, J. B. F. Silva, artigo 79 — Motorista.

Dia 29

N. 13.888, Dr. J. M. P. Branco, artigo 248-E — Motorista.

Dia 17

N. 14.241, R. Bréa, artigos 246, 252 e 254 — Motorista.

Dia 25

N. 14.790, R. Garcia, artigo 144 — Motorista.

Dia 30

N. 14.799, J. A. Moreira, artigo 108 — Motorista.
A. Lotação:
N. 14.799, J. A. Moreira, artigos 82 e 81 — Motorista.

Passeio:

N. 14.822, M. Mendonça, artigo 144 — Proprietario.
N. 14.955, B. A. Nascimento, artigo 144 — Motorista.
N. 15.032, Dr. E. L. Veiga, artigo 79 — Motorista.
N. 15.386, A. D. Oliveira, artigo 248-L — Motorista.
N. 15.667, J. Guerra, artigo 144 — Motorista.
N. 16.032, M. Bianchi, artigos 82 e 81 — Motorista.
N. 16.103, C. C. Maritima, artigo 81 — Motorista.
N. 17.005, H. Guig, artigo 79 — Motorista.
N. 431, Mario Bianchi, artigo 106, motorista.
N. 475, R. Janeiro A. O., artigo 248 E, motorista.
N. 477, J. A. Moreira, artigo 106, motorista.
N. 507, V. Ipiranga, artigo 248 L, motorista.

Carga:

N. 517, M. Souza, artigo 143, motorista.
N. 547, T. V. Souza, artigo 248 L, proprietario.
N. 728, M. Mendonça, artigo 728, artigo 92, motorista.
N. 741, J. M. Silva, artigo 248 L, motorista.
N. 1.050, Mestre Blatgé, artigo 143, motorista.
N. 1.322, A. P. Caldas, artigo 95, motorista.
N. 1.780, D. Rocha, artigo 81, proprietario.

Dia 30

N. 2.614, A. . Lage, artigo 248 L, motorista.
N. 3.473, M. Publim, artigo 144, motorista.

Dia 30

N. 6.025, M. Blatgé S. A., artigo 248 L, motorista.

Dia 31

N. 6.028, G. M. Costa, artigo 248 L, motorista.

N. 6.317, A. T. Fonseca, artigo 248 L, motorista.

Passeio:

N. 1.649, rota Antonio, artigo 248 L, proprietario.

Dia 31

N. 1.788, Companhia B. E. Industrial, artigo 92, motorista.

Observação — A falta do pagamento das multas, importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar de acordo com o artigo 364, do regulamento que baixou com o decreto 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1933. — O inspetor, *E. Pinto Estrella*.

MINISTERIO DA FAZENDA

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS DE 2ª ENTRANCIA

(*) De ordem do Sr. presidente, comunico aos interessados que foram indeferidos os pedidos de inscrição dos srs. Alexandre de Oliveira Castro Filho, Benedicto Francisco Loureiro e Miguel Masucci Filho, quartos escriturarios do Tesouro Nacional; Bartholomeu Baptista Vieira, Gabriel de Souza Neves Filho, Maria Celeste Dantas de Araujo e Ulysses Faria Caldas, quartos escriturarios da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro; Onesino Lima, quarto escriturario da Alfandega do Rio de Janeiro; Luiz Benevides Seabra de Mello, quarto escriturario da Alfandega de Santos; Henrique Alberto Orciuoli, José de Carvalho e Souza, Henrique Péres Machado e Marilia Bastos, auxiliares tecnicos da Contadoria Central da Republica, e Oscar Pires Salgado, guarda-livros da mesma Contadoria.

Outrossim, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram pelo Sr. presidente despachados os seguintes processos:

I. Requerimento de Sebastião Pacheco Marques, quarto escriturario da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, pedindo inscrição sob a condição de apresentar os documentos exigidos por lei, no prazo minimo de quinze dias. — Como pede. Inscreva-se. Em 27-5-933. — *Antonio Fustachio Coelho*, presidente.

II. Requerimento de Fernando Candido de Alvear, quarto escriturario da Alfandega do Rio de Janeiro, pedindo inscrição. — Deferido, nos termos da informação supra. Em 27-5-933. — *Antonio Eustachio Coelho*, presidente.

A informação a que se refere o despacho é a seguinte: "Parece-me que póde o requerente ser inscrito, com a condição de apresentar nova certidão de tempo de serviço em substituição a de fls., que é insuficiente. Sala do Concurso, 27 de maio de 1933. — *Fernando Medeiros*, secretario".

III. Requerimento de Alceu Fayão de Abreu Gomes, praticante de 1ª em comissão, na Contadoria Central da Republica, pedindo inscrição. — De acôrdo com a informação supra, indefiro. Publique-se. Em 27-5-933. — *Antonio Eustachio Coelho*, presidente.

A informação a que se refere o despacho é o seguinte: "Os funcionarios da Contadoria Central da Republica são admitidos nos concursos de 2ª entrancia, em face do que dispõe o art. 16 do decreto n. 16.650, de 22 de outubro de 1924, que abaixo transcrevo: "Art. 16. O funcionario da Contadoria Central da Republica que tiver servido efetivamente, pelo menos durante um ano, no cargo de auxiliar-tecnico ou qualquer

(*) Publicado novamente por ter saido com omissões.

dos de categoria superior, poderá submeter-se a concurso de Fazenda de segunda entrancia, para cujo quadro, uma vez aprovado, estará habilitado a ser nomeado, não podendo, entretanto, a primeira nomeação ser feita sinão para logar correspondente em vencimentos ao que estiver exercendo na Contadoria Central da Republica". Já por exercer o requerente cargo em comissão e não efetivo, já por ser o seu cargo de categoria inferior a auxiliar-tecnico, penso que o pedido deve ser indeferido. Sala do Concurso, 27 de maio de 1933. — *Fernando Medeiros*, secretario.

IV. Requerimento de José Inês de Souza, escrivão da Justiça Militar, na 4ª Região Militar, com séde em Juiz de Fóra, pedindo inscrição. — De acôrdo. Nada ha que deferir. Em 27-5-933. — *Antonio Eustachio Coelho*, presidente.

A informação com a qual concordou o Sr. presidente é a seguinte: — "Parece-me nada haver que deferir, uma vez que só pódem prestar concurso de 2ª entrancia os funcionarios de Fazenda que exercem cargos de 1ª entrancia, conforme prescreve o art. 10 do decreto n. 8.155, de 18 de agosto de 1910. Cala do Concurso, 27 de maio de 1933. — *Fernando Medeiros*, seccretario".

Sala do Concurso, 30 de maio de 1933. — *Fernando Medeiros*.

Diretoria do Dominio da União

EDITAL PARA ALIENAÇÃO DO IMOVEL (TERRENO E RUINAS DO PREDIO) ONDE FUNCIONOU A S. A. "O PAIZ", SITO Á AVENIDA RIO BRANCO N. 128, NESTA CAPITAL

I

Tendo o Sr. ministro da Fazenda autorizado a Diretoria do Dominio da União a proceder á venda do imovel (terreno e ruinas do predio) onde funcionou a S. A. "O Paiz), sito á avenida Rio Branco n. 128, nesta Capital, faço publico que serão recebidas propostas para compra do referido imovel, do qual se tornou proprietaria a União Federal, em virtude da escritura de venda passada pelo Banco do Brasil no tabelião do 17º oficio, desta Capital, Luiz Cavalcanti Filho, em 5 de maio do corrente ano.

II

As propostas serão apresentadas á commissão designada especialmente para esse fim, até ás 15 horas do dia 8 de junho de 1933 e não poderão conter emendas, razuras ou entrelinhas, devendo no ato de sua apresentação, os concurrenna Caixa Economica do Rio de Janeiro, a quantia de 50:000$000 (cinconeta contos de réis), em dinheiro ou apolices da divida publica federal, para garantia do cumprimento de suas propostas.

III

O proponente preferido será o que oferecer maior quantia em moeda corrente pela compra do imovel.

IV

O proponente aceito será obrigado a efetuar o pagamento integral do preço de sua proposta, até três dias depois de publicado no *Diario Oficial* o despacho do Sr. ministro da Fazenda, aceitando-a. Se o não fizer no referido prazo, perderá direito á importancia caucionada que reverterá para os cofres publicos.

V

Uma vez efetuado o pagamento integral do imovel far-se-á imediatamente a restituição da caução do proponente aceito, e quanto ás dos demais proponentes, a restituição terá lugar quando fôr publicado o despacho de aceitação daquela proposta.

VI

As proposta serão apresentadas no dia e hora, acima indicados no meu gabinete, á comissão constituida pelos senhores sub-diretores engenheiros Affonso Celso Marchand e Euzebio Naylor, e pelo administrador do Dominio no Distrito Federal engenheiro Ayres Ferreira Barroso Junior, devendo ser as mesmas propostas, incontinenti, abertas e rubricadas pelos membros da comissão e por todos os concurrentes, sendo em seguida submetidas ao julgamento do Sr. ministro da Fazenda.

VII

Fica reservada ao Sr. ministro da Fazenda a faculdade de tornar sem efeito a presente concurrencia desde que os seus resultados não convenham aos interessados do Tesouro, não assistindo aos concurrentes direitos a reclamação de especie alguma.

VIII

Aos senhores concurrentes será permitida por esta diretoria a visita ao imovel e o exame dos papeis, plantas e etc., existentes nesta repartição.

Diretoria do Dominio da União, em 23 de maio de 1933. — *J. de Sá Freire Peçanha*, diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

Primeira Sub-Diretoria

TAXA DE CONSUMO DAGUA, POR PENA

Exercicio de 1933:

De ordem do senhor diretor e na fórma do art. 6º, n. 20, do decreto numero 14.162, de 12 de maio de 1920 e capitulo VII, art. 22, do decreto numero 20.951, de 18 de janeiro de 1932, faço publico, para conhecimento dos interessados que de 1 a 31 de julho do corrente ano, se procederá a cobrança, sem multa, da taxa de consumo dagua, por pena, do corrente exercicio de 1933. Outrossim, previno aos senhores contribuintes que, a referida taxa, não paga na época acima fixada, incorrerá na multa regulamentar. Primeira Sub-Diretoria, em 1 de junho de 1933. — *Fabio Paulo Buêno Brandão*, sub-diretor.

TAXA DE CONSUMO DAGUA POR HIDROMETRO

Exercicio de 1932:

De ordem do senhor diretor e na fórma do art. 6º, n. 20, do decreto numero 14.162, de 12 de maio de 1920 e capitulo VII, art. 22, do decreto n. 20.951, de 18 de janeiro de 1932, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de 1 a 31 de julho do corrente ano, se procederá a cobrança, sem multa, da taxa de consumo dagua, por hidrometro, do exercicio de 1932. Outrossim, previno aos senhores contribuintes que, a referida taxa, não paga na época acima fixada, incorrerá na multa regulamentar. Primeira Sub-Diretoria, em 1 de junho de 1933. — *Fabio Paulo Buêno Brandão*, sub-diretor.

Alfandega do Rio de Janeiro

EXAME DE HABILITAÇÃO PARA A NOMEAÇÃO DE AJUDANTE DE DESPACHANTES

De ordem da banca examinadora, convido os seguintes candidatos, ao exame de habilitação de que trata o art. 8º do decreto n. 22.104, de 17 de novembro de 1932, a comparecerem, terça-feira, dia 6, ás 14 horas, no Liceu de Artes e Oficios, afim de se submeterem a exame oral de português.

Paulo de Moraes e Silva.
Pedro Maximo Pereira.
Pedro Bandeira de Gouvêa.
Pedro Afonso de Araujo Franco.
Raul da Silva Pimentel.
Raul Alves Saroldi.
Roberto Coulomb.

Suplementares:

Romualdo Saraceni.
Rubens de Freitas Albuquerque.
Samuel Ribeiro de Almeida.

Alfandega, em 3 de junho de 1933. —*Thales de Mello*, secretario.

De ordem do Sr. inspetor, convido o dono ou interessado em cincoenta e dois (52) baralhos de cartas, francêses, apreendidos, no dia 15 de maio findo, no Cais do Porto no momento em que eram jogados de bordo do vapor nacional *Cuiabá* para o cais, pelos guardas da policia aduaneira Carlos Arnold, Benjamim de Araujo Lopes da Costa e Raimundo de Alencar Gomes, a vir dentro do prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste edital, alegar o que entender a bem dos seus direitos, sob pena de revelia.

Secretaria, em 2 de junho de 1933. — *Carlos Pinto de Castro*, 3º escriturario.

De ordem do Sr. inspetor, convido o dono ou interessado em quarenta e oito (48) vidros de tinta dourada, apreendidos pelo sargento da Policia Aduaneira Rubens Manoel da Purificação, no dia 6 de maio findo, nas proximidades da Praça Mauá, a vir, dentro do prazo de 15 dias, a contar da publicação deste edital, alegar o que entender a bem de seus direitos, sob pena de revelia.

Secretaria, em 2 de junho de 1933. — *Carlos Pinto de Castro*, 3º escriturario.

De ordem do Sr. inspetor, convido o dono ou interessado em vinte e três (23) caixas de sabonetes, sendo: 9 "Maja"; 4 "Flôr de Blason"; 4 "Orgia"; 2 "Maderas del Oriente"; 1 "Acacia Madrilefia"; 1 "Mudejas" e mais dois pequenos de folha, apreendidos pelo Sr. guarda-mór Oscar Bormann de Borges, no dia 19 de maio findo, em ato de busca a bordo do vapor nacional "Raul Soares", a vir dentro do prazo de 15 dias, a contar da publicação deste edital, alegar o que entender a bem de seus direitos, sob pena de revelia.

Secretaria, em 2 de junho de 1933. — *Carlos Pinto de Castro*, 3º escriturario.

De ordem da Banca Examinadora, convido os seguintes candidatos ao exame da habilitação de que trata o art. 8º do decreto n. 22.104, de 17 de novembro de 1932, a comparecerem segunda-feira, dia 5, ás 14 horas, no Lyceu de Artes e Oficios, afim de se submetterem a exame oral de português:

Manoel Salgado de Sá.
Manoel José Lopes Vianna.
Michael Friedrick.
Oscar Belizario de Souza e Almeida.
Oscar Brum da Silveira
Oscar Dutra Loureiro.
Oscar José Barreiros.

Suplementares:

Oswaldo José da Silveira.
Oswaldo Coutinho de Oliveira.
Oswaldo dos Santos.

Alfandega, em 2 de junho de 1933. — *Thales de Mello*, secretario.

Comissão Central de Compras do Govêrno Federal

AVISO

Referencia edital 903.163 (Envelopes com janelas).

A Commissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral, que resolveu anular a concurrencia relativa ao edital supra mencionado, de acôrdo com o direito que lhe confére a clausula 9ª do respectivo edital. — Pela Comissão Central de Compras, *C. M. Faveret*, diretor.

RETIFICAÇÃO

Referencia: edital n. 701.006 (carne)

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral que no edital de concurrencia supra mencionado publicado no *Diario Oficial* de 31 de maio de 1933, onde se lê: na observação 1º:

1º — O pedido acima indica as quantidades maximas consideradas para os diversos artigos. Essas quantidades, etc.

Deve-se lêr:

1º — O pedido acima não indica as quantidades maximas consideradas para os diversos artigos. Essas quantidades, etc. — Pela Comissão Central de Compras *C. M. Faveret*, diretor.

AVISO

Referencia:

Editais ns.: 418.160 (cofre forte); 701.006 (carne); 701.007 (bolachas, biscoutos, pão); 701.008 (aves, ovos, frutas, legumes, leite); 701.009/10 (generos alimenticios); 805.061 (armarios Mapoteca de aço).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral que os editais de concurrencia supra mencionados, foram publicados no *Diario Oficial*, de 31 de maio de 1933, e acham-se afixados no quadro da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja. — Pela Comissão Central de Compras, *C. M. Faveret*, diretor.

COLÉTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Govêrno Federal, pede preços unitarios para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data dêste número do *Diario Oficial* e conter tão sómente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sôbre as especificações aqui fornecidas, cópias exátas das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interesados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras. — ***A. de Farias Filho.***

Edital 904.263|4

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para 16 de junho de 1933.

Para a 1ª Divisão

(Secção Industrial)

1.	Ilhós niquelados, para furo de 0m,005, conforme amostra, milheiro	500
2.	Pano de linho, preto, com 1m,00 de largura, para cobrir livros, conforme amostra, metro	5.000
3.	Pano chagrin, encarnado, com 1m,25 de largura, conforme amostra, metro	50
4.	Pano chagrin, azul escuro, com 1m,25 de largura, conforme amostra, metro	50
	Percalina com 1m,00 de largura, conforme amostra:	
5.	Azul escuro, metro	200
6.	Azul canton metro	5.000
7.	Côr de granito, metro	1.000
	Tinta para impressão "C. H. Lorilleux":	
8.	Verde em lata de quilo, quilo	10
9.	Preta, em lata de 2 quilos, quilo	50
10.	Verniz para litografia, fraco, em lata de quilo	30

Material a ser entregue no 3º Almoxarifado da Inspetoria Administrativa de Materiais, até 31 de julho do corrente ano.

Nota: As amostras se encontram á disposição dos interessados, na I. A. M. A.

(As especificações acima são cópia exáta das enviadas pela repartição requisitante).

1º Os preços deverão ser fornecidos pela unidade, incluindo todas as despesas, inclusive despesas de transporte até o local de entrega.

2.º Além dos preços unitarios obrigatoriamente oferecidos para cada um dos itens do edital acima, poderão os proponentes oferecerer preços globais para grupos de itens da mesma especie, mencionando possiveis descontos e outras vantagens, reservando-se a C. C. C. o direito de escolher a alternativa que mais lhe convier.

3.º Constituem elementos de julgamento das propostas:

a) o preço unitario;

b) a declaração por parte dos proponentes, do menor prazo em que se compromete a fazer entrega do material proposto;

c) a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, em relação aos artigos que pretendem fornecer.

4.º Os proponentes deverão juntar ás suas propostas, amostras dos artigos constantes dos itens 2 a 7.

5.º Deverão os proponentes declarar a marca e procedencia dos artigos constantes dos itens 9, 10 e 11 do presente edital.

6.º Em relação aos artigos constantes dos itens 9 e 10, a Comissão considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes, no sentido de substituir o material pedido por outro similar, dêsde que as clausulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito do mesmo, sejam expressos e completos por parte dos proponentes.

7.º Estão sujeitas á invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação, verse sôbre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente, uma redução sôbre o preço mais baixo.

8.º O fornecedor ou forneçedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante dêste edital, deverão prestar uma caução de 10 % sôbre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em titulos federais ao portador, caução essa que será restituida após a entrega e aceitação de todos os artigos pela repartição requisiante.

9.º A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas, bem como, o de anular ou reduzir a presente concurrencia, no todo ou em parte, a seu exclusivo criterio.

10. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente coléta de preços.

A Comissão avisa aos senhores proponentes que o presente edital será publicado uma só vez, e afixado na Portaria da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja.

As propostas para êste edital deverão obedecer ás prescrições do respectivo regulamento, afixado na Portaria da C. C. C. e ser entregues em subscritos fechados, contra registro em protocolo, no dia 16 de junho de 1933, das 11 ás 13 horas, á rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja e serão abertas ás 14 horas e 15 minutos, na presença dos interessados que deverão para isso, apresentar o cartão de identidade fornecido pela Secretaria da C. C. C.

Edital n. 904.265/76

Propostas para 14-6-1933:

Para entrega no 2° Almoxarifado da Inspetoria administrativa de Materiais na estação Maritima, da E. F. C. B.

Artigo — Unidade — Quantidade

Especificações do Caderno de Encargos n. 1, de 1931.

Para a 1ª Divisão:

Materiais de escritorio, papelaria e tipografia

1. Alfinete de latão, sortido, em caixas de 100 gramas, quilo 40
2. Almofada para carimbo, de camurça, de 0,12 x 0,16, com tampa, uma..... 16

Anilina para pautação, em latas de 500 gramas:

3. Preta, quilo 5
4. Encarnada, quilo 5
5. Arame para grampear, n. 22, em rolo de 2 quilos, rolo..... 10
6. Aniagem de 1m,00 de largura, conforme amostra, metro 20
7. Algodãosinho de 1m,40 de largura, conforme amostra, metro 70

Barbante "Barbour", em novelos de 500 gramas:

8. De 3 pernas, quilo..... 10
9. De 4 pernas, quilo..... 10
10. De 6 pernas, quilo..... 10
11. Barbante em chicote, pesando 200 gramas aproximadamente, conforme amostra, quilo 170
12. Barbante grosso, pardo, em rolos, conforme amostra, rolo 316
13. Barbante fino, pardo, em novelos de 100 grs., quilo 22
14. Buvard de madeira, acolchoado, de 0.08 x 0,18, conforme amostra, um..... 174
15. Bolsas para remessa de expediente, conforme amostra, uma 1

Borracha:

16. E. Faber, "Ruby" n. 224, duzia..... 28
17. E. Faber, "Ruby", n. 212, duzia..... 56
18. E. Faber, "Union", n. 210, duzia..... 4
19. E. Faber, circular, para máquina, n. 1.087, duzia 1
20. E. Faber, "Venus", n. 8 (miolo de pão), duzia 2

Caneta "E. Pencil":

21. N. 2, duzia..... 53
22. N. 3, duzia 5

Cesta para papeis, conforme amostra:

23. De vime, uma 21
24. De arame, uma 12
25. De madeira, uma 15
26. Copos para agua, de 1/2 cristal, marcados, conforme amostra, um 456
27. Cêra "Royal", em pasta, vermelha, latas de 800 gramas aproximadamente, lata..... 50
28. Capacho de côco, de 1m,00 x 0m,60, um..... 6
29. Cabeceado de seda, para livros, em peças de 20m,00, peça 20
30. Cola de Hamburgo, para encadernação, quilo 400
31. Carbonato de magnesio, para litografia, quilo

Copiador de papel japonês, de 500 fls.:

32. De 0.20 x 0,30, sem indice, um..... 26
33. De 0,25 x 0.35, com indice, um..... 3

Colchetes em caixa de 100:

34. "Self", sortido, caixa..... 24
35. "Gem Clips", n. 1, caixa..... 22
36. "Gem Clips" n. 2, caixa..... 6
37. "Gem Clips", n. 3, caixa..... 6
38. Desinfetante tipo "Creolina" em latas de litro, litro 198
39. Disco para relogio de ronda, de papel; conforme amostra, milheiro..... 1
40. Espanador de pena, de 0,50, conforme amostra, um 134
41. Espanador de cabelo, para balcão, conforme amostra, um 6
42. Escova de 0,15 para máquina de escrever, uma 18
43. Essova pequena, para unhas, uma..... 6
44. Escova para roupa, de bôa qualidade, uma.. 1
45. Esponja de borracha para molhador, de 0,10, uma..... 48
46. Fio de linho em novelo, marca "Jacaré", (2 fios-extra), quilo 200
47. Fio de algodão, em rolos, de 10 pernas, quilo 169
48. Flanela de algodão, conforme amostra, metro 10
49. Furador para papel, de 0,20 de comprimento, um 116
50. Farinha de trigo, para encadernação, quilo... 50

Fita para máquina de escrever, Paragon" ou "Pelikan", com o comprimento minimo de 9,50, conforme amostra:

51. Para máquina Underwood — azul fixo, uma 24
52. Para máquina Underwood — preto fixo e roxo, cópia, uma 254
53. Para máquina Continental — preto fixo e roxo cópia, uma 6
54. Para máquina Royal — preto fixo e roxo cópia, uma 6
55. Para máquina Remington — preto fixo e roxo cópia, uma 108
56. Para máquina Roial portatil — preto fixo e roxo, cópia, uma. 24
57. Fita para máquina de calcular, estreita, uma. 12
58. Goma arabica liquida, em vidros de 200 gramas, vidro. 938

Grampos para papeis em caixas de 100:

59. "Staples", n. 1, caixa..... 2
60. "Fasteners", sortidos, caixa..... 228
61. Lã para pautação, branca, em meada de 10 metros, meada. 20
62. Limpa-penas de vidro, com escova, um..... 110
63. Lacre em bastões, tipo II, quilo..... 6
64. Linha crúa n. 16, parda, em carreteis, "Finlayson Bousfield" & Comp., carretel..... 50
65. Linha crúa n. 20, parda, em carreteis, "Finlayson Bousfield" & Comp., carretel..... 150
66. Linha branca, n. 10, "Clarck", em carretel de 500 jardas, carretel. 30

Lapis "J. Faber", inscrição dourada:

67. Preto n. 1, duzia. 12
68. Preto n. 2, duzia..... 242
69. Preto n. 3, duzia..... 11
70. Azul, n. 7.056, duzia..... 118
71. Encarnado, n. 7.057, duzia..... 118
72. Bicolor, n. 7.058, duzia..... 183
73. Verde, n. 7.059, duzia..... 8
74. Bicolor, n. 717, duzia..... 27
75. Tinta "Apolo", n. 758, duzia..... 3
76. Tinta "Apolo", n. 1.259, duzia..... 270
77. Lapis preto A. W. Faber, n. 2, modelo 7.018, duzia..... 15
78. Lapis tinta, A. W. Faber "Castell", n. 9.110, duzia. 8
79. Lavadeira de cartão, G. Goebel, uma..... 6
80. Limgtes para calha de máquina "Ravasse", uma. 6
81. Molhador de vidro com esponja, de 0,08, redondo, um. 48
82. Molhador de vidro com rôlo de vidro, para dedo, um. 201
83. Molhador automatico, com pincel, um..... 1
84. Metro duplo, de madeira, um..... 2
85. Máquina de numerar, com 6 algarismos e 6 repetições, conforme amostra, uma.... 12
86. Máquina de perfurar papeis para arquivo, uma. 1
87. Móla de jôgo de tinteiro "Ravasse", uma.... 100
88. Móla de 2 furos, para movimento de calha, G. Goebel, uma..... 100
89. Oleo para máquina de escrever, em vidros de 125 gramas, vidro. 86

Penas em caixa de 100:

90. "Malat", n. 10, caixa..... 47
91. "Malat", n. 12, caixa..... 115
92. "Perry", n. 10, caixa..... 32

93. "Perry", n. 420, caixa..... 18
94. "D. Leonard", n. 516, douradas, caixa..... 265
95. D. Fabricante Willian Mitchellis, caixa..... 10
96. Penas "J", n. 1.500-M, de M. Turnor & Comp., em caixa de 75, caixa..... 5
97. Penas Rond, sortidas, caixa..... 1
98. Penas "Sted Peinted", n. 2.290, caixa..... 6
99. Penas "Sted Peinted", n. 977, caixa..... 6
100. Pasta de oleado para papeis, uma..... 13
101. Pasta "Universal", n. 1.042, uma..... 21
102. Pasta "Universal", n. 1.043, uma..... 60
103. Pasta registradora F. Soennenken, uma..... 3 6
104. Pasta de marroquim, com fecho niquelado, com chave e 2 divisões, uma..... 2
105. Pasta de papelão, para papeis, com molas, uma. 24
106. Pasta "Continental" ou "Velox", uma..... 20
107. Pegadores para papeis, um..... 54
108. Papel higienico, em pacotes de 430 gramas, aproximadamente, "Aguia" ou "Gaivota", pacote. 4

Papelão de 1m,00 x 0m,80:

109. N. 6, folha. 500
110. N. 8, folha. 500
111. N. 12, folha..... 1.000
112. N. 25, folha..... 2.000
113. Papel em bobina, para máquina de somar, bobina. 24

Papel em bobina:

114. Para máquina de calcular, extra A, bobina... 100
115. Para máquina de calcular, extra B, bobina... 100
116. Para máquina de calcular, bobina..... 262
117. Para máquina tabuladora, bobina..... 100
118. Papel mata-borrão, rosa, de 85 x 50, para pautação, folha. 1.000
119. Pano para tambor de mimiografo, um..... 12
120. Papel Stencil "Mimeotype", para mimiografo, n. 960, em caixas de 24, caixa..... 68
121. Papel absorvente, para mimiografo, em resmas de 500 folhas resma..... 550
122. Pedra turca, para navalha de máquina de cortar papel, uma., ... 6
123. Raspadeira "Rodgers", cabo de madeira e bainha, uma. 293
124. Regua de borracha, preta, de 0,50, conforme amostra, uma. 156
125. Regua de borracha, preta, de 1m,00, conforme forme amostra, uma 6
126. Regua de madeira, de 0.72 x 0,023, uma 100
127. Regua de madeira, de 1,30 x 0.02, uma 100
128. Rôlo de superficie de sola, para tinteiro "Ravasse. um 50
129. Registrador "Velox", um 6
130. Registrador Soennencken, para oficios, com molas, um 24
131. Sabonete em barras de 200 gramas, barra 904
132. Sabonete esferico "Kanitz", 2-F, em caixas de 3, caixa 04
133. Sabonete "Afridol" de Bayer. um..... 36
134. Saponaceo em páus de 290 a 300 grs., aproximadamente, um 304
135. Sacos de niqueis, conforme modelo, um 200

Tinta:

136. Preta, para escrever, em vidros de litro, litro 376
137. Carmin, para escrever, em vidros de 1/4 de litro, litro 192
138. Para carimbo, azul, em vidros de 100 gramas vidro 24
139. Para carimbo, preta, em vidros de 100 gramas, vidro 36
140. Para carimbo, encarnada, em vidros de 100 gramas, vidro 30
141. Para carimbo, verde, em vidros de 100 gramas vidro 12
142. Para carimbo, roxa, em vidros de 100 gramas, vidro 59
143. Tinta duplicadora, preta "Ellans Duplicator Cia. Ltda.", lata 36
144. Tinta para mimeografo "Mimeographo Inck., lata 30
145. Tinteiro de vidro, com tampa de metal, conconforme amostra, um 160
146. Tinteiro de vidro, duplo, conforme amostra, um, ... 66
147. Toalha para rosto, tipo III do Caderno de Encargos, conforme amostra, duzia 35
148. Tesoura "Rodgers" ou "Vitri", com 0,20 de comprimento, uma .....
149. Taboa com pegador, para papeis, uma .....
150. Verniz "Ed son Dick", vidro .....
151. Mola de 1 furo para movimento de calha "Ravasse", uma 100

Material a ser entregue no 2º Almoxarifado da Inspetoria Administrativa de Materiais, na estação Maritima, até 31 de julho do corrente.

Nota — As amostras e modelos se encontram á disposição do interessados, na I. A. M. A.

(As especificações acima são copia exata das enviadas pela Repartição requisitante.)

1.º Os proponentes deverão declarar em suas propostas, submeter-se rigorosamente ás especificações do Caderno de Encargos n. 1, de 1931, da E. F. C. B., em relação ao material que pretendem fornecer.

2.º Os preços deverão ser fornecidos pela unidade, incluindo todas as despesas, inclusive despesas de transporte, até o local de entrega.

3.º Constituem elementos de julgamento das propostas:

a) o preço unitario;

b) a declaração por parte dos proponentes, dos prazos em que se compromtem a fazer entrega dos artigos prepostos;

c) a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, em relação ao material que pretendem fornecer.

4.º Além dos preços unitarios, obrigatoriamente oferecidos para cada um dos itens do edital acima, poderão os proponentes oferecer preços globais para grupos dos itens da mesma especie, mencionando possiveis descontos e outras vantagens, reservando-se a C. C. C. o direito de escolher a alternativa que mais lhe convier.

5.º Os proponentes deverão declarar em suas propostas, a marca dos artigos constantes dos itens 16|22, 27, 34|38, 51|60, 64|80, 85, 88|99, 108, 120, 131|34, 143|4, 148|50.

6.º Para melhor julgamento das propostas a Comissão considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes no sentido de substituir o material pedido por outro similiar dêsde que as clausulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito do mesmo, sejam expressos e completos por parte dos proponentes.

7.º A C. C. C. se reserva o direito de requisitar amostras dos artigos oferecidos, si assim julgar conveniente.

8.º Estão sujeitas á invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação, verse sôbre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente, uma redução sôbre o preço mais baixo.

9.º O fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante dêste edital, deverão prestar uma caução de 10 % sôbre o valor da encommenda, consistente em dinheiro ou em titulos federais ao portador, caução essa que será restituida após a entrega e aceitação de todos os artigos pela repartição requisitante.

10. A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas, bem como, o de anúlar ou reduzir a presente concurrencia, no todo ou em parte, a seu exclusivo criterio.

11. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente coléta de preços.

—

A Comissão avisa aos senhores proponentes que o presente edital será publicado uma só vez e afixado no quadro da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja.

—

As propostas para éste edital, deverão obedecer ás prescrições do respectivo regulamento, afixado na Portaria da C. C. C. e ser entregues em subscritos fechados, contra registro em protocolo, no dia 14 de junho de 1933, das 11 ás 13 horas, á rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja e serão abertas ás 14 horas, na presença dos interessados, que deverão para isso, apresentar o cartão de identidade fornecido pela Secretaria da C. C. C.

AVISOS

Referencia edital 705.051|4 (Material eletrico)

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que resolveu anular a concurrencia relativa ao edital supra mencionado, attendendo á solicitação do Ministerio da Marinha, e de acôrdo com o direito que lhe confére a clausula 7° do respectivo edital.

Pela Comissão Central de Compras. — *Alberto de Faria Filho*, diretor.

Referencia editais — 234.204, (Bote tipo Chalúa); 301.030, (estantes); 419.072, (assucar e cereais); 419.075, (aves e ovos); 419.087, (material de limpeza); 707.043, (material para cinematografia).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que os editais de concurrencia acima mencionados, publicados no *Diario Oficial* de 1 de junho de 1933, acham-se afixados no quadro da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja.

Pela Comissão Central de Compras. — *Alberto de Faria Filho*.

AVISO

Referencia: Editais 419.079 (laticinios), e 624.140 (papel super-calandrado para impressão de jornal).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que os editais de concurrencia supra mencionados, foram publicados no *Diario Oficial* de 29 de maio de 1933 e acham-se afixados no quadro da C. C. C. á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

Pela Comissão Central de Compras. — *C. M. Faveret*, diretor.

AVISO

Referencia editais (234.199|200 (Material eletrico). 903:097 A (Material de expediente).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que os editais de concurrencia acima mencionados, publicados no *Diario Oficial* de 30 de maio de 1933, acham-se afixados no quadro da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja.

Pela Comissão Central de Compras. — *C. M. Faveret*. diretor.

SOCIEDADES ANONIMAS

BANCO HESPANHOL DO BRASIL

Capital autorizado	Rs.	5.657:300$000
Capital realizado	Rs.	2.828:650$000

Séde: Rua 1° de Março n. 45

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1933

Ativo

Titulos descontados		1.243:100$343
Contas correntes garantidas		1.022:949$850
Correspondentes		21:341$357
Ações e terrenos de propriedade do banco		119:260$000
Titulos em cobrança		146:096$924
Titulos vinculados		95:597$140
Valores em garantia		638:200$000
Valores em depósito		38:808$600
Ações caucionadas		60:000$000
Diversas contas		504:037$193
Caixa:		
Em moeda corrente	55:190$641	
Em bancos	106:733$336	161:923$977
		4.051:315$384

Passivo

Capital	2.828:650$000
Contas correntes movimento	138:141$920
Depositantes titulos cobrança	146:096$924
Depositantes valores garantia	638:200$000
Depositantes titulos vinculados	95:597$140
Depositantes valores depósito	38:808$600
Caução da diretoria	60:000$000
Diversas contas	105:820$800
	4.051:315$384

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1933. — Secretário, *Eduardo Graell Serra*. — Gerente, *Manuel Conde Lorenzo*. — Contador, *José Fernandes*. (C—2.540—2-6-933—50$000)

THE NATIONAL CITY BANK OF NEW YORK

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 31 DE MAIO DE 1933

Ativo

Letras descontadas		13.618:189$344
Letras e efeitos a receber por c/propria do exterior		3.344:330$000
Letras e efeitos a receber por c/propria do interior		514:934$500
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior		13.170:302$000
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior		18.111:183$623
Valores em liquidação		1.067:697$003
Emprestimos em contas correntes		27.989:219$088
Valores caucionados		25.280:175$200
Valores depositados		60.685:110$530
Agencias e filiais no exterior		7.096:670$907
Agencias e filiais no interior		5.447:402$859
Correspondentes do exterior		62:418$880
Correspondentes do interior		2.410:147$024
Titulos e fundos pertencentes ao banco		995:734$500
Caixa:		
Em moeda corrente no banco	21.655:264$100	
Em outras especies	57:050$800	
No Banco do Brasil	32.293:321$009	
Em outros bancos	22:980$225	54.028:616$134
Predios de propriedade do banco		2.839:168$500
Diversas contas		576:689$750
Total do ativo rs		237.237:989$812

Passivo

Capital para o Brasil	9.000:000$000
Capital para outras filiais	4.550:000$000
Capital para a filial do Rio	4.450:000$000
Depósito em conta corrente com juros	7.615:389$173
Depósito em conta corrente limitada	13.153:124$760
Depósito em conta corrente sem juros	69.781:874$523
Depósito a prazo fixo	1.153:720$100
Depósito em conta de cobrança do exterior	38:994$600
Depósito em conta de cobrança do interior	31:855$500
Titulos em caução e em depósito	117.246:771$353
Caixa matriz	10.692:934$559
Agencias e filiais no exterior	44:965$394
Agencias e filiais no interior	5.794:147$597
Correspondentes do exterior	166:490$762
Correspondentes do interior	1.364:102$918
Letras a pagar	2.058:672$636
Letras re-descontadas no exterior	2.633:641$000
Diversas contas	1.011:304$365
Total do passivo rs	237.237:989$812

S. E. ou O.

The National City Bank of New York. — *M. E. Squires*, gerente. — *Curt Leibinger*, contador.

(C—3.081—2-6-933—66$000)

SOCIEDADE ANONIMA COMPANHIA ELECTROLUX

ÁTA DA SETIMA ASSEMBLÉA ORDINARIA

Aos trinta dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e três, ás quinze horas, presentes na séde social da Sociedade Anonima Companhia Electrolux, na sala 613 do "Edificio Odeon", á Praça Marechal Floriano número sete, nove acionistas representando noventa por cento do capital social, cujas cautelas ao portador foram devidamente depositadas na séde social com antecedencia de três dias, o senhor Erik Wiklund, diretor-gerente (agindo na ausencia do diretor-presidente, senhor Harry Gilbert Faulkner), declarou que tendo sido os acionistas convocados por anúncio publicado no *Diario Oficial*, para se reunirem em assembléa geral, afim de tomarem conhecimento do relatorio da diretoria, do parecer do conselho fiscal sobre as contas sociais e proceder em seguida, á eleição da nova diretoria e conselho fiscal, havendo número legal para a realização da assembléa, tomou o seu lugar á mesa e convidou o abaixo assinado, Milciades Antão, para secretário.

Aberta a sessão, pelo senhor presidente, foi ordenado a leitura do relatório da diretoria e do parecer do conselho fiscal, sobre as contas da administração no ano anterior, ficando os necessarios documentos á disposição dos senhores acionistas.

Postos em discussão todos os papeis conjuntamente, pediu a palavra o acionista senhor Armando Castro, que exprimiu sua apreciação dos esforços desenvolvidos pelos diretores e dos resultados obtidos em vista das dificuldades com que todo o comércio tinha de lutar durante o ano passado, e disse que tinha a convicção que, uma vez passada a crise atual, que aféta não sómente o Brasil, mas o mundo inteiro, ninguem sabia melhor aproveitar condições mais prósperas do que os atuais diretores da sociedade, e propôs que o relatório da diretoria e conselho fiscal e as contas do ano passado, sejam aprovados. Ninguem mais pedindo a palavra, foram os mesmos aprovados unanimemente, abstendo-se de votar os diretores.

Passando-se á eleição da diretoria e conselho fiscal, foram eleitos, para diretor-presidente, Harry Gilbert Faulkner; para diretor-gerente, Erik Wiklund; para diretores, Gustave Robert e John George Cross; para membros do conselho fiscal, Henry Basil Bilton, Armando Castro e Richard Loschek; para suplentes, Herbert Hellewell Parker, Frederico Weitzdorfer e Arthur Lespinasse.

O Sr. Erik Wiklund, diretor-gerente, agradeceu aos acionistas em seu nome e dos demais diretores, a prova de confiança neles depositada e, como não houve qualquer outro assunto a tratar, foi suspensa temporariamente a sessão, afim de que fosse lavrada a respectiva áta. E logo após, reaberta a sessão, eu, Milciades Antão, secretário, tendo lavrado a presente áta no livro propria e três vias, que foram dactilografadas, procedi á respectiva leitura, a qual foi aprovada, sendo a áta por mim assinada e por todos os demais presentes.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1933. — *Milciades Antão*, secretário. — *Erik Wiklund*, 10 ações. — *Gustave Robert*, 10 ações. — *John G. Cross*, 10 ações. — *Florencio Luiz Pinto*, 10 ações. — *Antonio Ramon Perez*, 10 ações. — *Nicolau Jachinson*, 10 ações. — *Arthur Lespinasse*, 10 ações. — *Henry Basil Bilton*, 10 ações. — *Armando Castro*, 10 ações.

C. 3.079 — 2/6/33 — 67$300)

"COMPANHIA COMÉRCIO DE PRODUTOS NACIONAIS"

Sociedade Anonima

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL, EM 22 DE MAIO DE 1933

Aos vinte e dois dias do mez de maio do ano de mil novecentos e trinta e tres, ás quatorze horas, á rua D. Julia numero 101, nesta capital, reunidos em assembléa geral os acionistas subscritores que assinam a presente ata, é aclamado presidente o acionista Sr. Durval Silva, que convida para secretarios os Srs. José da Silva Mattos e Francisco Silva Filho. Pelo presidente é explicado o motivo da convocação que é a leitura dos estatutos da "Companhia Comércio de Produtos Nacionais" S|A. O secretario Sr. José da Silva Mattos procede, então, á leitura dos

Estatutos da "Companhia Comércio de Produtos Nacionais", Sociedade Anonima

CAPITULO I

FINS SOCIAIS

Art. I. A "Companhia Comércio de Produtos Nacionais", ora organizada, se destina a explorar o comércio de comissões, consignações, representações e conta propria, de pequenas industrias e produtos do país, especialmente moagem de café, promovendo sua expansão em todo o territorio nacional, podendo constituir agencias, ou crear sucursais em qualquer ponto do país.

§ 1º. Se dará sempre a preferencia da representação da "companhia" a pessoas ou firmas que sejam acionistas da "companhia".

CAPITULO II

DO CAPITAL SOCIAL

Art. II. O capital da "companhia" será de trinta contos de réis (30:000$000), divididos em cento e cincoenta (150) ações de duzentos mil réis (200$000), integralizadas, podendo ser nominal ou ao portador.

Art. III. A "companhia" funcionará pelo prazo de vinte anos, a contar da data do seu registro na M. M. Junta Comercial, podendo este prazo ser prorrogado, a juizo da assembléa geral por maioria de votos.

CAPITULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. IV. A "companhia" será administrada por uma diretoria, eleita pela assembléa geral ordinaria, pelo espaço de cinco anos, cujo mandato poderá ser prorrogado por igual periodo. Esse mandato só poderá ser cassado por motivos comprovados, denunciados pela unanimidade da comissão fiscal e aceitos pela assembléa geral, em sessão plena, representada por dois terços do capital subscrito.

Art. V. A diretoria será composta de um presidente, um diretor-gerente e um diretor-tesoureiro, que se substituirão em seus impedimentos.

Art. VI. São deveres da diretoria:

a) do diretor-presidente: Presidir as sessões da diretoria sempre que fôr convocada, com voto de desempate, representar a "companhia" em juizo ou fóra dele, assinar com o diretor-tesoureiro tudo que se refira a valores ou movimento financeiro, como cheques, titulos de dividas, ativas e passivas, as ações da "companhia" e suas transferencias. Com o diretor-gerente assinar todos os contratos de compra e venda e tudo que se refira aos interesses sociais e gerencia em geral;

b) ao diretor-tesoureiro compete: Ter sob sua guarda todos os haveres da "companhia", assinar com os demais diretores, as ações da "companhia"; á convocação da assembléa geral; com o diretor-gerente os cheques e ordens para estabelecimentos de crédito;

c) ao diretor-gerente cabe: Controlar todos os negocios da "companhia", efetuar contratos e transações de compra e venda, consignações e conta propria, emitir duplicatas, titulos de divida, empréstimos e *debentures*, chefiar o serviço de contabilidade, trazendo sempre a escrita em boa ordem, nomear os auxiliares e agentes, marcar, de acôrdo com os demais diretores, os vencimentos dos auxiliares e comisbarios, assinar a correspondencia e proceder mensalmente um balancete da escrita que poderá ser apresentado ao conselho fiscal.

Art. VII. No impedimento de qualquer diretor, por mais de 30 dias, se convidará a um acionista para ocupar o cargo, interinamente.

Art. VIII. O conselho fiscal será eleito anualmente pela assembléa geral, podendo ser reeleito todo ou parte. As suas atribuições são definidas pela lei n. 434, de 4 de julho de 1891.

Art. IX. Os ordenados da diretoria serão fixados pela assembléa geral.

CAPITULO IV

DO DIVIDENDO

Art. X. No fim de cada ano se procederá a um balanço geral, sendo o primeiro a 31 de dezembro do ano corrente, os lucros liquidos verificados serão assim divididos:

30 % para ser dividido igualmente pela diretoria.

10 % para ser dividido igualmente pela comissão fiscal.
10 % para fundo de reserva.
10 % para ser dividido pelos auxiliares, a criterio da diretoria.
40 % para dividendo aos senhores acionistas.

CAPITULO V

DA ASSEMBLÉA GERAL

Art. XI. No vigessimo dia util do mez de janeiro se reunirá a assembléa geral ordinaria, para tomar conhecimento do relatorio da diretoria e parecer da comissão fiscal, discutir e votar. Eleger a comissão fiscal.

Art. XII. A assembléa geral se reunirá extraordinariamente sempre que fôr convocada pela diretoria ou por um grupo de acionistas, representando ao menos um terço do capital realizado e com motivo justificado.

Art. XIII. A assembléa geral será organizada por uma mesa composta de tres acionistas, cuja presidencia será eleita ou aclamada, que convidará dois acionistas para primeiro e segundo secretarios.

CAPITULO VI

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. XIV. De acôrdo com o art. 72, § 3°, da lei n. 434, de 4 de julho de 1891, a primeira diretoria terminará o seu mandato em 31 de dezembro de 1935.

Art. XV. As omissões dos presentes estatutos se regularão pela lei n. 434, de 4 de julho de 1891.

Os incorporadores: *Durval Silva.* — *José da Silva Mattos.* — *J. Silva Filho.*

—

Depois da leitura dos estatutos, o senhor presidente oferece a palavra aos senhores acionistas para que ofereçam sugestões e como esta não tenha sido usada por nenhum dos presentes, o senhor presidente dá como encerrada a discussão, submetendo os estatutos á votação, o qual é aprovado por unanimidade. O senhor presidente declara que o capital da "companhia" acha-se constituido em bens, representados por mercadorias, moveis, maquinismos, motores, veículos a motor e diversos utensilios, pedindo a assembléa eleger tres acionistas, para que procedam á avaliação, de acôrdo com a lei. Foram aclamados para esta avaliação os acionistas senhores Sebastião Sidronio de Souza, Francisco Gonçalves Torres e Vicente Buonocore. O senhor presidente convidou os senhores subscritores para nova reunião que se realizará no dia 26 do corrente, ás 15 horas, neste mesmo local, para receber e discutir o laudo que será apresentado sobre a avaliação dos bens indicados e se resolver assim a constituição definitiva da "companhia". Nada mais havendo a tratar, foi por mim, 1° secretario, datilografada a presente ata em duplicata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

1° secretario: *José da Silva Mattos.* — *Durval Silva.* — *F. Silva Filho.* — *João de Mattos.* — *Sebastião Sydronio de Souza.* — *Alberto Boeno Correia.* — *Luiz Gonzaga de Novaes.* — *Cicero Salles.* — *Vicente Buonocore.*

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1933.

"COMPANHIA COMÉRCIO DE PRODUTOS NACIONAIS"

Sociedade anonima

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL DA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA

Aos vinte e seis dias do mez de maio do ano de mil novecentos e trinta e tres, ás quinze horas, á rua D. Julia n. 101, nesta capital, na presença dos acionistas abaixo assinados, subscritores das ações da "Companhia Comércio de Produtos Nacionais", assume a presidencia o Sr. Durval Silva, convidando para secretarios os Srs. José da Silva Mattos e Francisco Silva Filho. O Sr. José da Silva Mattos, servindo de 1° secretario, procedeu á leitura do laudo dos peritos avaliadores eleitos na ultima assembléa geral, para avaliação dos bens existentes, que foi a seguinte:

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Eleitos pela assembléa geral, para avaliar os bens existentes á rua D. Julia n. 101 (terreo), que formam o capital da "Companhia Comércio de Produtos Nacionais", concluimos pela avaliação global de trinta contos de réis (30:000$000), bens representados em veículos, armações, moveis de escritorio, maquinas de escrever, cofres, moinhos e motores e mercadorias de conformidade com a relação que lhes foi apresentada e que corresponde áquele valor global. E, por estarem de acôrdo, assinam o presente laudo.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1933. — *Sebastião Sidronio de Souza.* — *Francisco Gonçalves Torres.* — *Vicente Buonocore.*

O Sr. presidente submeteu o laudo á discussão e á votação, sendo aprovado unanimemente. Assim, o Sr. presidente declara que, estando satisfeitas as exigencias do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, dá por constituida a "Companhia Comércio de Produtos Nacionais", afim de serem pagos os sêlos federais e se fazer o competente registro na M. M. Junta Comercial e possa, assim, iniciar as suas operações. O 1° secretario declarou que, de acôrdo com as disposições transitorias destes estatutos aprovados pela assembléa geral de 22 do corrente a sua primeira diretoria e comissão fiscal, ficarão assim constituidas:

Diretoria:

Presidente, Sr. Durval Silva; diretor-gerente, Sr. José da Silva Mattos; diretor-tesoureiro, Sr. Francisco Silva Filho.

Comissão fiscal: Srs. Francisco José Duarte, Cicero Salles e João de Mattos.

Nada mais havendo a tratar, depois de considerar-se definitivamente constituida a "Companhia Comércio de Produtos Nacionais", sociedade anonima, foi por mim, 1° secretario, datilografada a presente ata em duplicata, que, lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada.

1° secretario: *José da Silva Mattos.* — *Durval Silva.* — *F. Silva Filho.* — *João de Mattos.* — *Sebastião Sydronio de Souza.* — *Alberto Boeno Correia.* — *Luiz Gonzaga de Novaes.* — *Cicero Salles.* — *Vicente Buonocore.*

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1933.

(C—2.072—2-6-933—183$600).

COMPANHIA IMOBILIARIA KOSMOS

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DA COMPANHIA IMOBILIARIA KOSMOS, REALIZADA A 31 DE MAIO DE 1933.

Aos 31 de maio de 1933, ás 15 horas, na séde social á rua do Ouvidor numero 87, presentes 15 acionistas, representando 20.503 ações, conforme se verifica do livro de presença, declarou o vice-presidente, Dr. Oscar Guimarães Santa Anna, instalada a assembléa, propondo para presidi-la o Sr. Ayres Pinto de Miranda Montenegro, que, unanimemente aceito, designou para secretarios, o Sr. Antonio Vaz de Carvalho Junior e o Dr. José do Nascimento Brito, expondo que o fim da assembléa, conforme constava da respectiva convocação, era tomar conhecimento do relatorio da diretria, parecer dos fiscais e contas do exercicio de 1932 e proceder á eleição da diretoria e dos fiscais. Pedida a dispensa da leitura do relatorio pelo senhor Clodoaldo de Alvarenga Guimarães, por ter sido publicado pela imprensa e distribuido em avulso, seguiu-se com a palavra o Dr. Joaquim de Almeida Lustosa, que procedeu á leitura do parecer do conselho fiscal, que opinou pela aprovação do balanço e contas e ratificação de todos os atos da diretoria.

Sujeitos á discussão, foram aprovados o parecer bem como o balanço e contas da diretoria, abstendo-se de votar os fiscais e diretores.

Passando-se á eleição da diretoria e do conselho fiscal, foi verificado o seguinte resultado: para presidente, Dr. Guilherme Guinle, para vice-presidente, Dr. Oscar Guimarães Sant'Anna, para gerente, Manuel Francisco Canejo, para sub-gerente, Octavio Combacau, para membros efetivos do conselho: doutor Joaquim de Almeida Lustosa, Fausto Leite Guimarães e Dr. Armando Vidal Leite Ribeiro e para suplentes: Joaquim Leandro da Motta, Dr. Christovão de Queiroz Barros e Dr. José do Nascimento Brito, todos reeleitos.

O Sr. presidente da mesa proclamou o resultado da eleição, dando os eleitos por empossados.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão de que se lavrou esta ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1933. — *A. Vaz de Carvalho Junior.* — *Ayres Pinto de Miranda Montenegro.* — *Henrique Carneiro Leão Teixeira.* — *Doutor Christovão de Queiroz Barros.* — *Carlos Freire Zenha.* — *Victor Oscar Santa Anna.* — *Octavio Combacau.* — *Manuel Francisco Canejo.* — *Oscar Guimarães Sant'Anna.* — *Banco de Credito Mercantil.* — *Oscar G. Sant'Anna.* — *João de Alvarenga Guimarães.* — *Sylvio Canejo.* — *José Pinto Lourenço.* — *Clodoaldo de Alvarenga Guimarães.* — *Joaquim de Almeida Lustosa.* — *José do Nascimento Brito.*

(C-2.546 — 2-6-933 — 47$900).

SOCIEDADE ANONIMA COLONIAL CASINO

Eu, Alvaro Advincula da Silva, bacharel em ciencias juridicas e sociais pela Faculdade de Direito de São Paulo, serventuario interino do quinto oficio de notas, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Certifico que, revendo em cartorio o livro de notas de número quatrocentos e sessenta e um (461), nêle consta, a folhas cincoenta e seis (56), lavrada uma escritura, a qual me foi pedida por certidão e cujo teôr é o seguinte:

Escritura de constituição da Sociedade Anonima "Colonial Casino", que entre si fazem Henrique José de Amorim e outros.

Saibam quantos esta virem que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de 1933, aos 31 de maio, nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu cartorio, perante mim, Alvaro Advincula da Silva, tabelião interino do 5º Oficio de Notas, nesta Capital, compareceram, como outorgantes e reciprocamente outorgados, Henrique José de Amorim, português, casado, proprietario, Eduardo Bahia, brasileiro, casado, comerciante, Enéas Nobre Fernandes, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, Alvaro de Almeida Campos, brasileiro, casado, jornalista, Victor Fernandes Alonso, hespanhol, casado, industrial e capitalista, Domingos Fernandes Alonso, hespanhol, casado, capitalista, representado por seu bastante procurador Victor Fernandes Alonso, nos termos da procuração lavrada em livro proprio deste cartorio de n. 324, fls. 26, José Maria Fernandes, hespanhol, casado, capitalista; todos maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, os presentes reconhecidos como os proprios pelas testemunhas infra nomeadas e assinadas sendo estas de mim tabelião, do que dou fé, bem como de me haver sido esta escritura hoje distribuida. E, na presença dessas testemunhas, pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, falando cada qual por seu turno, me foi dito que deliberaram, digo deliberaram entre si constituir, sob a denominação de "Colonial Casino", uma sociedade anonima com séde nesta Capital, á rua do Rosario n. 139-2º andar, destinada a financiar e exploração, digo e explorar casinos, restaurantes, teatros, cinemas e qualquer outro genero de diversões públicas, como de fáto a constituem pelo presente instrumento, devendo essa sociedade reger-se pelos estatutos que adiante vão transcritos: que para esse fim os outorgantes-outorgados subscreveram como fundadores, em ações de um conto de réis (1:000$) cada uma, o capital de mil contos de réis (1.000:000$) dividido em mil ações, quantia essa que já se acha integralizada em dinheiro e que reputam suficiente para o objetivo social, sendo essas ações subscritas pelos outorgantes-outorgados, da seguinte fórma: José Maria Fernandes, 250 ações; Domingos Fernandes Alonso, 250 ações; Victor Fernandes Alonso, 250 ações; Henrique José de Amorim, 190 ações; Alvaro de Almeida Campos, 20 ações; Enéas Nobre Fernandes, 20 ações e Eduardo Bahia, 20 ações, que, como prova dessa integralização de capital e de acôrdo com o que determina o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, fizeram recolher ao Banco do Brasil, conforme recibo abaixo transcrito, a quantia de cem contos de réis (100:000$), correspondente a 10 % do referido capital, recolhendo, outrossim, á Recebedoria do Distrito Federal, pela verba que adiante vai tambem transcrita, a quantia de tres contos de réis (3:000$), relativa ao sêlo proporcional sobre o referido capital. Que os estatutos pelos quais se regerá a sociedade são do teôr seguinte: Estatutos — Capitulo I — Artigo 1.º Fica constituida sob a denominação de "Colonial Casino" uma sociedade anonima, que terá a sua séde e fôro nesta Capital, regendo-se por estes estatutos e pelas leis, digo pelas disposições legais em vigôr. Art. 2.º A sociedade tem por objéto o financiamento e exploração de casinos, restaurantes, teatros, cinemas e qualquer outro genero de diversões públicas em qualquer parte do territorio da Republica. Art. 3.º A duração da sociedade será de quatro (4) anos, contados da data de sua instalação, podendo ser prorrogado por deliberação da assembléa geral. Art. 4.º A sociedade poderá ter filiais e correspondentes, quer no país, quer no extrangeiro. Capitulo II. Do capital social e dos acionistas. Art. 5.º O capital social é de mil contos de réis (1.000:000$), dividido em mil ações do valor de um conto de réis, cada uma, realizado desde logo, em moeda corrente nacional. Artigo 6.º As ações serão nominativas ou ao portador e transferiveis por todos os meios permitidos em direito e constarão de cautelas assinadas pelos diretores presidente e tesoureiro. Art. 7.º Todo o acionista terá o direito de assitir ás assembléas e nelas livremente deliberar, seja pessoalmente, seja por intermedio de procurador devidamente constituido em instrumento regular. Capitulo III. Da administração, suas atribuições. Artigo 8.º A sociedade será administrada por tres diretores, a saber: presidente, gerente e tesoureiro, eleitos anualmente em assembléas ordinarias. Art. 9.º A caução legal de cada diretor será de 20 ações e subsistirá até a liquidação final das contas de sua gestão. Art. 10. Em caso de falecimento ou renuncia de qualquer diretor, a primeira assembléa geral a reunir-se elegerá o seu substituto, competindo a este completar o periodo do seu antecessor. Art. 11. Ao diretor-presidente compete: paragrafo 1º. Representar a sociedade ativa e passivamente em juizo e fóra dele. Paragrafo 2.º Requerer qualquer providencia judicial ou medida administrativa a bem dos interesses da sociedade ou que tenha em mira os seus fins sociais, sempre com a assinatura de outro diretor. Paragrafo 3.º Decidir de acôrdo com os outros diretores, todas as questões e negócios sociais que não forem da competencia exclusiva das assembléas e apresentar relatorios. Paragrafo 4.º Convocar o Conselho Fiscal. Paragrafo 5.º Rubricar os livros da sociedade. Paragrafo 6.º Constituir mandatarios com poderes gerais ou especiais, assinando os respectivos átos com outro diretor. Paragafo 7.º Celebrar contratos, assumir obrigações e encargos pela sociedade, assinar cheques e quaisquer outros documentos de responsabilidades, sempre, porém, com outro diretor. Art. 12. Ao diretor-gerente compete: Paragrafo 1.º Fazer executar todas as deliberações das assembléas, bem como as do diretor-presidente. Paragrafo 2.º Gerir a parte comercial e técnica da sociedade. Paragrafo 3.º Nomear e despedir empregados, fixando os seus vencimentos e salarios e determinando as suas atribuições e hierarquia, de acôrdo com os outros diretores. Artigo 13. Ao diretor-tesoureiro compete: Paragrafo 1.º. A escrituração dos negócios sociais. Paragrafo 2.º Receber quaisquer importancias devidas á sociedade, firmando os competentes recibos. Paragrafo 3.º Organizar mensalmente um balancete e anualmente um balanço geral que deve ser apresentado á assembléa geral ordinaria. Paragrafo 4.º Fazer o pagamento de empregados e satisfazer os compromissos da sociedade, que se acharem devidamente visados pelo presidente. Capitulo IV — Do Conselho Fiscal. Art. 14º Haverá tres fiscais efetivos e tres suplentes, eleitos anualmente pela Assembléa Geral Ordinaria. Art. 15. Compete aos fiscais tudo que lhes é determinado pelo decreto número 434, de 4 de julho de 1891. Artigo 16. Aos suplentes compete substituir os efetivos respectivamente, por ordem de colocação. Art. 17. Cada membro do Conselho Fiscal receberá a gratificação de cem mil réis de cada reunião em que tomar parte no exercicio de suas atribuições. Art. 18. De cada reunião do Conselho Fiscal se lavrará a correspondente áta. Capitulo V — Das assembléas gerais. Art. 19. A assembléa geral será ordinaria e extraordinaria: a primeira se realizará nos primeiros quinze dias do segundo semestre de cada ano; a segunda sempre que houver conveniencia. Paragrafo 1.º A assembléa geral ordinaria deverá deliberar sobre as contas da Administração, parecer do Conselho Fiscal, eleição dos diretores, fiscais e suplentes e a sua destituição quando se tornar conveniente. Paragrafo 2.º As assembléas gerais extraordinarias serão sempre motivadas, não sendo permitido tratar-se nelas de assuntos estranhos á sua convocação. Art. 20. As assembléas gerais ordinarias e extraordinarias serão presididas pelo acionista que para isso fôr escolhido por aclamação ou por acionistas que representem maioria de ações, competindo-lhe escolher os secretários da mesa. Art. 21. No que diz respeito á legalidade da assembléa, á fórma de sua convocação e funcionamento, ao modo pelo qual se devam tomar as deliberações e colher os votos, seguir-se-á fielmente as disposições da lei que regula as sociedades anonimas. Capitulo VI — Lucros sociais e sua aplicação. Art. 22. No fim de cada ano social que terminará em 31 de dezembro, proceder-se-á ao balanço e dos lucros liquidos verificados, se fará a seguinte distribuição: *a*) á diretoria cinco por cento; *b*) á conta de fundo de reserva 20 %; *c*) á depreciação de materiais 10 %; *d*) o restante será distribuido em dividendos pelos acionistas. Art. 23. O fundo de reserva será constituido das seguintes verbas: *a*) percentagem dos lucros liquidos *b*) com os seus proprios

rendimentos; c) com os dividendos não reclamados dentro de dois anos. Artigo 24. O fundo de reserva, uma vez atingida a metade do capital da sociedade, cessará, passando a percentagem a ele destinada a ser distribuida pelos acionistas. Capitulo VII. Disposições gerais. Art. 25. Os casos omissos nestes estatutos serão regulados pelo decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, que consolida as disposições legislativas e regulamentares sobre as sociedades anonimas. Capitulo VIII — Disposições transitorias. Artigo 26. A primeira diretoria será constituida da seguinte fórma e exercerá o seu mandato até á assembléa geral ordinaria de 1934: diretor-presidente, Enéas Nobre Fernandes; diretor-gerente, Eduardo Bahia e diretor-tesoureiro, Henrique José de Amorim. Conselho Fiscal: Juvenal de Barros, Annibal Couto e Hercules Stampa. Suplentes: Mario da Silva Montalvo, José Maria Linhares e Flavio Pereira da Fonseca. Que estando dessa fórma satisfeitas todas as exigencias da lei os outorgantes e outorgados dão por constituida a sociedade anonima "Colonial Casino", afim de que satisfeitas as formalidades posteriores de arquivamento na Junta Comercial e da publicação oficial, possa ela encetar as suas operações. Segue-se a transcrição do recibo do Banco e do sêlo de verba. Banco do Brasil. Rs. 100:333$300. Recebemos do Sr. Alvaro de Almeida Campos, na qualidade de incorporador da S. A. "Colonial Casino" em constituição, a quantia de cem contos tresentos e trinta e três mil e tresentos réis, sendo réis 100:000$ importe equivalente a 10 % do capital de 1.000:000$, realizado em dinheiro, 10 % esses que deposita em cumprimento das exigencias legais para o fim da constituição da referida S. A. e 333$300 (tresentos e trinta e tres mil e tresentos réis), nossa comissão de 1/3 %. Firmamos o presente em duplicata para um só efeito. Rio de Janeiro, trinta e um de dezembro de mil novecentos, digo trinta e um de maio de mil novecentos e trinta e tres. — Pelo Banco do Brasil (assinado ilegivel). Recebi em cheque. — *Horta*. Original. Salada com 1$200. N. 19. Réis 3:000$. Passou 3:000$000. Recebedoria do Distrito Federal 31 de maio de 1933. — O fiel do tesoureiro, *M. Reis*; pelo escrivão do sêlo, ilegivel. A importancia de 3:000$ foi arrecadada pelo talão número 9.635. Recebedoria do Distrito Federal. Sêlo por verba. Exercicio de 1933. Rs. 3:000$000. No livro de receita fica a folhas, debitado o tesoureiro pela quantia de 3:000$, recebi do Sr. Alvaro de Almeida Campos, proveniente de declaração de capital conforme a verba n. 19. Rio de Janeiro, em 31 de maio de 1933. — O fiel do tesoureiro do sêlo, *M. Reis*. O escriturario, *Botafogo*. E por se acharem assim justos e contratados do que dou fé, pediram-me que em minhas notas lhes lavrasse a presente escritura, a qual lhes sendo lida e ás testemunhas Eurico Henriques Campos e Antonio Guimarães, por conforme estar aceitaram e com estas assinam, perante mim tabelião. Eu, Francisco Guimarães Filho, escrevente juramentado, a escrevi. E eu, Alvaro Advincula da Silva, tabelião interino, que a subscrevi. — *Henrique José de Amorim*. — *Eduardo Bahia*. — *Enéas Nobre Fernandes*. — *Alvaro de Almeida Campos*. — *Victor Fernandes Alonso*. — P. p. *Victor Fernandes Alonso*. — *José Maria Fernandes*. — *Eurico Henriques Campos*. — *Antonio Guimarães*. Nada mais constava em a dita escritura, aqui fielmente transcrita do livro e folhas a principio declarados, de onde fiz extrair a presente certidão, que conferi, subscrevo e assino, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos trinta e um (31) de maio de mil novecentos e trinta e tres (1933). Datilografada por Paulo R. Eraco. Conferida com A. Santos. e eu, tabelião interino, a subscrevo e — *Alvaro Advíncula da Silva*.

N. 10.816

Ao lado achavam-se as armas da Republica — Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio — Junta Comercial do Distrito Federal — Certifico que, por despacho da Junta Comercial de 1 de junho de 1933, arquivou-se nesta repartição sob o n. 10.816, o documento referente á Sociedade Anonima Colonial Casino, a saber: Escritura de constituição, lavrada em 31 de maio proximo findo, no cartorio do tabelião Fausto Werneck, contendo a transcrição da lista dos acionistas, dos estatutos sociais, do recibo do depósito de 10 % do capital, feito no Banco do Brasil e do conhecimento do pagamento do sêlo sobre o capital. Eu, João Hygino de Araujo, 1° oficial da secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 2 de junho de 1933. — *João Hygino de Araujo*, 1° oficial. (Estavam coladas devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 60$ e um sêlo de Educação e Saúde de 200 réis). Visto.— *Izidoro Compos*, diretor.

(C 3.080 — 2-6-933 — 235$600)

SOCIEDADES CIVIS

CENTRO ESPIRITA DE CARIDADE SAO SEBASTIAO

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Fundado nesta Capital, por tempo indeterminado, onde tem séde e fôro, com o fundo social a constituir-se, tem por fim: O estudo teorico e experimental da doutrina espirita, e praticar a caridade moral e material ao seu alcance a todos. Será administrado ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente, por uma diretoria composta de: presidente, vice-presidente, 1° e 2° secretarios, tesoureiro, procurador, zelador e um Conselho Fiscal composto de 3 membros, que poderão constituir advogado. Os seus socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas em nome do Centro. O Centro só poderá ser dissolvido quando não tenha 3 socios que o queiram manter, tendo neste caso o seu saldo o destino previsto no art. 30 de seus estatutos. Os presentes estatutos só poderão ser reformados por aprovação de 2/3 de socios quites. A diretoria atual consta dos estatutos. — *A diretoria*.

(C — 2.544 — 2-6-933 — 20$400)

ANÚNCIOS

Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jeronymo

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, ás 14 horas do dia 6 de junho do corrente ano, no escritorio da companhia, á praça Floriano n. 7, sala 1.101 (Edificio Odeon), para o exame e julgamento do relatorio, átos e contas da diretoria e respectivo parecer do conselho fiscal, referentes ao ano de 1932.

Nessa assembléa proceder-se-á tambem á eleição da diretoria, conselho fiscal e suplentes.

As ações ao portador e os certificados de depósitos em bancos deverão ser entregues no escritorio da companhia, até tres dias antes da reunião. Ficam, por esse motivo, suspensas as transferencias de ações nominativas e o desdobramento das ao portador, desde o dia 29 do corrente mês até o dia seguinte á data da reunião da assembléa.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1933. — *A diretoria*.

(C—2.823—20-5-33—183$600—9 vezes)

Companhia Nacional de Navegação Costeira

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem no dia 24 de junho de 1933, na séde social, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, sobrado, ás 14 horas, para o fim de tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas da diretoria e parecer do conselho fiscal referentes ao ano de 1932, procedendo-se em seguida á eleição do conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1933. — *Oswaldo Jacintho*.

(C—2.868—30-5-33—153$000—15 vezes)

Aviso

A Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro avisa a quem interessar possa que a firma Figueiredo, Costa & Gusmão, estabelecida nesta praça, á rua 1° de Março n. 101-4° andar, comunicou ter-se extraviado o conhecimento n. 526, de Itajaí para Rio, no vapor *Una*, vgm. 91 v., entrado neste porto em 12 de maio de 1933, reltivo a 120 caixas de banha marca G. F. C., embarcadas pela Companhia Paul e consignadas á ordem.

Si nenhuma reclamação fôr apresentada dentro do prazo do § 1° do art. 9° do decreto n. 19.473, de 1931, será a carga entregue ao notificante, independente do conhecimnto.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1933. — (Assinatura ilegivel).

(C—2.878—1-6-33—36$700—3 vezes)

S. A. Fábrica de Sedas Santa Helena

A partir do dia 5 do corrente serão pagos, no Banco Boavista, á rua 1° de Março n. 47, das 9 1/2 ás 11 1/2, os juros vencidos de suas *debentures*.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1933.

(C—2.882—1-6-33—15$300—3 vezes)

Associação Brasileira de Imprensa

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. associados a se reunirem em asesmbléa geral extraordinaria, no dia 6 de junho corrente, ás 20 horas, na séde desta associação, á rua do Passeio n. 62, afim de procederem á escolha do delegado eleitoral dessa associação, na representação das associações profissionais á Assembléa Constituinte.

De acôrdo com o art. 48 dos estatutos, só poderão deliberar, em 1ª convocação, a metade e mais um dos socios quites deste capital. — *Raul de Borja Reis*, 1º secretário.

(C—2.879—1-6-33—36$700—3 vezes)

Sociedade Beneficente dos Funcionarios do Tesouro Nacional

De ordem do Sr. presidente e em face do que ficou resolvido em reunião da diretoria, hoje realizada, são convidados todo sos associados que ainda não resgataram suas quotas de capital, a comparecerem á séde social, á rua Luiz de Camões n. 70, 2º andar, atual edificio do Departamento Nacional de Estatistica, diariamente, das 14 ás 16 horas, para a liquidação de ditas quotas, em face do que dispõe o art. 79, paragrafo unico, do decreto n. 20.225, de 18 de julho de 1931. O prazo terminará improrrogavelmente a 18 de julho proximo vindouro.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1933. — O secretário, *Waldemar Barbosa de Souza*.

(C—3.081—2-6-33—91$800—6 vezes)

Companhia Parque da Varzea do Carmo

São convocados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 12 do corrente ,ás 14 horas, na séde da companhia, á rua da Candelaria n. 24, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sôbre uma proposta da diretoria para alteração dos estatutos.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1933. — *A diretoria*.

(C—2.543—2-6-33—8$200)

Companhia Mercantil Pan Americana (S. A.)

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Achando-se no escritorio desta companhia, á avenida Nilo Peçanha n. 151, setimo andar, á disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, são convidados os mesmos acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no local acima, no dia 10 do do corrente, ás 14 horas, para tomarem conhecimento de tais documentos e dos atos da diretoria, durante o ano de 1932, bem como para elegerem os membros da diretoria e do conselho fiscal e suplentes, para o exercicio de 1933.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1933. — *A diretoria*.

(C—2.541J2-6-33—13$300)

Vendas por alvará

O corretor Mauricio de Abreu, autorizado por alvará do Dr. juiz da 2ª Vara de Orfãos, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 5 de junho, um titulo de socio do Derby-Club, pertencente ao espolio do finado Horacio Alexandrino da Costa

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 26 de maio de 1933. — *Ary de Almeida e Silva*, síndico.

(C—2.542—2-6-33—8$200)

Sindicato dos Proprietarios das Casas de Penhores do Rio de Janeiro

De acôrdo com o decreto n. 22.696, de 11 de maio de 1933, convoco a assembléa geral para, no dia 15 do corrente, ás 15 horas, na séde social, á rua Luiz de Camões n. 55, 2º andar, proceder á eleição do delegado da classe, para escolha dos nossos representantes na Assembléa Constituinte.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1933. — *Augusto Cesar de Oliveira Roxo Filho*, presidente.

(C—2.545—2-6-33—10$200)

Sindicato dos Pilotos e Capitães da Marinha Mercante

SÉDE — RUA DO ROSARIO N. 24, 1º ANDAR, RIO DE JANEIRO

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidado stodos os socios quites em pleno goso dos seus direitos sociais, a comparecerem á assembléa geral extraordinaria, a realizar-se segunda-feira, dia 5 do corrente, ás 16 horas.

Ordem do dia

Eleição de membros para cargos vagos no conselho diretor e outros assuntos urgentes. — *Manoel Nunes Ramos*, secretário.

(C—2.539—2-6-33—12$300)

Braziltrad Limitada S. A.

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em assembléa geral extraornaria no dia 6 de junho de 1933, ás 14 horas, na séde social, á rua 1º de Março n. 51, 2º andar, para resolverem e deliberarem sôbre proposta de reforma dos estatutos sociais. — *A dietoria*.

(C—2.890—3-6-33—14$300—2 vezes)

Companhia de Anúncios Luminosos "Lux", Sociedade Anonima

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convidam-se os Srs. acionistas para a assembléa geral extraordinaria que se realizará na proxima quarta-feira, 7 de junho dêste ano, ás 16 horas, á rua São Pedro n. 33, 1º andar, afim de deliberarem sôbre a proposta da diretoria relativa á reforma dos estatutos sociais e aumento do capital.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1933. — *Carlos de Saboia Bandeira de Mello*. — *Armando de Araujo Rocha*, diretores.

(C—3.073—2-6-33—10$200)

Departamento da Creança no Brasil

De acôrdo com os vigentes estatutos, são convidados os Srs. membros do Departamento da Creança no Brasil a comparecer, em 8 do corrente, ás 10 horas da manhã, á assembléa geral para eleição do delegado eleitor, representante do departamento junto á comissão de eleição á Assembléa Constituinte.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1933. — Dr. *Moncorvo Filho*, diretor-presidente.

(C—3.076—2-6-33—10$200)

Instituto de Proteção e Assistencia á Infancia do Rio de Janeiro

De acôrdo com os vigentes estatutos, são convidados os Srs. membros *Fundadores Benemeritos e Remidos* a comparecer em 8 do corrente, ás 10 horas da manhã, á assembléa geral extraordinaria, para a eleição do delegado eleitor, representante do Instituto junto á comissão de eleição á Assembléa Constituinte.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1933. — Dr. *Moncorvo Filho*, presidente perpetuo.

(C—3.075—2-6-33—10$200)

Estamparia Leão S. A.

JUROS DE "DEBENTURES"

Na séde desta sociedade, á rua Paraiba n. 45, paga-se o *coupon* n. 20, dos titulos do emprestimo por *debentures* vencido em 31 do proximo passado.

(C—3.077—2-6-33—5$100)

Cooperativa Militar do Brasil

Do dia 5 do corrente em diante, das 13 ás 17 horas, no escritorio desta sociedade ,á rua Sete de Setembro n. 203, será pago o 41º dividendo, correspondente ao ano findo, á razão de 4 % do valor realizado até 31 de março do referido ano. Ficam reservadas as segundas-feiras, exclusivamente, para pagamento dos dividendo atrazados.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1933. — General *Francisco Flarys*, diretor-presidente e tesoureiro.

(C—3.082—2-6-33—9$200)

Declaração

Para fins de direito José Francisco dos Santos Braga, filho legitimo de Joaquim Francisco dos Santos Braga e Maria dos Anjos Carneiro Braga, natural do Distrito Fedreal, com trinta e dois (32) anos de idade, casado, funcionario do Banco do Brasil, residente nesta cidade, á rua da Passagem n. 99-A, faz, para conhecimento público e de quantos a presente lerem, de que desta data em diante passará a usar aquele nome, rtificando no Cartorio de Registro Civil da Freguezia de Santa Rita e Ilhas, o assento do qual consta apenas José dos Santos Braga.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1933. — *José Frncisco dos Santos Braga*.

—

Reconheço a firma de José Francisco dos Santos Braga.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1933. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — O substituto *Antonio Salviano*, no impedimento ocasional do tabelião.

(C—3.083—2-6-33—52$000—3 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importancia destinada ás despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diario Oficial" sêlos do Correio, estampilhas de sêlo adesivo chéque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postais.

As "Leis Usuais da Republica" têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição fôr de três ou mais exemplares, em virtude do oficio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Atos do Govêrno Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro. 10$000

Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5° da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913 ..... $300

Agricultura (Crêa o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906..... $500

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos..... $400

Alfandegas (Consolidação das leis das) ..... 5$000

Alistamento eleitoral (Lei número 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M).... $500

Alistamento e eleições federais decr. n. 3.424, de 19 de dezembró de 1917)..... $500 de):

Arquivo Nacional (Publicações do):

Volume I.....	10$000
Volume III.....	5$000
Volume IV.....	5$000
Volume V.....	5$000
Volume VI.....	8$000
Volume VII.....	7$000
Volume VIII.....	7$000
Volume IX.....	5$000
Volume X.....	6$000
Volume XI.....	6$000
Volume XII.....	6$000
Volume XIII.....	3$000
Volume XIV.....	3$000
Volume XV.....	8$000
Volume XVI.....	3$000
Volume XVII.....	6$000
Volume XVIII.....	3$000
Volume XX.....	4$000
Volume XXI.....	6$000
Volume XXIII.....	8$000
Volume XXIV.....	6$000
Volume XXV.....	7$000
Volume XXVI.....	7$000

Arquivo da Tesouraria da Baía (Sinopsia das sesmarias do).. 6$000

Armazens Gerais (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903..... $500

Annuario de Legislação da Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1906.....	6$000
Ano de 1917.....	10$000
Ano de 1918.....	8$000
Ano de 1919.....	8$000
Ano de 1920.....	8$000
Ano de 1921.....	10$000
Ano de 1922.....	12$000
Ano de 1923.....	16$000

Autorais (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 ..... $500

Autorais (Direitos). Decreto número 4.790, de 2 de janeiro de 1924 ..... $500

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911..... 1$000

Arrojadita (Novo mineral, por Djalma Guimarães..... 1$000

Atlas pluviometrico do Nordéste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais) 1923..... 3$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de)..... 1$500

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa..... 8$500

Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1° volume..... 10$000

Acidentes no trabalho (decretos ns. 3.723, 13.493 e 13.498, de 1919) ..... 1$000

Aposentadoria (Funcionarios Públicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931..... $500

Acumulações remuneradas (decreto n. [illegible] neiro de 1931)..... $500

Alistamento Eleitoral e Eleição (Formulario para o novo processo), por Julio do Valle Pereira ..... 8$000

B

Bancos e Casas Bancarias — Liquidação extra-judicial — Dec. n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931 ..... $500

Brasil em Haya (O) W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa ..... 12$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923..... $500

C

Caixa de Amortização (decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) ..... 1$500

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (decreto n. 17.490, de 1927..... 1$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões (decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931). Reforma a legislação..... 1$500

Caixas de Aposentadorias e Pensões (alterações ao decreto n. 20.465, de 1931)..... $500

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração (M):

3° volume.....	[illegible]
2° volume.....	[illegible]
1° volume.....	[illegible]

— Projeto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M)..... [illegible]

— Projeto (Comissão Especial do Senado) 1° volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M)..... 6$000

— Pareceres sobre o projéto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M). 2$000
— Projeto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues ..... 3$000

Codigo de Contabilidade (alteração e reforma do recolhimento da receita e pagamento da despesa) — Decreto número 20.393, de 10 de setembro de 1931..... 1$000

Codigo de Contabilidade (Lei número 4.536 e decretos ns. 15.783 e 5.426)..... 5$000

Codigo de Contabilidade (Prática do), por C. A. Farias..... 30$000

Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.231 A, de 26 de fevereiro de 1926)..... 2$000

Codigo de Menores (decreto número 17.943 A, de 1927)..... 1$500

Codigo de Menores (decreto número 5.683, de 1 de dezembro de 1928, Institue o Codigo de Menores") ..... 1$000

Codigo Eleitoral (Decreto número 21.076, de 24 de fevereiro de 1932)..... 1$000

Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1° vol..... 20$000

Contabilidade Pública (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Dá instrução para o serviço geral de contabilidade pública, em face da lei número 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909)..... 6$000

Constituição da República (revista) ..... 1$000

Constitution of Brazil (Edição em inglês) ..... 2$000

Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure 30$000

Condenação e livramento condicional (Decretos ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924) $500

Consignação em folha (Regulamento) Decr. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925..... 1$500

Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Corrêa ..... 2$000

Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913..... 1$000

Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decreto n. 14.813, de 20 de maio de 1921..... $500

Construção de casas para funcionarios e operarios da União Decreto n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decreto n. 15.846, de 14 de novembro de 1922).... $500

Chorografia da Provincia do Ceará ..... 1$000

Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva..... 6$000

Consolidação das Disposições Orçamentarias de carater permanente (Indice analitico, por Alberto Biolcini)..... 40$000

Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899..... 1$000

Custas da Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928)..... 2$000

Côrte de Apelação (Reorganização. Decreto n. 19.408, de 18 de novembro de 1930..... $500

Capitanias dos Portos (Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1925)..... 3$000

Correios (Nova Organização). Decreto n. 19.051, de 4 de maio de 1931..... $500

Cheques (Dec. n. 2.591, de 1912. $500

D

Decretos do Govêrno Provisorio:

De março de 1890..... 2$000
De maio de 1890..... 10$000
De junho de 1890..... 5$000
De outubro de 1890..... 7$000
De janeiro de 1891..... 2$000

Decisões do Govêrno — Coleções:

de 1832..... 3$000
de 1833..... 3$000
de 1850..... 3$000
de 1890 (Gov. Prov., 1° e 2° fasciculos) ..... 5$000
de 1890 (Govêrno Prov., 3° e último) ..... 2$000
de 1890 (Gov. Prov., Aditamento) ..... 1$000
de 1891..... 1$500
de 1892..... 4$000
de 1893..... 2$500
de 1894..... 4$000
de 1895..... 3$000
de 1896..... 3$000
de 1897..... 3$000
de 1898..... 2$000
de 1899..... 3$500
de 1900..... 3$000
de 1901..... 3$000
de 1902..... 3$000
de 1903..... 4$000
de 1904..... 4$500
de 1905..... 4$500
de 1906..... 4$500
de 1907..... 5$600
de 1908..... 5$000
de 1909..... 5$000
de 1910..... 6$000
de 1911..... 4$000
de 1912..... 3$000
de 1913..... 3$000
de 1914..... 4$000
de 1915..... 5$000
de 1916..... 7$000
de 1917..... 7$000

Desapropriação da União e Distrito Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903..... $500

Docas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sôbre), por Caetano Junior (M). 12$000

Dicionario Geografico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira..... 6$000

Dicionario Historico, Geografico e Etenografico do Brasil (Do Instituto Historico) (M):

1° volume..... 60$000
2° volume..... 30$000

Dicionario das Plantas Uteis do Brasil, por Pio Corrêa:

1° volume..... 30$000
2° volume..... 50$000

Diversões públicas (Regulamento das casas de). Decr. n. 16.590, de 10 de setembro de 1924)... 1$000

Divida ativa (Instruções para a cobrança amigavel da)..... 1$000

Diversões. (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços teatrais)..... $500

Depositos, Cauções, Caixas Economicas $500

Disponibilidade. (Funcionarios Públicos) (Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930..... $500

E

Eleições Federais (decreto número 18.991, de 18 de novembro de 1929..... 1$000

Eleições para interdentes municipais (Decreto n. 18.345, de 13 de agosto de 1928)..... 1$000

Eleitorais (Circunscrições e zonas do Distrito Federal, com indice das ruas e logradouros públicos) ..... 1$000

Estenografia Internacional (Sistema Gabelsberger), por A. Pfeil ..... 1$000

Estudos botanicos do Nordéste do Brasil, por P. Luetzburg, em três volumes..... 10$000

Estradas de rodagem e carroçaveis construidas no Nordéste Brasileiro ..... 8$000